SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 05 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1415

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

Favorecido: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06.
Objeto: Aquisição de fornecimento de energia elétrica e assemelhados para sede administrativa do SAMAE.
Valor Total: R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 01.001.17.122.0001.2-001–3.3.90.39.43.00.
Fundamento: Inciso XXII do caput do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data: 04 de janeiro de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:5B064E46

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Favorecido: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06.
Objeto: Aquisição de fornecimento de energia elétrica e assemelhados para os setores que compõe o sistema de água do SAMAE.
Valor Total: R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 01.002.17.512.0002.2-002–3.3.90.39.43.00.
Fundamento: Inciso XXII do caput do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data: 04 de janeiro de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:29245449

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

Favorecido: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06
Objeto: Aquisição de fornecimento de energia elétrica e assemelhados à todos os setores do sistema de esgoto do SAMAE.
Valor Total: R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: 01.004.17.512.0004.2-004–3.3.90.39.43.00.
Fundamento: Inciso XXII do caput do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data: 04 de janeiro de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:DA6C94F3

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

Favorecido: UNIVERSO ONLINE S/A.
CNPJ: 01.109.184/0004-38
Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de hospedagem de endereços de internet, tipo e-mail.
Valor Total: R$478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
01.001.17.122.0001.2-001–3.3.90.39.58.00
Fundamento: Inciso V do caput do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data: 04 de Janeiro de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:80612E94

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

Favorecido: BANCO DO BRASIL S/A.
CNPJ: 00.000.000/1698-54
Objeto: Contratação de instituição financeira pública para prestação de serviços bancários.
Valor Total: R$1.300,00 (um mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária:
01.001.17.122.0001.2-001–3.3.90.39.81.00
Fundamento: Inciso II do caput do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data: 04 de janeiro de 2018.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Marcel Henrique Micheletto	Assis Chateaubriand	Amop
1 Vice presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:4B8EA556

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

Favorecido: TIM CELULAR S/A.
CNPJ: 04.206.050/0078-60
Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel, para atendimento de plantão em horários fora do expediente.
Valor Total: R$659,88 (seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 01.001.17.122.0001.2-001–3.3.90.39.58.00
Fundamento: Inciso V do caput do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data: 04 de janeiro de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:027C220F

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

Favorecido: OI S.A.
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Objeto: Contratação de serviços de telefonia fixa e serviços de acesso à internet banda larga.
Valor Total: R$3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: 01.001.17.122.0001.2-001–3.3.90.39.58.00
Fundamento: Inciso I do caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data: 04 de janeiro de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:9BC1FD97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 013/2017

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 0018.0017903/2017

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR ATRAVES DO GOVERNO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO TERMO DE COMPROMISSO PAR 201401246, AGÊNCIA 1265 CONTA 216674 – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS**

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO:

Homologo o procedimento licitatório, com a Adjudicação do seu objeto a empresa: **MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** pelo valor de R$ 27.612,00 (vinte e sete mil, seiscentos e doze reais).

Autorizo a respectiva despesa.

Almirante Tamandaré, 26 de outubro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:B4D714E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 014/2017

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 0018.0017904/2017

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR ATRAVES DO GOVERNO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO TERMO DE COMPROMISSO PAR 201401246, AGÊNCIA 1265 CONTA 216674 – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS**

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO:

Homologo o procedimento licitatório, com a Adjudicação do seu objeto a empresa: **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,** pelo valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Autorizo a respectiva despesa.

Almirante Tamandaré, 06 de novembro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:7F9B2969

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017 PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 201/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ** E A EMPRESA **ANDRADE E BEE LTDA - ME** NA FORMA ABAIXO:

O ***MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ*****,** situado na Rua Cantú, 180 - Centro, PR, CNPJ 78.069.143/0001-47 a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sra. **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR** portador da cédula de identidade R.G. n. º *5.770.361-0 SSP/PR,* inscrito no CPF sob n. º *804.135.609-53*, e a empresa **ANDRADE E BEE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 18.322.634/0001-26, com sede a Rua Amazonas, 795 - CEP 87.320-000 Roncador - PR, neste ato representada pela representante legal Sra. **HELOISA BEE,** inscrito no RG:12.537.839-0 e CPF: 097.988.729-16, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obra nº 201/2017, que será regido pela Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/02, suas alterações posteriores, e demais leis atinentes, e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica acrescido o Valor de R$ 876,70 (Oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos), referente a reprogramação, para atendimento a complementação do objeto do presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – A planilha referente a reprogramação, passa a fazer parte do presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas.

Altamira do Paraná, 04 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Andrade e BEE LTDA – ME
HELOISA BEE
Resp. Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:F6E713CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 7.985 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), autorizado pela Lei n°. 3.023 de 21 de dezembro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.037– Manter os Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	
3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto será resultante do superávit financeiro da fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de Janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:EA4C9F4E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.265 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.591, de 27 de janeiro de 2017, no qual concedeu 30 dias de férias à servidora;

Considerando a Portaria nº. 10.639, de 06 de fevereiro de 2017, no qual suspendeu o período de férias da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 24 dias do período remanescente das férias, a partir do dia 04 de janeiro de 2018, a Servidora Pública Municipal, **RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONI,** ocupante do cargo de **TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES,** lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:5FD5B81A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.266 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar da função de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS,** a Servidora Pública Municipal, **AMANDA PANIER DE GODOY,** a partir do dia 04 de janeiro de 2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:8797EDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA DISPENSA 001/2018

Dispensa 001/2018, publicado no dia 04/01/2018, página nº 2, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

Andirá, 04 de Dezembro de 2018

LEIA-SE:

Andirá, 04 de Janeiro de 2018

Andirá, 04 de Janeiro de 2018.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:28207848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA DISPENSA 002/2018

Dispensa 002/2018, publicado no dia 04/01/2018, página nº 2, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

no valor de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais),

E:

Andirá, 04 de Dezembro de 2018

LEIA-SE:

no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais),

E:

Andirá, 04 de Janeiro de 2018

Andirá, 04 de Janeiro de 2018.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:CA4A8BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 235/2017
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/12/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS DE DIVERSOS TIPOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:
REGINALDO TADEU SPADA - ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 05.074.527/0001-84** no valor total dos itens vencidos de **R$ 320.768,00** (trezentos e vinte mil setecentos e sessenta e oito reais);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:E4275D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 244/2017
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/12/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MEIAS E CALÇADOS,PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ERTENCENTES AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIS, E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMPRESAS VENCEDORAS:
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 05.404.458/0001-20** no valor total dos itens vencidos de **R$ 389.560,00** (trezentos e oitenta mil quinhento e sessenta reais);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:028F9F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 247/2017
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2018

OBJETO: AQUSIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMPRESAS VENCEDORAS:
L A P ESTEFANUTO EIRELI-EPP, inscrito no **CNPJ/CPF: 03.639.354/0001-79** no valor total dos itens vencidos de **R$ 176.500,00** (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:D98F89F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2017 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 249/2017
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/12/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ALAMBRADO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

EMPRESAS VENCEDORAS:
L R NOGUEIRA METALURGICA EIRELI - ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 15.138.384/0001-80** no valor total dos itens vencidos de **R$ 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:13135207

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017. - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO OU OUTRA ALTERNATIVA, PARA DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM

CAPACIDADE PARA 20 TONELADAS POR DIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, CONSIDERANDO OS REQUISITOS CONSTANTES NAS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL, E NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) PARA ATENDER O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 05/01/2018 à 22/01/2018
PROTOCOLO: Dás 13h: 30m (Treze Horas e Trinta Minutos) às 14h:00m (Quatorze Horas) do dia 22/01/2018;
ABERTURA: 14h: 30m (Quatorze Horas e Trinta Minutos) do dia 22/01/2018;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá - PR, Pregoeira e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Andirá – Pr., Fone/Fax: (43) 3538-1710.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações na Divisão de Licitações do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá, situada na Rua Minas Gerais, nº 828 – Centro, Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 05 de Janeirode 2018.

FLAVIA MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:B7255999

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº PMA 003/2015.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº PMA 015/2015 – ID 1601
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 017/2015.
DISPENSA Nº PMA 003/2015.

Onde se lê:

ANTONINA, 02/01/2018.

Leia-se:

ANTONINA, 29/12/2017.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:5CC0C09F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 02/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 01/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Antonina torna público que fará realizar às 09h00min do dia 19 de Janeiro de 2018, por meio da ***INTERNET***, através da ***Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda***.

PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de enxada rotativa com canteirador para compor a Patrulha Agrícola, através do contrato de repasse 1.009.420-53/2014/MAPA/CAIXA, Convênio 791834/2013, conforme características no anexo I que faz parte integrante do edital.

INFORMAÇÕES: O Edital se encontra disponível para download no site:
www.antonina.pr.gov.br ou
www.bll.org.br.

Fone: (41) 3978-1048

E-mail: pregao@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 04 de Janeiro de 2018.

JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Pinheiro dos Santos Junior
Código Identificador:59B7FBEB

SAMAE DE ANTONINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02_2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE – 02/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE – 02/2018 – SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto torna público que fará realizar **às 10h00min do dia 18 de Janeiro de 2018,** na Sede da Autarquia, sito a Rua Bento Cego nº. 220, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL**,** tipo menor preço por lote cujo objeto é o registro de preço para a manutenção corretiva dos equipamentos (bombas e motor) que compõem as casas de bombas do SAMAE no valor estimado em **R$ 15.070,70(Quinze mil setenta reais e setenta centavos)**, por um período de 12 meses, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I), parte integrante do edital.

INFORMAÇÕES: E-Mail:
licitação.samae@yahoo.com.br,

Antonina, 03 de Janeiro de 2018.

CLEBER DE ARAÚJO CEZARINO
Pregoeiro

Publicado por:
Cleber de Araujo Cezarino
Código Identificador:F4221EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 001/2018 - NOMEIA COORDENADORA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

DECRETO Nº 001/2.018

SÚMULA - Nomeia servidora responsável pelo Sistema de Controle Interno do Executivo do Município de Antonina/PR.

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Mun. nº 007/2.008.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a servidora **MÁRCIA CRISTINA PERES MENDES**, Assistente de Administração, inscrito no C.P.F. sob nº 404.438.419-34, R.G. nº 3.829.616-7 SSP/PR, Coordenadora do Sistema de Controle Interno do Executivo do Município de Antonina/PR, para o quadriênio 2018-2019-2020-2021.

Art. 2º - Os trabalhos nortear-se-ão pelas normas que regulamentem as matérias, além das atribuições estabelecidas na legislação em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações na respectiva ficha funcional da servidora.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:B61B62DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 002/2018 - NOMEIA CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 002/2018

NOMEIA CHEFE DE GABINETE

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **CAROLINA DE SOUZA FREIRE,** RG n° 8.326.804-2 SSP/PR SSP/PR, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE – AP,** a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:0AD7E04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 003/2018 - NOMEIA SECRETÁRIA MUN DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DECRETO Nº 003/2018

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **DILZA FERRARI DE CARVALHO,** RG n° 6.385.106-1 SSP/PR, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES – AP,** a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:127F0C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 004/2018 - NOMEIA SECRETÁRIO MUN DE PLANEJAMENTO E OBRAS

DECRETO Nº 004/2018

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **GIVANILDO SOARES CABRAL,** RG n° 7.413.679-6 SSP/PR, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PALNEJAMENTO E OBRAS – AP,** a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:A394674D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001/2018 - LOTA SERVIDORA

PORTARIA Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Lotar, Designar, a(o) Servidor(a) **DANIELE MEIRA DOS SANTOS,** Assistente de Administração, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir do dia 02/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 02 de Janeiro de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:30CAEB32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1001/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **ADRIANA APARECIDA FERREIRA DUNIN**, assistente social, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 04 de janeiro de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8D6D934F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.017/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 9283/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 dias a **Sabrina Regina Hoffumann Plantes Cordeiro,** registrada na matrícula n° 4602-1, portadora do RG 13.341.899-7 ocupante do cargo de efetivo de "Auxiliar Educacional", lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 02.01.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F3D8A3CD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 018/2018

PORTARIA Nº: 018/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo 9278/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Edimar Tiago Souza,** portador do RG nº 6.313.069-9, registrado na matrícula n°4373-1, do cargo de Auxiliar de Obras e Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Obras.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 02.01.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de janeiro de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E99C3CBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO 01/2018

Ementa: Fica estabelecido à Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso das Receitas Previstas para o Exercício 2018, do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, e dá outras providências;

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, Edenilson Aparecido Miliossi no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira, sendo o Cronograma Financeiro Bimestral; Cronograma Mensal de Desembolso; Demonstrativo de Receitas desdobradas em metas bimestrais de arrecadação; Demonstrativo de Quantidades e Valores de Ações Ajuizadas para Cobrança Dívida Ativa; Evolução do Montante dos Créditos Tributários Passíveis de cobrança Administrativa e Medidas de Combate a Evasão e Sonegação de Impostos para o exercício de 2018 do Município de Barbosa Ferraz – Paraná, conforme disposto no Artigo 8º e 13º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.
Parágrafo Único: Os Anexos de Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2018 do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, 03 de Janeiro de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BBE238BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 002/2018

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015
O Senhor ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO a Ampliação de Vagas para o preenchimento de cargos do Concurso Público Edital 01/2015, para suprimento das vagas abaixo discriminadas, de acordo com a Lei Municipal 564/2015 em seu anexo I.

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária	Escolaridade
Auxiliar de Serviços Gerais	04	Nível 01 Anexo V – Tabela de Vencimentos da Lei 564/2015	40	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série).

Município de Barra do Jacaré, 03 de janeiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:5BF3C25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 003/2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015
Tendo em vista a ampliação de vagas para o cargo de *"Auxiliar de Serviços Gerais"*, conforme contido no Edital 002/2018 de 03/01/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - pág 12 Edição 1414 de 04/01/2018, CONVOCAMOS o 14º,15º,16º e 17º colocados (*cargo de Auxiliar de Serviços Gerais*) aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2015 de 05/10/2015 *(publicado no Jornal Tribuna do Vale nas págs. A5 à A7 Edição 2970 de 06/10/2015)*, Concurso Público realizado em 29 de novembro de 2015, abaixo relacionados, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 11/2016 de 12/02/2016 *(publicado no Jornal Tribuna do Vale nas págs. B4 à B7 Edição 3052 de 13 e 14/02/2016)*, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no período de 30 (trinta) dias, ou seja, de 05/01/2018 à 03/02/2018, munidos de: CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:
• CTPS
• CADASTRO DO PIS
• RG
• CPF
• TÍTULO ELEITORAL
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteiro)
• CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado)
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir)
• 02 FOTOS 3x4
• ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho)
• COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone)
• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (conforme consta no edital de concurso)
• CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (expedida pelo órgão competente da região de seu município)
• DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (nas esferas municipal, estadual e federal)
• DECLARAÇÃO DE QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA.
Obs.: Os candidatos terão exauridos dos direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:
a) não atender à convocação para anuência;
b) não anuir à nomeação.
"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" – Carga Horária: 40

Orlando Galdino Pereira
Rosimeire de Oliveira Paz
Marcelo Antonio da Cunha
Elisangela Aparecida Elias da Silva

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 04 de janeiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:7013F36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2018.
§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as propostas apresentadas nas licitações públicas, que fica composta da seguinte forma:
I – Presidente – Waldo Antunes Ribeiro Filho – RG nº 7.125.901-6 SSP/SP e CPF nº 021.722.898-41
II – Secretário – Marco Aurelio de Freitas Branco – RG nº 2.034.272 SSP/PR e CPF nº 361.070.859-04
III – Membro – Ailson José Dutra – RG nº 3.047.082-6 SSP/PR e CPF nº 361.136.119-49
IV – Suplente – Helder Henrique Ferreira Moreno – RG 10.982.392-9 SSP/PR e CPF nº 074.883.459-16
Art. 2º.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.
Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria 016/2017.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 04 de janeiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:AA5872EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 e Decreto 5.450 de 31/05/2005 - RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado o Servidor Municipal **NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA**, portador de RG nº. 9.438.090-1 SESP/PR e inscrito no CPF nº 066.654.789-04, para atuar na função de Pregoeiro, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2018.
Art. 2º. O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinicio dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades:
Art. 3º. Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como segue:
Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): **Helder Henrique Ferreira Moreno** – RG nº 10.982.392-9 SSP/PR e CPF nº 074.883.459-16.
Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): **Adenilson Silva** – RG nº 5.388.413-0 SESP/PR e CPF nº 438.471.459-91.
Art. 4º. Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e membros) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.
Art. 5º. Esta Portaria entra vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a portaria 011/2017 e as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 04 de janeiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:7B595EF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 30 dias de férias a partir de 02 de Janeiro de 2018, aos servidores:

ALINE CRISTINA BIANCHINI, portadora do RG 10.248.272-7 SSP/PR, CPF 091.855.209-50, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Artes.

DIEGO SCHAFER, portador do RG 7.512.166-0 SSP/PR, CPF 049.238.899-77, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física.

JORGE VALMIR BOELTER, portador do RG 6.529.792-2 SSP/PR, CPF 038.086.159-31, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 04 DE JANEIRO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:782DABD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 15 dias de férias a partir de 02 de Janeiro de 2018, a servidora **ROSANGELA CRISTINA KWITKOWSKI WONS**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.770.479-9 SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistencia Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 04 DE JANEIRO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:34361F8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 15 dias de férias a partir de 08 de Janeiro de 2018, a servidora **ROSELI KRONBAUER PERETTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.549.774-1 SSP/PR, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Oficial Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 08 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 04 DE JANEIRO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:6F81645D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 30 dias de férias a partir de 05 de Janeiro de 2018, ao servidor **ELSON SUHRE**, portador da cédula de cédula de Identidade n° 6.849.995-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob n° 023.194.299-05, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 04 DE JANEIRO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:47C3DEFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - Á Servidora Pública do Quadro de Cargo Efetivo **FABIANE DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.975.304-8 SSP/PR, CPF Nº 108.208.129-94, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a "LICENÇA Á GESTANTE" em conformidade com o Artigo 87 da Lei Municipal 386/2011, a partir da data de 27 de Dezembro de 2017.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:88B52459

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2014
TERMO ADITIVO N.° 002/2018

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, senhor RODRIGO MARCANTE, RG n.º 6.491.493-6 SSP-PR, CPF n.º 029.541.549-50, a seguir denominada CONTRATANTE, e **TEÓFILO MAMCARZ**, sito a AV. GETÚLIO VARGAS, 186, SALA 144, cidade de União da Vitória- PR, inscrita no CNPJ sob n° , neste ato representado por ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JR., RG n.º 4.109.423 SSP/SC e CPF n.º 004.770.259-19, a

seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 26/2014 – Convite p/ Compras e Serviços N.° 01/2014**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 80/2014, a partir de seu vencimento, até **31/12/2018**, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializado de auditoria médica, através de um Profissional Médico Auditor Habilitado, pertencente a 6ª Regional de Saúde, para a auditoria em documentação de internação hospitalar e demais documentos pertinentes, junto a Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Bituruna, com emissão de pareceres, acompanhamento da documentação, consultoria e assessoria, visitas periódicas junto à Fundação de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e IV da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
IV – ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 1 de Janeiro de 2018.

RODRIGO MARCANTE
Contratante

TEÓFILO MAMCARZ
Contratada

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:3B76992F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2015
TERMO ADITIVO N.° 003/2018

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, senhor RODRIGO MARCANTE, RG n.º 6.491.493-6 SSP-PR, CPF n.º 029.541.549-50, a seguir denominada CONTRATANTE, e **MASTER CLINIC CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA -** , sito a RUA JOAO AGUSTINI, 176, SALA 07, cidade de Bituruna- PR, inscrita no CNPJ sob n° 18543787000101, neste ato representado por ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JR., RG n.º 4.109.423 SSP/SC e CPF n.º 004.770.259-19, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 12/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 11/2015**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 070/2015, a partir de seu vencimento, até **04/01/2019**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Médico Plantonista e Diretor Clínico para o Hospital São Vicente de Paula e para realização de exames de Ultrassonografia Geral e Endoscopia Digestiva.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e IV da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
IV – ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 5 de Janeiro de 2018.

RODRIGO MARCANTE
Contratante

MASTER CLINIC CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA
Contratada

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:E664B6CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 01/2018

DECRETO Nº 01/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR: O Servidor **PEDRO RAMIRES CEQUINEL kLUTHCOWSKI** , portador da CI/RG n.º 6.435.657-7 e inscrito no CPF n.924.758.689-53 nomeado através Da portaria 463/2003 para exercer o Cargo de Dentista no Regime de Emprego Publico e Reenquadrado pela Portaria 169/2014 para exercer o mesmo Cargo no Regime Próprio de Previdência. Com plena anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito em 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 04 de janeiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:DE797045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 01/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Aos Servidores em Cargos em Comissão, férias conforme tabela abaixo. Sob Lei 832/2015 art.101. Com plena anuência dos Servidores.

NOME	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	DIAS
ALESSANDRA DE OLIVEIRA	2017/2018	02/01/2018- 31/01/2018	30
ANA PAULA DE LIMA	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
BELONI P. DA SILVA	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
ELOIR GEOVANE MIRANDA	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
IRACI G. DA SILVA	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
JANDIRA AP. SZOREK	2016/2017	02/01/2018-31/01/2018	30
JOCELIA C. DOS SANTOS	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
LUCIA KOVALIU	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
NIDIANARA C. DE OLIVEIRA	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
ROSELAINE P. NASCIMENTO	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
ROSELI DE MIRANDA	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
SOLANGE DE FATIMA DOS SANTOS	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
TEREZA SASS DE SOUZA	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
LUCIANA DE SOUZA PACHECO	2016/2017	02/01/2018-31/01/2018	30
LUIZ CESAR DE OLIVEIRA	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
MARCIO JOSE MENDES	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
SIRLENE DOS SANTOS	2017/2018	05/01/2018-03/02/2018	20

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 04 de janeiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:BB928967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 02/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Aroldo Kloster, nomeado através da Portaria 171/1997 para exercer o Cargo de Motorista e Reenquadrado pela Portaria 019/2007 para exercer o mesmo cargo, portador do CI/RG 6.640.382-3 e inscrito no CPF nº 838.241.899-68, 90 (NOVENTA) dias de Licença Premio relativas ao período de 02/06/2003 a 02/06/2007 que serão fruídas a partir de 02/01/2018. Conforme Lei 832/2015 art. 136. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito, a contar em 02 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 04 de janeiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:37850A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 03/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Maria Lucia K. dos Anjos, nomeada através da portaria 055/1997 sob CI/RG 4.938.186-2 e inscrita no CPF n 353.021.199-00 para exercer o cargo de Professora, 30 (TRINTA) dias de férias referente ao período de 01/05/2016 a 30/04/2017 que serão fruídas nos dias 02/01/2018 a 31/01/2018 e adicional de 1/3 referente ao mesmo período conforme. Lei 832/2015 art. 101. Com plena Anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo em 02 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 04 de janeiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:8E15721D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 04/2018

PORTARIA Nº 04/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Solange Aparecida Kruger, portadora da CI/RG n.5.954.827-1 e inscrita no CPF n.º 838.236.469-15 para exercer o Cargo de Professora, 30(trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017 que serão fruídas nos dias 02/01/2018 a 31/01/2018. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação a contar em 02 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 04 de janeiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:D3D8BF61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 05/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

REVOGAR: A Portaria nº 308/2017 de 04 de dezembro de 2017 que concedia férias a Servidora Rosenilda Pontes dos Santos, nomeada através da Portaria n°803/2004 para exercer o cargo de Auxiliar de Tesouraria e Reenquadrada pela Portaria 084/2007 para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CI/RG 8.423.118-5 e inscrita no CPF n°031.291.729-55. Conforme lei 832/2015 art 101.Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 04 de janeiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:B05FB1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 06/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Aos Servidores da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária conforme relação abaixo, 30 dias de férias e adicional de 1/3 referente ao mesmo período. Conforme a Lei 832/2015 art.101. Com plena anuência dos servidores.

NOME	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA SALETE DE ALMEIDA	18/11/16 A 17/11/17	02/01/2018- 31/01/2018
GICELI LUZIA JACK	07/02/16 A 06/02/17	02/01/2018- 31/01/2018
JULIANO BECHER DA VEIGA	02/01/17 A 01/01/18	08/01/2018-07/02/2018
MARIA ANTONIA M. DE SOUZA	19/01/16 A 17/01/2017	10/01/2018- 08/02/2018
CLEONICE ERVITE	13/02/16 A 11/02/2017	03/01/2018- 01/02/2018
LUCIANE TOEBE	01/03/16 A 28/02/2017	03/01/2018-02/02/2018
JOCELITA LIBER BAITEL	12/02/16 A 10/02/2017	28/12/2017-26/01/2018

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 04 de JANEIRO de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:9AEB4834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 07/2018

PORTARIA Nº07/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

INTERROMPER: As férias concedida pela portaria nº317/2017 de 07 de dezembro de 2017 da Servidora Aparecida Ferreira Carvalho, portadora da CI/RG 7.289.800-1 e inscrita no CPF 018.215.289-80 para exercer o Cargo de Professora. Com plena anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 04 de janeiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:39DF43E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 08/2018

PORTARIA Nº 08/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Ana Maria Rodiak, portadora da CI/RG nº 11.014.679-5 e inscrita no CPF 057.125.599-00 nomeada através do decreto 145/2008 para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo, 20 (VINTE) dias de férias relativas ao período de 01/03/2016 à 01/03/2017 que serão gozados a partir de 08/01/2018 a 27/01/2018. Conforme Lei 832/2015 art. 101 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias da referida Lei. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 04 de JANEIRO de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:2265B42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 02/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Senhora Lucivane kruger , portadora da CI/RG 9.501.972-2 e inscrita no CPF 054.042.639-38 para exercer o cargo de Chefe de Seção de Contabilidade. Com plena anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 04 de janeiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:36B9D8EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
LEI 001 2018

LEI Nº. 108/2018
Data: 04/01/2018

SÚMULA: INSTITUI REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM BOA VISTA DA APARECIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL BOA VISTA DA APARECIDA ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Serviço de Transporte Escolar é considerado de utilidade pública e destina-se a transportar estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino Público pré-escolar, primeiro, segundo e terceiro grau, mediante permissão do Município de Boa Vista da Aparecida.
Art. 2º- Compete à Secretaria de Educação organizar e administrar os assuntos pertinentes ao serviço de Transporte Escolar.
Art. 3º - O serviço de transporte escolar será prestado por veículos próprios do Município e quando necessário por empresas contratadas para essa finalidade, por meio de processo licitatório.
Art. 4º - A empresa para explorar o Serviço de Transporte Escolar deverá satisfazer as seguintes exigências:
I - Ter seus veículos registrados junto ao DETRAN do Estado onde a atividade está sendo exercida;
II - Os veículos deverão submeter-se a inspeção/vistoria pelo menos duas vezes ao ano junto ao DETRAN do Estado, em conformidade com a legislação vigente;
III - Exibir a faixa amarela com a inscrição "ESCOLAR" à meia altura e em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria do veículo;
IV - Possuir equipamento registrador instantâneo de velocidade e tempo, inalterável e em perfeitas condições de uso;
V - Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha, na extremidade superior da parte traseira;

VI - Possuir cintos de segurança independentes e em perfeitas condições de uso em cada assento;
VII - Ser autorizado e vistoriado pelo DETRAN e ter o documento de afixado na parte interna do veículo, em local visível, contendo o número máximo de passageiros permitido pelo fabricante;
VIII - Respeitar o limite máximo de passageiros permitido pelo fabricante do veículo;
IX - Possuir apólice de seguros contra terceiros, passageiros ou não, por danos físicos;
X - Possuir os equipamentos obrigatórios de acordo com a legislação de trânsito em vigência.
Art. 5º-O Condutor deverá satisfazer as seguintes exigências:
I - Ser maior de 21 anos;
II - Ser habilitado pelo Detran no mínimo naCategoria D;
II - Ser aprovado em curso especializado nos termos da Legislação de Trânsito;
III - Estar em dia com o exame toxicológico de larga janela de detecção.
IV – Usar vestimentas adequados e condizentes com a atividade a ser exercida.
Art. 6º- A partir de janeiro de 2019, todos os veículos contratados não poderão ter tempo de fabricação superior a 15 (anos),
Parágrafo Único. - O Poder Executivo poderá padronizar a cor da frota de veículos de Transportes Escolares.
Art. 7º - Deverá ser obedecido, para os veículos objeto da presente Lei, o limite de passageiros conforme a capacidade estabelecida pelo fabricante, constante no documento do veículo;

Art. 8º - A fiscalização dos serviços do Transporte Escolar será exercida pela Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista da Aparecida ou através de Comissão ou Comitê constituído para esse fim específico, através de ato do Poder Executivo.
Art.9º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 04 de Janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:C2934435

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 245 2017

PORTARIA nº 245/2017
Data: 27/12/2017

SÚMULA: Concede férias a servidora efetiva, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 181/2015, Art. 94§ 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias à servidora efetiva abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme segue:

Nome	Matrícula	Cargo	Período de gozo
Rosenilda Aparecida Ozório	117542-4	Advogada	28/12/2017 a 05/01/2018 05/03/2018 a 14/03/2018

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 27 de dezembro de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:8A40505A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
CANCELAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 265/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: Gente Seguradora SA.

OBJETO: Contratação de seguro para veículos da frota oficial do Município com cobertura anual.

VALOR DO CONTRATO: R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais.

VALOR ADITADO CANCELADO DO CONTRATO: Fica cancelado o acréscimo de 7,23% (sete vírgula vinte e três por cento), permanecendo o valor do contrato em R$ 31.600,00 (trinta e um mil, e seiscentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:A04FFCEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 118

CNPJ: 01.612.443/0001-04	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 118/2017 - PR	
AV IPIRANGA, 72	Processo Administrativo:	149/2017
	Processo de Licitação:	149/2017
C.E.P.: 85708-000 - Bom Jesus do Sul - PR	Data do Processo:	05/12/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeito Municipal, ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	149/2017
b) Licitação Nr.:	118/2017-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	27/12/2017
e) Objeto da Licitação	Contratação de empresa para serviço de hospedagem, alimentação, transporte e encaminhamento de pacientes deste Município para tratamento de saúde em hospitais e clínicas na cidade de Cascavel - Paraná.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001513 - J KUSS & CIA LTDA - ME	1	0,0000	35.000,00
	1		35.000,00

Bom Jesus do Sul, 27 de Dezembro de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:E91D553D

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 4

CNPJ: 01.612.443/0001-04	TOMADA DE PREÇO	
	Nr.: 4/2017 - TP	
AV IPIRANGA, 72	Processo Administrativo:	135/2017
	Processo de Licitação:	135/2017
C.E.P.: 85708-000 - Bom Jesus do Sul - PR	Data do Processo:	31/10/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeito Municipal, ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	135/2017
b) Licitação Nr.:	4/2017-TP
c) Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação:	26/12/2017
e) Objeto da Licitação	Execução de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com pedras irregulares, na Rodovia Municipal entre a comunidade de Linha Coqueiro e a comunidade de Linha São Luiz - Convênio nº 142/2017 - Protocolo 14.655.599-3 - SEAB.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004597 - GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	1	0,0000	719.850,00
CLEVELANDI			
	1		719.850,00

Bom Jesus do Sul, 26 de Dezembro de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:3FB5AE4F

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 1-2018

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 19/01/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 19/01/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 03 de janeiro de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:AEAB7B86

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 262

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 262/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- CLEVELANDIA - ME.**
OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares, na Rodovia Municipal entre a comunidade de Linha Coqueiro e a comunidade de Linha São Luiz – Convênio nº 142/2017 – Protocolo 14.655.599-3 - SEAB.
Valor: R$ 719.850,00 (setecentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: 27/12/2017 a 18/10/2019.
Fundamento: Tomada de Preço nº 4/2017 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:655A8304

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2811/2018.

Cancela Férias de Servidor Público que Especifica.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR férias da servidora MARILEI DE OLIVEIRA JACQUES, ASSESSOR TÉCNICO II, Matrícula n° 773, programadas conforme portaria nº 2738/2017 para o período de 19/12/2017 à 07/01/2018, referente aos períodos aquisitivos de 12/04/2016 á 11/04/2017 e 12/04/2017 á 11/04/2018, devendo a mesma retornar as atividades na data de 04/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 04 de janeiro de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:34786A15

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2812/2018

Exonera a pedido servidor ocupante de cargo em comissão.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Senhora **MARILEI DE OLIVEIRA JACQUES,** portadora da CI nº 10.666.456-0- SSP - PR e CPF nº 077.577.219-57, nomeada através da portaria nº 2183/2016 de 12 de abril de 2016, para o Cargo em Comissão de "**ASSESSOR TÉCNICO II"**, com o símbolo *"CC-04"* do anexo III, do Quadro da Lei nº 570/2013 de 26 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2183/2016 de 12 de abril de 2016.

Bom Jesus do Sul-PR, 04 de janeiro 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:224A0B1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato Terceiro Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo do Contrato: **Nº 01/2015**
BENEFICIARIO: PHFG – Excelência em Manutenção de Software e Serviços em Geral para a Administração Pública LTDA – ME
CNPJ: 19.550.868/0001-93
OBJETO: Seleção e Contratação de empresa especializada para locação de softwares de gestão pública, consistindo na instalação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal para implantação integrada com acesso ilimitado de usuários nos departamentos que compõe a CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY e atendimento técnico permanente.
Valor: R$ 43.012,07
Vigência: 06/01/2018 á 05/01/2019

Braganey/PR, 04.01.2018.

ANTONIO PEREIRA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:7DF47523

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Antonio Luiz Mota Junior, portadordoRG nº 340231841 e do CPF nº 288.269.528-41, residente à Rua Alameda Ipê Roxo, nº 180, Alphaville 2, Vivenda das Arvoredos, na cidade de Londrina –PR.
Declaro para os devidos fins, que convocado pela Secretaria de Saúde do Município de Cafeara PR a tomar posse do cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO-MÉDICO CLINICO GERAL, sob classificação nº 8 do Concurso Público nº 001/2017, vem manifestar de livre vontade e desistência de assumi-lo, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado.

Cafeara – PR, 20 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2CFBAF02

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA Nº 009/2017

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA Nº 009/2017

(Edital de Concurso Público Nº 001/2017)

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas atribuições legais, em entendimento e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2017.

CONSIDERANDO o termo de renúncia definitiva apresentado pelo Srº ANTONIO LUIZ MOTA JUNIOR, candidato abaixo aprovado na 1ª fase do Concurso Público nº 001/2017.

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO-MÉDICO CLÍNICO GERAL

Ordem	Nome	Edital	Data
8º	Antonio Luiz Mota Junior	06/2017	06/12/2017

RESOLVE homologar a desistência formal do candidato: ANTONIO LUIZ MOTA JUNIOR, do Cargo de Agente Universitário – Médico Clínico Geral; em conformidade com os itens do Edital de Concurso Público 001/2017.

Cafeara, 04 de Janeiro de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6BFE720E

GOVERNO MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFERA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONVOCA

O(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2017, homologado no dia 19/10/2017, a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal situada na Avenida Brasil nº 188, nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, entre os dias 05 a 18 janeiro de 2018, nos horários das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, munidos dos documentos constantes do item 13 do Edital 001/2017.

CARGO – AGENTE UNIVERSITÁRIO – MÉDICO CLÍNICO GERAL
Suellen Padua Bianchini

Cafeara, 04 de Janeiro de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara - PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EFB9CFE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

SÚMULA: Define e fixa prazo para o pagamento da Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o prazo para o pagamento da Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços, para o ano de 2018, até o dia 02 de Abril de 2018.

Art. 2º - A Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços, que não for paga até a data mencionada no Art. 1° deste Decreto, será calculada com os acréscimos previstos na Lei Municipal nº 827/2007.

Art. 3º - São partes integrantes do presente Decreto o seguinte anexo:

Anexo I - Tabela de preços públicos:

Tabela I - Tarifa de serviços diversos.
Tabela II - Tarifa de expediente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

LORENÇO PIERDONA
Prefeito em Exercício

ANEXO I - TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

TABELA I – TARIFA DE SERVIÇOS DIVERSOS

TARIFA DE SERVIÇOS DIVERSOS	Fração UFM
01. Depósito ou liberação de bens ou animais apreendidos:	
1.1. Liberação de bens ou animais, por unidade.	0,60
1.2. Depósito por dia ou fração:	
- de veículos, por unidade.	0,05
- de mercadorias ou objetos, por quilo.	0,01
02. Demarcação, alinhamento e nivelamento:	
2.1. Demarcações:	
- até 150 ml.	0,80
- além de 150 ml, por ml excedente.	0,05
2.2. Alinhamento e nivelamento.	1,00
03. Cadastramento e recadastramento de imóveis	
3.1. Cadastramento e recadastramento de imóveis.	0.02
04. Cemitérios:	
4.1. Aforamento perpétuo,	3,10
4.2. Indigentes.	0,00
4.3. Gaveteiros para sepultamento	19,00
4.4. Reserva de gaveteiros para sepultamento	63,00
05. Utilização de serviços e bens públicos:	
5.1. Taxa de embarque (estação rodoviária)	0,028
5.2. Croquis Oficial:	
- para apenas um lote e que a renda familiar seja menor ou igual a três salários mínimo nacional e com parecer Social após avaliação Socioeconômica.	2,00
06. Serviços de limpeza e conservação em terrenos baldios:	
- roçada - até 500 m2	3,00
- capina - até 500 m2	6,00
- roçada - até 1000 m2	5,00
- capina - até 1000 m2	12,00
07. Serviços realizados com máquinas cobrados por hora:	
- esteira.	4,80
- motoniveladora.	2,00
- pá carregadeira.	2,00
- retroescavadeira.	2,00
- caminhão de terra dentro do perímetro urbano.	0,50
08. Serviços Patrulha Rural (Cobrado por hora)	
- Trator agrícola para propriedade até 12,1 ha.	0,60
- Trator agrícola para propriedade acima 12,1 ha.	1,20
- Serviço de enfenação (valor por fardo). Maior que 12,1 ha.	0,063
- Serviço de enfenação (valor por fardo). Menor que 12,1 ha.	0,032
- Serviço de mini carregadeira	1,20
- Serviço de subsolagem em terreno urbano - até 500 m²	0,50
- Serviço de subsolagem em terreno urbano - acima de 501 m²	1,00

TABELA II - TARIFA DE EXPEDIENTE

TARIFA DE EXPEDIENTE	Fração UFM
01. Fornecimento de:	
1.1. Planta de casa popular (por m2)	0,00
1.2. Fotocópia por unidade	0,020
1.3. Segunda via de qualquer documento	0,15
02. Expedição de Alvará de Licença e Alvará de Construção	0,18
03. Taxa de Expediente	0,18
04. Busca, por ano ou fração (excerto por Certidão de débito)	0,16
05. Concessão e permissão (ato do Prefeito)	0,00
06. Título de perpetuidade em cemitério	1,00
07. Transferências, cancelamentos ou alterações diversas	0,20
08. Fornecimento de cópias de plantas, diagramas, etc, do arquivo municipal.	0,15
09. Aluguel do Centro Cultural (por dia)	1,00
10. Aluguel de salas comerciais localizadas no Terminal Rodoviário (por mês)	4,00

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:BF69AB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA Nº 001/2018

Aos quatro dias de janeiro de 2018 (04/01/2018), às 15:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 122/2017, para atuar no Processo de Licitação nº 172/2017, na Modalidade Pregão Presencial nº 112/2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de LIVROS DIDÁTICOS - EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital. Aberta a sessão para análise do Relatório de Avaliação de Material Pedagógico da empresa **EDITORA DO BRASIL S/A**, vencedora dos itens da licitação em questão. Diante do Ofício 251/2018 - SEMED, de 04/12/2018 e justificativas externada no Relatório da Sra. Claudineia Maria de Souza Alberton, Diretora do CEI João XXIII, fica DESCLASSIFICADA a vencedora. Assim, abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93, respaldado pelo inciso LV do art. 5 da CF, onde é assegurado o contraditório e a ampla defesa. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 15h20min e segue a presente ata, lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

VAGNER DA SILVA
Pregoeiro

ADAUTO COSTA JUNIOR
Membro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D6A7D3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA: REFERENTE Á PORTARIA Nº 575/2017 - DRH

ERRATA: Referente à Portaria n. º 575/2017-DRH, publicada no diário oficial dos Municípios do Paraná, página 12/13, edição 1411 de 02/01/2018.

Onde se lê:
01/01/2018 a 01/05/2018

Leia-se:
04/01/2018 a 04/05/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:79391FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 001/2018 - DRH

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Laudo Médico e prorrogação da licença conforme requerido,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 180 DIAS Licença maternidade a Servidora, ocupante do cargo efetivo do Quadro Único de Pessoal, do Município de Cafelândia.

NOME	CARGO	INICIO	TERMINO
MARILEI TAIJA	PROFESSORA	03/01/2018	01/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 04 de janeiro de 2018.

LORENÇO PIERDONA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D4FB086F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	RESULTADO
Pregão Presencial nº. 101/2017	07/12/2017	- Registro de preços de cestas básicas para distribuição a servidores.	- Fracassada

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:72848197

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE DISPONIBILIDADE DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 87/2017

AVISO DE DISPONIBILIDADE DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 87/2017.

O Município de Campo Magro/PR, por intermédio da Comissão Permanente de pregão – eletrônico e presencial, comunica aos interessados que está a disposição para consulta uma resposta ao pedido de esclarecimento referente ao pregão presencial 87/2017, cujo objeto é: Aquisição de maquinários e caminhão, SEDU PARANACIDADE, no site da Prefeitura Municipal: www.campomagro.pr.gov.br, Portal da Transparência: https: //e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w==. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3677-4042/4044/4048 e pelo e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br.

Campo Magro, 04 de janeiro de 2018.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:4520BFEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 2.283/2017, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a 1ª (primeira) Revisao das Metas e prioridades da Administração Municipal, aprovadas na Lei nº 2.257./2017 de 21/11/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO – Exercicio de 2018, do Municipio de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, e dá outras providencias.

A Câmara do Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica Aprovada 1ª (primeira) Revisão das metas e prioridades da Administração Municipal, aprovadas na Lei nº 2.257/2017 de 21/11/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO – para a Execução do Exercício de 2018, e inclusão de Emendas Impositivas conforma Emenda à Lei Orgânica nº 03/2017 de 19 de Setembro de 2017, através da compatibilização dos valores dos Programas, Ações e respectivos projetos e atividades, nos termo do Anexo I – Integrante, em atendimento a legislação vigente.

Parágrafo Único: Ficam atualizados os valores dos quadros de metas fiscais da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, constantes da Lei Municipal nº 2.257/2017.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de 1º de Janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana da Silva Kanieski
Código Identificador:1FBC4070

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 2.284/2017, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a 1ª(primeira) Revisão do Plano Plurianual - PPA- 2018/2021 de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 2.258/2017, para o Exercicio de 2018 e dá Outras providencias.

A Câmara do Município CAPITAO LEONIDAS MARQUES, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. - Fica aprovada a 1ª (primeira) Revisão do Plano Plurianual – PPA 2018/2021 do Município CAPITÃO Leônidas MARQUES, Estado do Paraná, aprovado pela Lei Municipal nº 2.258/2017 – para a Execução do Exercício de 2018, que corresponde a Compatibilização de Metas físicas e financeiras de Programas, Ações e respectivos projetos e atividades e inclusão das Emendas Impositivas do Poder Legislativo com Lei Orçamentaria Anual – LOA – Exercício de 2018, em atendimento a Legislação vigente, nos termo do Anexo I – Integrante.

Art. 2º- Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei do Plano Plurianual – PPA -2018-021 do Município não modificadas por esta lei de Revisão.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de 1º de Janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de dezembro 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana da Silva Kanieski
Código Identificador:BE12544B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 001/2017.

CONTRATO DE LOCAÇÃO N. º 550/2013.
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2013.
Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI* em pleno exercício de seu mandato e funções, e, de outro lado a Sra. ***MARIA HELENA DE CARLI,*** residente na Linha de Bom Jesus, Capitão Leônidas Marques, portadora do CPF sob n. º 035.364.779-92 e RG sob n. º 2.024.418 SSP-PR. Fundamentando-se nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS
Constitui objetivos deste Termo, o reajuste de valor de acordo com as variações do INPC e a prorrogação da vigência Contratual, mantidas as demais condições firmadas no Termo Original e Aditivos subseqüentes.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VALOR
Fica prorrogada a vigência para até mais 11 (onze) meses com início a partir de 24.01.2017 e término em 23.12.2017 e altera-se o valor mensal de R$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais) para R$ 1.108,25 (um mil e cento e oito reais e vinte e cinco centavos) e em conseqüência soma-se aos valores já contratados o total de R$ 12.190,75 (doze mil e cento e noventa reais e setenta e cinco centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Locatário

MARIA HELENA DE CARLI
Locadora

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:2607E8CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2.018

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: Nº 001/2.018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2.017
Contratante: Câmara Municipal de Carlópolis-Pr CNPJ 77.778.793/0001-07
Contratada: Webline Software LTDA. CNPJ n° 07.673.796/0001-92

Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TECNICA DE SITE E SERVIÇOS DE STREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES) Englobando: O Modulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Modulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Ata Eletrônica, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara, criação de e-mails da câmara no formato seu email@suacâmara.pr.gov.br e Suporte On-line remoto.
Vigência do Contrato: 1º/01/2.018 a 31/12/2.018
Valor Contratual: **CONTRATANTE** remunerará mensalmente a **CONTRATADA** pelos serviços no valor de R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), a ser pago até o último dia útil de cada mês vencido, após a entrega de nota fiscal/fatura.
Data da Assinatura: 30/11/2.017

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
CNPJ 77.778.793/0001-07

WEBLINE SOFTWARE LTDA.
CNPJ: 07.673.796/0001-92

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:18605B32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO INTERNO Nº 217/2017

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico usinado, tipo CBUQ, em vias urbanas , ficando assim **ADJUDICADO** em favor da empresa: **HUGO R. T. JESUS & CIA LTDA – ME CNPJ Nº 21.081.274/0001-22,** por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração no valor de **R$ 648.837,13** (Seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e treze centavos).

Carlópolis, 04 de janeiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:A3C5BB4E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 001/2018-DP

SÚMULA: REVOGA FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MAGISTÉRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas a pedido as funções gratificadas do magistério das seguintes funcionárias;

Matrícula	Nome
895-1/2	SUELEN CAPOTE DE PAULA E SILVA
907-1/2	CYNTIA BARROS DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 02 de janeiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:9B60D15D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 002/2018-DP

Súmula: - "Designar diretora e coordenadora para escola municipal, e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. - Designar os seguintes servidores, para o exercício das seguintes funções, a partir de 04 de janeiro de 2018:
I) CYNTIA BARROS , portadora da cédula de identidade RG nº 4.785.721-0, para a função de Diretora da CMEI Prof Isabel Dalla Bernardino da Silva;
II) ADRIANA DOMINGUES CARDOSO, portadora da cédula de identidade RG nº 6.072.580-2, para a função de coordenadora de educação da CMEI Ainzara Rossi Salles;

Art. 2º. – Conceder aos servidores designados pelo artigo 1º., desta portaria, a percepção de função gratificada nos termos e valores da Lei Municipal nº. 1210/2014.
Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 04 de janeiro de 2.018
.
HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:AF3EFFA9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 003/2018-DP

PORTARIA Nº 003/2018 – DP

SÚMULA: Convocação de aprovados em concurso público nº 001/2016.

HIROSHI KUBO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. Convocar, para assumir as vagas efetivas, em virtude de aprovação no Concurso Público realizado e regulamentado na forma do Edital nº 001/2016, os seguintes candidatos:

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	Classificação
LUCINEIA CARDOSO RIBEIRO	6º
VALDINEIA APARECIDA GONÇALVES	7º
DANILO ECLAIR DE TOLEDO	8º
AGENTE DE ENDEMIAS	Classificação
MYCAELA CASTRO ALMEIDA	17º
WELLINGTON CAMARGO LEANDRO	18º
JOAO CELSO DA SILVEIRA JUNIOR	19ª
MOTORISTA	Classificação
VALDIR JOSE RIBEIRO	4º
THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	5º

Art. 2º. Os candidatos deverão apresentar a documentação, tomar posse e entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente ato.
Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 04 de janeiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:307697A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 01/2018

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir, através dos membros abaixo designados a **"COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"** que irá receber, deliberar e julgar as propostas recebidas em atenção aos procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, durante o exercício fiscal e financeiro de 2018.

Presidente: Juliana Cristina da Silva – CPF 065.042.089-64
Membros: Claucia Aparecida Colla Santos – CPF 045.979.769-73
Douglas José Dall'Apria – CPF 090.081.009-24
Dihoany Tochinski Bazzi Maciel – CPF 090.160.179-92
Aniely Bieseche – CPF 083.838.409-93

Art. 2º - Na ausência da Presidente fica incumbida da função de Presidente a Sra. Claucia Aparecida Colla Santos.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela comissão acima nominada são considerados de grande importância e relevância para municipalidade, todavia os servidores não terão qualquer remuneração adicional para o desempenho de tal mister.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 02 de janeiro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:40922BAC

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2017.

Objeto: **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA LAVANDERIA NO DISTRITO DE IBIRACEMA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2009, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 39/2017.**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 03/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	INOVA JEANS LAVANDERIA E ACABAMENTO EIRELI

Tendo sido julgada a fase de habilitação e fase de proposta a Comissão de Licitações julgou classificada a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	INOVA JEANS LAVANDERIA E ACABAMENTO EIRELI

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer interessado para que julgando necessário apresente recurso, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93.

Catanduvas, 04 de janeiro de 2018.

JULIANA CRISTINA DA SILVA
Presidente da comissão:

Membros da Comissão:

DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL

DOUGLAS JOSÉ DALL'APRIA

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:2665E71F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 105/2017

Considerando o falecimento da servidora Nilce Maria dos Santos Rodrigues que compunha a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Escola Municipal Padre José de Anchieta de servidores em estágio probatório, conforme a Portaria nº 26/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Cristina de Cássia Brito Melo, portadora do RG nº 4.036.598-2 para compor a referida comissão.

Centenário do Sul, 21 de dezembro de 2017.

LUIZ NICÁCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:36F58371

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 1/2018 - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - SEDU - SAM47

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018.

O MUNICÍPIO de **CHOPINZINHO-PARANÁ**, torna público que às 10:00 (DEZ) horas do dia 22 DE JANEIRO DE 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	450.000,00	60
2	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO	01	319.000,00	60
3	RETROESCAVADEIRA 4x4	01	215.000,00	60
4	SEMI REBOQUE CARREGA TUDO	01	118.284,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Chopinzinho, Paraná, Brasil, Telefone: (046) 3242-8614. E-mail: www.licita2@chopinzinho.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, das 08:00 às 17:00 horas.

Chopinzinho,PR, 04 de janeiro de 2018.

ONÉRIO CAMBRUZZI FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E4E1E67C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 002/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **GUILHERME LUIZ ALVARENGA DA SILVA,** CPF 005.055.141-84, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 01/12/2017.

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ROSENILDA DA ROCHA NASCIMENTO PEREIRA,** CPF 041.513.029-80, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 01/12/2017.

III – Dar vacância ao cargo, o Servidor Público Municipal **MARIA DE LURDES CARDOSO,** CPF 794.588.079-72, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01/12/2017, por motivo de falecimento.

IV – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **SUELY APARECIDA RUBINI,** CPF 069.177.739-05, do cargo de Educador Infantil, a partir de 01/12/2017.

V – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ANYELE KLEINE BUCKSTEGGE,** CPF 034.152.239-22, do cargo de Cirurgião Dentista do 1º padrão, a partir de 01/12/2017.

VI – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ANYELE KLEINE BUCKSTEGGE,** CPF 034.152.239-22, do cargo de Cirurgião Dentista do 2º padrão, a partir de 01/12/2017.

VII – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **CLEIDILENE CORDEIRO DOS SANTOS,** CPF 051.201.359-43, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 01/12/2017.

VIII – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **SIMONE SOARES BUENO,** CPF 567.370.849-15, do cargo de Assistente Administrativo I, a partir de 06/12/2017, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

IX – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **ROSE MARLI ALVES CAMPOS,** CPF 567.274.299-87, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 06/12/2017, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade**.**

X – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **LISETE ROSA PASQUALINI DA SILVA,** CPF 232.262.500-00, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 06/12/2017, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Dê-se publicidade,

Colombo 02 de janeiro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:754CFBFE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 646/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Daniele Amaral Ferreira da Silva Ribeiro**, RG n° 7.038.943-6, para atuar como Fiscal do Contrato n° 379/2017, Processo Licitatório Inexigibilidade de Licitação nº 042/2017, que tem por objeto o Credenciamento de Restaurantes, situados nesta municipalidade para o fornecimento de alimentação aos Servidores Municipais, com o subsídio da Prefeitura Municipal de Colombo, de acordo como disposto na Lei Municipal nº 1436/2017, Artigo nº 32, o qual fica fazendo parte integrante do presente termo de parceria, independentemente de anexação ou transcrição, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Dê- publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 22 de Dezembro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:4C77A128

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 647/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Nilva Volpi**, CPF n° 660.109.779-91, para atuar como Fiscal das Atas n° 381; 382; 383; 384 e 385/2017, Processo Licitatório pregão eletrônico nº 098/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do sistema de registro de preço para o fornecimento com mão de obra da instalação de vidros incolor, canelado, fume, temperado e espelhos para manutenção dos prédios públicos do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência (anexo VII) que integra o edital.

Dê- publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 22 de dezembro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:733585EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 645/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar os Servidores Públicos Municipais **Jussara Polli** RG n° 7.045.607-9; Sydnei Jesus Godinho, RG n° 5.963.461-5 e Roberto João Benedictos, RG n° 3.831.417-3, para atuarem como Fiscais da Ata n° 368/2017, Processo Licitatório pregão presencial nº 116/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do sistema de registro de preço para o fornecimento com mão de obra da instalação de vidros incolor, canelado, fume, temperado e espelhos para manutenção dos prédios públicos do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência (anexo VII) que integra o edital.

Dê- publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 22 de dezembro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:AB2FCF3A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 648/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Jair Luiz Kuiaski de Camargo**, matricula n° 4567, para atuar como Fiscal do Contrato n° 380/2017, Processo Licitatório pregão presencial nº 117/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de alimentação para os funcionários do parque Municipal Gruta do Bacaetava, posto de informações turísticas nos sábados, domingos e feriados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Turismo e Trabalho.

Dê- publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 22 de dezembro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:79FFBCAA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 631/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Laércio Brischiliari Junior**, Matrícula n° 11.778, para atuar como Fiscal das Atas n° 363; 364; 365; 366 e 367/2017, Pregão Presencial nº 102/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do sistema de registro de preços para locação de equipamentos pesados para manutenção viária e realização de obras diversas para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência (anexo VII) que integra o edital.

Dê- publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 14 de dezembro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:FB5373FA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 006/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Terezinha Trevisan**, matricula n° 2137, para atuar como Fiscal das Atas n° 001 e 002/2018, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 097/2017, que tem por objeto a aquisição de veículos automotores, do tipo minivam para o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificidades do Edital.

Colombo, **03 de janeiro de 2018.**

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:3BEC4E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 372 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017.

Processo: 9965/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: BELNIFER LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 21.949.157/0001-38.
Objeto: Aquisição de equipamentos, para atender, através de emendas às necessidades das Unidades de Saúde São Dimas, Belo Rincão, JD Cristina e Osasco e assim prover estes equipamentos para melhor atender nossa população.
Valor: O valor total do presente Contrato é de R$ 1.000,76 (mil e setenta e seis reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1421/2016.
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 19 de dezembro de 2017.
Assinatura: Darci Martins Braga.

Publicado por:
Renata Lorenzon
Código Identificador:C097EE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: CLAUDIANE SEIXAS CARRARO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA – 20 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2018 a 03/04/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.902,14

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: HELOISA ZIMMERMANN FAGGION
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA – 20 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2018 a 03/04/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.902,14

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: IARA EBERHARD FIGUEIREDO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA – 20 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2018 a 03/04/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.902,14

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ANA PAULA LOMBARDI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA – 20 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2018 a 03/04/2018

REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.902,14

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: GISELY BARDDAL MEDEIROS BORGES
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA – 20 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2018 a 03/04/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.902,14

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: GREICE ELEN DE MELLO GARCIA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA – 20 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2018 a 03/04/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.902,14

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: WILLIAM LASSALVIA ZOTTO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA – 20 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2018 a 03/04/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.902,14

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: TATIANE DA SILVEIRA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA – 40 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2018 a 03/04/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 11.974,25

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: FERNANDA MICHIKO CARNEIRO AOYAMA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA – 40 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2018 a 03/04/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 11.974,25

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: GABRIELA FURTADO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA – 40 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2018 a 03/04/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 11.974,25

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO RAFAEL GARCIA DE PAULA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA – 40 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2018 a 03/04/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 11.974,25

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO RAFAEL MARTINS KAYANO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA – 40 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2018 a 03/04/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 11.974,25

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO ANGELICA KUERTEN
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA – 40 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2018 a 03/04/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 11.974,25

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:B15462AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 375 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017.

Processo: 9965/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 05.022.486/0001-82.
Objeto: Aquisição de equipamentos, para atender, através de emendas às necessidades das Unidades de Saúde São Dimas, Belo Rincão, JD Cristina e Osasco e assim prover estes equipamentos para melhor atender nossa população.
Valor: O valor total do presente Contrato é de R$ 5.988,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1421/2016.
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 19 de dezembro de 2017.
Assinatura: Darci Martins Braga.

Publicado por:
Renata Lorenzon
Código Identificador:16253FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 371 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017.

Processo: 9965/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 111.943.540/0001-25.
Objeto: Aquisição de equipamentos, para atender, através de emendas às necessidades das Unidades de Saúde São Dimas, Belo Rincão, JD Cristina e Osasco e assim prover estes equipamentos para melhor atender nossa população.
Valor: O valor total do presente Contrato é de R$ 46.088,00 (Quarenta e seis mil oitenta e oito reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1421/2016.
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 19 de dezembro de 2017.
Assinatura: Darci Martins Braga.

Publicado por:
Renata Lorenzon
Código Identificador:040F777B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 119/2017

Processo Administrativo nº. 14922/2017.
O Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 194/2017, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017**, que tem por objeto a contratação por meio de sistema de

Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos diversos, para manutenção das atividades realizadas pela Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – Lote 02: R$ 26.280,00 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais); Lote 08: R$ 14.430,00 (catorze mil e quatrocentos e trinta reais).
PROPONENTE: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA – ME – Lote 07: R$ 30.390,00 (trinta mil e trezentos e noventa reais); Lote 20: R$ 8.150,00 (oito mil e cento e cinquenta reais).
PROPONENTE: MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI EPP – Lote 11: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
PROPONENTE: MESSIAS E NODARI LTDA – Lote 06: R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais); Lote 09: R$ 120,00 (cento e vinte reais); Lote 10: R$ 22.948,20 (vinte e dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); Lote 12: R$ 47.404,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quatro reais); Lote 13: R$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais); Lote 14: R$ 31.986,00 (trinta e um mil e novecentos e oitenta e seis reais); Lote 15: R$ 29.763,00 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta e três reais); Lote 16: R$ 34.026,00 (trinta e quatro mil e vinte e seis reais); Lote 17: R$ 24.846,50 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); Lote 21: R$ 33.665,90 (trinta e três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); Lote 22: R$ 37.653,20 (trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); Lote 23: R$ 13.840,00 (treze mil e oitocentos e quarenta reais).
PROPONENTE: SONHOS COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Lote 19: R$ 21.780,00 (vinte e um mil e setecentos e oitenta reais).
PROPONENTE: TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA – ME – Lote 03: R$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos quarenta reais); Lote 04: R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais); Lote 05: R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais); Lote 18: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
LOTES DESERTOS: 01, 24, 25.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, no nome da Contratada, até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.
Dê-se publicidade;

Colombo, 04 de janeiro de 2018.

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4952BAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LEANDRO MARASCHIN
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MOTORISTA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2018 a 20/06/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.246,19

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:2E553EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2017 - ERRATA

Objeto: Cessão onerosa de uso de Espaços Públicos do Município de Colombo, visando a exploração comercial, localizados no Terminal Rodoviário Municipal Roça Grande, Guaraituba e Centro.
Comunicamos aos senhores licitantes que a referida Concorrência Pública foi alterada, conforme ERRATA publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br:
Data: 07 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preços Mínimos: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Maior Valor por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 04 de janeiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:37B03FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 370/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2017 PROCESSOS: 32622/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho.
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, Departamento Regional do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.776.284/0001-09.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para Elaboração de Pesquisa de Mercado em 32 (Trinta e duas) Empresas do Município de Colombo – Paraná, com vista à promoção do desenvolvimento econômico local, conforme Proposta Comercial e Técnica, a qual é parte integrante do processo.
Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/2016.
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 19 de dezembro de 2017.
Assinatura: Antônio Ricardo Milgioransa

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:9AA6416A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2017 AO CONTRATO 050/2017 – TOMADA DE PREÇOS 015/2016

Processo: 36815/2017
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Governo.
Contratada: GLOBAL SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.966.064/0001-77.
Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de Ampliação do Quartel do Corpo de Bombeiros do município, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga os prazos de vigência e execução do contrato até o dia 25 de abril de 2018.
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem aditar o valor do contrato em R$ 16.022,57 (Dezesseis mil, vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) referentes a acréscimo de serviços/adequações ao projeto arquitetônico.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei

Orçamentária Anual nº 1421/2016, sob a rubrica nº 10.01.06.182.0008.2176.449051; Fonte de Recurso 3.515; e, Desdobramento 01.99 (Outras edificações).
Local e data da assinatura: Colombo, 22 de dezembro de 2017.
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:DDF827F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 001/2018

Concurso Público 001/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Desistência da candidata: Jessica Elisa da Rosa, classificada em 04° posição;
II – Em virtude do não preenchimento da vaga do edital de convocação 075/2017, convocar a aprovada no Concurso Público abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Lisandra Emy Taketa dos Santos Lima	05º	Terapeuta Ocupacional	001/2016

Colombo, 04 de janeiro de 2018.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:77543EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 002/2018

Concurso Público 001/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita da candidata: Leticia Sewald, classificada em 65° posição;
II – Em decorrência de exoneração de profissionais e vacâncias e o não preenchimento total das vagas do edital de convocação 054/2017, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Simon de Oliveira Gomes	69°	Assistente de Alunos	001/2016
Victoria Emilia Fernandes Pinto	98º- 12º Afrodescendente	Assistente de Alunos	001/2016
Meiricol Regiane Ferreira	70°	Assistente de Alunos	001/2016

Colombo, 04 de janeiro de 2018.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:9C3898D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 003/2018

Concurso Público 002/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Final de Lista das candidatas: Ana Gabriella Fatel Lima, classificada em 43° posição e Katia Rocha Santos, classificada em 46°;
II – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Bruna Wendy Bressan de Almeida, classificada em 45° posição, Erica dos Santos, classificada em 49° posição e Mateus Martins Viudes, classificado em 151° - 06° Afrodescendente posição;
III – Em decorrência de exonerações de profissionais e vacâncias e o não preenchimento total das vagas do edital de convocação 053/2017, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Driele Dias da Silva Silvestre	51°	Educador Infantil	002/2016
Angelica Cristina dos Santos	53°	Educador Infantil	002/2016
Vanessa dos Santos Ramos	54°	Educador Infantil	002/2016
Monica Marques Gouveia	55°	Educador Infantil	002/2016
Priscila Weber Dal Molin	56°	Educador Infantil	002/2016
Sandra Elisa Viana	57°	Educador Infantil	002/2016
Maynara Larissa Miranda Schmidt Diaz	58°	Educador Infantil	002/2016
Raquel Natalina da Silva Laurentino da Rocha	59°	Educador Infantil	002/2016
Simone Franco Ribeiro	60°	Educador Infantil	002/2016
Felipe Nicolao Rodrigues Gomes	175° - 07° Afrodescendente	Educador Infantil	002/2016

Colombo, 04 de janeiro de 2018.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:63815264

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2017
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de assistência médica especializada - Pediatria.
FUNDAMENTO LEGAL: *caput* do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.
CONTRATADA: PILAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 01.283.081/0001-47.
VALOR: R$ 194.400,00 (Cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/303/495.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 03/01/2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:E160FCD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2017
DISPENSA Nº 047/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2017
OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital e Maternidade Miquelina Franco e Elisa Padilha.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.302.0019.2045 3.3.90.39.00.00 Fonte 000/303/369/496;

07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.39.00.00 Fonte 000/303/495.
O prazo de execução do presente contrato **é de até 60 (sessenta) dias**, com início em 01/01/2018.
VALOR: R$ R$ 170.840,00 (Cento e setenta mil oitocentos e quarenta reais).
CONTRATADA: MUNDIAL PREMIUM ASSESSORIA E GETÃO EM SAÚDE LTDA – ME, CNPJ nº 10.229.279/0001-33.
DATA: 21/12/2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:31000970

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - FASE HABILITATÓRIA

COMUNICADO DE RECURSO - FASE HABILITATÓRIA
CONCORRÊNCIA Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços médicos de plantonista, médico auditor, diretor técnico e clínico, médico perito e clínico geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pela Portaria nº 022/2017 de 31 de janeiro de 2017, que abaixo assina, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que os recursos relativos à fase habilitatória foram devidamente analisados e decididos pela Comissão Permanente. Com relação ao recurso impetrado pela empresa: - **SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE – ME** CNPJ sob Nº 23.420.645/0001-89, **MUNDIAL PREMIUM ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME** CNPJ sob Nº 10.229.279/0001-33, **HELPMED SAÚDE LTDA – ME** CNPJ sob Nº 04.770.650/0001-77, **PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME** CNPJ Nº 20.921.343/0001-04, **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/S** CNPJ sob Nº 10.836.436/0001-79 a decisão foi devidamente ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme segue:

Manter a decisão que declarou **HABILITADA** em sessão de julgamento da fase de habilitação (abertura do ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO) as seguintes empresas:

a.1) MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA
CNPJ/MF Nº 23.481.981/0001-31

a.2) PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME
CNPJ/MF Nº 20.921.343/0001-04

a.3) HELPMED SAÚDE LTDA – ME
CNPJ Nº 04.770.650/0001-77

a.4) ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/S
CNPJ/MF Nº 10.836.436/0001-79

Manter a decisão que declarou **INABILITADA** em sessão de julgamento da fase de habilitação (abertura do ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO) a seguinte empresa:

b.1) MUNDIAL PREMIUM ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME
CNPJ Nº 10.229.279/0001-33

INABILITAR em sede recursal as seguintes empresas:

c.1) SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE – ME
CNPJ/MF Nº 23.420.645/0001-89
Por não atender as exigências do item 5.2.1.1 do edital, no que se refere a apresentação do Contrato Social em vigor e última alteração devidamente registrado, conforme razões recursais e análise da documentação.

c.2) FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ Nº 19.359.508/0001-09
Por não apresentar o Balanço Patrimonial acompanhado das cópias dos *Termos de Abertura e Encerramento*, na forma disposta no item 5.2.3.4.2 do Edital, conforme razões recursais e análise da documentação.

O presente COMUNICADO deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda/PR, 28 de dezembro de 2017.

FÁBIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:A5802E4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2017
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de assistência médica especializada - Pediatria.
CONTRATADA: PILAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 01.283.081/0001-47.
VALOR: R$ 194.400,00 (Cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/303/495.
DATA: 03/01/2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:A84620D3

SECRETARIA DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº12 DE 20 DE DEZEMBRO DE 201

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 733/98,

Considerando o Co-Financiamento do Governo do Estado pelo Programa Família Paranaense pelo Repasse Fundo a Fundo FIA

Considerando a deliberação da plenária realizada dia 14/12/2017, em sessão extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas parcial do 2º semestre de 2015, 1º e 2º semestres de 2016 e 1º e 2º semestres de 2017 – Repasse Fundo a Fundo - FIA – Brincadeiras na Comunidade e sua reprogramação conforme anexo II da Deliberação 097/2013 do CEDECA-PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 20 de dezembro de 2017.

MARIA HELENA BERNARDINO VENDRAMIN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:8989E36C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 007/2017.
Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Data do Contrato: Em 22 de dezembro de 2017.
Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por sua Presidente Vereadora Queila Lovato.
Contratada: Mariano Ivasko & Cia. Ltda. – Supermercado Ivasko – CNPJ nº 82.573.478/0001-75.
Objeto/Finalidade: Fornecimento de materiais de consumo (copa e cozinha).
Preço Global: R$ 1.328,02 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e dois centavos).
Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal de compra efetuada pela Câmara Municipal.
Início da execução: Em 22 de dezembro de 2017.
Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 609/2016).
Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 22 de dezembro de 2017.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADORA QUEILA LOVATO
Presidente da Câmara
Contratante

MARIANO IVASKO & CIA LTDA
Supermercado Ivasko
CNPJ/MF Nº 82.573.478/0001-75
Contratada

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:F64F97A9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO: Aquisição dos serviços de distribuição de água potável e serviços de saneamento pela empresa Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para os prédios públicos da Prefeitura Municipal.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 06/01/2018 a 05/01/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 04 de Janeiro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:B112C853

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2018

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação não perecíveis para Merenda Escolar.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 18/01/2017, às 14:00 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 04 de Janeiro de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:C9E6A0EB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2018

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação perecíveis para Merenda Escolar.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global Por Lote.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 19/01/2018, às 09:00 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 04 de Janeiro de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:CA7F0A21

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2018

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de Seguradora para seguro do Veículo Novo adquirido para a Secretaria Municipal de Ação Social.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 19/01/2018, às 14:00 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail:
licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 04 de Janeiro de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:2C743369

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de Materiais Escolares.

Forma de Julgamento: Menor Preço
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 24/01/2018, às 09:00 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 04 de Janeiro de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:C6EE8330

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços

Síntese do Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar a reforma no Prédio do Paço Municipal de Fernandes Pinheiro.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 25/01/2018, às 10:00 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 04 de Janeiro de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Presidente da Comissão

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:5D8C195E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 06 de Fevereiro do ano de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Remis João Loss n° 600 em Fernandes Pinheiro , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):
Local do objeto
Objeto
Quantidade e unidade de medida
Prazo de execução
(dias)
Área central
Pavimentação em CBUQ
3.137,33 m²
150
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3459 1109.

Fernandes Pinheiro, 04 de Janeiro de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Presidente da Comissão

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:D4A7396E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
489_17 - LICENÇA MATERNIDADE - MÁRCIA SILVEIRA DOS SANTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 489 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

Concede licença maternidade à servidora MÁRCIA SILVEIRA DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MÁRCIA SILVEIRA DOS SANTOS, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo n.º 234 de 2017-DRH, a partir de 16 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 1º de dezembro de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D27E4C5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato da RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2017.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza e utensílios para manutenção dos serviços sócio assistenciais executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Francisco Beltrão**.
DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei n.º 8.666/1993, rescindir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2017 a partir de 04 de janeiro de 2018, conforme o contido no oficio encaminhado pela empresa **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, de 08 de dezembro de 2017, anexo ao processo administrativo nº 11617/2017.

Francisco Beltrão, 04 de dezembro de 2018.

MARCOS RONALDO KOERICH
Diretor do Departamento de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:48842146

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato da RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**.
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº 378/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2017.
OBJETO: **Aquisição de leite em pó especial, para atendimento social no município de Francisco Beltrão**.
DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei n.º 8.666/1993, rescindir o CONTRATO DE FORMECIMENTO DE MERCADORIAS Nº 378/2017 a partir de 04 de janeiro de 2018, conforme o contido no oficio encaminhado pela empresa **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, de 08 de dezembro de 2017, anexo ao processo administrativo nº 11616/2017.

Francisco Beltrão, 04 de dezembro de 2018.

MARCOS RONALDO KOERICH
Diretor do Departamento de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:CF05B445

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Pelo presente Termo, ratificamos o aditivo abaixo, celebrado em 2017, com vigência em 2018, de acordo com a dotação orçamentária em anexo.

ADITIVO 003/2017
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 32/2016, ID TCE 125, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2016
Contratante:CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ sob o nº. 77.849.289/0001-42
Contratada: HF GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, CNPJ/MF sob n.° 12.402.787/0001-05
Objeto do Contrato: Será mantido o objeto do Contrato Original: ***Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de gestão pública integrada, contendo os seguintes módulos: Almoxarifado; Atendimento ao Tribunal de Contas PR; Compras e Licitações; Contabilidade Pública; Controle de Processos e Protocolo; Frotas; Gerenciamento do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias; Gerenciamento Lei Responsabilidade Fiscal; Patrimônio; Portal da transparência; Recursos Humanos; Tesouraria. Serviço de implantação do sistema de gestão pública integrada para a*** *Câmara Municipal de Guaíra* ***e conversão da base de dados pré-existentes, inclusive os dados dos módulos: contabilidade pública, tesouraria e gerenciamento do Plano Plurianual e Diretrizes orçamentárias do ano de 2005 até 2016; Serviços de treinamento e capacitação para os usuários dos diversos módulos do sistema de gestão pública integrada, conforme edital do Pregão nº 06/2016.***
Objetivo do Aditivo:Trata-se de serviços de prestação continuada cuja interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades da Administração devendo a contratação, portanto, estender-se por mais de um exercício financeiro e continuadamente. Assim, a prorrogação da vigência do Contrato nº32/2016, objeto do presente Aditivo, adicionando-se 12 meses ao prazo inicial, nos moldes da legislação vigente sobre contratos administrativos, inclusive a que trata do equilíbrio econômico e financeiro é medida necessária e justificada.
Da prorrogação dos prazos de vigência e execução–O prazo de validade do presente aditivo é até 31/12/2018.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 07 de dezembro de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente da Câmara Municipal de Guaíra
Gestão 2017

Guaíra, 03 de janeiro de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente
Gestão 2018

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:C7F8ED6E

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Pelo presente Termo, ratificamos o aditivo abaixo, celebrado em 2017, com vigência em 2018, de acordo com a dotação orçamentária em anexo.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 005/2017
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 48/2017, ID TCE 141, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017
Contratante:CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ sob o nº. 77.849.289/0001-42
Contratada: EWT BRASIL ELEVADORES LTDA ME, CNPJ sob nº 20.810.747/0001-12
Objeto do Contrato: Será mantido o objeto do contrato original, ou seja, Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva, preventiva e emergencial do elevador da Câmara Municipal, devidamente detalhado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Presencial 07/2017.
Objetivo do AditivoTrata-se de serviços de prestação continuada cuja interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades da Administração devendo a contratação, portanto, estender-se por mais de um exercício financeiro e continuadamente. Assim, a prorrogação da vigência do Contrato nº32/2016, objeto do presente Aditivo, adicionando-se 12 meses ao prazo inicial, nos moldes da legislação vigente sobre contratos administrativos, inclusive a que trata do equilíbrio econômico e financeiro é medida necessária e justificada.
Da prorrogação dos prazos de vigência e execução–O prazo de validade do presente aditivo é até 31/12/2018.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 05 de dezembro de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente da Câmara Municipal de Guaíra
Gestão 2017

Guaíra, 03 de janeiro de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente
Gestão 2018

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:55210DB5

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Pelo presente Termo, ratificamos o aditivo abaixo, celebrado em 2017, com vigência em 2018, de acordo com a dotação orçamentária em anexo.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 006/2017
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 47/2017, ID TCE 140, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017.
Contratante:CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ sob o nº. 77.849.289/0001-42
Contratada: RADIO GUAIRA DE GUAIRA LTDA ME, CNPJ sob nº 76.478.940/0001-52
Objeto do Contrato: Será mantido o objeto do contrato original, ou seja, Contratação de empresa para transmissão semanal, via rádio, de 01 (uma) sessão ordinária da Câmara Municipal de Guaíra, às segundas-feiras, às 20h00min, com duração média de 03 (três) horas, devidamente detalhado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Presencial 06/2017.
Objetivo do AditivoTrata-se de serviços de prestação continuada cuja interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades da Administração devendo a contratação, portanto, estender-se por mais de um exercício financeiro e continuadamente. Assim, a prorrogação da vigência do Contrato nº47/2017 , objeto do presente Aditivo, adicionando-se 12 meses ao prazo inicial, nos moldes da legislação vigente sobre contratos administrativos, inclusive a que trata do equilíbrio econômico e financeiro é medida necessária e justificada.
Da prorrogação dos prazos de vigência e execução–O prazo de validade do presente aditivo é até 31/12/2018.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 06 de dezembro de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente da Câmara Municipal de Guaíra
Gestão 2017

Guaíra, 03 de janeiro de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente
Gestão 2018

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:F98587F8

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Pelo presente Termo, ratificamos o aditivo abaixo, celebrado em 2017, com vigência em 2018, de acordo com a dotação orçamentária em anexo.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 008/2017
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 40/2017, ID TCE 133, PREGÃO Nº 05/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016.
Contratante:CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ sob o nº. 77.849.289/0001-42
Contratada: SANDRO GONÇALVES 55025129168, CNPJ sob nº 11.796.939/0001-20
Objeto do Contrato: Será mantido o objeto do contrato original, ou seja, Contratação de empresa para transmissão ao vivo das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Guaíra, em vídeo e áudio via internet através do site oficial da Câmara, devidamente detalhado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Presencial 05/2017.
Objetivo do AditivoTrata-se de serviços de prestação continuada cuja interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades da Administração devendo a contratação, portanto, estender-se por mais de um exercício financeiro e continuadamente. Assim, a prorrogação da vigência do Contrato nº40/2016 , objeto do presente Aditivo, adicionando-se 12 meses ao prazo inicial, nos moldes da legislação vigente sobre contratos administrativos, inclusive a que trata do equilíbrio econômico e financeiro é medida necessária e justificada.
Da prorrogação dos prazos de vigência e execução–O prazo de validade do presente aditivo é até 31/12/2018.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 06 de dezembro de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente da Câmara Municipal de Guaíra
Gestão 2017

Guaíra, 03 de janeiro de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente
Gestão 2018

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:69066A58

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Pelo presente Termo, ratificamos o aditivo abaixo, celebrado em 2017, com vigência em 2018, de acordo com a dotação orçamentária em anexo.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 010/2017
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 37/2017, ID TCE 130, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 545/2016
Contratante:CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ sob o nº. 77.849.289/0001-42
Contratada: F1 NET LTDA, CNPJ nº 03.059.107/0001-01
Objeto do Contrato: Será mantido o objeto do contrato original item 3, ou seja, Contratação de serviços de transmissão das sessões da Câmara Municipal, via internet, fibra ótica com suporte de 10 MB de internet, 3 novos pontos de wi-fi no prédio (aparelhos em comodato) 10 GB na hospedagem para configuração e FTP para backup do servidor, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial 01/2017.
Objetivo do Aditivo:Trata-se de serviços de prestação continuada cuja interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades da Administração devendo a contratação, portanto, estender-se por mais de um exercício financeiro e continuadamente. Assim, a prorrogação da vigência do Contrato nº32/2016 , objeto do presente Aditivo, adicionando-se 12 meses ao prazo inicial, nos moldes da legislação vigente sobre contratos administrativos, inclusive a que trata do equilíbrio econômico e financeiro é medida necessária e justificada.
Da prorrogação dos prazos de vigência e execução–O prazo de validade do presente aditivo é até 31/12/2018.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 05 de dezembro de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente da Câmara Municipal de Guaíra
Gestão 2017

Guaíra, 03 de janeiro de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente
Gestão 2018

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:9623613A

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 7/2018

Data: 04 de janeiro de 2018.

Ementa: Nm Comissão de Assessor Legislativo, a partir deomeia JOSÉ SANCHES, para exercer o cargo e 05 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009 e suas alterações,

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear JOSÉ SANCHES portador do RG nº 2.176.260 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 297.642.979-00, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal, a partir de 05 de janeiro de 2018, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente
Gestão 2018

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:A55290F5

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 5/2018

Data: 04 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomeia SIZINIA LOURENA DOS SANTOS TOLDO, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, a partir de 05 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009 e suas alterações,

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear SIZINIA LOURENA DOS SANTOS TOLDO portadora do RG nº 3.926.231-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 014.948.709-67, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamenar da Câmara Municipal, a partir de 05 de janeiro de 2018, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente
Gestão 2018

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:1B12D0A6

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE TRANSFERENCIA DE DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N° 187/2017

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de horas técnicas (assistência técnica) de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos/hospitalares, odontológicos e de laboratórios, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados da transferência da data sessão pública de abertura do presente Pregão,designando nova data para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o dia **19 de janeiro de 2018, as 08h30min**, no Paço Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR, sala de licitações.
Justificatica: Alteração do edital.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e as demais interessadas, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios, a partir do dia 05/01/2018. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br

Publique-se

Comuniquem-se as empresas interessadas.

Guaíra (PR), em 04 de janeiro de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:61A49094

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 449/2017

Torna público o resultado do Procedimento de Chamamento Público para Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde, interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Município de Guaíra-PR., para prestação dos serviços ambulatorial, hospitalar e de apoio diagnóstico e terapêutico, nos termos do Programa Municipal de Apoio aos Serviços de Internamentos, Ambulatoriais, de Diagnósticos e Terapias – SIADT, instituído pelo decreto municipal 295, de 27/09/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, a Comissão Permanente de Credenciamento, Avaliação e Monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde instituída pelo decreto municipal 289/2016 e a Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria 03/2017, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar Público o resultado dos Credenciados selecionados através do Edital de Chamamento Público n° 015/2017 para fins de prestação de serviços ambulatoriais, de apoio diagnóstico e terapêutico, e hospitalar de todos os procedimentos e especialidades constantes das Tabelas do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra-PR., doravante denominada SMS/FMS, nos termos do Programa Municipal de Apoio aos Serviços de Internamentos, Ambulatoriais, de Diagnósticos e Terapias – SIADT, instituído pelo decreto municipal 295, de 27/09/2016. Candidatos HABILITADOS no Procedimento de Credenciamento de Prestadores de Serviços, Às empresas:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE GUAÍRA – EIRELI – ME, CNPJ n° 18.231.122/0001-54

ACQUA FISIO - CLINICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA LTDA – ME, CNPJ n° 06.288.905/0001-95

CLINICA MARCHI ALENCAR LTDA – ME, CNPJ n° 07.739.354/0001-00

NISHIYAMA E STEIN LTDA – ME, CNPJ nº 80.253.743/0001-02

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAÍRA, CNPJ n° 77.418.655/0001-09

EDSON CLEITON FREZ ME - LABORATÓRIO BIOLAB, CNPJ n° 03.957.366/0001-41

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA, CNPJ n° 75.564.625/0001-85

ZUKOVSKI & BILAQUI LTDA – EPP, CNPJ n° 03.864.086/0002-70

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PH EXAMES LTDA-ME, CNPJ n° 09.676.633/0001-99

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 28 de dezembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:3E547BE0

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 450/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, a Comissão Permanente de Credenciamento, Avaliação e Monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde instituída pelo decreto municipal 289/2016 e a Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria 03/2017, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar Público o resultado do Credenciado selecionado através do Edital de Chamamento Público n° 016/2017 para fins de repasse de incentivos por prestação de**serviços HOSPITALARES**, a serem prestados aos usuários do SUS que deles necessitem, dentro de limites quantitativos de acordo com a pactuação das Autorizações de Internamento,visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS que integram a região de abrangência/referência da CONTRATADA e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes, instituído pelo decreto municipal 303/2016, de 05/10/2016. Candidato HABILITADO no Procedimento de Credenciamento de Prestador de Serviço, À empresa:

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA, CNPJ n° 75.564.625/0001-85

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 28 de dezembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:B3D7140C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Guaraci, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do PSS - Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Motoristas, Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro,** divulgado pelo Edital 040/2017 e homologado pelo Decreto nº 001/2018:

RESOLVE:

Convocar os aprovados abaixo relacionados, para comparecer na Prefeitura Municipal de Guaraci, no dia **05/01/2018**, sito a rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci/PR, para apresentação da documentação necessária para contratação:

Cargo: Motoristas

• Sueli Peres Andre do Prado
• Claudinei Amâncio
• Mauro Anselmo
• Valdemar Batista Nogueira

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

• Maria Eustáquia Cordeiro
• Elza Cristina de Toledo
• Alessandra Cristina Vitorino

Cargo: Enfermeiro

• Camila Thaisa Nobrega e Silva

Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 04 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8A3CEF48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de Guaraci, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do PSS - Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Motoristas, Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro,** divulgado pelo Edital 040/2017 e homologado pelo Decreto nº 001/2018:

RESOLVE:

Convocar os aprovados abaixo relacionados, para comparecer na Prefeitura Municipal de Guaraci, no dia **05/01/2018**, sito a rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci/PR, para apresentação da documentação necessária para contratação:

Cargo: Motorista

• Ernani da Silva

Cargo: Enfermeiro

• Andrea Aparecida de Oliveira

Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 04 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:97980249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido **SANDRA MARA DE SOUZA**, da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenópolis, retornando para o cargo de Educador Infantil, a partir do dia 31 de dezembro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 03 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:238C96B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3688/2018

SÚMULA**:** Concede aposentaria a servidor(a) e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o art. 40, § 1°, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.
Considerando ainda a Lei Municipal 225/2004, em seu art. 29, alínea "d" e art. 33.
R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida a servidora **Maria Aparecida dos Santos**, brasileira, servidora pública municipal de Guaraniaçu/Paraná, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, 40 horas, Classe I, Nível 1, Matricula 4332/1, portadora do RG nº 5.547.168-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 788.230.569-34, **aposentadoria voluntária por idade - com provento proporcional ao tempo de contribuição – sem paridade – média das 80% últimas remunerações,** consoante com o Art. 40, § 1°, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 937,00, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, consoante com a Lei Municipal N.º 571/2011, ficando revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto N° 3507/2017.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:1030BD4A

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 001/2018

LICENÇA MATERNIDADE

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado(a)	WANDERLEIA GOMES DE OLIVEIRA
Objeto	Licença Maternidade - CLT
Período	DE 05/01/2018 a 03/07/2018
Cargo / Matrícula	Agente Comunitária de Saúde - matri.2592/5
CTPS Nº E SÉRIE	5222467 0030/PR

Guaraniaçu, 04 de janeiro de 2018

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:E46FA9E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **L.C. MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Iguaçu, 1884 - Centro, município de Saudade do Iguaçu-Pr Cep 85.568-000, CNPJ nº 04.449.426/0001-88, representada neste ato por seu Administrador o Sr. Luiz Carlos Marçol, RG nº 5.727.397-6/Pr e CPF nº 778.604.209-10**.**

TERMO Nº: 03

CONTRATO Nº: 1795
ADITIVO PRAZO: Passando a execução de 08.12.2017 para 08.03.2018. Fica mantida a vigência do referido contrato para 29.11.2018.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 4/2017.
MOTIVO: Tendo em vista medições pendentes para conclusão da obra e liberação dos recursos financeiros de acordo com o cronograma físico financeiro, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 § 1o da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação da Obra de ampliação e adequação do prédio do antigo Fórum de Guaraniaçu.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 04 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:EC9AB0C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **PR BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Carlos Dal Magro 563 – Centro – Saudade do Iguaçu/Pr Cep 85568-000, CNPJ nº 08.049.928/0001-72**.**

TERMO Nº: 06
CONTRATO Nº: 1500
ADITIVO PRAZO: Passando a execução de 30.12.2017 para 30.03.2018 (lote nº 02).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 4/2015.
MOTIVO: Tendo em vista serviços de acabamentos finais, revestimentos internos e externos para conclusão da obra.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 § 1o Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Construção de uma Unidade de Saúde da Família USF Tipo I no Bairro Jardim Real, neste município, (lote nº 01) e Reforma de uma Unidade de Saúde da Família UBS Jardim Planalto, neste município (lote nº 02).

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 29 de dezembro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:DC6E3FED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

LOCADOR: **HOSPITAL GUARANIAÇU LTDA,** Pessoa jurídica de direito privado localizada à Av. Abilom de Souza Naves 122 – Centro, município de Guaraniaçu-Pr Cep 85.0400-000, CNPJ Nº 76.783.109/0001-04, neste ato representada por seu Administrador o Sr. **DINOR RADEL** Brasileiro, casado, Residente em Guaraniaçu/Pr, portador do RG nº 741.536-2/Pr e CPF nº 027.065.129-20**.**

LOCATÁRIO: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

ADITAMENTO: Prazo e Vigência de 08.01.2018 para 08.01.2019.
TERMO Nº: 03
Contrato nº: 1519
LICITAÇÃO: Dispensa nº 7/2015.
MOTIVO: Tendo em vista a recondução do contrato, o saldo contratual e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Incisos I e II e artigo 65 Inciso II § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel medindo aproximadamente 174 m2 localizado na Av. Abilom de Souza Naves nº 122 - Centro, município de Guaraniaçu-Pr, com fins de instalar o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 04 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:7F43DDA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

LOCADOR: **BENJAMIN ZULPO,** Pessoa Física, portador da CI nº 484.706-7 e CPF nº 123.125.929-91, residente e domiciliado à Rua José Humberto Fernandes, Centro, município de Guaraniaçu-Pr**.**

LOCATÁRIO: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.**

ADITAMENTO: Prazo de 30.01.2018 para 30.07.2018.
TERMO Nº: 01
CONTRATO Nº: 1813
MOTIVO: Recondução do contrato por acordo entre as partes.
LICITAÇÃO: Processo de Dispensa nº 3/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II e Artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua José Humberto Fernandes - Centro município de Guaraniaçu-Pr, com 117,04 m2, para aluguel com fins específicos de instalar Clínica de Fisioterapia do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 04 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

LOCADOR: **BENJAMIN ZULPO,** Pessoa Física, portador da CI nº 484.706-7 e CPF nº 123.125.929-91, residente e domiciliado à Rua José Humberto Fernandes, Centro, município de Guaraniaçu-Pr**.**

LOCATÁRIO: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.**

ADITAMENTO: Prazo de 30.01.2018 para 30.07.2018.
TERMO Nº: 01
CONTRATO Nº: 1813
MOTIVO: Recondução do contrato por acordo entre as partes.
LICITAÇÃO: Processo de Dispensa nº 3/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II e Artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua José Humberto Fernandes - Centro município de Guaraniaçu-Pr, com 117,04 m2, para aluguel com fins específicos de instalar Clínica de Fisioterapia do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 04 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:2ED0BC94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 006/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Férias a Servidores Municipais.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias aos Funcionários Municipais abaixo relacionados, em conformidade com o art. 100, da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994, no período compreendido entre 02/01/2018 a 31/01/2018.

SERVIDOR	CARGO
ADEMIR DE MELO SANTANA	MOTORISTA
ADRIANO DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
ALAERCIO JACIR MARTINAZZO	OP. MAQUINAS PESADAS
ALICE ALVES DOS REIS CASAGRANDE	AUX. SERVIÇOS GERAIS
ANA PAULA PEREIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS
ANDREA TIRONI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
APARECIDO BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BERNADETE LEMANSKI ÁVILA	PROFESSORA
BERNADETE LEMANSKI ÁVILA	PROFESSORA
CLAUDIA MÁRCIA ALMERÃO TURKOT	PROFESSORA
CLAUDIA MÁRCIA ALMERÃO TURKOT	PROFESSORA
CLAUDINEI APARECIDO FORMÁGIO	AUX. DE MECÂNICO
CLEVERSON SASSE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DAIANE LIMA BRANDÃO	ASSISTENTE SOCIAL
DAMARIS RODRIGUES	TELEFONISTA
DANIELA APARECIDA GUSSON MORAES	PROFESSORA ED. INFANTIL
DORILEI ROSSI	PROFESSORA
EDSON APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA
EDSON MACHADO SALES	JARDINEIRO
ELCIO GIOMAR TURKOT	OP. MÁQUINAS PESADAS
ELCIO SALES	OP. MÁQUINAS PESADAS
ELIANE MASSOCHIN	NUTRICIONISTA
ELIETE SALVADOR	ZELADORA
ÉRICA CARRASCO MARTINELLI	PROFESSORA
EUDES DONATO VIEIRA	MOTORISTA
FATIMA TREVIZAN COELHO	PROFESSORA ED. INFANTIL
FERNANDO MARIOT	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
FLÁVIA FURQUIM RODRIGUES	TÉC. E HIGIENE DENTAL
GISLEI LUIZA DE MELO GRAGA	AUX. SERVIÇOS GERAIS
IVANIR BENELLI FERREIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS
IVONE APARECIDA MARCONDES	PROFESSORA
JEFERSON BRUNHAROTTO	MOTORISTA
JÉSSICA FERNANDA DOS SANTOS	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
JOÃO PAULO MENDES DE MOURA	AUX. SERVIÇOS GERAIS
JONATHAN WILLIAM COLLA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JOSÉ CASAGRANDE	GARI
JOSÉ ILSO DAMARATE	MOTORISTA
JOSÉ BALDISSERA NETO	MOTORISTA
JOSEFA LINO	AUX. ADMINISTRATIVO
JOÃO BATISTA GOFREDO	SEC. VIA. OBRA E SERV. PÚBLICOS
JOSIANE APARECIDA DA FONSECA VIEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
KARLA CRISTINA CAMARGO	AUX. SERVIÇOS GERAIS
KELLY APA. C. DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
LAIR GUSSON	OP. DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
LAURINDA DE FÁTIMA HELKER	PROFESSORA
LAURINDA DE FÁTIMA HELKER	PROFESSORA
LUCIANA CAMPOS DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS
LUCIANE PICAGEVICZ	ASSISTENTE SOCIAL
LUCIMARA FATIMA ESSER	ENFERMEIRA
LUIZ DONIZETI FURIS	DIRETOR DEP. MEIO AMBIENTE
MARCIA DAMARATE CORREIA	AUX. SERVIÇOS GERAIS
MARIA AP. FRANCISCO G. DE BONFIM	MONITOR
MARIA DO CARMO FERREIRA	PROFESSORA ED. INFANTIL
MARIA ELZA DE SOUZA BATISTA	PROFESSORA
MARIA CLECY MOR. MACHADO CAMPOS	PROFESSORA
NILCE FACHI	PROFESSORA ED. INFANTIL
NILSO RIBEIRO DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICO
ODACIR JOSÉ MAZZA	MOTORISTA
ODAIR JOSE FORMAGIO	AUX. SERVIÇOS GERAIS
ORLANDO CASIMIRO ROSSI JUNIOR	MOTORISTA
PAULO RICARDO DA SILVA	PROFESSOR DE ED. FÍSICA
REGIMAR PAZOLINI	MOTORISTA
REGINALDO DA SILVA CORREIA	AUX. DE MECÂNICO
RENATO QUINOR GARCIA	MOTORISTA
RODRIGO JEFERSON ESTEVAM	ADVOGADO
ROSANA CORREIA BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSANGELA AP. PEREIRA COLLA FERRETI	ASSISTENTE SOCIAL
ROSE APARECIDA FURQUIM RODRIGUES	PROFESSORA
ROSE APARECIDA FURQUIM RODRIGUES	PROFESSORA
ROSELI FERNANDES DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSORA
ROSELI FERNANDES DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSORA
ROSEMARE APARECIDO ALVES	PROFESSOR
ROSIMAR APARECIDA DE CASTRO	ZELADORA
ROZANE FERREIRA	PROFESSORA ED. INFANTIL
ROZIANE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SANDRA CRISTINA MEDINA PANTANO	PROFESSORA
SILEIDE B. DOS SANTOS DE ASSIS	ZELADORA
SIDNEI LOURENÇO SANTOS	DIR. DEP. DE OBRAS
SILMARA JULIANA LIKOSKI	ODONTOLOGA
SILVANA DE SOUZA	PROFESSORA
SILVANA FERREIRA PRACHETI	PROFESSORA ED. INFANTIL
SIRLENE FREITAS FERREIRA	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SUZANA APARECIDA CONSTÂNCIO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
TEREZINHA AP. CARRASCO MARTINELLI	PROFESSORA
TEREZINHA AP. CARRASCO MARTINELLI	PROFESSORA
VALDEIR APARECIDO DA SIVA	OP. MÁQUINAS AGRÍCOLAS
VALERIA FERNANDA DOS SANTOS MAR	AUX. SERVIÇOS GERAIS
VANESSA CANDIDA FICAGNA	MEDICA VETERINÁRIA
VANUSA TOSTA DAS NEVES DANIELSKI	ORIENTADORA EDUCACIONAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 005/2018 de 03 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:08D75E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 001/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

CONSIDERANDO, a aprovação da LOA Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017 pela Lei Municipal nº 762/2017 atendendo a legislação pertinente ao assunto;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018 de acordo com a estimativa da receita e a fixação da despesa constante da LOA, bem como a disposição pelo decreto nº 286/2017 que trata da metas bimestrais da receita e do cronograma mensal de desembolso.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Iguatu, 02 de Janeiro de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:661F8E94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 EXCLUSIVO A MICRO, PEQUENAS EMPRESA E MEI

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 19/01/2018**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo **MAIOR DESCONTO POR LOTE.** Objeto: **Registro de preços para fornecimento de refeições e marmitex para as Secretarias Municipais.** Entrega dos envelopes: **Mediante protocolo, até às 08h30min do dia 19/01/2018.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h, do dia 22/01/2019**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: **Aquisição de veículo, transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária á Saúde - APSUS 2017, referente as resoluções da SESA 463/2017 e 490/2017.** Entrega dos envelopes: **Mediante protocolo, até às 14h30min do dia 22/01/2018.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 003/2018
TOMADA DE PREÇOS, Nº 001/2018
Síntese do objeto: Nos termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 07/02/2018**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Tomada de Preços, para **Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo na Prefeitura Municipal. Entrega dos envelopes: Mediante protocolo, até às 08h30min do dia 07/02/2018.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins, 05 de janeiro de 2018

ELIANE PAIDOSZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:A9D2C4A4

GOVERNO MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

1ª RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 142/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2017
Objeto: **Contratação de instituição financeira pública ou privada para prestação de serviços de pagamento de 100% (cem por cento) da folha dos Servidores Públicos Ativos de Inácio Martins.**
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público a todas as empresas interessada em participar da licitação Pregão Presencial nº 115/2017, referente à licitação destinada à **Contratação de instituição financeira pública ou privada para prestação de serviços de pagamento de 100% (cem por cento) da folha dos Servidores Públicos Ativos de Inácio Martins,** a RETIFICAÇÃO com a mudança nos itens:
2 – Do Objeto e Informações Técnicas: 2.2
4 – Do Tipo de Licitação, Valor Mínimo e Dotação Orçamentária: 4.2;
5 – Das Condições de Participação; 5.2; 5.2.1;
8 – Processamento e Julgamento das Propostas: 8.3
9 – Da Habilitação: 9.1.13; 9.1.14;
11 – Da Adjudicação, Homologação e Contratação: 11.8;
Anexo I – Termo de Referencia;
Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo VII – Minuta do Instrumento Contratual – Cláusula Quarta: 4.1; 4.3;
Anexo VII - Minuta do Instrumento Contratual – Cláusula Quinta: 5.3;
Anexo VII - Minuta do Instrumento Contratual – Cláusula Sexta: 6.2.12
Edital retificado está disponível aos interessados no Setor de Licitações, no horário das 8h até 12h e 13h até 17h. Informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3667-8011.

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:38543194

GOVERNO MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 1/2018. Objeto: Contratação de serviços de provedor e e-mail oficial para a Prefeitura Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: UNIVERSO ONLINE S/A, CNPJ da Contratada: 01.109.184/0004-38. Valor Contratado: R$ 800,00 (Oitocentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, três dias de janeiro de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

.

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 2/2018. Objeto: Contratação do Diário Oficial da União para a publicação de matérias na imprensa oficial.. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ da Contratada: 04.196.645/0001-00. Valor Contratado: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XVI.

Inácio Martins, três dias de janeiro de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

.

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 3/2018. Objeto: Contratação do Diário Oficial do Estado do Paraná para a publicação de matérias na imprensa oficial. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL ESTADO, CNPJ da Contratada: 76.437.383/0001-21. Valor Contratado: R$ 30.000,00 (Trinta Mil

Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XVI.

Inácio Martins, três dias de janeiro de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:4782BB2C

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DE EDITAL

ERRATA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2017
OBJETO: " Aquisição de uma retroescavadeira conforme convênio com SEDU/PARANACIDADE"
A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Inácio Martins – comunica alteração no instrumento convocatório e consequente prorrogação da data de abertura do referido certame para o dia **18/01/2018 ás 14:00h** :
No Anexo 07 do Edital, nas características técnicas do equipamento , item 2.1. mínima potência efetiva líquida (HP):
Onde se Lê:
" 92 HP (que atenda a emissão de controle de poluentes Proconve Mar –I- CONAMA"
Leia-se:
" 88 HP (que atenda a emissão de controle de poluentes Proconve Mar –I- CONAMA"

Inácio Martins, 04/01/2018

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:D0D75CE3

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição deste jornal do dia 29/12/2017, No Aviso de Licitação do Pregão 118/2017, onde se lê: **Entrega dos Envelopes: até as 08:30 h do dia 16/01/2018**" Leia-se **"Entrega dos Envelopes até as 13:30 h do dia 16/01/2018**.

Inácio Martins, 03/01/2018

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:DA9D7AE0

GOVERNO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 1/2018. Objeto: Prestacao de servicos de distribuicao de energia eletrica. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: COPEL DISTRIBUICAO S.A., CNPJ da Contratada: 04.368.898/0001-06. Valor Contratado: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, três dias de janeiro de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 2/2018. Objeto: Prestacao de servicos de distribuicao de agua e servicos de saneamento. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR, CNPJ da Contratada: 76.484.013/0001-45. Valor Contratado: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, três dias de janeiro de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 3/2018. Objeto: Prestacao de servicos de distribuicao de energia eletrica para a Escola Rural Municipal Margarida Alves. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ENERGISA SUL-SUDESTE-DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., CNPJ da Contratada: 07.282.377/0070-51. Valor Contratado: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, três dias de janeiro de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 4/2018. Objeto: Prestacao de servicos de telefonia fixa. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: OI S.A., CNPJ da Contratada: 76.535.764/0321-85. Valor Contratado: R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, três dias de janeiro de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 5/2018. Objeto: Prestacao de servicos de transporte de correspondencias. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ da Contratada: 34.028.316/0020-76. Valor Contratado: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, três dias de janeiro de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 6/2018. Objeto: Prestacao de servicos de licenciamentos, seguros, taxas e demais servicos do Detran-PR.. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA, CNPJ da Contratada: 78.206.513/0001-40. Valor Contratado: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, três dias de janeiro de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 7/2018. Objeto: Prestacao de servicos de seguro obrigatorio DPVAT. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. , CNPJ da Contratada: 09.248.608/0001-04. Valor Contratado: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, três dias de janeiro de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 8/2018. Objeto: Contratacao do Cartorio de Registro Civil, Titulos e Documentos Pessoa Juridica para eventual registro de atas, estatutos, emissao de certidoes e segundas vias - CARTORIO ELFRIDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: IRATI TITULOS E DOCUMENTOS, CNPJ da Contratada: 77.781.110/0001-62. Valor Contratado: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, três dias de janeiro de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 9/2018. Objeto: Contratacao de Cartorio de Tabelionato de Notas para eventuais servicos de escrituracao, procuracoes, certidoes de registro de imovel, reconhecimento de firmas, protestos - CARTORIO FERNANDO DIAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: IRATI PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS, CNPJ da Contratada: 10.726.350/0001-93. Valor Contratado: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, três dias de janeiro de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 10/2018. Objeto: Pagamentos de eventuais ARTs, taxas, arquivamentos e demais servicos do Conselho Regional de Arquitetura e Agronomia para regularizacao de obras publicas - CREA. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ, CNPJ da Contratada: 76.639.384/0028-79. Valor Contratado: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, três dias de janeiro de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 11/2018. Objeto: Pagamentos de eventuais ARTs, taxas, arquivamentos e demais servicos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Parana para regularizacao de obras publicas - CAU. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA - CAU/PR, CNPJ da Contratada: 14.804.099/0001-99. Valor Contratado: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, três dias de janeiro de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 12/2018. Objeto: Prestacao de Servicos de Licenciamento Ambiental junto ao IAP. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA, CNPJ da Contratada: 68.596.162/0001-78. Valor Contratado: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, três dias de janeiro de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:2C3E406B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº003/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CARLA ANDREA ROSIN, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;
I – Conceder, **FÉRIAS** a Servidora **CARLA ANDREA ROSIN,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo e compreendido entre 05/03/2017 à 05/03/2018 a contar de 19/02/2018 à 05/03/2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de janeiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:4EEFEC5F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 982/2017 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 3980/2017, datado de 15 de dezembro de 2017.

RESOLVE;

I – Exonerar a pedido a partir de 15 de janeiro de 2018, o Senhor **MARCOS ROBERTO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.108.710-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 067.152.399-67, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:C6201ACE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2018

EMENTA: COLOCA OS SERVIDORES EM CEDÊNCIA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1048/2009 de 29 de outubro de 2010 –Capitulo III – Seção III – Artigo 50 § 1º.
RESOLVE;
I – Colocar em Cedência pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de janeiro de 2018, à **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, as Servidoras:
- MARIA LUCIA NOGUEIRA FRANÇA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.859.831-5 – SSP/PR e Inscrita no CPF/MF nº. 782.142.709-87, nomeada através da Portaria nº. 054/2010, para o cargo de **Professor**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
- IVONE APARECIDA ZANARDI ERNANDES. Portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.522.270-7 – SSP/PR, nomeada através da Portaria nº. 109/2001, para o cargo de **Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desporto;
II – Durante o período de cedência, os ônus trabalhistas serão de competência da Entidade Cessionária.
III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2018.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de janeiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:74E194DC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2018

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO SR. EDINALDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor público Senhor **EDINALDO DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico agrícola, portador da cédula de identidade nº 4.606.140-6-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 663.188.829-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para atuar junto ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, durante o exercício de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de janeiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:28D77070

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR DORIVAL DONIZETE VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 31 de dezembro de 2017, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **DORIVAL DONIZETE VIEIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.918.295-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 524.138.109-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 185/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de dezembro de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de janeiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:3F05A3E1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2018

REVOGA FÉRIAS DO SERVIDOR OSCAR MAKOTO HORITA, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 988/2017 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Revogar **FÉRIAS** do Servidor **OSCAR MAKOTO HORITA**, concedida através da portaria n°988/2017 republicada por incorreção de 18 de dezembro de 2017, aprovado em Concurso Público para o cargo efetivo de **MÉDICO**, nomeado através da Portaria nº. 276/2001 de 09 de julho de 2001, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Assistência à Saúde e à Área Social.

Iporã-(PR), 04 de janeiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:44535CC0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.686.700-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.704.419-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 062/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 20/02/2014 à 20/02/2015 a contar de 22/12/2017 à 20/01/2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de dezembro de 2017.

Iporã-(PR), 04 de janeiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:EC26811A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 001/2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários públicos municipais ANDRÉIA SILVESTRINI TOSTES, ARIOVALDO MARTINS, ELIETE CAETANO DOMINGUES, JOSÉ WANDERLEI PORTO, IVAN ALEXANDRE, ANDRÉIA CRISTINA ZAPATEIRO, TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA, FABIANA ODORIZZIO DE SOUZA, LARISSA SANTOS GOMES, VANESSA FERREIRA GONÇALVES, ANDRÉIA SOARES ALEXANDRE, CLÁUDIA MARIEL PARRALEGO E SILVANIA GIOVANINI DALBEM, sob a presidência do primeiro e a secretaria do segundo, comporem a Comissão de Licitação para a Abertura e Julgamento das Habilitações e Propostas referentes a Licitações do Município de Itambaracá no exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:3FC1BC77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 002/2018

SUMULA: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em Licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Decretos Municipais nº 2.552/2007 e 2.553/2007 de 20 de abril de 2007, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações de pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, os servidores efetivos:

1. ANDRÉIA SILVESTRINI TOSTES - funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo

2. IVAN ALEXANDRE - funcionário concursado no cargo de Oficial Administrativo

3. ARIOVALDO MARTINS - funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

PARÁGRAFO ÚNICO: - O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membros da Equipe de Apoio.

ART. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os servidores efetivos:

1. JOSÉ WANDERLEI PORTO - funcionário concursado no cargo de Oficial Administrativo

2. DANILO APARECIDO GONÇALVES - funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

3. ELIETE CAETANO DOMINGUES - funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo

4. TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA - funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo

5. VANESSA FERREIRA GONÇALVES - funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo

6. LARISSA SANTOS GOMES - funcionária concursada no cargo de Farmacêutico

7. FABIANA ODORIZZIO DE SOUZA - funcionária concursada no cargo de Agente Fiscal de Saúde

8. ANDREIA SOARES ALEXANDRE - funcionária concursada no cargo de Professor

9. TIAGO APARECIDO BORGES - funcionário concursado no cargo de Auxiliar de manutenção II

10. SILVANIA GIOVANINI DALBEN – nomeada no Cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso

PARÁGRAFO 1º - Os Pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

PARÁGRAFO 2º - Os dois últimos nomeados atuarão como membros da Equipe de Apoio quando não forem indicados, no edital, para pregoeiro e pregoeiro substituto.

PARÁGRAFO 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 4º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:92DC9B4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 003/2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Senhora Áurea Akiko Oshiro Zanatta, no cargo de Professora, do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 02 de Março de 1983, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:227D96F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 004/2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Senhora Edna Aparecida Xavier de Barros Martins, no cargo de Professora, do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 02 de Abril de 1983, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:8B2E0665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 005/2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Senhora Lúcia Vitor Ramos, no cargo de Professora, do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 01 de Março de 1986, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:D92AC099

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4115/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Célia Maria Santini de Andrade, deixando de receber símbolo CC.1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:A6B6D65A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4116/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada Gratificação de Encargos Especiais no limite de cem por cento a funcionária concursada Fabiana Odorizzio de Souza, referente à responsabilidade técnica junto ao COREN; pelo controle de material de consumo, relatório ginecológico e planejamento familiar do Centro de Saúde e do Município de Itambaracá, conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.966/2017 e o Decreto nº 3.990/2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:9E5AE5E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4117/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Fabiana Odorizzio de Souza, passando a receber símbolo CC.1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:BB29115D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação que entre si celebram o Município de ITAMBARACÁ e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI.

O município de NOVA AMERICA DA COLINA, representada (o) pela (o), PREFEITURA MUNICIPAL, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Avenida Paraná, nº 276 (CEP: 86230-000), inscrita no CNPJ sob o nº. **75.827.204/0001-08**, neste ato representado por seu titular, CARLOS CESAR DE CARVALHO, CPF nº 723.651.709-78, residente e domiciliado na cidade de ITAMBARACÁ, e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI, doravante denominada **FUNDAÇÃO SICREDI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.430.210/0001-69, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.05576/2010-11 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 17/06/2010, publicado no Diário Oficial da União de 25/06/2010, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por Edson Georges Nassar, CPF nº 114.581.988-55 com endereço profissional à Av. Assis Brasil, nº 3940, 12º andar, Porto Alegre/RS, firmam o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** ("**ACORDO**"), mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente **ACORDO** tem por objeto a implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania.
Parágrafo Primeiro. Integra-se ao objeto deste **ACORDO**, como Anexo I, o Programa de Trabalho especificado pela **FUNDAÇÃO SICREDI**, documento indissociável ao presente **ACORDO**.
Parágrafo Segundo. As metas do presente **ACORDO** consistem na execução integral das atividades relacionadas no Programa de Trabalho, de acordo com os prazos ali estabelecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES
São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **ACORDO**:
I - DA FUNDAÇÃO SICREDI
a) executar o Programa de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do MUNICÍPIO, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
II - DO MUNICÍPIO
a) aplicar a metodologia e a proposta pedagógica da **FUNDAÇÃO SICREDI**, os materiais didáticos e a avaliação do processo e resultado, conforme previsto neste **ACORDO** e nos demais documentos e materiais disponibilizados pela **FUNDAÇÃO SICREDI**;
b) disponibilizar o quadro de educadores, durante sua jornada de trabalho, para os processos de formação continuada;
c) promover a integração do objeto deste **ACORDO** com toda comunidade de aprendizagem;
d) oferecer as condições necessárias para realização dos programas de formação continuada;
e) cumprir com as atividades de responsabilidade do **MUNICÍPIO** previstas no Programa de Trabalho e neste **ACORDO**;
f) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **ACORDO** antes do término de sua vigência, inclusive por meio de visitas *in loco*, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto;
g) publicar no Diário Oficial extrato deste **ACORDO** e de seus eventuais aditivos, no prazo estipulado na cláusula sétima abaixo;
h) prestar o apoio necessário à **FUNDAÇÃO SICREDI** para que seja alcançado o objeto deste **ACORDO** em toda sua extensão;

i) desenvolver e implantar planos de ação com base em pesquisas desenvolvidas e divulgadas pela **FUNDAÇÃO SICREDI** e seus parceiros, se houver; e
j) indicar o Sra. Andréia Soares Alexandre, CPF: 020.395.109-31 como coordenador local, que ficará responsável por (i) participar das reuniões visando à manutenção e atualização do objeto deste **ACORDO**, (ii) articular e promover a participação dos educadores nas oficinas, na avaliação do processo e do resultado, (iii) promover a utilização dos materiais didáticos disponibilizados e (iv) manter os relatórios atualizados. Eventual substituição do coordenador local ora indicado deverá ser comunicada imediatamente, por escrito, à **FUNDAÇÃO SICREDI**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO PEDAGÓGICA
A execução pedagógica ficará a cargo das escolas e organizações mobilizadas pelo **MUNICÍPIO** para o desenvolvimento do objeto deste **ACORDO**, respeitadas as diretrizes, os princípios e a metodologia estabelecidos no Programa a União Faz a Vida bem como de Trabalho da **FUNDAÇÃO SICREDI**.

CLÁUSULA QUARTA – OS RECURSOS
Não haverá transferência de recursos pelo **MUNICÍPIO** a **FUNDAÇÃO SICREDI**, arcando essa última com todas as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente **ACORDO** vigorará por 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de sua assinatura, prazo no qual o seu objeto deverá ser totalmente concluído.
Parágrafo único. A vigência deste **ACORDO** poderá ser alterada, de comum acordo, por meio de termo aditivo assinado pelo **MUNICÍPIO** e pela **FUNDAÇÃO SICREDI**.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
O presente **ACORDO** poderá ser rescindido administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:
I – Por qualquer das Partes, se houver descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas aqui transcritas, se a irregularidade não for sanada no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento pela parte infratora de comunicação, por escrito, enviada pela outra parte;
II - É facultado a qualquer das Partes, rescindir, a qualquer momento, o presente **ACORDO**, com aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE
Caberá ao **MUNICÍPIO** proceder à publicação do extrato do presente instrumento na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste **ACORDO**.
CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS
Cada Parte é responsável tão somente pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes de seu quadro de colaboradores, inexistindo qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte pelo cumprimento dessas obrigações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO
Fica eleito o foro da sede do **MUNICÍPIO** para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **ACORDO** em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova América da Colina, 30 de Janeiro de 2017.

Fundação SICREDI
Nome:
EDSON GEORGES NASSAR
Cargo: Presidente Fundação Sicredi
CPF: 114.581.988-55

Município de Itambaracá
CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito
CPF: 723.651.709-78

Testemunha
Nome: Diana Fernandes Gimenes
CPF:086.726.789-58

Testemunha
Nome: Andréia Soares Alexandre
CPF:036.506.419-0

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:CBC487D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro da Câmara Municipal de Ivaí para o exercício de 2018.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às disposições contidas no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520/2002,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Ivaí, durante o exercício de 2018:

Comissão Permanente de Licitação:

Elieser Luis Fava Pieczaki
Samoel Koss
Orivaldir da Costa Pereira Junior

Pregoeiro:
Marco Antonio Jensen

Equipe de Apoio:

Marco Antonio Jensen
Edson Domareski
Daiane Cristina Pereira Chociai

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ivaí, em 04 de janeiro de 2018.

LUISIR LOBACZ
Presidente da Câmara Municipal de Ivaí

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:FAF5A249

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 001- ABRE CRÉDITO SUPLEMEMTAR

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 908.000,00 – (Novecentos e oito mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1277/2017.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior e excesso de arrecadação, no valor total de R$ 908.000,00 – (Novecentos e oito mil reais) nas dotações abaixo especificadas,

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Acréscimo - 293.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
21.606.2001.1017 - Aquisição De Equipamentos De Fomento a Agropecuária - Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
671 - 00808 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Acréscimo - 50.000,00
09.001 - DIVISÃO DE ASSITÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.122.0801.2049 - Administração Da Divisão De Assistência Social - Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2282 - 00806 - TRANSF GOV ESTADUAL – VEÍCULOS SEDU
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
09 – SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Acréscimo - 240.000,00
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Abertura
08.243.0801-2052 Manutenção Das Atividades Da Assistência Social
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2561 – 00809 – INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA PCD
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
09 – SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Acréscimo - 75.000,00
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Abertura
08.243.0801-2052 Manutenção Das Atividades Da Assistência Social
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2562 – 00810 – INCENTIVO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo - 250.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1001-2043 Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1840 – 00495 – Atenção Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro

TOTAL 908.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e de Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) Excesso De Arrecadação

00808 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 293.000,00
00806 – TRANSF GOV ESTADUAL – VEÍCULOS SEDU 50.000,00

Total 343.000,00

b) Superávit Financeiro

00809 - INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA PCD 240.000,00
00810 - INCENTIVO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA 75.000,00
00495 – ATENÇÃO BÁSICA 250.000,00

Total 565.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:9D629AA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2018

Concede licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder 70 (setenta) dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor **Angelo de Matia** – matricula nº. 383, detentor do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir do dia 07/11/2017 retornando em 15/01/2018, em conformidade com a Lei nº. 263/02 art. 143 e o Processo Administrativo nº 1809/2017 – PMI de 07/11/2017.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:367A7820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2018

Concede licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor **João Batista Lopes** – matricula nº. 376, detentor do cargo de provimento efetivo de Zelador, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir do dia 14/12/2017 retornando em 12/02/2018, em conformidade com a Lei nº. 263/02 art. 143 e o Processo Administrativo nº 2016/2017 – PMI de 14/12/2017.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:254F54F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2018

Súmula: Concede férias regulamentares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Alain Duminelli – matrícula nº 86, detentor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sendo 15 dias restantes de férias, referente ao período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2017, e 15 dias referente ao período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2017, a partir de 05/02/2018 retornando em 07/03/2018, conforme o Processo Administrativo nº 2055/2017 de 27/12/2017.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:447BBA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2018

Súmula: Concede restante de férias regulamentares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder restante de férias regulamentares a servidora Simônia de Matia Gomes Brandão – matrícula nº 380, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito – Manutenção do Controle Interno, referente ao período aquisitivo de 08/04/2015 a 07/04/2016, a partir de 15/01/2018 retornando em 30/01/2018, conforme o Processo Administrativo nº 4/2018 - PMI de 03/01/2018.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:6FBD9421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2018

Súmula: Concede férias regulamentares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder férias regulamentares a servidora Sandra Aparecida Cardoso – matrícula nº 471, detentora do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, a partir de 09/01/2018 retornando em 08/02/2018, conforme o Processo Administrativo nº 5/2018 - PMI de 03/01/2018.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:634DECEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2018

Súmula: Concede férias regulamentares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Valter Vassoler Junior – matrícula nº 295, detentor do cargo de provimento efetivo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, a partir de 11/01/2018 retornando em 26/01/2018, conforme o Processo Administrativo nº 6/2018 - PMI de 03/01/2018.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:C5A01643

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º23.079, de 19.12.2017, Ana Maria Nunes Dias Loures, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Assistente Social – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Rêferência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a

Carteira de Identidade CIRGnº6151738-3/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

ANA MARIA NUNES DIAS LOURES
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:98F29339

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º23.081, de 19.12.2017, Marcos José Kogeratski, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Coveiro – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7305804-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ KOGERATSKI
Servidor

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:6DB42B53

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º23.080, de 19.12.2017, Valery Baggio Hess, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Médico Anestesista Plantonista – Grupo Ocupacional Plantonista, Classe "C", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8992533-9/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

VALERY BAGGIO HESS
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:51FA6CCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2017, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
VALERIA BARBOSA DOS SANTOS	COZINHEIRA(O) - MARIENTAL/FEIXO

Lapa, 04 de janeiro de 2018.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B732BCBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender a Lei 13.019/2014 que instituiu normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC e do Decreto Municipal nº 22763 de 13 de julho de 2017 que regulamentou o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, RESOLVE:

Art.1º - Nomear como Gestor da Parceria, referente ao Termo de Colaboração n° 08/2017, que celebram o Município da Lapa, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, a servidora CAMILA BARBOSA PINTO.

Art. 2º - Compete ao Gestor da Parceria poderes de controle e fiscalização, conforme art. 61 da Lei 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Educação, em 04 de janeiro de 2018.

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:643E1A8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONCESSÃO_DIÁRIA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: JOÃO NICOLAU DOS SANTOS **CPF/MF:** 689.621.699-91
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO
DESTINO: BRASÍLIA - DF
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 E ½ (DUAS E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.000,00

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Visita a gabinetes de deputados para solicitar recursos junto ao Governo Federal **N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 769/2017

Loanda – PR, 31 de dezembro 2017

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:ACEC5124

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 001.2018_CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEEMBOLSO

DECRETO Nº 001/2018

SÚMULA – Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no artigo 13 e caput do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos e entidades do Poder Executivo, constantes na Lei nº 091, de 05 de dezembro de 2017, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I, II e III do presente decreto.

§ 1º Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:
pessoal e encargos sociais;
juros e encargos da dívida;
amortização da dívida;
sentenças judiciais;
auxílio, subvenções e transferências devidamente autorizadas por Lei.
Artigo 2º - A realização de despesas, inclusive de Restos a Pagar e observadas as exclusões do artigo 1º somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do Anexo I deste Decreto.

§ 1º Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o órgão descentralizador, em
comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Artigo 3º - Observadas as exclusões do § 1º a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no Anexo II, bem como levará em conta as disponibilidades de recursos e o pagamento efetivo de cada órgão.

Artigo 4º - O Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, poderá proceder o remanejamento dos limites entre órgãos, respeitando os montantes dos respectivos anexos, entre Projetos, atividades e operações especiais ou entre Programas de Governo, no âmbito do mesmo órgão.

Artigo 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2017, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no 3º dia do mês de janeiro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:87F57616

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 056/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2017-PML

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 020/2017-PML.

PARTES: Município de Loanda e a empresa Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa para realização de serviços de dosimetria pessoal, para 04 (quatro) usuários mais 01 (um) padrão, funcionários estes que operam aparelhos de raio-x desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, com o fornecimento de monitores em comodato.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite total de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 11 de dezembro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

YVONE MARIA MASCARENHAS
Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:BBE4EB44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 020/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: BOTELHO & BOTELHO LTDA ME

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de horas máquina (pá-carregadeira), para execução de serviços de leitos de estradas vicinais e outros serviços públicos municipais de terraplanagem na zona rural e urbana, atendendo dessa forma as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	PÁ CARREGADEIRA HIDRÁULICA DE RODAS, COM PESO MÍNIMO DE 11.000 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 143 HP, TRAÇÃO 4 X 4, CAPACIDADE MÍNIMA DE CAÇAMBA DE 1,7 M³. INCLUSO OPERADOR E COMBUSTÍVEL (ITEM PRINCIPAL)	HR/MAQ	450	148,00	66.600,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto da presente licitação deverá estar disponibilizado no Pátio de Máquinas do Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solictação, o local da realização dos serviços será indicado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, deste Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 06 de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

EDSON GARCIA BOTELHO
Botelho & Botelho LTDA - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E4A290E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 021/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: RICARDO FARRINASSIO ME

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de horas máquina (pá-carregadeira), para execução de serviços de leitos de estradas vicinais e outros serviços públicos municipais de terraplanagem na zona rural e urbana, atendendo dessa forma as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	PÁ CARREGADEIRA HIDRÁULICA DE RODAS, COM PESO MÍNIMO DE 11.000 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 143 HP, TRAÇÃO 4 X 4, CAPACIDADE MÍNIMA DE CAÇAMBA DE 1,7 M³. INCLUSO OPERADOR E COMBUSTÍVEL (ITEM RESERVADO)	HR/MAQ	150	147,50	22.125,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto da presente licitação deverá estar disponibilizado no Pátio de Máquinas do Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solictação, o local da realização dos serviços será indicado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, deste Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 06 de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

RICARDO FARRINASSIO
Ricardo Farrinassio - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7AD79AB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 022/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: VIAÇÃO GARCIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de transporte rodoviário entre Loanda a Curitiba (ida e volta), para paciente do Município que estão em tratamento fora do domicílio (TFD) pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-PR, conforme a seguir:

LOTE 1 - Valor do Lote: R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais)
LOTE PRINCIPAL

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE IDA DE LOANDA A CURITIBA, DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)	UN	750	95,00	71.250,00
2	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE VOLTA DE CURITIBA A LOANDA, DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)	UN	750	95,00	71.250,00

LOTE 2 - Valor do Lote: R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).
LOTE RESERVADO

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE IDA DE LOANDA A CURITIBA, DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)	UN	250	95,00	23.750,00
2	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE VOLTA DE CURITIBA A LOANDA, DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)	UN	250	95,00	23.750,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O transporte deve ocorrer diariamente, com saída nortuna do Município de Loanda, no mínimo de domingo a quinta feira.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 13 de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ESTEFANO BOIKO JUNIOR
Viação Garcia LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F2254515

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 023/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: P. F. COMÉRCIO DE DIESEL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis e fluido (ÓLEO DIESEL S-10, FLUIDO ARLA 32, GASOLINA COMUM E ETANOL), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant.Estimada	Valor Unit.R$	Valor TotalR$
1	ÓLEO DIESEL S-10 (ITEM PRINCIPAL) NOME DISTRIBUIDORA POTENCIAL	LITRO	300.000	2,91	873.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues seguinte forma:
Item nº 01 e nº 02 deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda, imediatamente após a solicitação, em quantidade igual ou superior a 5.000 litros conforme solicitado;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 18 de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

WILLIAN GARCIA PUGAS
P.f. Comércio de Diesel LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2C45F47E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
PORTARIA Nº 001/2018-L - NOMEAR AS PESSOAS ABAIXO, COMO MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2018-L

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, presidente da Câmara Municipal de Lobato de Lobato, uso de suas atribuições legais,
RESOLVE Nomear as pessoas abaixo, como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 153 c/c art. 173, inciso III, para que sejam tomadas as medidas necessária aos procedimentos e julgamentos das licitações que venham ser executadas pela Câmara Municipal, durante o exercício de 2018, assim composta:
Presidente: Maria Aparecida Tolotto de Carvalho CPF: 030.443.649-65

Membro: Ivanete Gimenes Lima Cardoso CPF: 034.630.279-09

PatrinyLeosina Maciel Siqueira RomaninCPF nº 023.213.189-96

Suplentes: Giseli Aparecida Cavalcante da Silva CPF:027.394.629-30
Lauyze Dalla go Barbosa CPF: 084.264.239-06

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lobato, aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:BBF8940D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: D. GOMES DA ROCHA LTDA - ME , CNPJ sob nº. 11.092.297/0001-89
CONTRATO N.º 001/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TELHAS TIPO SANDUICHE TRAPEZOIDAL TERMOACÚSTICAS (ZINCO+EPS+ZINCO) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA CORRETIVA E PREVENTIVA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE LOBATO.
VALOR ESTIMADO: R$ 14.962,50 (Quatorze mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04.01.2018 até 04.01.2019
DATA: 04.01.2018

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:BB482150

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RET-RATIFICAÇÃO

Processo: 117/2017
Tomada de Preço: 011/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de adaptar as previsões editalícias ao entendimento jurídico autuado no presente processo, em especial, com relação ao conteúdo da pasta documental (habilitatória) do certame em epígrafe, **RESOLVE**:

1.RET-RATIFICAR o edital de Tomada de Preço n.º 011/2017 nos termos abaixo:

SUPRIMIR o item da letra c, II, item 4.3 do Edital em tela, destarte, excluindo-os do rol documental necessário à habilitação dos interessados no certame público em referência.
Em razão da supressão não interferir na composição dos preços (propostas), ou seja, por não estar relacionado à fase de julgamento de preços, manter-se-ão a data e os horários previstos para o credenciamento, recebimento, abertura e julgamento do certame constante no preambulo do Edital inaugural.

2. As demais disposições do edital de Tomada de Preço n.º 011/2017 não alcançadas pelo presente ato permanecem inalteradas, inclusive as datas de credenciamento, abertura e julgamento das propostas, tendo em vista que o teor da presente *ret-ratificação* não interfere na composição das propostas de preços para fazer face ao fornecimento do objeto do certame.

3. E para que o presente expediente alcance seus efeitos, determino sua publicação no Diário Oficial desta municipalidade, inclusão no

quadro de avisos e editais do Paço Municipal, inserção (inteiro teor) no Portal da Transparência do Poder Executivo– www.lobato.pr.gov.br - link/aba "licitações".

Lobato/PR., 03 de Janeiro de 2018.

DEISE MARA ALVES RIBEIRO
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:046EA84B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

O Departamento Municipal de Administração, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município de Lobato, Estado do Paraná, informa que o processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2017, do tipo Menor Preço Global (fixos e sem ajustes), que se realizaria às 08h30min do dia 16 de Janeiro de 2018, visando aquisição de um veículo, do Tipo Ambulância, atendendo a Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente (Ministério da Saúde) nº 08542.693000/1170-07 e demais especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital, por razões de interesse público, **resta adiado para o dia 30 de Janeiro de 2018 às 08h30min**, restando ratificadas as demais previsões editalícias. Informamos, por fim, que o Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço incluso no edital inaugural, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou pelo e-mail lobato-licit@pref.pr.gov.br/licitacaolobato@hotmail.com.

Lobato/PR., 04 de Janeiro de 2018.

MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:1C2504ED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso VIII da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.	
Contratada: **SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**	CNPJ/MF: **80.910.201/0001-65**
Objeto do Contrato: **Contratação de fornecimento de água e de rede de esgoto.**	
Valor: **R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).**	
Data da Assinatura: **04 de janeiro de 2018, com vigência até 31.12.2018.**	
05.003.04.122.0019.2.019.3.3.91.39.00.00	
07.002.12.365.0013.2.031.3.3.91.39.00.00	
07.003.13.122.0019.2.040.3.3.91.39.00.00	
07.004.27.812.0016.2.042.3.3.91.39.00.00	
08.002.10.301.0014.2.047.3.3.91.39.00.00	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E DEZOITO (2018).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:0FBEE200

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 155/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018. - EFETIVA A SERVIDORA CLAUDIA MATIAS DE SOUZA NEVES

DECRETO Nº. 155/2018, de 03 de janeiro de 2018.

SÚMULA – Efetiva a servidora Claudia Matias de Souza Neves, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora para o cargo nos termos do Decreto Municipal nº. 146/2014, de 13 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a aprovação da servidora pela Comissão de Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 054/2017 de 02/05/2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº. 002/2005-E,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Efetivada a partir de 03/11/2017, a servidora pública municipal Claudia Matias de Souza Neves, portadora do RG nº. 7.930.110-8/SESP-PR e CPF nº. 034.944.459-58, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária semanal de 40 horas, nível 1, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03/11/2017, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:405279F1

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 156/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018. - EFETIVA A SERVIDORA MARIA LUCIA TORTORA PEREIRA BATTAGLIA

DECRETO Nº. 156/2018, de 03 de janeiro de 2018.

SÚMULA – Efetiva a servidora Maria Lucia Tortora Pereira Battaglia, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.-.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora para o cargo nos termos do Decreto Municipal nº. 156/2014 de 05 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a aprovação da servidora pela Comissão de Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 054/2017 de 02/05/2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº. 002/2005-E,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Efetivada a partir de 13/11/2017, a servidora pública municipal Maria Lucia Tortora Pereira Battaglia, portadora do RG nº. 7.206.544-1/SESP-PR e CPF nº. 035.850.829-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária semanal de 40 horas, nível 1, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13/11/2017, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:0EE0F252

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 002/2018 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 002/2018

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

O Vice-Prefeito Municipal de Mallet - PR em exercício, **THIBÉRIO DE OLIVEIRA MOURA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2014 o qual foi homologado pelo Decreto Municipal sob Nº056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias consecutivos, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
CONFORME CONSTA Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

21 Dos requisitos gerais para posse ou contratação

21.1 Os cargos e empregos públicos a serem preenchidos são aqueles relacionados no quadro dos itens 2.2 e 2.3, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

21.1.1 Nacionalidade – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal n.º 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.

21.1.2 Idade – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.

21.1.3. Escolaridade - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo e emprego público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:

Agente Comunitário de Saúde – PSF: Ensino Fundamental completo.
Agente de Vigilância Epidemiológica: Ensino Médio completo.
Agentes de Bens Municipais II: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "D" ou superior.
Auxiliar Administrativo: Ensino Médio completo.
Auxiliar de Clínica Dentária: Ensino Médio completo com Curso de Auxiliar de Clínica Dentária com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
Auxiliar de Enfermagem: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Enfermagem – PSF: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Serviços Gerais: Ensino Fundamental completo.
Contador: Graduação em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
Dentista: Curso superior específico e registro no Conselho da Classe.
Enfermeiro – PSF Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Fiscal: Curso Superior
Fisioterapeuta: Graduação em Fisioterapia com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
Médico: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Médico (clinico geral) – PSF: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Motorista: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "D" ou superior.
Operador de Máquinas: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "C" ou superior.
Pedreiro: Ensino Fundamental completo.
Professor: Ensino Médio Completo com Magistério ou Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia.
Professor de Educação Física: Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
Psicólogo: Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
Psicopedagogo: Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Pós Graduação em Psicopedagogia.
Técnico em Enfermagem: Ensino Médio Completo, com Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Técnico em Informática: Curso Superior na área.
Vigia: Ensino Fundamental completo.

21.1.4 Serviço Militar – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.

21.1.5 Situação Eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais.

21.1.6 Direitos Civis e Políticos – estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

21.1.7 Antecedentes Criminais – não ter sofrido penalidade de demissão de serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado;

21.1.8 Aptidão Física e Mental – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo ou emprego público.

21.1.9 Inscrição no CPF/MF – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

21.2 Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá ainda atender ao que segue:

21.2.1 Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

21.2.2 Para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, comprovar, na data da contratação que reside na área em que irá atuar, conforme previsto pela Lei nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, conforme item 2.4 deste edital.

21.3 Apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná:

uma foto 3X4 recente;
carteira de Identidade;
título de Eleitor;
cadastro de Pessoa Física (CPF);
certidão de Nascimento/Casamento;
certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
número do PIS/Pasep;
comprovante de escolaridade exigido para o cargo ou emprego público;
número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;

comprovante de residência atualizado;
certidão relativa à quitação eleitoral;
certidão de antecedentes criminais;
registro no Conselho Regional de sua profissão, para os cargos e empregos públicos de Auxiliar de Clínica Dentária, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem,
Contador, Dentista, Fisioterapeuta, Médico(Clínico geral) - PSF, Enfermeiro – PSF, Médico, Professor de Educação Física, Psicólogo e Psicopedagogo e Técnico em Informática.
carteira nacional de habilitação na categoria 'C' para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria 'D' para os cargos de Motorista e Agente de Bens Municipais II ;
comprovação de residência no local onde atuarão, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde –
PSF: conforme previsto pela Lei n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006.
21.4 Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, para apresentar a documentação constante no item 21.3.
21.5 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo ou emprego público.
21.6 Condições gerais: Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da contratação, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná.

Cargo: PSICÓLOGO		
Inscrição	Nome	Classificação
228	SILVIA WISNIEWSKI	2.º

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de janeiro de 2018.

THIBÉRIO DE OLIVEIRA MOURA
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3C48E9A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 1118/2018 - 02.01.2018 - NOMEAÇÃO CHEFE DE DIVISÃO DE SANEAMENTO

DECRETO N° 1118/2018 - 02.01.2018

Súmula: Nomeia Chefe de Divisão de Saneamento de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,
DECRETA:
Art. 1° - Fica Nomeada a **Sra. ANITA RODRIGUES ZANATTO,** portadora do RG n° 8.534.864-7 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Saneamento no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 2-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, **a partir da presente data (02 de janeiro de 2018).**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:7B733C0A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 30-2017 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SCHEITT - S. I. DE ADVOCACIA
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 7.950,00** (sete mil novecentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 04/02/2018 a contar a partir de 05/01/2018, conforme Processo dispensa nº 10 e Contrato original nº 30/2017.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 04/01/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:9F9E59A8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2678/2018 - 04.01.2018 - DESIGNAÇÃO PREGOEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

PORTARIA Nº 2678/2018 - 04.01.2018

Súmula: Designa o Pregoeiro e equipe de apoio para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio para o Exercício de 2018 que ficará assim constituída:
- JOZINEI DOS SANTOS, portador do CPF: 523.120.112-04, como Pregoeiro para o exercício de 2018;
- **Tiago Custin Nesi**, portador do CPF: 068.449.899-54, **Brandali Maira Tobaldini**, portadora do CPF: 081.685.519-66 e **Adriana Inês Merlini**, portadora do CPF: 028.230.579-35, como equipe de apoio.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:427282A5

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0197/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 0197/2017
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 077

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	NERI LIMA MOURA	**MATR.**	**000817-1**
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	**LOTAÇÃO:** SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO				TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
X	EFETIVO		COMISSIONADO		Automóvel
	AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ( )	PLACA: BAD-2639
	OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
18/12/2017	18/12/2017	CASCAVEL	PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CASCAVEL NA SEMANA DO DIA 18/12 A 22/12/2017.	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
TRANSPORTE DE PACIENTES	X	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	

NOME(S) PACIENTE(S)	
DORIVAL ANTONIO MARTINS	PAULINO TONEL
VALDEMAR MARTINS	DANIELI GUBERTT
JOSÉ LORI DA SILVA	
IVO TOBALDINI	
BARBARA TONEL	

Manfrinópolis – PR, em 29 de Dezembro 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:F76D8969

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 005/2018

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, a pedido, a Servidora Pública Municipal abaixo nominada, a partir do dia 04 de Janeiro 2018, a saber:

SERVIDOR	CPF	CARGO	DEC. DE NOMEAÇÃO.
DEBORAH CRISTINA MOREIRA DE SA	064.926.509-21	DIRETOR DO ORGAO GESTOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	223/2017

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:C78055D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO 007/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº.1404/2015, decreta:

Art. 1º – Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme, Lei nº 725/2000 e Lei 1592/2013, com os seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Titular: Luana Cury Cezak – CPF 027.322.079-93
Suplente: Julia Maria dos Santos Mendes – CPF 884.084.349-34

Representantes dos Coordenadores Educacionais
Titular: Sidnéia Aparecida Ferreira da Silva – CPF 017.240.799-05
Suplente: Maria Izabel Stezke – CPF 373.429.839-34
Representantes dos Professores:
Titular: Sirlei Tibes Carlin – CPF 021.099.399-17
Suplente: Henrieth Cristina Brunkhorst – CPF 029.685.539-17

Representantes dos Educadores Infantis
Titular: Angela Cristina Walter Carling – CPF 023.334.899-95
Suplente: Tania Jaqueline Rebisnk – CPF 079.566.329-35
Representantes dos Diretores de Escolas Públicas Municipais
Titular: Andreia Bernardi dos Santos Sanson – CPF 885.586.739-34
Suplente: Loricelly Cristina Alves – CPF 021.762.179-18

Representantes dos Diretores de Escolas Privadas do Município
Titular: Elizandra da Silva – CPF 071.328.119-15
Suplente: Gisele Paiva Lima – CPF 031.821.089-48

Representantes do Ensino Superior do Município
Titular: Daniela Resende Archanjo – CPF 023.249.429-09
Suplente: Andréia Akinabem – CPF 539.111.219-20

Representantes da Educação Especial do Município
Titular: Juliana Niesborski – CPF 018.786.589-21
Suplente: Rosana Francisca Alves – CPF 040.970.529-26

Representantes da Educação Integral
Titular: Daniele Cristiane de Lima – CPF 846.993.709-00
Suplente: Marilda Ferreira de Almeida Caldas – 018.833.759-83

Representantes do Ensino de Jovens e Adultos
Titular: Zulmira Cioli – CPF 623.253.619-34
Suplente: Maria de Fátima Brugner – CPF 390.743.159-68

Representantes das Escolas Estaduais
Titular: Marilene Kinal – CPF 826.142.299-20
Suplente: Liege Seixas Ribas – CPF 401.654.699-00

Representantes de Pais e Alunos:
Titular: Franciane Tiemechi Bueno – CPF 049.291.039-16
Suplente: Kelly Cristina Veiga Correa – CPF 071.941.289-77

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018, revogando o Decreto 301/2015.

Matinhos, 04 de janeiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Graziela Aparecida de Oliveira Franco
Código Identificador:9FFD3EF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇAO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2017 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2017 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 824/2017 de 24/10/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 73.193.211/0001-61,** no valor global de R$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2017 – PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG) COM LAUDO.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de dezembro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:1C86EBF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº003/2018-SMAS, resolve:

SUSPENDER

Do servidor **FÁBIO LUIZ MORAES GOMES**, matrícula nº. 7168/4, ocupante do cargo público de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias concedida através da Portaria nº 1025 de 13 de dezembro de 2017, o período previsto para retirar no mês de dezembro de 2018..

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

PORTARIA Nº. 011/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº003/2018-SMAS, resolve:

SUSPENDER

Do servidor **FÁBIO LUIZ MORAES GOMES**, matrícula nº. 7168/4, ocupante do cargo público de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias concedida através da Portaria nº 1025 de 13 de dezembro de 2017, o período previsto para retirar no mês de dezembro de 2018..

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:AD1705FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº004/2018-SMAS, resolve:

SUSPENDER

Do servidor **JÚLIO CEZAR DA SILVA MEDUNE**, matrícula nº. 7639/2, ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias concedida através da Portaria nº 1025 de 13 de dezembro de 2017, o período previsto para retirar no mês de dezembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

PORTARIA Nº. 012/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº004/2018-SMAS, resolve:

SUSPENDER

Do servidor **JÚLIO CEZAR DA SILVA MEDUNE**, matrícula nº. 7639/2, ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias concedida através da Portaria nº 1025 de 13 de dezembro de 2017, o período previsto para retirar no mês de dezembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:B8263946

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 013/2018

PORTARIA Nº. 013/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº005/2018-SMAS, resolve:

SUSPENDER

Do servidor **JAIME ROBERTO PATERNO**, matrícula nº. 7354/7, ocupante do cargo público de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias concedida através da Portaria nº 1018 de 13 de dezembro de 2017, o período previsto para retirar no mês de dezembro de 2018..

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:4AAF1CD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 014/2018

PORTARIA Nº. 014/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº006/2018-SMAS, resolve:

SUSPENDER

Da servidora **ALESSANDRA FERNANDA CHINASSO**, matrícula nº. 7354/7, ocupante do cargo público de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias concedida através da Portaria nº 1018 de 13 de dezembro de 2017, o período previsto para retirar no mês de dezembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:6662AEF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº007/2018-SMAS, resolve:

SUSPENDER

Da servidora **LINDAMIR MARIA CASAS ALVES**, matrícula nº. 692/0, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 18 (dezoito) dias de férias concedida através da Portaria nº 1019 de 13 de dezembro de 2017, o período previsto para retirar no mês de dezembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:E701D851

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 016/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº008/2018-SMAS, resolve:

SUSPENDER

Da servidora **JULIANA RODRIGUES AMORIM**, matrícula nº. 6190/5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias concedida através da Portaria nº 1022 de 13 de dezembro de 2017, o período previsto para retirar no mês de dezembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:DBB9AA6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 017/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº009/2018-SMAS, resolve:

SUSPENDER

Da servidora **SELONI FÁTIMA CORASSA**, matrícula nº.7264/8 , ocupante do cargo público de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias concedida através da Portaria nº 1022 de 13 de dezembro de 2017, o período previsto para retirar no mês de dezembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:FC99C53B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº011/2018-SMAS, resolve:

SUSPENDER

Da servidora **MARISTELA CECÍLIA REINEHR ZANARDINE**, matrícula nº. 7356/3, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias concedida através da Portaria nº 1023 de 13 de dezembro de 2017, o período previsto para retirar no mês de dezembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:C1067015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº012/2018-SMAS, resolve:

SUSPENDER

Da servidora **REGIANE PATRICIA ALVES GAMBA**, matrícula nº. 7555/8, ocupante do cargo público de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias concedida através da Portaria nº 1023 de 13 de dezembro de 2017, o período previsto para retirar no mês de dezembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:AB1B6974

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 021/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº013/2018-SMAS, resolve:

SUSPENDER

Da servidora **SOLANGE LOSS DA ROCHA**, matrícula nº. 7556/6, ocupante do cargo público de Psicólogo , lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias concedida através da Portaria nº 1023 de 13 de dezembro de 2017, o período previsto para retirar no mês de dezembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:7C0B6999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 022/2018

PORTARIA Nº. 022/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº0002/2018-SMEEC, resolve:

SUSPENDER

Do servidor **JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA,** matrícula nº5317-1, ocupante do cargo em comissão de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de férias concedida através da Portaria nº 1033 de 13 de dezembro de 2017, o período previsto para retirar a partir de 02 de julho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:56B82248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 023/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº0002/2018-SMEEC, resolve:

SUSPENDER

Da servidora **TEREZINHA DE JESUS LEAL S. MENDES,** matrícula nº6032/1, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de férias concedida através da Portaria nº 1041 de 13 de dezembro de 2017, o período previsto para retirar a partir de 02 de julho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:5E65992C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº. 0004-2018, resolve:

RETIFICAR

"Fica retificado a Portaria nº **991/2017** de 30 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:"

Onde se lê:
O restante do período será retirado no mês de janeiro de 2018.

Leia-se:
O restante do período será retirado a partir de 11 de janeiro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:52D3C7B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2017

PORTARIA Nº 025/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº. 002-2018, resolve:

RETIFICAR

"Fica retificado a Portaria nº **978/2017** de 22 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:"

Onde se lê:
O restante do período será retirado no mês de janeiro de 2018.

Leia-se:
O restante do período será retirado no mês de julho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:1C6311CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2018

Extrato de Contrato 001/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos
Contratado: JUAN SOUZA SPIELMANN
Objeto: Contratação no Emprego Público de **Auxiliar de Serviços Gerais**
Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 065/2017.
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Remuneração: R$ 1.050,95 (Um mil e cinqüenta reais, e noventa e cinco centavos) mensais.
Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei n°1656/2013, n° 1277/2009 Lei n° 1522/2011 e n°1657/2013.

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:22A36024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA 11/2017

SÚMULA – Conceder Férias.

DIRCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - Férias de 30 (trinta) dias A Servidora LILI CORREA MACIEL, ocupante de cargo efetivo de Zelarora/serviços Gerais, relativo ao período de aquisição entre 24/06/2016 a 22/06/2017, período de gozo compreendido entre 02/01/2018 a 31/01/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Mato Rico, 20 de Dezembro de 2017

DIRCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Igor Hanicz
Código Identificador:250BD482

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA 12/2017

PORTARIA Nº 12/2017

SÚMULA – Concede Férias.

DIRCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - Férias de 30 (trinta) dias A Servidora RITA DE LOURDES ALMEIDA RIBEIRO, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo, relativo ao período de aquisição entre 04/06/2016 a 03/06/2017, período de gozo compreendido entre 02/01/2018 a 31/01/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Mato Rico, 20 de Dezembro de 2017

DIRCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Igor Hanicz
Código Identificador:FBF6F4F8

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA 13/2017

SÚMULA – Concede Férias.

DIRCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - Férias de 30 (trinta) dias Ao Servidor JOEL AURELIO, ocupante de cargo efetivo de Contador, relativo ao período de aquisição entre 07/04/2016 a 05/04/2017, período de gozo compreendido entre 02/01/2018 a 31/01/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Mato Rico, 20 de Dezembro de 2017

DIRCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Igor Hanicz
Código Identificador:3BC097BD

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA 14/2017

SÚMULA – Exonera servidor cargo em comissão .

DIRCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:

Artigo 1º - O Servidor MARCIO LEANDRO RIBEIRO , ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO, nomeado pela portaria 01/2017 em 31 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2017.

Publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Mato Rico,29 de dezembro de 2017

DIRCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Igor Hanicz
Código Identificador:5535BB20

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/202017.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/202017.
Republicação de abertura edital/ lote 1
O MUNICÍPIO de Mato Rico Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
01	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4	01	285.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, Paraná, Brasil - Telefone:
(042) 3633 - 1160 - E-mail licitacaoprefeituramatorico@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., das 08:00 às 17:00 horas.

Mato Rico, 04 de janeiro de 2017.

MARCELO BEDNARZUK
Pregoeiro.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:2B55C249

MUNICÍPIO DE MATO RICO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 72/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 72/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A PESSOA FABIO AUGUSTO CAPATO.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a pessoa FABIO AUGUSTO CAPATO , brasileiro, CPF nº 005.836.979-17, RG nº 3.490.485-5 da SSP/PR e CRF nº 14222, residente na Rua Marechal Teodoro, nº 310, em Roncador – PR, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 72/2016, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 06/2016, chamada pública nº 04/2016, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 57, inciso II, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto selecionar pessoas jurídicas e pessoas físicas, profissionais liberais, de nível superior para atender a Secretaria de Saúde Prestação de Serviços de farmacêutico para atender a execução de 20 horas de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Segunda- DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo em 02 (Dois) meses ficando o contrato prorrogado até a data de 22/02/2018, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 22 de Dezembro de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

FABIO AUGUSTO CAPATO
Contratado

TESTEMUNHAS:

ASS:_____
Jovani Kordun
CPF: 079.326.139-22

ASS:_____
Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:7CC4D852

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 182/2017

SÚMULA – Férias a servidores efetivos.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos conforme tabela demonstrativa:

MAT.	FUNCIONÁRIOS	PERÍODO	INICÍO
200607	Adão Ferreira do Nascimento	2016 2017	13122017
200754	Carlos Cordeiro	2016 2017	25122017
200519	Celia Cordeiro	2016 2017	11122017
200672	Eloisa Ornelas	2016 2017	19122017
200622	Inez Gonçalves de Abreu	2016 2017	18122017
200778	Izaias Jose de Deus	2016 2017	04122017
200177	Jacinta Dal Santo	2016 2017	06122017
200731	Jose Cordeiro	2015 2016	17012017
200715	Kelly Cristina Novaes	2016 2017	04122017
200712	Luci dos Santos Souza	2016 2017	04122017
200797	Maria Goreti Vidal dos Santos	2016 2017	11122017
200551	MArian Fontini Sitko	2016 2017	07122017
200614	Nestor Korpan	2016 2017	06122017
200187	Osir Santos	2016 2017	18122017
200500	Paulo Pontes de Jesus	2016 2017	04122017
200790	Rosilaine de Fatima Procopiuk	2015 2016	22122017
200728	Rosilda da Luz Maciel	2016 2017	04122017
200821	Sebastião Paulista	2017 2018	22122017
200770	Simone Ribeiro da Cruz	2016 2017	04122017
200804	Terezinha Esko de Oliveira	2016 2016	11122017

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 27 de DEZEMBRO de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:65BB939D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 76-2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA NEUTON BEREZA & CIA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o**MUNICÍPIO DE MATO RICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal**Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **NEUTON BEREZA & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 68.819.671/0001-12, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, estabelecida na Rua Miguel Antonio Orane, nº 511, Bairro Pitanguinha, CEP 85200-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Neuton Bereza, portador do RG nº 6.013.748-0 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 786.605.219-00, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de prestação de serviços nº 76/2016, referente ao Processo de licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2016, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 57, § 1º, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira– OBJETO
O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para conserto e implantação de tacógrafos nos veículos pertencentes à frota Municipal, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.

Cláusula Segunda- DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo em 06 (seis) meses ficando o prazo de vigência para 29/06/2018.

Cláusula Terceira- DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta- DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 29 de dezembro de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Neuton Bereza & CIA LTDA
NEUTON BEREZA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jairo Pereira da Silva
CPF: 058.441.019-01

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:562F9289

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018
(PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME'S E EPP'S SEDIADAS LOCAL OU REGIONAL (ART. 47), LEI 147/2014)
O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e especifico para esse edital será aplicado o Artigo, (47) Licitação exclusiva para ME's e EPP's, Sediadas Local ou regional, no limite de até 10%. Lei 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **14:00 horas, do dia 18 de Janeiro de 2018**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de material de expediente para as Secretarias e departamentos Municipais, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 04 de janeiro de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:8686625E

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 03/2018

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as 14:30 horas, do dia 19 de Janeiro de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., PREGÃO PRESENCIAL 03/2018, tipo menor preço por item, contratação de empresa para Aquisição de veículos novos para atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 04 de janeiro de

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:31E0D221

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 54/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2017

Homologo o procedimento licitatório nº. 54/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº. 22/2017, que tem como finalidade a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Elétricos, Mecânicos, Funilaria, Retífica, Alinhamento e Balanceamento, para a manutenção da Frota de veículos leves e utilitários, vans, ônibus, micro-ônibus, caminhões, tratores e Máquinas deste município, realizado em data 28 de Dezembro de 2017. Adjudicando via de consequência, o objeto do mesmo às empresas: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA no valor de R$ 52.950,00 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta reais) e a empresa ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME no valor de R$ 155.322,40 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), como vencedoras do certame, uma vez que cumprido todas as exigências contidas no edital próprio.

Miraselva, 04 de Janeiro de 2018.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:4889C9BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02 /2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- **REVOGAR**, *licença sem vencimentos ao servidor,* **CRISWELL POSSIEDE,** *portador do RG nº 5.755.308-1 SSP/Pr e CPF nº 721.128.759-49 função Professor, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 04 de janeiro de 2018.*

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 03 de janeiro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:9949E23C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2018

ENTREGA DOCUMENTAÇÃO / CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O Prefeito do Município de Morretes, Estado do Paraná, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 01/2015 de Abertura de Concurso Público e o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação datado de 12 de agosto de 2015, **CONVOCA os CANDIDATOS** abaixo relacionados a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, munidos dos documentos exigidos no Edital 01/2015 e no presente Edital:

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:
1.1- Os documentos deverão ser entregues, no dia **18 de janeiro de 2018** das 08:00 as 13:30 horas, na sede da Prefeitura situada na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, Morretes/PR, junto a Secretaria Municipal de Administração.

1.2-NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DOS HORÁRIOS ESTIPULADOS.

1.3- Serão eliminados do Concurso Público os Candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015-Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS.

GUARDIÃO

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
SIDENEI LOPES CABRAL	0203406005	1º
AMILTON ANTONIO DE SOUZA	0358506005	2º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
CRISTIAN PEREIRA RIBEIRO	0257201005	3º

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pág. da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
e) cópia autenticada do documento de Identificação;
f) cópia autenticada do Cartão do CPF;
g) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo; o candidato que não tiver em mãos o diploma ou certificado da conclusão de curso, pode solicitar à instituição de ensino que emita uma Certidão;
h) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
j) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

k) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
l) cópia autenticada do comprovante de residência;
m) número do PIS/PASEP;
n) cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
o) Laudo de avaliação médica/exame admissional (expedido por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM as expensas do candidato); e emitido nos últimos 30(trinta dias) anteriores à contratação:
OBS: os exames para todos os cargos compreende:
a) Hemograma completo;
b) Glicemia;
c) Sumário de urina;
d) Parasitológico de fezes;
e) Acuidade visual
Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do Candidato; A avaliação médica/exame médico pre admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos ;
p) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local quando da entrega dos documentos)
q) Conta-corrente ou Conta Salário no Banco Itaú.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1- A data e local para a entrega da carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura de Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o Edital de Aptidão;
4.2- NÃO haverá segunda chamada para a entrega de documentos, importando na eliminação automática no Concurso Público.
4.3- O Candidato convocado para a entrega de documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória, por meio de requerimento próprio, o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital;
4.4- NÃO será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Morretes, 04 de Janeiro de 2018

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:560DE1B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: Concorrência nº 002/2017
OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas, com serviço de limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e vertical, meio-fio com sarjeta, ensaios tecnológicos e placa de obra, conforme convênio nº 26.23.2017.0258 - SEDU/PARANACIDADE.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA acima descrito, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu:
Habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – EPP - CNPJ Nº 11.303.996/0001-20
02	POZZEBON ENGENHARIA EIRELI – EPP - CNPJ Nº 27.629.533/0001-93
03	SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP - CNPJ Nº 18.198.933/0001-09
04	V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - CNPJ Nº 79.556.783/0001-44

E inabilitar as seguintes proponentes:
Não houveram proponentes inabilitadas

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 04 de janeiro de 2018.

ELDERSON LIRA
Presidente
C.P.L.
Designado temporariamente Pela Portaria nº 3787/2018

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:DED62491

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4.594 DE 04/01/2018 - CELEBRA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,
Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária com interveniência da Polícia Militar do Estado do Paraná e do Corpo de Bombeiros, visando definir as competências e responsabilidades pela manutenção do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência - SIATE no Município, através da atuação conjunta dos celebrantes, para o atendimento pré-hospitalar móvel às vítimas de traumas, bem como inserir o SIATE no contexto da Política Nacional de Atenção às Urgências definida por meio das legislações vigentes.

§1º Em consonância com a Portaria n° 1.600 de 2011 e Portaria n° 2.048 de 2002 do Ministério da Saúde, visando amplificação e otimização do atendimento aos pacientes usuários do SUS, em complementação ao serviço prestado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU (Portaria 1.010 de 2012 do Ministério da Saúde), atribui-se a operacionalidade do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência - SIATE, exclusivamente ao socorro à vítima de trauma.
§2º O atendimento pré-hospitalar às vítimas de trauma inclui o acolhimento do pedido pela Central do Corpo de Bombeiros, a regulação médica do pedido, o atendimento precoce no local onde se encontra a vítima, sua estabilização e transporte seguro ao serviço de urgência mais adequado.

Art. 2º Para o efetivo cumprimento do objetivo proposto pelo Termo de Cooperação Técnica, de que trata esta Lei, são estabelecidas, em especial, as seguintes atribuições:
I - Da SESA/FUNSAUDE:
a) Prestar Assessoria Técnica aos órgãos através da Diretoria de Políticas de Urgência e Emergência/SAS e oferecer, em conjunto com a SMS, todas as especificações técnicas conforme normas consolidadas nos instrumentos de normatização a serem desenvolvidos, assim como, trabalhar de forma integrada com demais celebrantes no sentido de garantir a regulação médica de urgência da frota de ambulâncias disponibilizada;
b) Fornecer ambulâncias à SESP, para serem empregadas nas atividades do SIATE, devidamente equipadas, em número adequado à cobertura das necessidades locais e/ou regionais, e de acordo com as especificações da ABNT - NBR 14561/2000 e da SESP/PMPR/CB, contendo os equipamentos permanentes obrigatórios;
c) Repor as ambulâncias devidamente equipadas conforme o item anterior, o mais breve possível, mediante comprovação de depreciação

de 50% (cinquenta por cento) do valor ou perda total, sendo apurado pela SESA ou por meio de relatório a ser elaborado pelo Corpo de Bombeiros, considerando as informações de manutenção/orçamento das viaturas que devem ser repassadas pela SMS;
d) Repor 25% (vinte e cinco por cento) da frota de ambulâncias destinadas a atender o presente convênio a cada 12 meses, substituindo-se sempre a partir da mais antiga até a mais nova, sendo que as ambulâncias repostas devem ser equipadas conforme disposto na alínea "b";
e) Apoiar, em parceria com os demais celebrantes, o processo de capacitação de recursos humanos dos profissionais que guarnecem a ambulância, conforme determina a Portaria MS/GM 2.048/02;
f) Participar, em conjunto com a SMS, do processo de organização da Rede de Urgência e Emergência Regional através de sua Regional de Saúde e da rede municipal de atenção às urgências, com ênfase à retaguarda hospitalar;
g) Monitorar as atividades de assistência às vítimas e apoiar o processo de desenvolvimento de recursos humanos / capacitação;
h) Disponibilizar pessoal técnico-administrativo para compor o Comitê Gestor do Sistema Regional de Atenção às Urgências, considerando-se a Legislação vigente, mediante designação formal;
i) Fornecer protocolos e rotinas do serviço para operacionalização da ambulância de Suporte Básico de Vida do SIATE.
j) Manter o financiamento da rede de urgência e emergência nos parâmetros pactuados vigentes;
k) Disponibilizar o sistema de regulação estadual para o registro dos dados de chamados e do atendimento prestado pelo SIATE, responsabilizando-se pela manutenção e assistência técnica do programa.

II - Da SESP/PMPR/CB:
a) Operar as ambulâncias utilizando bombeiros militares-socorristas, não permitindo participação de qualquer outro profissional não habilitado no atendimento às vítimas de trauma;
b) Disponibilizar o efetivo de socorristas para as atividades de educação continuada;
c) Seguir integralmente os protocolos conjuntos definidos pelos celebrantes na operação da sala de comunicações e na condução e operação das ambulâncias;
d) Viabilizar a transferência imediata e eficaz dos chamados de socorro da população, bem como garantir o contato da(s) equipe (s) das ambulâncias com a Central de Regulação Médica de Urgência;
e) Viabilizar, em conjunto com os demais celebrantes, a instalação de equipamentos, software, linhas telefônicas que facilitem a comunicação entre a Central de Operações (COBOM) e a Central de Regulação Médica Unificada SAMU/SIATE, de forma a efetivar esta integração;
f) Cumprir a resolução SESA n° 251/2014 - Regulamento Técnico para Funcionamento de Serviços Pré-hospitalares, no que for compatível com o presente Termo de Cooperação Técnica/ Convênio;
g) Efetuar a limpeza dos veículos e seus equipamentos fixos, dando destinação adequada aos resíduos de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos do SAMU do Município, e na ausência deste, plano fixado pelo Município para a destinação de resíduos;
h) Fornecer combustível para as ambulâncias do SIATE em operação regular;
i) Registrar as informações relativas aos atendimentos, digitar dados, produzir e encaminhar relatórios mensais dos atendimentos conforme as normas estabelecidas pela SMS e SESA, dando ciência aos gestores municipal e estadual;
j) Viabilizar a realização das aulas teóricas-práticas do Curso de Formação de Socorristas, bem como as atividades de educação permanente, disponibilizando os bombeiros envolvidos;
k) Viabilizar espaço físico coberto para a guarda da frota de ambulâncias e equipamentos repassados pela SESA;
l) Disponibilizar pessoal técnico-administrativo para compor o Comitê Gestor do Sistema Regional de Atenção às Urgências, considerando-se a legislação vigente, mediante designação formal;
m) Viabilizar alojamento e alimentação para os profissionais civis que prestam serviço no SIATE em sistema de plantão;
n) Manter atualizada a listagem das ambulâncias que operam no Município junto à equipe do Departamento de Urgências e Emergências - DUE da Secretaria Municipal de Saúde.
o) Realizar relatório, a ser encaminhado para o Corpo de Bombeiros, contendo controle depreciativo das ambulâncias, bem como, informações repassadas pela SMS conforme alínea "r", do inciso III;
p) Após o cumprimento da alínea anterior, encaminhar o relatório citado à SESA, indicando a necessidade de substituir as ambulâncias que apresentarem mais de 50% de depreciação, conforme alínea "c", do inciso I.

III - Do MUNICÍPIO:
a) Coordenar em conjunto com a SESA o Comitê Gestor Regional de Atenção às Urgências atuante na Região do Município;
b) Definir Protocolos, Fluxos e Diretrizes do Sistema Municipal de Atenção às Urgências, participando do processo de organização da Rede de Urgência e Emergência Regional, com ênfase à retaguarda hospitalar de referência, subsidiando a SESA no levantamento dos problemas enfrentados e das possibilidades de intervenção necessárias ao estabelecimento da Grade Assistencial de Referência em Urgências;
c) Implementar o sistema de regulação da Rede de Urgências Municipal/Regional, a fim de garantir a retaguarda aos pacientes atendidos pela ambulância do SIATE;
d) Dar cumprimento às demais normas técnicas adotadas pela SESA, bem como garantir a observância dos protocolos assistenciais oficializados;
e) Repassar à SESA informações consolidadas sobre agravos atendidos;
f) Providenciar ao menos 01 (uma) Viatura de Intervenção Rápida - VIR, tripulada pela guarnição de funcionários do Município, composta por um motorista Socorrista e um Enfermeiro Padrão e Socorrista, para compor a viatura do Médico Emergencista;
g) Dispor de Médicos Emergencistas especialistas na área de trauma, para compor escala em plantão;
h) Fornecer uniformes para os civis integrantes das equipes de saúde do SIATE, para utilização em serviço, de acordo com modelo definido pelo serviço, viabilizando sua reposição;
i) Fornecer, anualmente, 02 (dois) coletes por militar que guarnece ambulâncias do SIATE;
j) Notificar os agravos provocados por causas externas;
k) Fornecer e repor sempre que necessário os artigos e insumos médico hospitalares para o SIATE, conforme padrão utilizado, procedendo revisões periódicas do mapa carga em conjunto com o SAMU;
1) Viabilizar a limpeza, desinfecção e esterilização de artigos e instrumentais utilizados nas atividades assistenciais, além de viabilizar o descarte adequado de resíduos gerados nas ambulâncias;
m) Realizar manutenção das ambulâncias (reparos, substituição de peças e acessórios), com exceção de avarias cujo valor do conserto for superior a 70% do valor do veículo e naqueles sinistros que resultarem em perda total do veículo. Nesses casos os veículos sinistrados serão baixados da frota de ambulâncias do SIATE no Município;
n) Realizar a manutenção dos equipamentos utilizados pelos médicos e socorristas.
o) Fornecer ao Corpo de Bombeiros o Plano do SAMU de Gerenciamento de Resíduos, orientando o seu cumprimento;
p) Disponibilizar pessoal técnico-administrativo para compor o Comitê Gestor Regional de Atenção às Urgências, considerando-se a Legislação vigente, mediante designação formal;
q) Disponibilizar equipe médica e de enfermagem para discussão, planejamento, fiscalização e auditoria do serviço, em parceria com o Corpo de Bombeiros, garantindo a operacionalização do serviço em consonância com as normas médico-sanitárias vigentes;
r) Realizar, estimular e ampliar, em conjunto com os celebrantes, os cursos de capacitação local e educação continuada dos profissionais do SIATE, disponibilizando recursos tecnológicos, didáticos e humanos;
s) Repassar, ao Corpo de Bombeiros, em tempo hábil, relatório com informações referentes a manutenção da(s) ambulância(s), com a finalidade de se verificar a depreciação ou perda total. O referido relatório, deverá conter todos os registro atinentes às manutenções de cada ambulância, por meio de controle específico que permita avaliar o custo efetivo de manutenção de cada automóvel no decurso do tempo até a sua substituição.

Parágrafo único. Além do disposto nesta lei e sem prejuízo da observância à legislação atinente, ficam as partes vinculadas às cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica a ser firmado.

Art. 3º A vigência do Termo de Cooperação, autorizado por esta lei, fica estabelecida pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da respectiva assinatura.

Art. 4° As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

FERNANDO ANTONIO MACIEL
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:A55FB994

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 11791 DE 04/01/2018 - ALTERA O DECRETO Nº 11.210, DE 28 DE ABRIL DE 2017, QUE DESIGNA GESTORES DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 10.764/16, bem como o contido no Procedimento Administrativo nº 40/18:

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos V e VII do art. 1º do Decreto nº**11.210**,de 28 de abril de 2017, que designa gestores das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º----------
V - Ana Paula Santos Ribeiro*, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional nº 203983, Gestora das parcerias celebradas com Associação Menonita de Assistência Social - AMAS, inscrita no CNPJ nº 79.573.499/0002-67;*
VII - Maria Amirtes dos Santos*, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula funcional nº 203331, Gestora das parcerias celebradas com Associação Projeto Renascer, inscrito no CNPJ nº 04.280.337/0001-50;" (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 11.210, de 28 de abril de 2017, não alcançadas por este Decreto.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTONIO MACIEL
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:FE673B39

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 11.793 DE 04/12/2017 - ALTERA O DECRETO Nº 10.485, DE 20 DE JUNHO DE 2016, QUE NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.453/06, bem como o contido no Procedimento Administrativo nº 9.733/17:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº10.485, de 20 de junho de 2016, que nomeia o Conselho Municipal de Saúde, objetivando substituir os membros do referido Conselho, representantes da Administração Pública: Assessoria Administrativa e Departamento de Saúde, bem como o titular representante das entidades sociais e a exclusão do membro titular representante de associação de moradores área rural, de acordo com a seguinte redação:

"Art. 1º ----------
REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Titular: José Antonio de Oliveira;
Suplente: Marlana Sanson;

DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

Titular: Fabiani Ramos Bach Czlusniak;
Suplente: Wilson Carlos Hass;

ENTIDADES SOCIAIS

Titular: Antonina Teixeira Hrycay;
Titular: Ivonete Ferreira Astord;

ASSOC. MORADORES ÁREA RURAL

Titular: Nelza Ana Barchaki Gelinski." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 10.485, de 20 de junho de 2016, não alcançadas por este Decreto.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTONIO MACIEL
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:88D98422

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 846/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 846/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e demais serviços profissionais qualificados na área da saúde, para atender a demanda complementar da Secretaria de Saúde do Município, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo nº. 10.715/2017 e que se regerá pelo que dispõe o

Pregão Presencial/Registro de Preços 37/2015 e as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores.

Empresa: HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA**, CNPJ:** nº 80.769.680/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato, fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 04 de Janeiro de 2018 até a data de 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:2CCF5B93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 784/2015

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 784/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras no Sistema de Abastecimento de Água, das Comunidades de Rincão do Cocho, Correias, Faxinal dos Mineiros, Pinheiral de Cima, Guarauninha e Volta Grande, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo nº 10.544/2017, se regerá pelo que dispõe o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2015, e as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores.
Empresa: J. DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 10.872.564/0001-78.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência e execução do referido contrato, pelo período de 06 (seis) meses.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 15 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:410D3158

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA VANILDA CZELUSNIAK, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 10207/2017, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 02/01/2018, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 à 31/03/2017, a servidora VANILDA CZELUSNIAK, ocupante do cargo de Agente Social, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Dezembro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A5FD7475

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.792 DE 04/01/2018 - EXONERAR O SERVIDOR ALAN MOREIRA FERNANDES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 9787/2017.

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor ALAN MOREIRA FERNANDES**,** matricula: 301229, portador do RG nº. 12.352.797-6, inscrito no CPF sob o nº. 078.714.129-14, do cargo em Comissão de Chefe II de Proteção e Licença Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 05/01/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Janeiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:8189A32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.794, DE 04 DE JANEIRO DE 2018. - SUSPENDE OS EFEITOS DA REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 071/2017, BEM COMO DO ADITIVO AO REFERIDO CONTRATO, EM VIRTUDE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere;

Considerando a decisão judicial interlocutório, nos autos de Mandado de Segurança nº 0002134-05-65.2017.8.16.0124, em trâmite perante a Vara da fazenda Pública da Comarca de Palmeira/PR, concedendo a liminar pleiteada na peça vestibular;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os legais e jurídicos efeitos da republicação por incorreção do Extrato do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 71/2017, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 17 de outubro de 2017, Edição 1360, bem como do aditivo ao referido contrato, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 04 de dezembro de 2017, Edição 1392, garantindo-se, por consequência, a manutenção do referido contrato de trabalho pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no extrato publicado na data de 02 de outubro de 2017, Edição 1350, ou até que sobrevenha decisão judicial em contrário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:AC9C6C11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 450/2017

"Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Paranaguá à Sra. Fabiana Medeiros Parro Rocha Presidente do Instituto Peito Aberto".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Paranaguá à Sra. Fabiana Medeiros Parro Rocha, conforme estabelece o Art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paranaguá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 19 de dezembro de 2017.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

BENEDITO NAGEL
1º Secretário

ALEKESANDRO ALVES
2º Secretário

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:D09534CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
GENTE SEGURADORA S/A
Data: 12/12/2017
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: Contrato n° 076//2017. Constitui objeto deste contrato o descritivo no Termo de Referência, que é a Contratação de Prestação de Serviço de Seguro Total Veicular, em Lote Único, para cobertura dos 226 (Duzentos e vinte e seis) veículos pertencentes ao Município de Paranaguá, conforme descritos em planilha (abaixo), com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com cobertura em todo o território nacional. em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 19.050/2017, **Pregão Eletrônico nº. 053/2017.**
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 123.000,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas:
Arnaldo de Sá Maranhão Júnior
Marcelo Wais

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:11053481

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA-ME
Data: 12/12/2017
CNPJ: 18.631.682/0001-04
Objeto: Contrato n° 075//2017. Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para aquisição de materiais didáticos livros do Programa Escola da Inteligência (Inteligência Educacional), incluindo produtos, para atender alunos da rede municipal de ensino (1ª etapa ao 5º ano), ESCOLA. M. ANIBAL RIBEIRIO FILHO, ESCOLA. M. ARMINDA S.PEREIRA , ESCOLA. M. FRANCISCA P .MENDES, ESCOLA.M..JOÃO ROCHA, ESCOLA .M. RANDOLFO ARZUA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 33313/2017, **Inexigibilidade nº 029/2017.**

Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 595.650,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
Vandecy Silva Dutra
Millena Souza Araújo

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:23572B8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0002-98
Data: 22/12/2017
Objeto: Contrato nº. 082/2017. **O objeto deste contrato é a aquisição de veículos, conforme especificações e quantitativos contidas no Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº. 12.982/2017, Pregão Eletrônico 067/2017, Registro de Preços 050/2017.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 2.062.500,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:

Vandecy Silva Dutra
Alessandro Silvano Furlan

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:FE054DC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 59.104.422/0024-46
Data: 01/11/2017
Objeto: Contrato nº. 050/2017. Constitui objeto deste contrato o FORNECIMENTO DE 01 (UM) – LOTE 03 Automóvel tipo HATCH, ANO/MODELO: Última versão, zero km, COR: Vermelho, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ar-condicionado; direção Elétrica ou hidráulica; vidros elétricos em todas as portes; cilindrada mínima de 999; potência mínima de 75cv; bicombustível; transmissão manual, capacidade para 05 (cinco) pessoas, air-bag duplo frontal, freios ABS e demais acessórios e equipamentos de série, conforme legislação vigente. GARANTIA DE 24 (VINTE E QUATRO MESES), em atendimento ao **8º. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS,** nas especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 046/2017, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº. 11.518/2017.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 39.980,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:

Ícaro Gabriel Greinert
Gustavo Gebara Cinquegrana

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:7838461B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
VILIMAR FLARESSO – ME – LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DO ROCIO
CNPJ: 21.994.261/0001-44
Data: 19/12/2017
Objeto: Contrato nº. 079/2017. Constitui-se objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS**, por 180 (cento e oitenta) dias. O objeto do presente contrato prevê atendimento personalizado, na modalidade asilar, em regime de internato, de modo a satisfazer suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social. Serão oferecidos ao acolhido, na sede da CONTRATADA, serviços de alojamento, em dormitório com, no máximo, 3(três) leitos, tendo-se unidades de internação separadas por sexo, alimentação adequada e suficiente, com o oferecimento de no mínimo, seis refeições diárias, asseguradas refeições com base em dietas especiais, conforme necessidade apontada por avaliação médica, serviço de lavanderia, limpeza, serviço de enfermagem, provisão de medicamentos ou materiais hospitalares e afins (com recursos próprios ou dispostos na rede pública de saúde), além do acompanhamento em consultas ou internamento, caso se faça necessário, sendo permitido o acesso à rede pública de saúde quando disponível. A presente contratação é específica para o acolhimento do Sr. A.I.S. (devidamente identificado em documentação que instrui o processo de nº 35148/2017), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Dispensa de Licitação nº 029/2017, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº. 35.148/2017.
Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Valor: R$ 12.000,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas:
Levi de Andrade
Vilimar Flaresso

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:F8B8206D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 15.221.549/0001-83
Data: 29/11/2017
Objeto: Contrato n°. 069/2017. Constitui objeto deste contrato a aquisição de motor marítimo de popa para embarcações, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº. 35367/2017 - Pregão Eletrônico nº. 019/2017.

Prazo: 12 (DOZE) meses
Valor: R$ 62.000,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:

João Carlos da Silva
Leonardo Martins Mendes de Souza

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:70BE8D47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI - ME
CNPJ: 84.830.579/0001-00
Data:20/12/2017

Objeto: Aditivo 01 ao Contrato Emergencial nº. 019/2017. **Fica acrescido ao contrato originário o valor de R$ 134.242,30 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos),** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação Integral, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº. 35.621/2017, Dispensa de Licitação nº 011/2017.

Prazo de vigência: Do Contrato
Valor: R$ 134.242,30
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
Vandecy Silva Dutra
Luiz Henrique da Silva Chaves

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:FAF2211C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
REFTEC REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO HOSPITALAR LTDA - EPP
Data: 20/12/2017
CNPJ: 14.754.482/0001-80
Objeto: Aditivo 07 ao Contrato 170/2014. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução de prestação de serviços, por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **01 de JANEIRO de 2018**, devendo encerrar-se em **30 de JUNHO de 2018,** conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 38.977/2017.

Prazo: 06 (seis) meses
Valor: R$ 55.698,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas: Paulo Henrique de Oliveira
Ramoni de Meira Ribas

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:50504FA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
PRIME SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME
Data: 04/12/2017
CNPJ: 20.493.450/0001-70
Objeto: Aditivo 04 ao Contrato 220/2014. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato originário, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **05 de DEZEMBRO de 2017**, devendo encerrar-se em **04 de DEZEMBRO de 2018,** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 35.674/2017.

Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 104.225,94

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas: Vandecy Silva Dutra
Ramoni de Meira Ribas

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:64DB5E40

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
ASSOCIAÇÃO DA PAZ – CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAINHA DA PAZ
Data: 20/12/2017

Objeto: Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação Financeira nº. 008/2016**.** Fica acrescido ao valor do contrato originário, o valor de R$ 31.424,64 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do processo administrativo nº. 11.657/2017.

Prazo: Do Convênio
Valor: R$ 31.424,64
Empenho: Conforme Dotações Orçamentárias.

Assinaturas:
Vandecy Silva Dutra
Tânia Mara Rosina Scomasson

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:0F8C68AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
LDW MERCANTIL EIRELI - ME.
CNPJ: 23.877.972/0001-64
Data: 01/11/2017
Objeto: Contrato nº.049/2017. FORNECIMENTO DE 01 (UM) Automóvel tipo HATCH, ANO/MODELO: Última versão, zero km, COR: Vermelho, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ar-condicionado; direção Elétrica ou hidráulica; vidros elétricos em todas as portes; cilindrada mínima de 999; potência mínima de 75cv; bicombustível; transmissão manual, capacidade para 05 (cinco) pessoas, air-bag duplo frontal, freios ABS e demais acessórios e equipamentos de série, em atendimento ao **8º. Grupamento de Bombeiros**, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº. 11.518/2017, Pregão Eletrônico nº. 046/2017
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 40.999,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas:
Ícaro Gabriel Greinert
Luis Augusto dos Santos André

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:DDB9DC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 593

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)."

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.633, de 22 de dezembro de 2.016, art. 7º, incisos I, III e IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, § 1º, incisos, III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender despesa(s) diversa(s) no(s) Órgão(s), por Anulação Total ou Parcial de Dotação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
ANULAÇÃO					
02.01.04.122.0011.2920	3.3.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	30.000,00
37.01.04.122.0012.2956	3.2.90.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	-
SUBTOTAL				**30.000,00**	**30.000,00**
RESUMO DOS ÓRGÃOS					
02	Gabinete do Prefeito				
37	EMDEILHAS - Empresa de Desenvolvimento das Ilhas				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de dezembro de 2.017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Republicado por incorreção.

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:EBCE261F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2017

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a Reabertura do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é Locação de equipamentos para (impressão, cópia e digitalização); Fornecimentos de software para gerenciamento, controle de trabalho e bilhetagem; Implantação de solução para gestão eletrônica de documentos; Software para automação de fluxos de trabalho de correção de provas; Serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, componentes, suprimentos (tonners), exceto papel; Treinamento para os colaboradores na utilização das tecnologias e equipamentos ofertados, para atender ao Município de Paranaguá. A sessão pública se realizará em 18 de janeiro de 2018, as 09:00 horas. Informamos que o Edital Retificado encontra-se disponível no seguinte endereço: www.paranagua.pr.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 11:30 às 17:30h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 04 DE JANEIRO DE 2018

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:DD61D84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 602

DECRETO Nº 602

"Estabelece a manutenção da atual composição do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá – CMPDP para dar prosseguimento aos trabalhos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de

Paranaguá – COMDUP, criado pela Lei Municipal nº 3.705 de 22 de dezembro de 2017, até que se promova a 1ª eleição a fim de compor as entidades e instituições a integrar o conselho"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que demandará tempo até que se realize a eleição prevista no artigo 6º da Lei Municipal nº 3.705 de 22 de dezembro de 2017, e por fim estabeleça a composição definitiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Paranaguá – COMDUP;

"Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Urbanismo, promover a primeira eleição a fim de compor as entidades e instituições a integrarem o COMDUP, pertencentes a cada segmento definido no artigo 3º, do caráter prévio à definição regimental do órgão, dos membros e dos suplentes às vagas do COMDUP, mediante sessão ou sessões específicas convocadas pelo Secretário Municipal de Urbanismo, no prazo de até 60(sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Lei."

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento aos trabalhos do Conselho previsto na Lei Municipal Complementar nº 60, de 23 de agosto de 2.007, segundo diretrizes da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2.001 e do Plano Diretor, respeitando assim a gestão democrática da cidade, e ainda objetivando conferir maior eficiência, celeridade, segurança, economicidade e transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade e prosseguimento nas aprovações de pareceres técnicos de licenciamento conforme disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 2.822 de 03 de dezembro de 2.007, bem como da necessidade de se promover a devida alteração na referida Lei a fim de compatibilizar com a Lei Municipal nº 3.705 de 22 de dezembro de 2017, ora vigente;

*"**Art. 9º**Após a audiência pública, o órgão municipal competente deverá remeter os autos do licenciamento ao Conselho Municipal do Plano Diretor, para que este emita seu parecer acerca da aprovação do empreendimento, desaprovação ou aprovação com condicionantes."*

DECRETA:

Art. 1º Fica mantido interinamente a composição do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá - CMPDP, para dar prosseguimento aos trabalhos de sua competência até que seja promovida a 1ª eleição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Paranaguá - COMDUP, criado pela Lei Municipal nº 3.705 de 22 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Após formado o COMDUP fica automaticamente dissolvido o CMPDP interino, devendo seus atos serem convalidados pelo novo Conselho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, "Palácio São José", em 04 de janeiro de 2.018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

SILVIO CESAR LOYOLA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:BEC8F890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2017 PROCESSO Nº 28.902/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL, COMUNICA A TODOS QUE A ATA DA SESSÃO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, ESTÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322 - CENTRO, NO HORÁRIO DAS 11:30 ÀS 17:30H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 04 DE JANEIRO DE 2018

MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSÁRIO
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:8DAD7310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 603

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe as Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, e 203/2017, resolve,

EXONERAR,

MARCO AURELIO PEREIRA MACHADO, do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Negócios Jurídicos, Símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Município.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:993E76A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 604

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe as Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, e 203/2017, resolve,

EXONERAR,

ANDRE LUIS SIQUEIRA LEAL, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - Assessoria Normativa, Símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Município.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:13463F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 605

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares n.ºs, 192 e 197/2016 e 203/2017, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ANDRE LUIS SIQUEIRA LEAL, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Negócios Jurídicos, Símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 05 de janeiro de 2018.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:42465245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 023/2017 - CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Referenda a Aprovação do Projeto "Patrulha Mirim" desenvolvido pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento e Ensino em Segurança Pública - INDESP, no município de Paranaguá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº 3.176 de 15/08/2011,

Considerando:

•A Lei Federal nº 8.069/1990;

•A apresentação do Projeto realizada em reunião ordinária no dia 12/12/2017.

Resolve:
Art. 1º Referendar a aprovação do Projeto "Patrulha Mirim", desenvolvido pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento e Ensino em Segurança Pública – INDESP, no município de Paranaguá;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 12 de dezembro de 2017.

EDMILSON DA SILVA COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Letticia Cecy Correia
Código Identificador:1AF9B3F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 18.521/2018

Altera os artigos 5º e 9º do Decreto Municipal nº 8.543/2005, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Município de Paranavaí a modalidade de licitação denominada Pregão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1o. Os artigos 5º e 9º do Decreto Municipal 8.543/2005 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O Chefe do Poder Executivo procederá a designação de autoridade da Administração Direta para:

I- determinar a abertura de licitação na modalidade pregão;

II- proceder o bloqueio prévio, junto ao setor contábil do Município, do valor estimado destinado ao pagamento dos bens e serviços a serem adquiridos, ou autorizar o respectivo empenho orçamentário." (NR)

"Art. 9º São atribuições do Pregoeiro:

I- .....
II- .....

III- .....

IV- .....

V- .....

VI- o processamento, recebimento e julgamento dos recursos interpostos;

VII- .....

VIII- ....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito do Município de Paranavaí

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:FDAC6716

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2017

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 255/2017 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	394/2017
	Processo de Licitação:	339/2017
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	06/12/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista

do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	339/2017		
b) Licitação Nr.:	255/2017-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	03/01/2018		
e) Data da Adjudicação:	03/01/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE CURITIBA PARA FORNECIMENTO DE DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES EM TFD, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 091396 - CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA. ME.	1	0,0000	151.200,00
	1		151.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranavaí, 3 de Janeiro de 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR

Publicado por:
Karla Nogueira Zanna
Código Identificador:2483B5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2017.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2017

REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição Futura e Parcelada de **SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AO ABRIGO ANJO DA GUARDA,** pelo período de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Fazenda Pública, nomeada através do Decreto nº 17.930/2017, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que conforme questionamentos apresentados na Plataforma BLL, a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Memorando nº 009/2018 manifestou-se solicitando revisão do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 240/2017 REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição Futura e Parcelada de **SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AO ABRIGO ANJO DA GUARDA**.
Assim, fica **suspensa** a abertura da licitação, prevista para 09 de Janeiro de 2018, às 09:30 horas, para as devidas análises, instruções técnicas e jurídicas, sendo que a possível manutenção ou revogação do processo será divulgada através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Paranavaí, Diário Oficial do Município e via Plataforma BLL.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JÚNIOR
Diretor de Compras

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:D5DA4217

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAÇÃO CULTURAL E SEUS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS À PROCURADORIA JURÍDICA

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAÇÃO CULTURAL E SEUS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À PROCURADORIA JURÍDICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, através da Secretaria Municipal de Educação, Fundação Cultural de Paranavaí e Procuradoria Jurídica; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 08/01/2018 às 08:30 horas do dia 22/01/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 22/01/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 22/01/2018.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1330, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 04 de Janeiro de 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JÚNIOR
Diretor de Compras

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:0FC1C23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 18.524/2018

Atualiza os valores da Tabela – Anexo I da Lei Municipal nº 3.458/2009 que dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária aos agentes públicos integrantes da Administração Pública Municipal e suas Fundações e dá outras providencias.

Rogério José Lorenzetti, Prefeito do Município de Paranavaí – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 3.458/2009;
Considerando os valores apresentados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública com o índice atualizado do INPC (data inicial 08/01/2016 a 31/12/2017);
D E C R E T A:
Art. 1º Fica atualizado os valores da Tabela – Anexo I da Lei Municipal nº 3.458/2009 que dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária aos agentes integrantes da Administração Pública e suas Fundações e dá outras providências, conforme a seguir:

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM				
Destino	**Prefeito e Vice-Prefeito**	**Secretário Municipal, Procurador Geral do Município e Presidente de Fundação**	**Servidores Públicos exceto Motoristas**	**Motoristas**
Distrito Federal	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 586,00	R$ 255,00
Demais Capitais	R$ 586,00	R$ 423,00	R$ 250,00	R$ 147,00

Demais Municípios	R$ 260,00	R$ 152,00	R$ 120,00	R$ 98,00
Municípios da Região Noroeste do Paraná	R$ 206,00	R$ 152,00	R$ 120,00	R$ 98,00

Prefeitura do Município de Paranavaí
Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias"
ESTADO DO PARANÁ

Art 2º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:B4F38679

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 69/2017

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 69/2017. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de Climatizadores de ar, peças, prestação de serviços de instalação, retirada, manutenção e higienização de Climatizadores de ar, atendendo as necessidades de diversas Secretarias e Departamentos do Município, para a empresa Cattuci, Meira & Todescatto Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 16.697.927/0001-62, com o valor Global estimado de R$ 214.312,35.

Pato Branco, 27 de dezembro de 2017.

ROBSON CANTU
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:4DC14A07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA 278 PREGÃO 69

Extrato Ata de Registro de Preços. Pregão nº 69/2017. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de Climatizadores de ar, peças, prestação de serviços de instalação, retirada, manutenção e higienização de Climatizadores de ar, atendendo as necessidades de diversas Secretarias e Departamentos do Município. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo de até 07dias para efetuar a entrega e/ ou serviços, no endereço constante na Nota de Empenho. A recepção dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, ficando dependente da verificação da qualidade dos mesmos pelo Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços indicados pela Administração Municipal. PGTO: Os pagamentos serão efetuados em até o 15 dias útil do mês após a entrega dos produtos, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e serviços da secretaria requisitante, bem como pela gestora do registro de preços, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 37-6550, 45-6551, 64-6552, 73-6553, 84-6554, 102-6556, 109-6557, 116-6558, 129-6559, 137-6560, 145-6562, 159-6561, 170-6563, 182- 4308, 185-6564, 221-6567, 291-6572, 308-6573, 326-6574, 362-6576, 375-.6578, 556-6585; 675-4196, 690-6598, 726-6596, 739-4200, 758-6593, 809-6597, 817-6595, 836-6601, 845-6602, 859-6604, 909-6606, 957-6608, 992-6612, 1006-6610, 1006-6610, 1064-6614, 1065-6615, 1095-6616, 1110-6618, 1111-6619, 1204-5507, 1255-6632, 1263-6633, 1272-6634, 36-4314, 44-5842, 63-5843, 72-5844, 101-5845, 115-5846, 158-5490, 169-4317, 180-5847, 181-5848, 220-5849, 259-5850, 307-4648, 374-5851, 440-5801, 441-5485, 456-5855, 457-4290, 473-5852, 474-5853, 475-5322, 5552-5854, 479-5856, 504-5859, 517-5858, 533-5857, 555-5860, 598-4225, 614-5799, 656-5796, 674-4028, 88-5868, 689-5869, 699-5861, 700-5862, 723-5867, 724-4904, 725-5696, 795-5863, 796-5864, 808-2699, 815-5865, 816-5866, 839-5870, 896-4654, 908-4339, 966-2681, 991-5871, 1063-5872, 1108-5483, 1109-5873, 1203-5874, 1254-5875, 34-4313, 42-6429, 60-6430, 69-6431, 98-6433, 106-6650, 114-6651, 124-6434, 133-6652, 166-4316, 176-5517, 177-6653, 217-6435, 256-6436, 288-6654, 302-6272, 303-6437, 304-6438, 342-6655, 397-6439, 398-6440, 409-6656, 414-6663, 420-6657, 422-6659, 434-6660, 435-6661, 442-6662, 452-6122, 453-5332, 468-6441, 469-6442, 470-4577, 476-6664, 478-6665, 488-6666, 501-6446, 505-6668, 507-6669, 514-6667, 529-6444, 530-6445, 535-6675, 541-6670, 543-6671, 552-5610, 557-6672, 558-4300, 562-6673, 564-6674, 566-6676, 568-6677, 573-6678, 578-6679, 594-6447, 595-6448, 603-6681, 611-6449, 622-6680, 654-6689, 671-4903, 684-6691, 685-6692, 695-6682, 696-6683, 697-5573, 705-6690, 713-6450, 719-6451, 720-6128, 752-6684, 791-6685, 792-5503, 793-6686, 811-6687, 812-6688, 822-6693, 833-6694, 838-6695, 840-6696, 843-6452, 846-6700, 857-6699, 860-6697, 863-6698, 893-6701, 894-6702, 905-4335, 949-6455, 954-6703, 964-6704, 988-6457, 1002-6456, 1007-6705, 1031-6706, 1040-6707, 1060-6458, 1092-6708, 1104-4228, 1105-6459, 1115-5885, 1127-4227, 1162-6152, 1188-6709, 1201-5781, 1215-6710, 1238-6711, 1244-6712, 1252-6460, 1260-6713, 1268-6714. GESTOR: A (o) Diretor(a) da Central de Compras. Ata de Registro de Preços nº 278/2017, Partes: Município de Pato Branco e Cattuci, Meira & Todescatto Ltda - ME, Valor Total Estimado de R$ 214.312,35.

Pato Branco, 27 de dezembro de 2017.

ROBSON CANTU
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:D7303225

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 71/2017

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 71/2017. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de corte de vegetação e manutenção de área verde, com fornecimento de mão de obra e ferramentas, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, para as empresas Ana Eni Col Debella 5810094949-MEI, inscrita no CNPJ nº 15.218.421/0001-60, com o valor total estimado de R$ 18.900,00; Prime Service Administradora de Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.493.450/0001-70, com o valor total estimado de R$ 261.362,64 e WM Garden Serviços de Jardinagem Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.960.759/0001-68, com o valor total estimado de R$ 34.800,00.

Pato Branco, 27 de dezembro de 2017.

ROBSON CANTU
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:88AF66A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATAS 275 A 277 PREGÃO 71

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 71/2017. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de corte de vegetação e manutenção de área verde, com fornecimento de mão de obra e ferramentas, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A prestação dos serviços, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de nota de empenho contendo a relação dos imóveis a serem limpos, seu endereço e metragem. A contratada terá o prazo máximo de 3 dias úteis, após recebimento da Nota de Empenho para iniciar os serviços solicitados. Após o início dos serviços, a contratada terá um prazo de até 05 dias úteis para conclusão dos

serviços solicitados. PGTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil do mês após a execução dos serviços, mediante certificação do fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços, com apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 456-6335; 479-6337; 598-6340; 844-6344; 908-6347; 994-6349; 1108-6350; 1165-6353; 1203-6356; 1254-6357. GESTOR: O Secretário Municipal de Meio Ambiente. Ata de Registro de Preços nº 275/2017, Partes: Município de Pato Branco e Ana Eni Col Debella 5810094949-MEI, Valor Total Estimado de R$ 18.900,00. Ata de Registro de Preços nº 276/2017, Partes: Município de Pato Branco e Prime Service Administradora de Serviços Eireli - EPP, Valor Total Estimado R$ 261.362,64. Ata de Registro de Preços nº 277/2017, Partes: Município de Pato Branco e WM Garden Serviços de Jardinagem Ltda - EPP, Valor Total Estimado R$ 34.800,00.

Pato Branco, 27 de dezembro de 2017.

ROBSON CANTU
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:0B7A66AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 02 DO CONTRATO 91/2017

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2018 - Contrato nº 91/2017.GP. Tomada de Preços nº 06/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Betel Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda - ME. OBJETO: A contratação de uma empresa para aquisição, implantação e homologação de uma Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aérea (EPTA), Categoria "A", no Aeroporto Municipal de Pato Branco Juvenal Loureiro Cardoso, incluindo fornecimento e instalação de Estação Meteorológica de Superficie Categoria 3 (EMS-3), Estação de Comunicação VHF Aeronáutico, Sistema de Gravação de Mensagens Aeronáuticas, Carta de Visibilidade, Publicações Aeronáuticas, Cartas e Mapas, Sistema SGTAI, Licença ANATEL, Taxas ATAN/DECEA, para elaboração de planos de vôos e demais componentes à homologação da referida EPTA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, inciso II, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sob número protocolo 379700/2017 as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para vigência do objeto contratual para mais 60 sessenta dias, ou seja, até 13 de março de 2018. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 02 de janeiro de 2018.

ROBSON CANTU
Prefeito em Exercício.

JOSÉ BRAZ CARVALHO DA SILVA
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:78A832D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
TERMO ADITIVO N° 001/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente termo, de um lado a **Câmara Municipal de Paulo Frontin**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.304.553/0001-09, neste ato representada por seu Presidente Sr. JULIANO FRANCZAK, e de outro lado a empresa **Betha Sistemas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67, representada pelo Sr. Ernesto Muniz de Souza Jr., resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o **Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2016** para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em **03/01/2019**.

Cláusula Segunda - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor, considerado o Termo de Apostilamento nº 01/2017.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Paulo Frontin (PR), 04 de janeiro de 2018.

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratante

BETHA SISTEMAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:AAF9389E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 01/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: VINICIUS RONCAGLIO ME
CNPJ.....:22.654.822/0001-29
Valor.....: 9.400,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9250	02.004.12.361.0012.2015	107	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

Objeto.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO E LIVROS DE REGISTRO DE CLASSE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Paulo Frontin, quatro dias de janeiro de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:D3782E89

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 02/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 02/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 60/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Contratada(o)...: PAMA PRINT LTDA
CNPJ.....:11.241.040/0001-41
Valor.....: 1.950,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9760	02.008.20.606.0008.2034	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Notas de Produtor Rural para a Secretaria de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, quatro dias de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:411ACED8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

RESOLUÇÃO N° 012, de 21 de dezembro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Piên

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2018.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 21 de dezembro de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2018.
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de dezembro de 2017.

SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS N° 012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C0E2ADB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº138 de 2017.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de pó de pedra, pedra britada, pedrisco, pedra rachão e brita graduada para ser utilizado pelo departamento de obras e urbanismo do município de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 47/2017.
CONTRATADO: BRITASUL LTDA ME.
VALOR CONTRATADO: R$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2460	07.003.15.451.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	07.004.15.452.1501.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 28/12/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:B7B1B2EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº139 de 2017.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de pó de pedra, pedra britada, pedrisco, pedra rachão e brita graduada para ser utilizado pelo departamento de obras e urbanismo do município de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 47/2017.
CONTRATADO: PEDREIRA MOTTER LTDA EPP.
VALOR CONTRATADO: R$ 166.250,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2460	07.003.15.451.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	07.004.15.452.1501.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 28/12/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:66A86A46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº. 07/2017

Objeto: Contratação de empresa para a execução de Pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplanagem, drenagem, meio fio de concreto com sarjeta, reforço do subleito com areia, sub-base de brita 4A, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçadas em CBUQ, rampas para PNE, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos, serviços complementares e placas de obras. Rua Bernardo Michel. A comissão de licitações informa que fica agendada a abertura das propostas de preço no dia **12 de janeiro de 2018, às 15 horas**, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getulio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR.

Piraquara, 04 de janeiro de 2018

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:04731239

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 22.459/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22.459/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2017**, que tem por objeto a aquisição de fraldas para adulto descartáveis destinadas aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de Piraquara com patologias clínicas diversas, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP**, com sede na Av. Maringá, n.º 1228, bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.733.572/0001-30, vencedora dos **itens 1, 2, 3, 4 e 5**, pelo valor total de R$ 129.910,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e dez reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:88191D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 20.772/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 20.772/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2017**, que tem por objeto a *aquisição de larvicida biológico à base de bacillus thuringiensis israelensis, para controle de larvas de mosquito, para continuidade do programa de combate ao borrachudo*, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **YANNIS AGRONEGÓCIOS LTDA - EPP**, com sede na Rua José Bonifacio, n.º 547 – sala A, vila São José, Santo Antonio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.784.637/0001-44, vencedora do **item 1**, pelo valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:6751FE5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 11.195/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11.195/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2017**, que tem por objeto a aquisição de curativos especiais para atender usuários do Sistema Único de Saúde de Piraquara, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME**, com sede na Av. Prefeito Omar Sabbag, n.º 333, bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.118.503/0001-05, vencedora dos **itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15**, pelo valor total de R$ 112.520,00 (cento e doze mil, quinhentos e vinte reais); **CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Rua Jerônimo Alberti, n.º 156, bairro Roça Grande, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.120.917/0001-79, vencedora do **item 16,** pelo valor total de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais); **CV MEDICAL EIRELI - ME**, com sede na Rua Caetano Munhoz da Rocha, n.º 339, bairro Ouro Verde, Campo Largo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.888.698/0001-66, vencedora dos **itens 4 e 5**, pelo valor total de R$ 19.590,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa reais); **IMPLATECH EIRELI - EPP**, com sede na Rua Professor Duilio Calderari, n.º 1493 – sala 02, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.246.996/0001-94, vencedora do **item 3**, pelo valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais); **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Ottokar Doerffel, n.º 1112 – bloco A – galpão A13, bairro Atiradores, Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.240.000/0001-64, vencedora dos **itens 1 e 2**, pelo valor total de R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). **Valor total adjudicado: R$ 287.510,00** (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dez reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:B7F877B1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014 RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

Classif.	Nome	Nota
07	Mário Augusto Ferraz	6,07

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 09/01/2018, às 08 (oito) horas na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:7625F5F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:–

São considerados feriados no exercício de 2018, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, as seguintes datas:

01 de Janeiro ..... Segunda-feira ..... Ano Novo
13 de Fevereiro ..... Terça-feira ..... Carnaval
30 de Março ..... Sexta-feira ..... Paixão de Cristo
01 de Abril ..... Domingo ..... Páscoa
21 de Abril ..... Sábado ..... Tiradentes
01 de Maio ..... Terça-feira ..... Dia do Trabalho
31 de Maio ..... Quinta-feira ..... Corpus Christi
13 de Junho ..... Quarta-feira ..... Santo Antônio (Padroeiro)
07 de Setembro ..... Sexta-feira ..... Independência do Brasil
12 de Outubro ..... Sexta-feira ..... Padroeira do Brasil
02 de Novembro ..... Sexta-feira ..... Finados
15 de Novembro ..... Quinta-feira ..... Proclamação da República
15 de Dezembro ..... Sábado ..... Aniversário do Município
25 de Dezembro ..... Terça-feira ..... Natal

A partir desta data, os estabelecimentos industriais e comerciais deverão preferencialmente permanecer com suas portas fechadas, independente de aviso, nas datas acima relacionadas.
Esta deliberação não atinge bares, lanchonetes, hospitais, hotéis, restaurantes e similares.
Não haverá expediente na Prefeitura Municipal nas datas acima relacionadas.
Em casos especiais, serão baixadas Portarias para a respectiva regulamentação, as quais deverão ser cumpridas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 28 de dezembro de 2017.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:9F74C782

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017

Processo Nº 76/2017
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI - ME	48.019,24

Pitangueiras-PR, 04 de janeiro de 2018.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:2B72127B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 96/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 96/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação o candidato aprovado no Concurso Público abaixo relacionado a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 01/2014, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
JAIR DILCEU WEICH	Professor de Artes	451904	2°
PATRICIA TREVISAN	Nutricionista	450380	3°
RAFAELA DO AMARAL	Professor de Educação Física	451739	3°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:44ECC2B6

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EDITAL ABERTURA DE VAGA

EDITAL Nº 97/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acham abertas a partir da publicação do presente, as vagas para serem supridas pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, Edital de Concurso Público de nº 01/2014, nos cargos vagos dispostos na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Nível	Grupo	Carga Horária	Vencimento
Procurador Jurídico	01	18	02	20 horas/ semanais	2.724,64

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidatos aprovados e convocados terão 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês janeiro de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:338C2F46

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO 4720 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 4720 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora JUSSANIA APARECIDA ROSSATO SALVI, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO Art. 3º da EC 47/05 - FÓRMULA 85/95

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, no valor de R$- 6.182,15 (seis mil cento e oitenta e dois reais e quinze centavos), a servidora JUSSANIA APARECIDA ROSSATO SALVI, portadora da cédula de identidade RG nº 3.543.566-2 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, nomeada pelo Decreto nº 877/1990, de 10/12/1990.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DAYANY REGINA AVILA
Dir. Depto Pessoal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:71EC4698

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/201
02 de janeiro de 2018.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,
CONSIDERANDO o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, os seguintes servidores:
I – Marcelo Ribeiro Zimmer, servidor efetivo, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 7.792.684-4 SSP/Pr, na qualidade de Presidente da Comissão;
II – Fernanda Diesel Rup, servidora efetiva, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 7.628.939-5 SSP/Pr, na qualidade de Membro da Comissão;
III – Jacson Marcelo Spies Biondo, servidor comissionado, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 7.853.935-6 SSP/Pr, na qualidade de Membro da Comissão;
IV – Evaldo Fuhr, vereador, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 3.177.437-3 SSP/Pr, na qualidade de suplente;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Planalto (PR), 02 de janeiro de 2018.

MAURI KRIELOW
Presidente

Registre-se e Publique-se

PEDRO MOMBACH
Secretário

Art.51.A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três)membros, sendo pelo menos 2 (dois)deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:D6039C76

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DOS PREGÕES, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PR.

PORTARIA Nº 002/2018
Data: 02 de janeiro de 2018

Designa o Pregoeiro e a equipe de apoio dos pregões, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais vigentes,
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado, para o exercício da função de pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, o servidor efetivo Marcelo Ribeiro Zimmer, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 7.792.684-4 SSP/Pr.
Art. 2º Ficam designados, para integrarem a equipe de apoio dos pregões, a servidora efetiva Fernanda Diesel Rup, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 7.628.939-5 SSP/Pr, e o servidor comissionado, Jacson Marcelo Spies Biondo, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 7.853.935-6 SSP/Pr.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Planalto (PR), 02 de janeiro de 2018.

MAURI KRIELOW
Presidente

Registre-se e Publique-se

PEDRO MOMBACH
Secretário

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:59D69CA4

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
DESIGNA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, SERVIÇOS E MATERIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PR.

PORTARIA Nº 003/2018
Data: 02 de janeiro de 2018

Designa a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Materiais da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §8º, Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais vigentes,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Serviços e Materiais da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, os seguintes servidores:
I – Fernanda Diesel Rup, servidora efetiva, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 7.628.939-5 SSP/Pr, na qualidade de Presidente da Comissão;
II – Marcelo Ribeiro Zimmer, servidor efetivo, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 7.792.684-4 SSP/Pr, na qualidade de Membro da Comissão;
III – Marcelo Felipe Schmitt, vereador, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 8.114.222-0 SSP/Pr, na qualidade de Membro da Comissão;
IV – Jacson Marcelo Spies Biondo, servidor comissionado, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 7.853.935-6 SSP/Pr, na qualidade de suplente.
Art. 2º O recebimento de Bens, Serviços e Materiais de valores inferiores aos exigidos pelo art. 15, §8º, Lei nº 8.666/93, também serão submetidos a presente Comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Planalto (PR), 02 de janeiro de 2018.

MAURI KRIELOW
Presidente

Registre-se e
Publique-se

PEDRO MOMBACH
Secretário

§8oO recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três)membros.

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:E81FAA72

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

PORTARIA Nº 004/2017
Data: 02 de janeiro de 2018.

Súmula: Concede Gratificação Por Dedicação Exclusiva.

MAURI KRIELOW, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Art. 58B da Lei Complementar 001/2012 e o Art. 127, Parágrafo 3º, da Lei 624/1989.
R E S O L V E:
Art. 1º **VINCULAR** o servidor **MARCELO RIBEIRO ZIMMER**, portador da cédula de identidade RG nº 7.792.684-4 SSP-PR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, ao **REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** de que trata o Art. 127, Parágrafo 3º, da Lei 624/1989.
Art. 2º Por força da vinculação ao regime especial previsto na legislação municipal concede-se ao servidor Gratificação por Dedicação Exclusiva, no importe de **20%** (vinte por cento), sobre a remuneração.
Art. 3º A gratificação disposta no artigo anterior só será paga após a assinatura, pelo servidor, de declaração de vinculação ao regime de Dedicação Exclusiva, documento que será arquivado junto a sua pasta funcional.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MAURI KRIELOW
Presidente

Registre-se e
Publique-se

PEDRO MOMBACH
Secretário

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:86FEC154

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 003-2018 OXIGÊNIO COMPRIMIDO DE USO MEDICINAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVA PARA ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de forma fracionada, cilindros com oxigênio comprimido de uso medicinal, dentro dos padrões determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para o Departamento Municipal de Saúde, sendo entregue no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I do instrumento convocatório.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 24 de janeiro de 2018, às 10 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO:*R$ 29.174,45 (*vinte e nove mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos*).
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site
www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou *e-mail*
dpto.admfinpa@gmail.com.

Porto Amazonas, 04 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:AF64374F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 002- 2018 CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA DA MAÇÃ

DECRETO Nº 002 de 04 de janeiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da 34ª Festa da Maçã de Porto Amazonas que se realizará nos dias 09, 10 e 11 de março de 2018, nesta cidade, composta pelos seguintes integrantes:

Leônidas Vinicius Schuhli, Roberto Garrett Filho**,** Marli Terezinha de Paula Polato, Aylton Polato, Adinelson Hegler, Riomar Bruno dos Santos Ferreira, Gisele Cristina Polato, Elaine Marcondes Kazeker, Delourdes Soares Vieira de Goes, Cleide Maria Iene Bueno, Cleide Schuhli Polato, Cássia Lizyane Breda de Moraes.

Art. 2° A Comissão Organizadora terá autonomia para todos os atos referentes à organização da 34ª Festa da Maçã.
Art. 3° A Comissão terá como coordenador Geral Roberto Garrett Filho, tesoureira Cássia Lizyane Breda de Moraes.
.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1B3ED17E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007 NOMEIA ARIETE GARRET CURY

PORTARIA Nº 007 de 04 de janeiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear **ARIETE GARRET CURY**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 3.074.988-0 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 374.858.149-15, residente e domiciliada a Rua Vicente Machado, 99, em Porto Amazonas, para o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Educação e Cultura, percebendo a remuneração mensal prevista na Lei Municipal nº. 1051 de 22 de agosto de 2016.
Parágrafo Único. A Lei Municipal n° 1051 de 22 de agosto de 2016 manteve os mesmos valores dos subsídios da Legislatura de 2013-2016 para a Legislatura 2017- 2020, para os Agentes Políticos do Poder Executivo, hoje fixado para os Diretores de Departamento em R$ 3.119,06 (três mil cento e dezenove reais e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, 04 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:DEAFD25C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 008 NOMEIA EDNA B. DELFRATE - DIREÇÃO ESCOLA BENEDITA

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Edital para eleição de diretores do dia 20/11/2017 da Comissão Eleitoral Central, que trata da eleição para os diretores das Escolas Municipais (Lei 766/2006).
CONSIDERANDO a eleição para diretor da Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – Educação Infantil e Ensino Fundamental, ocorrida no dia 01/12/2017.

CONSIDERANDO o caput do art. 26 da Lei n° 848/2009.

CONSIDERANDO o art. 27 – Inciso I combinado com o art. 28 – Inciso I Parágrafo Único da Lei n° 848/2009.

CONSIDERANDO o caput do art. 29 da Lei n° 848/2009.

CONSIDERANDO o Ofício n° 110/2017 do DEMEC- Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolo número 668/17 de 20/12/17.

RESOLVE

Art. 1º Nomear **EDNA BREDA DELFRATE** brasileira, casada, portadora da CIRG N° 3.207.890-7 SSP-PR, e inscrita no CPF n° 441.442.299-04, em decorrência da escolha pelo voto direto e secreto para ocupar a função de "direção" na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 04/01/2018 até 31/12/2018.
Art. 2º Conceder gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora pública municipal **EDNA BREDA DELFRATE**, matrícula n° 451, para exercício de função de direção na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5907F4AF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 009 - NOMEIA VERA L.R. DE BRITTO - DIREÇÃO ESCOLA TUPY

PORTARIA Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Edital para eleição de diretores do dia 20/11/2017 da Comissão Eleitoral Central, que trata da eleição para os diretores das Escolas Municipais (Lei 766/2006).
CONSIDERANDO a eleição para diretor da Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro – Ensino Fundamental, ocorrida no dia 01/12/2017.

CONSIDERANDO o art. 27 – Inciso I combinado com o art. 28 – Inciso I Parágrafo Único da Lei n° 848/2009.

CONSIDERANDO o caput do art. 29 da Lei n° 848/2009.

CONSIDERANDO o Ofício n° 110/2017 do DEMEC- Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolo número 668/17 de 20/12/17.
RESOLVE

Art. 1º Nomear **VERA LUCIA RIBAS DE BRITTO,** brasileira, portadora da CIRG n° 5.695.461-9 e do CPF n° 014.984.429-86, em decorrência da indicação para ocupar a função de "direção" na Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro - Ensino Fundamental, a partir de 04/01/2018 até 31/12/2018.
Art. 2º Conceder gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora pública municipal **VERA LUCIA RIBAS DE BRITTO,** matrícula 72, para exercício de função de direção na Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro - Ensino Fundamental.
Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 009/16.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:40C01EDC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 010 NOMEIA GISELE RIBAS DOS ANJOS - DIREÇÃO - CEMEI CASSINHA

PORTARIA Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Edital para eleição de diretores do dia 20/11/2017 da Comissão Eleitoral Central, que trata da eleição para os diretores das Escolas Municipais (Lei 766/2006).
CONSIDERANDO a eleição para diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes - CMEI Cassinha, ocorrida no dia 01/12/2017.

CONSIDERANDO o caput do art. 26 da Lei n° 848/2009.

CONSIDERANDO o art. 27 – Inciso I combinado com o art. 28 – Inciso I Parágrafo Único da Lei n° 848/2009.

CONSIDERANDO o caput do art. 29 da Lei n° 848/2009.

CONSIDERANDO o Ofício n° 110/2017 do DEMEC- Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolo número 668/17 de 20/12/17.
RESOLVE

Art. 1º Nomear **GISELE RIBAS DOS ANJOS** brasileira, solteira, portadora da CIRG N° 9.952.405-7SSP-PR, e inscrita no CPF n° 065.143.799-74, matrícula n° 585, em decorrência da escolha pelo voto direto e secreto para ocupar a função de "direção" do Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes - CMEI Cassinha, a partir de 04/01/2018 até 31/12/2018.
Art. 2º Conceder gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora pública municipal **GISELE RIBAS DOS ANJOS,** matrícula 585, para exercício de função de direção do Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes - CMEI Cassinha.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2017.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D03CF110

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 004-2018 INSTITUIÇÃO AGENCIADORA DE ESTÁGIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de Instituição Agenciadora de Integração para o Estágio Supervisionado a Estudantes de Cursos de Educação Superior, Pós-Médio e Ensino Médio, para o Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento de quantidades e especificações do Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 24 de janeiro de 2018, às 14 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL: Porcentagem mínima de taxa administrativa de 10% (dez por cento) sob o preço global estimado de ***R$* 203.940,00** ***(duzentos e três mil novecentos e quarenta reais)*****,** pelo período de 12 (doze) meses.
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do sitewww.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou *e-mail dpto.admfinpa@gmail.com.*

Porto Amazonas, 04 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:38068201

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito especial em dotações do orçamento corrente.

O PRESIDENTE DO CISPAR Faço saber que a Assembleia Geral aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1o Fica autorizada à abertura de crédito especial no Orçamento do corrente exercício o valor de até R$: 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

01.000 – Consórcio CISPAR
01.001 – CISPAR
17.122.0001.2001 – Manutenção dos serviços administrativos
Fonte: 1.0001 – Recursos Livres
3.3.90.40.00.00 Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica.....R$ 45.000,00
01.000 – Consórcio CISPAR
01.001 – CISPAR
17.122.0002.2002 – Operação e manutenção dos serviços de laboratório
Fonte: 1.0001 – Recursos Livres
3.3.90.40.00.00 Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica.....R$ 58.000,00
01.000 – Consórcio CISPAR
01.001 – CISPAR
17.122.0003.2003 – Atendimento ao consorciado
Fonte: 1.0001 – Recursos Livres
3.3.90.40.00.00 Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica.....R$ 757.000,00
TOTAL R$: 860.000,00

Art. 2o O crédito previsto no Artigo 1º ocorrerá por anulação das seguintes dotações:

01.000 – Consórcio CISPAR
01.001 – CISPAR
17.122.0001.2001 – Manutenção dos serviços administrativos
Fonte: 1.0001 – Recursos Livres
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 45.000,00

01.000 – Consórcio CISPAR
01.001 – CISPAR
17.122.0002.2002 – Operação e manutenção dos serviços de laboratório
Fonte: 1.0001 – Recursos Livres
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 58.000,00
01.000 – Consórcio CISPAR
01.001 – CISPAR
17.122.0003.2003 – Atendimento ao consorciado
Fonte: 1.0001 – Recursos Livres
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 757.000,00
TOTAL R$: 860.000,00

Art. 5o Esta resolução entra em vigor a partir da publicação.

Jussara, em 04 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:B25C7C06

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Presidente do Consórcio CISPAR a abrir crédito suplementar no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR

O PRESIDENTE DO CISPAR Faço saber que a Assembleia Geral aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1o Fica autorizada à abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

01.000 – Consórcio CISPAR
01.001 – CISPAR
17.122.0002.2002 – Serviços Laboratório
Fonte: 1.514 – Recurso Vinculado
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e materiais permanentes.....R$ 50.000,00
TOTAL R$: 50.000,00

Art. 2o A cobertura do crédito previsto no Artigo 1º ocorrerá por anulação da seguinte dotação:

01.000 – Consórcio CISPAR
01.001 – CISPAR
17.122.0002.2002 – Serviços Laboratório
Fonte: 1.501 – Recurso Vinculado
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e materiais permanentes.....R$ 50.000,00
TOTAL R$: 50.000,00

Art. 3o Esta resolução entra em vigor a partir da publicação.

Jussara, 04 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:18139C2D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Presidente do Consórcio CISPAR a abrir crédito suplementar no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

RESOLVE:

Art. 1o Fica autorizada à abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de R$ 45.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

01.000 – Consórcio CISPAR
01.001 – CISPAR
17.122.0001.2001 – Manutenção dos serviços administrativos
Fonte: 1.001 – Recursos Livres
3.3.90.37.00.00 Locação de mão de obra.....R$ 45.000,00
TOTAL R$: 45.000,00

Art. 2o A cobertura do crédito previsto no Artigo 1º ocorrerá por anulação da seguinte dotação:

01.000 – Consórcio CISPAR
01.001 – CISPAR
17.122.0001.2001 – Manutenção dos serviços administrativos
Fonte: 1.001 – Recursos Livres
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R$ 45.000,00
TOTAL R$: 45.000,00

Art. 3o Esta resolução entra em vigor a partir da publicação.

Jussara, 04 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:E4695838

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N° 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação no emprego público de Auxiliar de Laboratório.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público e considerando o encaminhamento de todos os documentos necessários por parte do candidato aprovado e convocado,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o emprego público de auxiliar de laboratório a senhora Sandra Curtolo, portadora do RG n° 4.216.909-9 SESP/PR e do CPF n°. 020.222.709-08.

Art. 2° Fica determinada a respectiva anotação na CTPS e demais atos legais e regulamentares respectivos.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 04 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:9D439659

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO (ERRATA) PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018

Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação do aviso de Pregão Eletrônico 002/2018 da seguinte forma:

Onde se lê:
torna público que no dia 19 de janeiro de 2018
Leia-se:
torna público que no dia 22 de janeiro de 2018

ANDRÉ LUIS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:2EC07CC1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2017

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ressarcimento de 14 (quatorze) diárias, no valor de 24,00, cada uma, a favor do Motorista, Reginaldo Leite Ferreira, que transportou alunos universitários no período noturno e pacientes no período diurno para Londrina, nas datas de 01, 03, 04, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 13, 19, 21 e 28/12/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:8EFA543D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2017

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ressarcimento de 09 (nove) diárias, no valor de 24,00, cada uma, a favor do Motorista, Jorge Carlota de Araújo, que transportou alunos universitários para Londrina, nas datas de 01, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 18 e 20/12/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 04 dias do mês de janeiro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:4EAD0974

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2018

Revoga a Portaria do Executivo Municipal nº 221/2017**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria nº 221/2017, de 02/01/2018, que dispõe sobre a concessão de férias.

Art. 2° - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:8EA28F3B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2018

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, amparado pela Lei Orgânica n° 001 de 14/12/1997, inciso V, do art. 78, da Lei Municipal n. 001 de 14/12/1997 e art. 139 da C.L.T.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores:
EDNEIA SIENA MARTINS ocupante de cargo efetivo, matrícula 100239, a serem gozadas no período de 11/01/2018 á 09/02/2018;
MARIA NILZA DA SILVA ocupante de cargo efetivo, matrícula 100286, a serem gozadas no período de 02/01/2018 á 31/01/2018;
WILSON HERBER FILHO ocupante de cargo efetivo, matrícula 30000914, a serem gozadas no período de 02/01/2018 á 31/01/2018.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3° - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:147CAD92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA Nº 01/ 2018

PORTARIA Nº 01/ 2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento por tempo indeterminado para tratamento de saúde, à servidora do quadro de comissionados, CAMILA CURUPANÁ, a partir de 02/01/2018, nos termos da lei.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 03 de janeiro de 2018.

GILSON RODRIGUES CORDEIRO
Presidente
Câmara Municipal

Publicado por:
Fernando de Guadalupe Kops
Código Identificador:1310E1B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 5908/2017

Designa Guardas Municipais para atuarem como Agentes de Trânsito no Município.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e conforme legislação em vigor, DESIGNA os Guardas Municipais abaixo nominados para atuarem como Agentes de Trânsito junto à Secretaria Municipal de Governo e Ordem Pública, cumulativamente com as funções que já exercem:

- GM Jefferson Messias dos Santos;
- GM Alex Alexandre Grein Barbosa.

Quatro Barras, 04 de janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:00046342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 23/2017 - SMAS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Súmula: Indicar representantes do CMAS para Comitê Gestor Municipal do Programa do leite das Crianças

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2013, em reunião ordinária realizada em 14 de Dezembro de 2017,

Considerando:
a Lei 12.435 de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de Dezembro de 1993;
a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;
a Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012;
a Deliberação Nº003/2012 da Comissão Temática do Programa Leite das Crianças;
a deliberação da plenária.

Resolve:

Artigo 1º: Indicar os seguintes representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças:
Doracy Ventura da Silva – Titular
Evanilda Maria de Oliveira – Suplente

Artigo 2º: Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMAS, em 20 de Dezembro de 2017.

CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:80067B66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 179/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de material de consumo hospitalar a fim de atender às necessidades do Posto de Saúde Central e das Unidades Básicas de Saúde de Realeza.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23 de janeiro de 2018, às 08h:00min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 23 de janeiro de 2018, às 08h:30min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 08 de Janeiro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.**
SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil

Realeza, 04 de Janeiro de 2018

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:D952F0B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 104/2017

A Pregoeira do Município de Realeza, divulga que foi considerado **DESERTO** o Pregão nº 104/2017, cujo objeto era Formação de Registro de Preços para aquisição de sacos para coleta seletiva de lixo reciclável, conforme Lei Municipal n° 1.725/2017, devido ao não comparecimento de interessados no **CERTAME**.

Realeza, 04 de Janeiro de 2018.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:C571C686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.352/18 04/01/2018

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **30 dias de férias** para os servidores abaixo relacionados, a partir desta data, conforme segue:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
Gisieli Ines Thomazi da Cunha	16/17
Luis Carlos Andretta	16/17
Sirlei Ferreira de Almeida Rosa	17/18

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:1053771F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 5.351/18 03/01/2018

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a Licença Especial Sem Vencimento concedida através da Portaria n° 5.314/2017 de 02/10/2017 da Servidora Mayara Poliana Rel, ocupante do cargo de Professora C do nível 002 do GO 05 (2° padrão), a partir de 02/01/2018.
ART. 2° - Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições a contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos três dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezessete.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:686B16E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime do valor unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar oficinas de formação pedagógica no dia 05/02/2018.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 26 de janeiro de 2018, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 26 de janeiro de 2018, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 03 de janeiro de 2018.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:C737C6B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2018 NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, OBRAS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 15, § 8º, Art. 67 e Art. 73, da Lei 8.666/93,
R E S O L V E:
NOMEAR a Comissão Municipal de Recebimento de Materiais, Obras e Serviços, composta pelos seguintes membros:
I – Comissão de Recebimento de Materiais e serviços comuns ou especializados:

Representante	Órgão que representa
Daisy Berlatto	Secretaria de Administração e Planejamento / Gabinete do Prefeito
Lessir Canan Bortoli	Secretaria de Administração e Planejamento / Gabinete do Prefeito
Rosana Peter Parise	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Lívia Maria Buzzacaro Gutstein	Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Jovani Luiz Cenatti	Secretaria de Saúde
Simone Lorenset	Secretaria de Saúde
Ricardo Soligo Biscaro	Secretario de Agropecuária e Meio Ambiente
Aniceto Dall Igna	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Antoninho Irceu Machado	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Zuleide Rovani de Bona	Secretaria de Assistência Social
Jairo Reni Buzzacaro	Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

II – Comissão de Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia:

Representante	Órgão que representa
Daisy Berlatto	Secretaria de Administração e Planejamento
João Paulo Basniak Boese	Engenheiro Civil – CREA/PR nº 134576/D
Cleomar José Bedin	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Revogam-se as disposições em contrário.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:9C454D45

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 1846 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a compatibilização da programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

D E C R E T A :

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da **Lei nº 1556, de 07 de dezembro de 2017 (Lei do Orçamento para 2018)**, ficam limitados aos valores constantes do Anexo I, II, III e IV deste Decreto.
§ Único – Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes os seguintes grupos de dotação:

I – relativas aos grupos de despesa:

– pessoal e encargos sociais;
juros e encargos da dívida; e
Amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos:
– as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;
Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º - A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do **exercício de 2017,** até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo I deste Decreto, e observadas as exclusões do artigo 1º.

§ 1º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º - Observadas as exclusões do § único do artigo 1º à liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo I em anexo a este Decreto.

Art. 4º - O Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, procederá o remanejamento total ou parcial dos saldos disponível em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2018, bem como os créditos especiais reabertos, terá sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 7 º - Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RENASCENÇA, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:EFF29CD4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Concede adicional por tempo de serviço à servidora Josê dos Santos Carvalho.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 130 da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Renascença,

R E S O L V E:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, a servidora **Josê dos Santos Carvalho**, portadora do R.G nº 6.989.098-9, inscrita no CPF nº 042.857.879-97, **Auxiliar de Serviços Gerais "A"**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03.12.2012 a 02.01.2018

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:85FE12D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO N.º 01/2018 – DC

DECRETO N.º 01/2018 – DC
O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar N.º 101, de 04.05.2000; Lei de Responsabilidade Fiscal,
DECRETA:
Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas do artigo 8º, da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução de desembolso do Município de Rio Azul, para o exercício financeiro de 2018, na forma dos Anexos I e II do presente Decreto.
Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal N.º 889/2017, de 13.12.2017, para o exercício financeiro de 2018, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo III ao presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13, da referida Lei Complementar.
Art. 3º - Este Decreto entrou em vigor a partir de 01.01.2018, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 02 de janeiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:9756E849

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 17/2017 – DC

DECRETO Nº 17/2017 – DC
O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 833/2016, de 24.10.2016, - ORÇAMENTO,
***DECRETA**:*
***Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Fundo de Previdência do Município, no valor de R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) para a dotação a seguir especificada:*

01-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO AZUL-FPMRA
01.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO AZUL-FPMRA
09.272.0901 2002 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS- FPMRA
050 040 3.1.90.01.00.00 Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada 83.000,00

Art. 2º- *Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, serão utilizadas as importâncias de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:*

01-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO AZUL-FPMRA
01.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO AZUL-FPMRA
09.272.0901 2002 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS- FPMRA
070 040 3.1.90.03.00.00 Pensões do RPPS e do Militar 83.000,00

Art. 3º- *Revogam-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 12 de dezembro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:39C78ECE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGAO 109/2017 (EXTRATO DE CONTRATO 01/2018)

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EDUCAÇÃO INFANTIL, INCLUINDO OS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE APOIO PARA OS ALUNOS E PARA OS PROFESSORES E MATERIAIS PARADIDÁTICOS PARA OS PAIS,CONFORME CRONOGRAMA PREVISTO EM CALENDÁRIO ESCOLAR, INCLUINDO TODAS AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS COMPATÍVEIS COM A PROPOSTA PEDAGÓGICA APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI NACIONAL DE DIRETRIZES E BASES QUE DEVERÁ OCORRER DURANTE O ANO LETIVO DE 2018, COM FORMAÇÃO DE PROFESSORES E GESTORES ESCOLARES
FAVORECIDO: SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA
CNPJ: 00.874.813/0001-00

Rio Azul, 04 de janeiro de 2018.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO N°.:01/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA
CNPJ: 00.874.813/0001-00
VALOR DO CONTRATO: R$ 148.999,90 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos
PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO : 04/01/2018 a 03/01/2019
ASSINATURA: 04/01/2018
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) MARIA CRISTINA RODRIGUES SWIATOVSKI
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:EDD60944

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 01/2018

PORTARIA Nº 01/2018
O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais, considerando estar em andamento a Sindicância Investigativa nº 01/2016, bem como as justificativas apontadas nas fls. 134 do processo sindicante,
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 08/01/2018 o prazo para conclusão da sindicância investigativa nº 01/2016 instaurado pela Portaria nº 45/2016, podendo ser objeto de prorrogação pelo período necessário para o devido encerramento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Azul, 04 de janeiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:12C54D2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2017

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa Quark Engenharia Eireli - CNPJ/MF sob n.º 12.496.490/0001-48, neste ato representada por seu sócio Sr. HOYLSON TREVISOL, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 14/2017. OBJETO: Contratação de empresa para execução do projeto de revitalização da Praça João Pessoa. Prazo: 08 meses. Preço: R$ 163.448,80 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Recursos: 07004 SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO – SECTUR DEPARTAMENTO DE TURISMO – DETUR 5297 07004 SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO – SECTUR DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR 5298 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 28/12/17.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:87FAB412

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 090/2017

Ref.: Dispensa nº 111/2017

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Lourenço Pinto, 196, 2º e 3º andar, Centro, Curitiba – PR, CEP 80010-160, Fone (41) 3778-1730, doravante de denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Senhor **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS,** brasileiro, casado, empresário, portador do

RG nº 4.086.763-5, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA BASE LEGAL
A presente contratação encontra-se fundada no art.igo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal
O objeto do presente contrato é contratação de empresa para implantação do sistema banco de preços, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Dispensa nº 111/2017, devidamente ratificada pelo Contratante, em 12 de dezembro de 2017.

Cláusula TERCEIRa – Da Vigência
O contrato vigorará por 14 (quatorze) meses contados a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços.
Parágrafo Primeiro: A prorrogação poderá ser admitida nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante a prévia justificativa da autoridade competente.
Parágrafo Segundo: Ocorrendo a hipótese prevista no inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a duração do contrato poderá sofrer prorrogação por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, desde que cumpridas as formalidade acima indicadas e demonstrado, nos autos, que a medida importará em obtenção de preços e condições mais vantajosa para a administração.

Cláusula QUARTa – Do Prazo de Execução
O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços.

Cláusula QuINta – Do Valor
Fica ajustado o preço de **R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais)** para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Cláusula SEXta – Da Dotação
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária própria: 16 – Secretaria Municipal de Compras e Licitação; 21 – Diretoria de compras, licitação e patrimônio; 041220016.2.076.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cláusula SÉTIMa – Da Forma de Pagamento
O pagamento do serviço será efetuado em parcela única, em até 10 (dez) dias após a prestação dos serviços, objeto da licitação.
O pagamento será efetuado por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante depósito em conta corrente. A **CONTRATADA** deverá apresentar acompanhando todas as notas fiscais, que será(ão) atestada(s) pela autoridade competente do município, as certidões negativas de INSS e FGTS atualizadas da empresa;
Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.
Parágrafo Primeiro: O atraso superior a 90 (noventa) dias da realização do pagamento incidirá no bloqueio das senhas de acesso à ferramenta, acesso este que será liberado novamente após constatada a quitação do citado débito pela Contratante.
Parágrafo Segundo: Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula OITAVA – DO REAJUSTE
O valor do contrato será reajustado a cada 12 (doze) meses ou na menor periodicidade que a legislação permitir, na proporção da variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), tomando-se como a data limite do primeiro reajuste o interregno mínimo de um ano a partir da apresentação da proposta formulada à época da contratação, sendo que os reajustes subsequentes dar-se-ão a partir do fato que deu origem ao último reajuste ocorrido.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES
9.1 - DA CONTRATANTE
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste contrato;
II – Efetivar a satisfação do crédito da **CONTRATADA**, nos precisos termos dispostos neste instrumento;
III – Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, pertinentes ao objeto do presente pacto.
IV – Comunicar imediatamente à **CONTRATADA** qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços, utilizando-se da forma escrita, para que esta possa tomar as medidas necessárias.
V – Zelar pelo conteúdo dos produtos/serviços contratados, não transferindo acesso ou divulgando seu conteúdo a terceiros, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATADA**.
VI – Notificar à **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre a intenção de aplicação de multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
9.2 - DA CONTRATADA
I – Executar de acordo com sua proposta, normas legais e cláusulas deste contrato, o objeto contratado, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento de suas obrigações;
II – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
III – Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
IV – Responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais que venha a causar e/ou causados pelos seus empregados ou preposto, ao **CONTRATANTE** ou a terceiros.
V – Manter preposto para representá-la na execução do contrato e para intermediar as solicitações entre as partes, realizada sempre que possível mediante mensagens eletrônicas/e-mails, o qual deverá ser aceito pelo **CONTRATANTE**. A dispensa deste deverá ser comunicada imediatamente ao **CONTRATANTE**, com indicação do substituto.
VI – Notificar à **CONTRATANTE** sobre a ocorrência de qualquer irregularidade ou indisponibilidade da ferramenta durante a execução e vigência do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Penalidades
Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **Contratada** fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93:
Pelo atraso injustificado na prestação do serviço, ficará a **Contratada** sujeita a multa da seguinte forma:
Atraso até 7 (sete) dias, multa de 0,05% (cinco centésimos) sobre o valor do contrato, por dia de atraso;
Atraso superior a 7 (sete) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.
Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à **Contratada**, após a sua imposição. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

Cláusula décima primeirA – Da Alteração Contratual
A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula décima segundA – Da Rescisão Contratual
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas na Dispensa nº 15/02/2016.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula Décima terceira – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA*
Contratante	Contratada

Testemunhas:

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	**FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO** Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:955E289C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018 - PMR. PROCESSO Nº 07/2018

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de licitação nº 01/2018 de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BANDA INTEGRAÇÃO - ACREBI - CNPJ nº 75.530.207/0001-89.

Objeto: Uso do espaço de uma sala existente embaixo da arquibancada do Estádio Municipal, com frente para a Rua Manoel Carreira Bernardino , neste Município e Comarca de Rolândia/PR.

Prazo Validade do Contrato: 20 (vinte) anos.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 04 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:89890F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2016

Ref.: Concorrência nº 006/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado empresa **CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA**, CNPJ 85.411.544/0001-07, localizada na Avenida Jules Vernes, 1200 – Cilo 3 – Parque Industrial, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.072-450, Fone: (43) 3327-6632, devidamente representada por **SONIA APARECIDA BUENO IASBEK,** brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 963.453-SSP/PR CPF nº 328.151.909-15, residente na Rua Nevada, 200 – Jrdim Quebec, na cidade de Londrina/PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula vigésima terceira, da vigência, estendendo-se por mais 06 (seis) meses, com início em **27/12/2017** e término em **26/06/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA*
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

antonio celso chequin	**CATARINA MARIA SCHAUFF ZANETTI**
Secretário Municipal de Administração	Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:7BE14C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO OITAVO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2014

Ref.: Concorrência Pública nº 001/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº

893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 95.391.876/0001-12, estabelecida na Avenida Vereador Wadislau Bugalski, 7427 – Bairro Taboão, na cidade de Almirante Tamandaré/PR, CEP nº 83.507-270, neste ato legalmente representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS POLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 806.495-4-SSP/PR e do CPF/MF nº 080.630.289-53, residente a Avenida Paraná, 1706 – Bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba/PR, doravante designado como **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Ficam aditivadas as cláusulas, segunda e terceira, respectivamente do prazo de vigência e do prazo de execução em mais 12 (doze) meses, com início em 06/12/2017 e término em **05/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de Novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A*
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN	WANDERLEY MASSUCI JUNIOR
Secretário Municipal de Administração	Secretário Municipal de Infra-estrutura

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:9F08E9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2013

Referente ao Pregão Presencial nº. 098/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 95.391.876/0001-12, estabelecida na Avenida Vereador Wadislau Bugalski, Nº 7.427, bairro Taboão, CEP 83.507-270, na cidade de Almirante Tamandaré – PR, neste ato legalmente representada pelo Senhor **LUIZ CARLOS POLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 806.495-4 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 080.630.289-53, residente e domiciliado a Avenida Paraná, Nº 1.706, bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba – PR, doravante designada **CONTRATADO,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Ficam aditivadas as cláusulas, segunda e terceira, respectivamente do prazo de vigência e do prazo de execução em mais 12 (doze) meses, com início em 16/12/2017 e término em **15/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de Novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A*
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN	WANDERLEY MASSUCI JUNIOR
Secretário Municipal de Administração	Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:0B2E7720

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 001/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO-PR
Portaria 001/2018

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:
Art.1º - Conceder, para a Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, lotada no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 10 (dez) dias a partir do dia 08 de Janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo 01/04/2016 a 31/03/2017.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 03 de Janeiro de 2018.

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:A4EB7E3B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 002/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO-PR
Portaria 002/2018

OBJETO: Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:
Art.1º - Conceder, para o Servidor Público Municipal Sr. CARLOS ALBERTO SAVARIS, lotado no cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 15 (quinze) dias a partir do dia 19 de Janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo 19/02/2016 a 18/02/2017.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 03 de Janeiro de 2018.

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:86F8F830

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 003/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO-PR
PORTARIA Nº. 003/2018
OBJETO: Concede Abono Pecuniário para Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho – PR.
ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:
RESOLVE:
Art. 1º- **CONVERTER** em abono pecuniário, 10 (dez) dias das Férias da Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, lotada no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores**,** correspondente ao período aquisitivo 01/04/2016 a 31/03/2017.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 03 de Janeiro de 2018.

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:9D324CDC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA N° 12/2018

PORTARIA Nº. 12/2018

SÚMULA: Nomeia Procurador Jurídico do Município de Salgado Filho-PR e dá outras providências.

ASTERIO MARCHETTI, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 040/2011, de 07 de Novembro de 2011,

RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR,** FABIO ARISI, portador da Cédula de Identidade sob n° 3.327.436-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 024.311.929-11, para a partir de 04 de janeiro de 2018, exercer o cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico, recebendo vencimentos constantes na Lei Municipal de nº 040/2011, de 07 de novembro de 2011.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a data a originou.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2018.

ASTERIO MARCHETTI
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Jacqueline Hiroki
Código Identificador:04961AEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O **MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que estará a partir desta publicação e ainda a qualquer tempo estará **credenciando de instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, para realização de sessões de fisioterapia neurológica pelo método bobath e de terapia crânio-sacral em nível avançado com formação no módulo sobre encéfalo, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde**. Informações complementares sobre o Edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177 ou pelo email licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, Paraná, em 04 de Janeiro de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:0B573469

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017

Edital de convocação de classificado/aprovado no Teste Seletivo Simplificado n. 001/2017 da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná.

Onde se lê:

CARGO: ADVOGADO	CPF
ANTONIO CARLOS ZUCOLLI	527.679.229-15

CARGO: MOTORISTA	CPF
ANTONIO CARLOS ZUCOLLI	527.679.229-15

Prefeitura Municipal de Santa Amélia (PR), 04 de janeiro de 2018.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:11821EFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222 /2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias no período de **01/01/2018 à 31/01/2018**, aos Servidores Públicos Municipais do Departamento de Educação:

NOME	CARGO
Adicarlos Leite	Professor
Adriana de Fátima Faustino Rui	Professora
Adriana Indiano B. da Silva	Atendente
Ana Cristina Farias	Atendente
Ana Lucia de Souza	Diretora
Ana Luiza de Oliveira Gonçalves	Professora
Ana Paula Kraus Tofoli	Professora
Andrea Faustino	Professora
Andreza de Fátima dos Santos	Aux. Sec.Esc
Ariane Iasmim. A Gouveia	Professora
Bernadete Mendonça dos Santos	Professora
Cinara Aparecida Barbosa Dutra	Professora
Clariane Paiva dos Santos	Professora
Claricéia Oliveira Gama	Zeladora
Cleide Alves de Assi	Zeladora
Cleide Ap. Vicente de Almeida	Professora
Cleide Gomes da Silva	Zeladora
Cleide Novaski Barbosa Ito	Professora
Cleuza Akemi Ito Dutra	Professora
Cristiane Aparecida Sampaio	Zeladora
Cristiane Inacio Rezende	Professora
Daiane de Souza C Marcolino	Merendeira
Doraci Rodrigues Covre	Diretor (a) CACA
Ediane Ap. Fanas de Araujo	Merendeira
Eliane Mussi do N. Santos	Merendeira
Ellen Costa Guides Araujo	Professora
Elza Correia	Professora
Erika Aparecida R Santos	Professora
Erika Rosa Faustino Mussi	Professora
Fabiani Cássia da Silva	Zeladora
Gessica Aparecida da Silva	Zeladora
Giovana Gomes da Silva Bueno	Professora
Giovana Pauline Ajora	Merendeira
Ivanete Silva dos Santos	Professora
Izabel Tie Hirakuri	Psicóloga
João Carlos da Silva	Motorista
Joaquim Severino da Silva Neto	Operário
Joice Crichiner Sampaio	Professora
Jonara Ap. de Almeida Borges	Aux.Escrit.
Jorge Pereira de Moraes	Motorista
José Aparecido da Silva	Jardineiro
Juliana Aparecida Santana	Pedagoga
Juliana Lopes dos Santos	Zeladora
Katia Sato	Professora
Leila Alves Leite	Zeladora
Leonice M santos Morales	Professora
Leticia Lopes	Zeladora
Luzia Souza de Almeida	Professora
Magna de Carvalho da Silva	Professora
Marcio Jose Cestalio Ribeiro	Motorista
Maria Apda Bezerra da Silva	Professora
Maria das Graças Lopes	Zeladora
Maria Irene de . Rocha dos Reis	Zeladora
Maria Jose Soares Rodrigues	Professora
Maria Lucia Riedlinger	Professora
Maria Sirlene de Jesus	Zeladora
Marilia Rocha de Oliveira	Zeladora
Mauricio Soares	Motorista
Nadia Francioli Faustino	Professora
Neiva de Carvalho	Professora
Patrícia Lilian Gomes	Professora
Paula Alessandra G. Cezar	Atend. Educa
Reinaldo Cezar Medeiros	Motorista
Rose Alves da Silva	Merendeira
Roseli Eva de Andrade	Merendeira
Rosiane Gomes M. Francioli	Professora
Rosimere Maria da Silva	Zeladora
Sandra AP. Jesus Santos	Zaladora
Sandra Ap. Martins da Silva	Professora
Sandra Apa.Y S Branco	Professora
Sandra de Fatima Monteiro	Professora
Sandra Godoy da Silva Tofoli	Professora
Sandra Sestare	Professora
Sandra Tavares da Silva	Zeladora
Sirlene Marcena de Farias	Professora
Sirley Alves de Assis	Zeladora
Sueli Costa Lima de Souza	Zeladora
Sueli Gaioski Santana	Professora
Terezinha da Silva	Zeladora
Walnei Aparecido Gonçalves	Professor
Wanderleia Lisbon Paulo	Zeladora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 28 de Dezembro 2.017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:697191F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias no período de **01/01/2018 à 31/01/2018**, aos Servidores Públicos Municipais, conforme descritos abaixo:

NOME	CARGO
Ademar Cardoso Gaspar	Operários
Adenil Siqueira Santos	Contole Interno
Adriana Ferreira de Mello	Assistente Social
Almiro Sirino Sampaio	Operários
Amauri Ynoue	Contador
Cicero Machado dos Santos	Operador de Maquinas
Claudio Covre	Operador de Maquinas
Erica do Nascimento Avila	Zeladora
Eva Maria Cestari	Aux. Tesouraria
Fabio Cezar Albino Souza	Aux. Adm
Felipe dos S. Zamarian	Operários
Franciane Rocha de Oliveira	Zeladora
Geraldo Aparecido de Oliveira	Veterinário
Guilherme dos Santos	Operários
Ione Maria Ribeiro	Aux. Tec dental
Jean Aparecido de Camargo	Operários
João Luiz Atanazio Camargo	Ag. Com. Saúde
João Maria Ribeiro	Eletricista
Jose Almeida dos Santos	Motorista
José Antonio dos Santos	Operários
Jose Augusto Rui	Motorista
Jose Gabriel Veroneze Munhoz	Advogado
José Luiz Maciel	Jardineiro
José Pascoal Crivelari	Operários
José Rinaldo Dutra	Jardineiro
Juliano Barbosa	Pedreiro
Julio Cezar Cestalio	Agente de Saúde.
Layse Secci	Enfermeira
Leonercio Mendonça	Pedreiro
Leiza Mariza Covre Gavioli	Aux. Adm
Leandra Ramos Teodoro	Zeladora
Lessandra Ramos Teodoro	Agente de Saúde
Luciane Maria de Carvalho	Cirurg.Dentista
Manoel Rodolfo C.S.Filho	Operários
Marcela Silva Freitas Bortoti	Psicologa
Marcelo Antonio de Castro	Aux. Adm
Marcelo Cestalio Ribeiro	Operários
Marlei Furtuoso da Silva	Tec. Enfermagem
Marcos Vinucius Duarte	Tec.Comp;
Maria Jose R.P.Jaco	Zeladora
Nilson Silva Oliveira	Operários
Regina Hiromi Maki	Farmacêutica
Rosangela Teodoski	Agente de Saúde
Rosimeire Aparecida Rubio	Enfermeira
Sergio Semiseki Marcelino	Aux. Adm
Suelen Silveira	Tec Enfermagem

Tiago Herculano da Silva	Agente de Saúde
Valdirene Aparecida Nicoletti	Assit.Social
Valmiro Machado Braz	Pedreiro
Vanessa Rui de Carvalho	Fisioterapeuta

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 28 de Dezembro 2.017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:D9C16AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias no período de **01/01/2018 à 31/01/2018**, aos Secretários, Diretores e Chefe de Divisão, Cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão.

NOME	CARGO
Aparecido Soares	Diretor (a) Dep. Limpeza Pública
Claudineia Ap. Vicente	Secretário (a) Geral de Gabinete
Conceição Ap.Veroneze Luz	Secretario (a) Proc (a) Jurídico
Daniel Cardoso dos santos	Secretario (a) Obras e Serviços Públicos
Gilberto de Souza Santos	Secretario (a) Relações Institucionais
Francisco Simão Oliveira	Diretor (a) Dep. Trabalho
Jardil Luiz da Silva	Secretário (a) da Infância e Melhor Idade
Jair Faustino	Chefe Divisão Fiscalização
João Mendonça	Diretor (a) Dep. Obras
Jose Claudio da Silva	Chefe da Div. Vigilância Sanitária
Jose Pereira de Moraes	Secretário (a) Segurança e Emprego
José Vanderlei de Oliveira	Secretário (a) Esportes e Lazer
Keila de Souza Soares	Diretor (a) Compras
Leonardo dos S.Morales	Secretário (a) Agricultura e Meio Ambiente
Maria Leiza Gavioli Santos	Secretario (a) Ações Públicas e Des. Social
Rosimari de Oliveira Ynoue	Secretário (a) Educação e Cultura
Vanderlei Novaski Barbosa	Diretor Dep. Trânsito – Detran

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 28 de Dezembro 2.017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:E207FFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias no período de **01/01/2018 à 28/02/2018**, aos Servidores Públicos, conforme abaixo:

Matr.	NOME	Período aquisitivo
780	Amilton Ynoue	11/01/2015 a 11/01/2016 11/01/2016 a 11/01/2017
405	João Maria dos Passos	01/02/2014 a 01/012015 01/01/2016 a 01/01/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 28 de Dezembro 2.017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:89517917

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1034/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO.
SERVIDOR: EDER APARECIDO JANUARIO PIETRO.
CPF/MF: 033.172.339-58
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ENGENHARIA, PROJETOS E HABITAÇÃO.
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 66,24
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS A DOAÇÃO DE COMPUTADORES E DO PROJETO DE ÁGUA DOS ASSENTAMENTOS, NO AEROPORTO PARA DESPACHO ATE BRASILIA E REUNIÃO NA GIGOV SOBRE O PROJETO PAPEL PASSADO ACOMPANHADO DO DR ROBERVAL.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1034/2017

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 04 de Janeiro 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:08BF5C7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1035/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: MARCIO ALESSANDRO FERNANDES
CPF/MF: 006.913.269-08
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 02 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 65,34
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2017

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 04 de Janeiro 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:1089F1AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1036/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: VALDEZIO DOURADO GUERREIRO
CPF/MF: 361.261.879-20
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: BUSCAR EQUIPAMENTO UBV POSTAL MOTORIZADO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1036/2017

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 04 de Janeiro 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:11ACED58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1037/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FLÁVIO RICARDO DA SILVA
CPF/MF: 740.717.269-20
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: BUSCAR EQUIPAMENTO UBV POSTAL MOTORIZADO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10137/2017

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 04 de Janeiro 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:C6AA889E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1038/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JULIANO FERNANDES GRACIO
CPF/MF: 294.485.718-52
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA COMPLETA
VALOR TOTAL: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1038/2017

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 04 de Janeiro 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:BEC4358C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1039/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
CPF/MF: 171.076.388-40
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DESTINO: ARAPONGAS - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1039/2017

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 04 de Janeiro 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:D07288EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1040/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: EDISON FRANCISCO ALMEIDA
CPF/MF: 358.225.541-72
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1040/2017

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 04 de Janeiro 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:23598074

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1041/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: VALDIR MARCOS GARCIA
CPF/MF: 865.732.339-72
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA COMPLETA
VALOR TOTAL: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1041/2017

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 04 de Janeiro 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:D47A67F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1042/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: MARLI ROSA GONÇALVES
CPF/MF: 042.76.959-58
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA COMPLETA
VALOR TOTAL: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1042/2017

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 04 de Janeiro 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:DC82DB26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1043/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FABIELE MARTINS MOURA
CPF/MF: 044.318.969-29
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ACOMPANHAR PACIENTE DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1043/2017

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 04 de Janeiro 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:F2474F52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1044/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JEERSON FABIANO DOS SANTOS
CPF/MF: 027.398.339-38
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 02 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 85,20
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1044/2017

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 04 de Janeiro 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:175944D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1045/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: MARCIO ALESSANDRO FERNANDES
CPF/MF: 006.913.269-08
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1045/2017

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 04 de Janeiro 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:B19C4708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 541/2018

Súmula: Concede Férias ao Servidor Sr. Jaime Dean Gomes de Oliveira e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder ao servidor **Sr. Jaime Dean Gomes de Oliveira,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.113.897-6 e CPF/MF sob o n.° 017.910.199-43, Ocupante do Cargo em efetivo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, férias regulamentares de (30) dias, referente ao período aquisitivo de 19/08/2016 à 19/08/2017, a partir de 15 de Janeiro de 2018, devendo o mesmo retornar ao seu trabalho no dia 14 de Fevereiro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15/01/2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:F49377E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 542/2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Sra. Vanessa Narciso da Silva, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a servidora **Sra. Vanessa Narciso da Silva,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 9.422.404-7 e CPF/MF sob o n.° 052.883.689-70, Ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de (30) dias, referente ao período aquisitivo de 04/05/2016 à 04/05/2017, a partir de 15 de Janeiro de 2018, devendo a mesma retornar ao seu trabalho no dia 14 de Fevereiro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15/01/2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:F755C856

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º153/2017

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, comunica a abertura do certame epigrafado, objetivando a **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE FUNCIONÁRIOS E BOBINAS TÉRMICAS DE PAPEL de acordo com a Portaria n.º1.510 do Ministério do Trabalho** para Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Administração, Secretária de Viação, Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Assistência Social e demais exigências mínimas no edital, conforme a necessidade do Município. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos – situado à Av. Paulo Libânio, n.º 700 – Centro – CEP: 87. 920-000 – Santa Cruz de Monte Castelo/PR, até às 08:20 horas do dia 17 de janeiro de 2018, com abertura para o mesmo dia (17/01/2018) às 08:35 horas. O proponente interessado em participar deverá estar cadastro no município pelo Decreto Municipal n.º055/2005. Informações obtidas através do Fone/Fax (0xx44) 3542-1155.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 20 de dezembro de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:CC8CEDF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.446/2018

SÚMULA: Atualiza monetariamente a U.F.M. Unidade Fiscal do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Artigo nº 240 da Lei Municipal n.º 1.547, de 30 de novembro de 2.001,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A U.F.M. - Unidade Fiscal do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, a partir de **02 de Janeiro de 2018** passa a ter o valor de **R$ 70,79** (setenta reais e setenta e nove centavos).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:4B37E3D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 01/2018

DATA : 02 de janeiro de 2018.

EMENTA: Concede Férias ao Servidor MOISES ALVES DOS SANTOS.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS, a partir de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, ao servidor, **MOISES ALVES DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade RG. 7.722.343-6-SSP-PR, e CPF/MF. Nº 334.936.009-25, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pelo ATO Nº ME - 05/2000, e reenquadrado pelo ATO Nº ME - 21/2011, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, em consonância aos termos da Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011, e alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2018.

RENATO BRAVO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bruna dos Santos Faria
Código Identificador:DBB61660

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 002/2017

DECRETO Nº 002/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor abaixo relacionado, referente aos períodos aquisitivos de:

Servidores/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Luiz Magalhães / Mat 338-1	01/08/93 a 31/07/98	07/01/18 a 06/04/18
	01/08/98 a 30/04/99 - 8 M	09/04/18 a 07/07/18
	01/05/99 a 31/12/00 - Licença	
	01/01/00 a 01/05/04 – 4A 4M	
	02/05/04 a 01/05/09	09/07/18 a 06/10/18

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de janeiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9D46829D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 02/2018

O Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná e a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nomeada pela Portaria nº 03/2018 de 03 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estagio) e Lei Municipal.

R E S O L V E

Tornar Público o presente edital que estabelece instruções especiais destinados à realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS, visando contratação de estagiários para estagiar na administração pública direta do Município de Sapopema (PR), nas seguintes áreas:

a) - Nível Superior: Administração, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Farmácia e Licenciaturas, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1- DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento vagas para estágio aos estudantes dos níveis de ensino: Técnico e Superior, para os seguintes cursos:

NÍVEL	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS
Superior	Ciências Contábeis Administração	06
	Economia	
	Direito	
	Farmácia	01
	Licenciaturas	10
	Engenharia Civil/Arquitetura	01
Médio	Ensino Médio/ Cidades	02
	Ensino Médio/Bairro Mambucas	01
TOTAL		20

Obs. Os candidatos classificados serão convocados conforme a necessidade da Administração.

NOTA	Ficam os estudantes do Nível Médio e Ensino Superior responsáveis por verificar os critérios adotados pela Instituição de Ensino para sua habilitação no Programa de Estágio.

A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será firmada entre a Prefeitura Municipal de Sapopema, Instituição de ensino e Estagiário, sob orientação e supervisão do Agente Integrador de Estágio, feito sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2.008 e Leis afins, de acordo com a liberação de cada Instituição de Ensino.

O valor da bolsa Auxílio corresponde a:

CURSOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR BOLSA AUXÍLIO MENSAL + VALE TRANSPORTE
Nível Médio	20h	R$ 300,00
Nível Superior	20h	R$ 400,00

2- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **08 a 24 de janeiro de 2018 das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min**, na Biblioteca Municipal Sofia Guerreiro Abrão, localizada na Rua Santana s/nº , nesta cidade de Sapopema – Paraná.
A inscrição deverá ser feita pelo candidato munido do documento de Identidade e CPF, ou na falta destes documentos, Certidão de Nascimento, Carteira de Trabalho, certificado militar, desde que permitam com clareza, a sua identificação.
Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo devidamente preenchido e rubricado.

São requisitos para inscrição:

Idade mínima de 16 (dezesseis) anos, completos até a data da convocação;

Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391 e 70.436 de 1972;
Estar matriculado para o ano letivo de 2018, no momento da convocação para início de estágio;
Não estar estagiando no ato da contratação por Agente Integrador de Estágio.
Ser estudante do Ensino Superior ou Nível Médio, em um dos cursos constantes no item 1.1 deste edital;
Se já foi estagiário da Prefeitura Municipal de Sapopema, que o período seja inferior a 02 anos;

Ao candidato inscrito como Portador de Necessidades especiais são assegurados 10% (dez por cento) das vagas, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com suas deficiências, conforme disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989, e 5296 de 02 de dezembro de 2004.

A informação de candidato com necessidades especiais deverá ser declarada no ato da inscrição, comprovada através de atestado médico e também o tipo da necessidade especial para assegurar a previsão de adaptação da sua prova.

O candidato que não declarar a necessidade especial, no momento da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

O estagiário que já houver celebrado TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO com o município de Sapopema por 02 (dois) anos, nos últimos 05 (cinco) anos, não poderá ser contratado novamente.

3-DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo consistirá em:

Prova Objetiva, composta de questões de múltipla escolha, sendo somente uma alternativa a correta, e versará sobre:

QUESTÕES	N. QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO
*Português	5	5 (cinco pontos)
*Matemática	5	5 (cinco pontos)
*Conhecimentos Gerais;	10	5 (cinco pontos)

***Conteúdo programático no anexo II.**

Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; nem a utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular ou smartphones, BIP, notebook, tablets, "WALKMAN", receptores ou transmissores eletrônicos ou qualquer material ou equipamento que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.
O candidato não poderá se ausentar da sala de prova, salvo em caso de estrema necessidade, desde que acompanhado de fiscal e autorizado pelo Coordenador da Sala;
As provas terão duração máxima de três horas, e o candidato só poderá retirar-se do local de aplicação de provas após 30 minutos do início das mesmas;
O candidato, ao terminar a prova escrita, entregará ao Coordenador da Sala a folha de respostas, e por razão de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.
Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
O resultado das provas de questões múltiplas, será apurado conforme quadro do item 3.1.1, pela atribuição de uma nota de "0" (zero) a "100" (cem) pontos à prova da seguinte forma: 5 (cinco) pontos para cada alternativa respondida em conformidade com o gabarito nas 20 (vinte) questões de múltipla escolha.
O gabarito oficial será publicado a partir do **dia 29/01/2018** no sítio oficial e quadro de edital desta municipalidade.
3.1.9 A nota final do Processo Seletivo será a somatória das notas obtidas na prova objetiva, e serão divulgadas na Internet a partir de **30/01/2018**, no endereço eletrônico (http://www.sapopema.pr.gov.br.
3.1.10. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

Da realização das provas:

A prova objetiva será realizada no dia **27 de janeiro de 2018 (sábado) às 09h00min** na Escola Municipal Maria Elias Fadel, situada na Rua Adão Lopes s/n, Sapopema (PR).
Na data das provas, o candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência ao início do exame, munido da Carteira de Identidade ou outro documentos que possa identificá-lo, caneta azul e/ou preta e comprovante de inscrição.
Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis, previstos no item anterior.
Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers, ou quaisquer objetos eletrônicos.
Os candidatos deverão manter seus celulares, pagers e ipods desligados, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.
Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.
As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.
A divulgação do resultado final do Processo Seletivo estará disponível a partir de **30/01/2018**, no site oficial da Prefeitura de Sapopema no endereço eletrônico (http://www.sapopema.pr.gov.br), e na Secretaria Municipal de Educação.

4-DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação dos candidatos aprovados se dará em ordem decrescente de nota final em duas listas classificatórias por curso, sendo uma geral e outra especial (portadores de necessidades especiais);

4.2 Na classificação final entre os candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
maior idade;
maior número de filhos;

5-DOS RECURSOS

O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados, respectivamente, a partir da aplicação das provas e da publicação dos resultados, desde que verse, exclusivamente, sobre questões de legalidade.
O recurso deverá ser interposto por petição, acompanhado das razões e deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, denominação do cargo pretendido e endereço e telefone de correspondência.
O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Administração, setor de protocolo geral, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, localizado na Avenida Manoel Ribas, n. 818, Centro, Sapopema (PR).

6-DISPOSIÇÕES GERAI

A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação em vigor.
A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.
Na falta da cédula de identidade original poderão, a critério da Comissão, ser admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos com foto, como Carteira de Trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, desde que permitam

com clareza, a sua identificação. Poderá ainda a Comissão, valer-se de reconhecimento público do candidato na respectiva sala de provas. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.
Das decisões da Comissão Organizadora do Processo Seletivo caberão recursos fundamentados ao Prefeito Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação oficial dos resultados. Decorrido o prazo para recurso, as provas poderão ser incineradas pela Comissão Organizadora, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos.
O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos ou até a convocação de todos estudantes classificados.
Estágio poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.
A convocação para assinatura do termo de compromisso de estagio dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
Para efeito de contratação do estagiário habilitado e classificado no processo fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
Apesar das vagas existentes e cadastro de reserva os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração, sempre respeitando a ordem de classificação geral e que suas atividades sejam compatíveis com o curso realizado, não se admitindo estagiário em local e em funções que não condigam com seu estudo.
Os aprovados serão convocados para apresentarem documentação relativa à habilitação e os documentos seguintes: Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Provas de Escolaridade e Habilitação Legal, termo de compromisso de estágio e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga, e o local de estágio será determinado pela Prefeitura Municipal de Sapopema de acordo com a necessidade de cada departamento, não cabendo ao estagiário a escolha do local de trabalho, respeitando a ordem de classificação, em jornada semanal de 30 horas para Ensino Superior e Técnico, de forma compatível com horário de expediente das Unidades Administrativas.

7-DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
Os candidatos portadores de deficiência deverão se identificar como tal no momento da inscrição, e comprovar essa situação por ocasião da apresentação dos documentos, sob pena de exclusão do processo seletivo.
A convocação dos aprovados será feita através do Diário Municipal e do site oficial
(http://www.sapopema.pr.gov.br).
Os aprovados terão o prazo de 03 dias, contados da convocação, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade.
A qualquer tempo, a Administração poderá encerrar o vínculo de estágio se constatado o descumprimento das obrigações do estagiário, devendo ainda comunicar o desligamento à Instituição a qual estiver vinculado.
Não serão estendidos aos contratados em virtude desta Seleção Pública aos benefícios concedidos a servidores públicos municipais em virtude de leis específicas.
A homologação do Processo Seletivo não gera direito à contratação. A Administração se reserva no direito de convocar os aprovados de acordo com as necessidades até o limite de vagas e cadastro de reserva estabelecido neste Edital.
A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.
Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova.
A organização e aplicação das provas ficará a cargo da Comissão Organizadora nomeada pelo Prefeito Municipal.

711. Fica eleito o Foro desta Cidade e Comarca de Curiúva para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

Sapopema (PR), 04 de janeiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora Secretária Municipal de Educação

ANEXOS

Anexo I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PREVISTA
Inscrições	08/01 a 24/01
Homologação das Inscrições	25/01/2018
Prova	27/01/2018
Divulgação de Gabarito	29/01/2018
Divulgação do Resultado Provisório	29/01/2018
Resultado Final	30/01/2018

Anexo II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa: Interpretação e compreensão de textos; Discurso direto e indireto; a intertextualidade e hipertextualidade em texto informativo; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão e coerência textual, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

Matemática: Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos e quadriláteros); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau e 2º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; introdução à estatística: média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros e simples.

Conhecimentos Gerais: Conhecimento sobre questões relacionadas à atualidade

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:927E37C3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Gêneros Alimentícios Para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde, Educação e Administração do Município de Sapopema - PR.** A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 18/01/2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 –

Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente, no site: www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 05 de janeiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:517ED289

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado no 03/2017)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2017,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado no 03/2017, homologado pelo Decreto nº. 233/2017 de 15 de dezembro de 2017, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 818, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:
a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Titulo de Eleitor (com comprovante de votação na ultima eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
c) Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos.
Os candidatos aprovados deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE MICROAREA 07

NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ISAIR CHAGAS MACHADO	55,0	1º

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE MICROAREA 14

NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
HENRIQUE BUFOLO FIGUEIREDO	75,0	1º

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 04 de janeiro de 2018

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:55BE3D8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2017 PROCESSO N.º 200/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **STELLA & GIGLIO STELLA LTDA EPP.**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada, para execução de serviços de varrição (varredores, roçador manual, coletores e coletores de resíduos vegetais) e serviços de roçada (operadores de máquina costal, roçadeira), em toda a extensão do perímetro urbano do Município de Sengés, conforme especificações e condições previstas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 408.990,00 (quatrocentos e oito mil novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 004850.3390.39.000 / 004900.3390.39.000
005090.3390.39.000 / 005100. 3390.39.000
005210.3390.39.000 / 005270.3390.39.000
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses à partir da data de sua assinatura .
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Dezembro de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 04 de Janeiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:AA3CCE0A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2017 PROCESSO N.º 234/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **G.M.I. COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA ME.**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada, para execução de serviços consistentes na realização de show pirotécnico na festividade de fim de ano, especificamente para o Reveillon 2017/2018, no Município de Sengés, conforme especificações e condições previstas no processo de Dispensa de Licitação, Anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 0350.3390.39.000.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos, contados à partir da data de sua assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Dezembro de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 04 de Janeiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:0C8AE1A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 270/2017 PROC. Nº 235/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e **ORIDES APARECIDO VIEIRA** e **MARIA DE LOURDES VIEIRA**.
OBJETO: locação do imóvel discriminado na cláusula segunda, de propriedade dos LOCADORES supra qualificados, tendo em vista as necessidades alegadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme Termo de Referência anexo aos autos do processo.
PRAZO:- A presente locação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura deste contrato, sendo

facultado à Administração Pública prorrogar a vigência do termo contratual por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
VALOR:- R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), sendo o pagamento dos alugueis efetuados mensalmente no valor de R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:- Exercício 2017:-
1490 3.3.90.36.00.000.
Exercício 2018:- 1660 3.3.90.36.00.000.
DATA DA ASSINATURA:- 22 de Dezembro de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 04 de Janeiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:46AE4D22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para o preparo e fornecimento de refeições (tipos marmitex e buffet), para o primeiro semestre do exercício de 2018, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: – **R$ 30.320,00** (trinta mil e trezentos e vinte reais).
Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.
DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 18/01/2018 às 08h45min.

Sengés, 04 de Janeiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

HAUZE KAPPKE MEDEIROS
Chefia do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:47809462

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.698/2018

SÚMULA. MODIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº. 1.684/2017 PARA ACRESCENTAR SUPLENTE DE PREGOEIRO, ALTERAR EQUIPE DE APOIO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Art. 1º. – Atera o artigo 1º do Decreto nº. 1.684/2017 que designou Pregoeiro, Equipe de Apoio, e Suplentes para atuar no exercício de 2018, para acrescentar novo Suplente de Pregoeiro, e modificar a composição da Equipe de Apoio, passando a sua composição a vigorar da seguinte forma:

PREGOEIRO:- Delcio Branco Bulka
SUPLENTE:- Regiane Ribeiro da Silva Marcondes
SUPLENTE:- Sandra Jacqueline Broquá
EQUIPE DE APOIO:- Criselen Ribeiro
Joquebedh Mhayara da Silva
Wagner da Silva Santos

SUPLENTES:- Celso Fernando Wolf Barbosa
Rosinei Maria de Oliveira Rodrigues
Laura Benedita Nalesso Santos
Marcelo Pedro Silva de Oliveira
Josias dos Santos Junior
Vinícius de Camargo Fillus
Valdirene Aparecida Bulka
Paola Fernanda Ferreira dos Santos
Verônica Carvalho de Souza Thomé
Luciana Aparecida Veiga
Franco Andrei de Lara
Thiago Paulino dos Santos
Gilmar Rosa Magalhães
Josiane Cristina Silva de Souza
Erica Rodrigues Balbino
José Roberto Lopes da Silva
Lázaro Cordeiro Junior
Jorge de Melo Filho
Waldnei de Melo
Amanda Camargo dos Santos

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 04 de Janeiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:DECC21F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 003/2018

DE: 03/01/2018

SÚMULA: Estabelece reajuste da UFM – Unidade Fiscal do Município.

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei ORGÂNICA MUNICIPAL e conforme Lei Municipal nº 584/2009 de 18 de dezembro de 2009–CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SULINA – PARANÁ.

DECRETA:

Artigo 1º - O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o exercício de 2018 é fixado em **R$ 80,74** (Oitenta reais e setenta e quatro centavos), corrigido com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Médio, da Fundação Getúlio Vargas), nos termos do artigo 434, do Código Tributário Municipal (Lei nº 584/2009).
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 002/2017 de 03 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Pr., em 03 de janeiro de 2018.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:E1024CB7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 004/2018

DECRETO Nº004/2018

SÚMULA: Fixa prazo e forma para pagamento da Taxa de Coleta de Lixo - TCL, do Município de Sulina, para o Exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 77, inciso I, letra "o" da Lei Orgânica Municipal e em Conformidade com o art. 39, da Lei Municipal nº 584, de 18 de dezembro de 2009 – *CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL*,

DECRETA

Artigo 1º - A Taxa de Coleta de Lixo-TCL do exercício de 2018, deverá ser paga de uma só vez, até o dia 10/02/2018, mediante boleto que será entregue aos contribuintes pela SANEPAR.

Artigo 2º - O contribuinte que não efetuar o pagamento até essa data, será automaticamente incluída a Taxa de Coleta de Lixo – TCL na sua conta de água ou esgoto da SANEPAR, em 10 (dez) parcelas, conforme vencimento da respectiva fatura.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 070/2017 de 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 03 de janeiro de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:28DD5D4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – instituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Teixeira Soares, composta por 3 (três) membros, 1 (um) designado Presidente e 2 (dois) designados simplesmente Membros;
II – nomear como membros da Comissão Permanente de Licitação, para o período de 02/01/18 a 31/12/18:
José Carlos Damião Portela Sobrinho – Presidente;
Débora Maria Serenato – Membro;
Cleusa Aparecida Rodrigues – Membro.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

CLAUDINEI DE SOUZA

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:6C782D64

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – instituir a Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Teixeira Soares, composta por 3 (três) membros, 1 (um) designado Presidente e 2 (dois) designados simplesmente Membros, encarregada do recebimento de bens em processos de licitação, de dispensa e de inexigibilidade;
II – nomear como membros da Comissão de Recebimento de Bens, para o período de 02/01/18 a 31/12/18:
José Carlos Damião Portela Sobrinho – Presidente;
Débora Maria Serenato – Membro;
Cleusa Aparecida Rodrigues – Membro.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

CLAUDINEI DE SOUZA

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:237B51B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/17

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **258/2017** de **11/08/2017**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

ADJUDICADA: 1). CCK COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 22.065.938/0001-22, com sede a Rua Bahia, nº 1447, Sala 01, Bairro do Salto, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Valor Total: R$ 1.230,00 (Um mil e duzentos e trinta reais), para o Item 05.

ADJUDICADA: 2). GDC DA SILVA COSTA (ARAPONGAS), inscrita no CNPJ Nº 09.721.729/0001-21, com sede a Rua Francelho, nº 72, Vila Nova, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

Valor Total: R$18.597,58 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), para os Itens 01 e 04.

ADJUDIADA: 3). JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR 80092977634, inscrita no CNPJ Nº 28.604.543/0001-37, com sede a Rua Cajueiro, nº 370, Santa Paula I, CEP: 29.126-160, na cidade de Vila Velha, Estado do Espirito Santo.

Valor Total: R$ 11.000,00 (Onze mil reais), para o Item 09.

ADJUDICADA: 4). LDM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 13.389.967/0001-59, com sede a Rua Santa Fé, nº 52, Centro, CEP: 83.324-230, na cidade de Pinhais, estado do Paraná.

Valor Total: R$ 10.198,99 (Dez mil cento e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), para o Item 02.

ADJUDICADA: 5). VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.800.477/0001-40, com sede a Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, Sala 2, Bairro Imigrantes, CEP: 89.930-000, na cidade de Turvo, Santa Catarina.

Valor Total: R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), para os Itens 03 e 07.

Constantes no **Pregão Eletrônico** Nº **120/17**, decidiu adjudicar a proponente **1) CCK COMERCIAL EIRELI,** R$ 1.230,00 (Um mil e duzentos e trinta reais), para os Item 05, a proponente **2) GDC DA SILVA COSTA (ARAPONGAS),** no valor total de R$ 76.210,47 (Setenta e seis mil, duzentos e dez reais e quarenta e sete), para o Item 02, 03, 04, e 05, a proponente **3). JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR 80092977634,** no valor total de **Valor Total:** R$ 11.000,00 (Onze mil reais), para o Item 09, a proponente **4). LDM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP,** no valor total **Valor** Total: R$ 10.198,99 (Dez mil cento e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), para o Item 02, a proponente **5). VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP,** no valor total **Valor Total:** R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), para os Itens 03 e 07.

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 27 de dezembro de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:8B6000EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/17

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **258/2017** de **11/08/2017**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

ADJUDICADA: 1). BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 24.137.809/0001-28, com sede a Rua Linha Um, nº 2301, Segunda Secção Cravo, Bairro São Roque, na Cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul.

Valor Total: R$ 10.593,12 (Dez mil, quinhentos e noventa e três reais e doze centavos), para os Itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 11, e 13.

ADJUDICADA: 2). S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EP), inscrita no CNPJ Nº 10.547.961/0001-74, com sede a Rua Aluizio Nunes Costa, nº 822/A, Cidade Industrial, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Valor Total: R$5.394,00 (Cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais), para os Itens 02, 05, 08, 10 e 12.

Constantes no **Pregão Eletrônico** Nº **124/17**, decidiu adjudicar a proponente **1) BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME,** R$ 10.593,12 (Dez mil, quinhentos e noventa e três reais e doze centavos), para os Itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 11, e 13. **2) S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EP),** no valor total de R$5.394,00 (Cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais), para os Itens 02, 05, 08, 10 e 12.

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 27 de dezembro de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:5777AA55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/17

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **258/2017** de **14/08/2017**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

ADJUDICADA: 1) CENTERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no C.N.P.J Nº 07.009.006/0001-07, com sede a Rua Daniel Moreira, n° 205, CEP: 84.500-000, Centro, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais) para os Itens 01, 05, 06 e 09.

ADJUDICADA: 2) COMERCIO DE AUTO PECAS SETE LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J Nº 79.183.349/0001-66, com sede a Rua 7 de Setembro, n° 223, CEP: 84.500-000, Centro, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 93.353,00 (Noventa e três mil, trezentos e cinquenta e três reais) para os Itens 02, 04, 10, 12 e 14.

ADJUDICADA: 3) TRACKPECAS COMÉRCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J Nº 00.249.965/0001-12, com sede a AV. Souza Naves, n° 2995, CEP: 84.062-000, Chapada, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 192.264,00 (Cento e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e três reais) para os Itens 03, 08 e 11.

ADJUDICADA: 4) TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no C.N.P.J Nº 95.420.972/0001-41, com sede a Rua Bom Jesus de Iguape, n° 2131, CEP: 81.610-040, Vila Hauer, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) para os Itens 07 e 13.

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **125/17**, decidiu adjudicar a proponente **1). CENTERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI,** no Valor Total **R$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais) para os Itens 01, 05, 06 e 09,** a proponente **2) COMERCIO DE AUTO PECAS SETE LTDA – ME,** no Valor Total **R$ 93.353,00 (Noventa e três mil, trezentos e cinquenta e três reais) para os Itens 02, 04, 10, 12 e 14,** a proponente **3) TRACKPECAS COMÉRCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP,** no Valor Total **R$ 192.264,00 (Cento e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e três reais) para os Itens 03, 08 e 11** e a proponente **3) TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA,** no Valor Total **R$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) para os Itens 07 e 13.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 29 de dezembro de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:FF8F6A04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/17 PREGÃO PRESENCIAL N° 125/2017

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: CENTERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no C.N.P.J Nº 07.009.006/0001-07,

com sede a Rua Daniel Moreira, n° 205, CEP: 84.500-000, Centro, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS.
Valor Total: R$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais) para os Itens 01, 05, 06 e 09.
FISCAL DE CONTRATO: SR. MARCIO ROBERTO CARDOZO CPF: 018.073.819-43
DATA DE ASSINATURA: 29/12/17.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:3BEFB049

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/17 PREGÃO PRESENCIAL N° 125/2017

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: COMERCIO DE AUTO PECAS SETE LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J Nº 79.183.349/0001-66, com sede a Rua 7 de Setembro, n° 223, CEP: 84.500-000, Centro, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS.

Valor Total: R$ 93.353,00 (Noventa e três mil, trezentos e cinquenta e três reais) para os Itens 02, 04, 10, 12 e 14.

FISCAL DE CONTRATO: SR. MARCIO ROBERTO CARDOZO CPF: 018.073.819-43

DATA DE ASSINATURA: 29/12/17.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:BA9752B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/17 PREGÃO PRESENCIAL N° 125/2017

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: TRACKPECAS COMÉRCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J Nº 00.249.965/0001-12, com sede a AV. Souza Naves, n° 2995, CEP: 84.062-000, Chapada, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS.
Valor Total: R$ 192.264,00 (Cento e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e três reais) para os Itens 03, 08 e 11.
FISCAL DE CONTRATO: SR. MARCIO ROBERTO CARDOZO CPF: 018.073.819-43
DATA DE ASSINATURA: 29/12/17.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:EA4ABA8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/17 PREGÃO PRESENCIAL N° 125/2017

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no C.N.P.J Nº 95.420.972/0001-41, com sede a Rua Bom Jesus de Iguape, n° 2131, CEP: 81.610-040, Vila Hauer, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS.
Valor Total: R$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) para os Itens 07 e 13.
FISCAL DE CONTRATO: SR. MARCIO ROBERTO CARDOZO CPF: 018.073.819-43
DATA DE ASSINATURA: 29/12/17.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:7935BCB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/17 PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2017

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 22.065.938/0001-22, com sede a Rua Bahia, nº 1447, Sala 01, Bairro do Salto, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, COM RECURSOS DA PROPOSTA MS SISPAG Nº 09277.522000/1140-02 – EMENDA PARLAMENTAR 25870004, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor Total de: R$ 1.230,00 (Um mil e duzentos e trinta reais), para os Item 05.

FISCAL DE CONTRATO: SR. AMAURI KLOSSOWSKI, CPF: 017.018.069-75
DATA DE ASSINATURA: 28/12/17.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:5EE8024C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/17 PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2017

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: GDC DA SILVA COSTA (ARAPONGAS), inscrita no CNPJ Nº 09.721.729/0001-21, com sede a Rua Francelho, nº 72, Vila Nova, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, COM RECURSOS DA PROPOSTA MS SISPAG Nº 09277.522000/1140-02 – EMENDA PARLAMENTAR 25870004, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor Total de: R$18.597,58 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), para o Item 01, 04.

FISCAL DE CONTRATO: SR. AMAURI KLOSSOWSKI, CPF: 017.018.069-75
DATA DE ASSINATURA: 28/12/17.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:5AC653B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/17 PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2017

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR 80092977634, inscrita no CNPJ Nº 28.604.543/0001-37, com sede a Rua Cajueiro, nº 370, Santa Paula I, CEP: 29.126-160, na cidade de Vila Velha, Estado do Espirito Santo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, COM RECURSOS DA PROPOSTA MS SISPAG Nº 09277.522000/1140-02 – EMENDA PARLAMENTAR 25870004, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor Total de R$ 11.000,00 (Onze mil reais), para o Item 09.

FISCAL DE CONTRATO: SR. AMAURI KLOSSOWSKI, CPF: 017.018.069-75
DATA DE ASSINATURA: 28/12/17.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:47D2C307

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/17 PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2017

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: LDM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 13.389.967/0001-59, com sede a Rua Santa Fé, nº 52, Centro, CEP: 83.324-230, na cidade de Pinhais, estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, COM RECURSOS DA PROPOSTA MS SISPAG Nº 09277.522000/1140-02 – EMENDA PARLAMENTAR 25870004, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor Total de R$ 10.198,99 (Dez mil cento e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), para o Item 02.

FISCAL DE CONTRATO: SR. AMAURI KLOSSOWSKI, CPF: 017.018.069-75
DATA DE ASSINATURA: 28/12/17.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:98D3F183

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/17 PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2017

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.800.477/0001-40, com sede a Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, Sala 2, Bairro Imigrantes, CEP: 89.930-000, na cidade de Turvo, Santa Catarina.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, COM RECURSOS DA PROPOSTA MS SISPAG Nº 09277.522000/1140-02 – EMENDA PARLAMENTAR 25870004, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor Total de R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), para os Itens 03 e 07.

FISCAL DE CONTRATO: SR. AMAURI KLOSSOWSKI, CPF: 017.018.069-75
DATA DE ASSINATURA: 28/12/17.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:16F2A53B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/17 PREGÃO ELETRÔNICO N° 124/2017

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 24.137.809/0001-28, com sede a Rua Linha Um, nº 2301, Segunda Secção Cravo, Bairro São Roque, na Cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE, COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL.

Valor Total de R$ 10.593,12 (Dez mil, quinhentos e noventa e três reais e doze centavos), para os Itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 11, e 13.
FISCAL DE CONTRATO: SR. AMAURI KLOSSOWSKI, CPF: 017.018.069-75
DATA DE ASSINATURA: 28/12/17.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:F18DD7F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/17 PREGÃO ELETRÔNICO N° 124/2017

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EP), inscrita no CNPJ Nº 10.547.961/0001-74, com sede a Rua Aluizio Nunes Costa, nº 822/A, Cidade Industrial, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE, COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL.

Valor Total de R$5.394,00 (Cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais), para os Itens 02, 05, 08, 10 e 12.

FISCAL DE CONTRATO: SR. AMAURI KLOSSOWSKI, CPF: 017.018.069-75
DATA DE ASSINATURA: 28/12/17.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:CECE2C43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 267 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a transformação do cargo de Procurador Geral, símbolo CC-5 em Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito e das Secretarias, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº1790 de 21.12.2017,
Considerando que o cargo transformado era exercido pelo servidor Felipe Ruppel, nos termos do Decreto nº196/2017 de 07.08.2017.

DECRETA

Art. 1º O servidor **"FELIPE RUPPEL",** RG 10.099.593-0 SSP – PR, CPF 084.629.389-70, passa a exercer o cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito e das Secretarias, símbolo CC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, desta data em diante.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Denize Moreira Bastos
Código Identificador:26B9A2B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 261

DECRETO Nº 261/2017

O Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nesta comarca, considerando Recomendação Administrativa expedida pelo MP Estadual no Procedimento n° 1CMPPR 0142-17.000177-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor "REGINALDO DOS REIS", RG n° 8.760.143-9 SSP/PR e CPF n° 051.596.309-70, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, símbolo CC-2, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos, Arquitetura e Engenharia, desta Prefeitura, a partir de 28 de dezembro de 2017.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Denize Moreira Bastos
Código Identificador:0AD44DC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 262

DECRETO Nº 262/2017

O Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nesta comarca, considerando Recomendação Administrativa expedida pelo MP Estadual no Procedimento n° 1CMPPR 0142-17.000177-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora "SIMONE WAGNER", RG n° 12.479.108-1 SSP/PR e CPF n° 052.667.229-32, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, símbolo CC-2, lotada na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura, a partir de 28 de dezembro de 2017.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR

Publicado por:
Denize Moreira Bastos
Código Identificador:AA708D58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 263

DECRETO Nº 263/2017

O Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nesta comarca, considerando Recomendação Administrativa expedida pelo MP Estadual no Procedimento n° 1CMPPR 0142-17.000177-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora "KELLY CRISTINA XAVIER BORGES", RG n° 12.368.947-0 SSP/PR e CPF n° 079.077.009-14, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, símbolo CC-2, lotada na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura, a partir de 28 de dezembro de 2017.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Denize Moreira Bastos
Código Identificador:41546CDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 264

DECRETO Nº 264/2017

O Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nesta comarca, considerando Recomendação Administrativa expedida pelo MP Estadual no Procedimento n° 1CMPPR 0142-17.000177-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora "MARA APARECIDA VALDENEZ DE OLIVEIRA", RG n° 9.815.761-1 SSP/PR e CPF n° 061.275.889-36, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, símbolo CC-2, lotada na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura, a partir de 28 de dezembro de 2017.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Denize Moreira Bastos
Código Identificador:6D909938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 265

DECRETO Nº 265/2017

O Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nesta comarca, considerando Recomendação Administrativa expedida pelo MP Estadual no Procedimento n° 1CMPPR 0142-17.000177-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora "ANA ALICE ANTUNES TULLIO", RG n° 9.913.693-6 SSP/PR e CPF n° 066.179.359-18, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, símbolo CC-2, lotada na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura, a partir de 28 de dezembro de 2017.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Denize Moreira Bastos
Código Identificador:C494CD98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 266

DECRETO Nº266/2017

O PrefeitodoMunicípiode Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,nesta comarca,considerandoRecomendação Administrativa expedida pelo MP Estadual no Procedimento n° 1CMPPR 0142-17.000177-0,

DECRETA:

Art. 1ºFica exonerado o servidor"ALYSON PLATINI XAVIER PRZYBYSZ DE SOUZA", RG n°8.539.308-1SSP/PRe CPF n°051.442.359-56,do cargo em comissãodeDiretor de Secretaria e Recursos Humanos, símbolo CC-4,lotadanaSecretariadeAdministração e Recursos Humanos,desta Prefeitura, a partir de28 de dezembrode 2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeitodo Município de Teixeira Soares,Estado doParaná, em27de dezembrode 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeitodo Município de Teixeira Soares(PR)

Publicado por:
Denize Moreira Bastos
Código Identificador:F2AA5A0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2017

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
127/2016	TOMADA DE PREÇO 02/2016	AUMENTO QUANTITATIVO DE 25%	TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 77.371.789/0001-11	22/12/2017

Publicado por:
Norli Aparecida Alves
Código Identificador:D77C7723

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 1689/2018

Data 04.01.2018

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder bens em regime de Permissão de Uso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU **HELIO KUERTEN BRUNING** PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, autorizado a ceder em regime de Permissão de Uso para associação **dos Produtores do Rosário D'Oeste,** inscrita no CNPJ sob o nº08.807.194/0001-43, com sede na localidade do Rosário D'Oeste, Zona Rural na cidade de Três Barras do Paraná,

Paragrafo Único Os bens cedidos serão os seguintes:
a) 01(uma) grade aradora Gapip16x26x6,00 RO, grade aradora mecânica com 16 discos, espaçamento 270 mm discos, 26x26mm, com pneus, mancal a óleo marca piccin, modelo Gapip série 11/03072.
b) 01 (um) trator agrícola, fabricação nacional, traçado, 4x4, com capota, potencia mínima 80 CV, embreagem com disco cerametálico, transmissão sincronizada com 08 marchas no mínimo, eixo traseiro com redução final inteira tipo planetária, freios hidráulico com bomba independente de alta vazão, eixo dianteiro 4x4, tomada de potencia independente de 540 RPM, levante hidráulico com controle de tração e posição, controle remoto de alta vazão (40litros/minutos) com duas válvulas Standard e plataforma de operação ampla, com fácil acesso, alavancas laterais, pneus dianteiros 12,4x24, pneus traseiros 18,4x30.
c) 01 (uma) Ensiladeira (colhedora de forragem) para acionamento na tomada de força em trator com potencia mínima de 75 VC, com capacidade de produção mínima de 25 toneladas/hora, com 6 facas, rotor com rotação mínima 1580 rpm, opções de corte com variação de 4 mm a 18 mm, com 4 rolos, peso mínimo da maquina 700 kg, rotação na tomada de força de 540 rpm.

Art. 2º. A **PERMISSIONARIA** se compromete a cumprir as seguintes obrigações, sob pena de rescisão e devolução ao Município dos bens descritos no artigo 1º desta lei.

a) Uso exclusivo para o grupo de produtores ;
b) Zelar pela manutenção e conservação dos bens;
c) Permitir ao **MUNICIPIO** toda e qualquer vistoria;

Art. 3º. Fica vedada a Permissionária, sem prévia e expressa autorização formal do Município, transferir os bens ora cedidos.

Art. 4º. A renovação desta Permissão de Uso poderá ocorrer desde que a Permissionária manifeste expressamente seu interesse no prazo prévio mínimo de 60 (sessenta) dias do término de vigência da Permissão de Uso, e no caso do Município considerar plenamente cumpridas as normas estabelecidas.

Art. 5º. O contrato de Permissão de Uso, desde que atendida às exigências desta lei, será de 03 (três) anos.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 04 de janeiro de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:17315141

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº.3110/2017

Data 29.12.2017

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

D E C R E TA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.550/16, de 09 de dezembro de 2016	3.081/17, de 01 de dezembro de 2017
1.679/17, de 12 de dezembro de 2017	3.085/17, de 12 de dezembro de 2017
1.680/17, de 12 de dezembro de 2017	3.086/17, de 12 de dezembro de 2017
1.550/16, de 09 de dezembro de 2016	4.001/17, de 15 de dezembro de 2017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de dezembro de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:62EA0837

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ERRATA

Data 28/12/2017

Na publicação feita no dia 19 de dezembro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ANO VI, nº 1403, **Onde se lê:**

DECRETO Nº 4000/2017

Leia-se:
DECRETO Nº 3100/2017

(...)
Data 15/12/2017

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Avenir Gonçalves de Azevedo**, ocupante do cargo efetivo de Operador de

Máquinas, matrícula nº 303-4/1, portador do RG n° 3.641.831-1 SSP/PR e CPF nº 488.535.429-34.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 18 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de dezembro de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:3D29164D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ERRATA

Data 28/12/2017

Na publicação feita no dia 19 de dezembro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ANO VI, nº 1403, **Onde se lê:**

DECRETO Nº 4.001/2017

Leia-se:

DECRETO Nº 3101/2017

(...)

Data 15.12.2017

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **1550/16**, de 09.12.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.03	**ASSESSORIA E CONTROLADORIA**	
0412200022.005000	Manutenção do Dpto Jur. Cont. Int. Chefia Gab. Ass.de Imprensa	
3.1.90.11.00(27)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 10.000,00
3.1.90.13.00(28)-000	Obrigações Patronais	R$ 1.400,00

03.00	**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**	
03.01	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**	
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativas	
3.1.90.11.00(37)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 1.200,00

04.00	**SECRETARIA DE FAZENDA**	
04.02	**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**	
0412300042.009000	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
3.1.90.13.00(81)-000	Obrigações Patronais	R$ 300,00

07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.13.00(161)-303	Obrigações Patronais	R$ 3.000,00
3.3.90.39.00(169)-303	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 27.000,00

07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030100082.018000	Manutenção do PAB FIXO	
3.1.90.11.00(173)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 10.000,00

07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030100082.038000	Manutenção do Progr. Agentes Comunitários de Saúde – PACS	
3.1.90.11.00(183)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 1.200,00

08.00	**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**	
08.03	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
0824400242.047000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.3.90.39.00(337)-936	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 1.500,00

08.00	**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**	
08.03	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
0824400242.075000	Manutenção da Proteção Social Básica – PSB	
3.1.90.11.00(338)-934	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 12.600,00

09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
09.01	**DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
1236100102.026000	Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	
3.1.90.13.00(350)-101	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00

09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
09.03	**DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL**	
1236700122.050000	Educação Especial – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00(436)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 2.500,00
3.1.90.13.00(437)-101	Obrigações Patronais	R$ 3.000,00
TOTAL		**R$ 74.700,00**

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

02.00	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.03	**ASSESSORIA E CONTROLADORIA**	
0412200022.005000	Manutenção do Dpto Jur. Cont. Int. Chefia Gab. Ass.de Imprensa	
3.3.90.14.00(29)-000	Diárias – Pessoal Civil	R$ 1.900,00
3.3.90.33.00(31)-000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 3.500,00
3.3.90.36.00(32)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$ 2.000,00
3.3.90.39.00(33)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 4.000,00

03.00	**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**	
03.01	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**	
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativas	
3.1.90.13.00(38)-000	Obrigações Patronais	R$ 1.200,00

04.00	**SECRETARIA DE FAZENDA**	
04.02	**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**	
0412300042.009000	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
3.1.90.11.00(80)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 300,00

07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.11.00(160)-303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 3.000,00
3.3.90.30.00(164)-303	Material de Consumo	R$ 27.000,00

07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030100082.018000	Manutenção do PAB FIXO	
3.3.90.30.00(175)-495	Material de Consumo	R$ 10.000,00

07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030100082.038000	Manutenção do Progr. Agentes Comunitários de Saúde – PACS	
3.1.90.13.00(184)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 1.200,00

08.00	**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**	
08.03	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
0824400242.047000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.3.90.36.00(336)-936	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$ 1.500,00

08.00	**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**	
08.03	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
0824400242.075000	Manutenção da Proteção Social Básica – PSB	
3.3.90.30.00(339)-934	Material de Consumo	R$ 2.000,00
3.3.90.36.00(340)-934	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$ 4.950,00
3.3.90.39.00(341)-934	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 5.650,00

09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
09.01	**DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
1236100102.026000	Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00(349)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 1.000,00

09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
09.02	**DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL**	
1236500112.048000	Pré-Escola – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00(424)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 5.500,00
TOTAL		**R$ 74.700,00**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme ***Caput***, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de dezembro de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:659A86FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 003/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: LEANDRO MOTA DOS SANTOS

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 150,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 02/01/2018 a 31/01/2018).

Tunas do Paraná, 02 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B49AD648

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 004/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ROBSON HJOSÉ DE LIMA ZELENSKI
NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 150,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 02/01/2018 a 31/01/2018).

Tunas do Paraná, 02 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6A47BAEF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 005/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: FERNANDO CESAR SOARES
NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 225,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 02/01/2018 a 31/01/2018).

Tunas do Paraná, 02 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4F90C85E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 006/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: JUVELINO DIAS DAS NEVES
NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 225,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 02/01/2018 a 31/01/2018).

Tunas do Paraná, 02 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A43F249C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 007/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ODON BIZERRA LOPES
NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 225,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 02/01/2018 a 31/01/2018).

Tunas do Paraná, 02 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:90408F32

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 008/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: VALDERI ALVES BELEMER
NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 225,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 02/01/2018 a 31/01/2018).

Tunas do Paraná, 02 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D3310A00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 009/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: IVANILDO DAL SASSO

NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 225,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 02/01/2018 a 31/01/2018).

Tunas do Paraná, 02 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A409377D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 010/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: LINEU MARCOS THOMAZ DE LIMA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 225,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 02/01/2018 a 31/01/2018).

Tunas do Paraná, 02 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BA8899CE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 011/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ADMILSON VIEIRA MARINHO

NÚMERO DE DIÁRIAS: 22 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 330,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 02/01/2018 a 31/01/2018).

Tunas do Paraná, 02 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9E4E068C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 012/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: EDSON ANTONIO ROCHA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 150,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 02/01/2018 a 31/01/2018).

Tunas do Paraná, 02 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:52A88CED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 013/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: GILBERTO STRAUB

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 150,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 02/01/2018 a 31/01/2018).

Tunas do Paraná, 02 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:251AEFD4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 359/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 675/2016 de 22/12/2016,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.012.28.846.0032.2051 Encargos Gerais do Município
3.3.90.47.00.00 000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da

Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.306.0017.2032 Programa Alimentação do Estudante
3.3.90.32.00.00 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 10.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 28 de dezembro de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2D47F6FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 63/2017

SÚMULA: Aprova as alterações no Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº. 15/2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Turvo – Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº. 15/2015, bem como o resultado da Audiência Pública no dia 22/11/2017, ficam aprovadas as alterações promovidas no Plano Municipal de Educação, as quais constam do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - A próxima reavaliação do Plano Municipal de Educação deverá ser realizada no terceiro ano após a aprovação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 19 de Dezembro de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:ACAF2C64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 17/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

CONTRATADA: ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.562.926/0001-97, com sede localizada na R João Gonçalves Padilha, Nº 420, Térreo, no Município de Pitanga/PR, CEP: 85.150-000, neste ato representada por Adilso Cardoso, portador da cédula de identidade Nº 1615680-9 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 326.895.199-68.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 17/2017

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a execução de obra de construção de muro entre os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) PE. João Adolfo Barendse e Vó Luiza, sob o regime de empreitada por preço global, de acordo com o Projeto Básico, Termo de Referência da Tomada de Preços Nº 17/2017 e a Proposta de Preço vencedora.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: de R$ 162.957,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 04/01/2018 a 03/01/2019

FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:3E8EFA50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2017

Por meio do presente termo torno público, para conhecimento de tantos quanto possa interessar, que foi declarada **DESERTA** a licitação conduzida pelo Município de Turvo na forma do "Pregão Presencial Nº 195/2017", uma vez que não acudiram interessados na contratação do seu objeto, a saber, a aquisição de materiais de psicologia destinados à avaliação dos alunos da rede municipal de educação.

Nada mais havendo, publique-se e cumpra-se.

Turvo, (PR), 04 de janeiro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A7533E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Menor preço (por lote único)
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obra de reforma e melhorias no prédio da Super Creche Vó Luiza, localizado na Av. Moacir Julio Silvestri, nº 445.
Entrega das Propostas: Até às 08h30m de 23/01/2018
Data de abertura: 23/01/2018, às 08h30m
Valor estimado: R$ 280.174,99 (duzentos e oitenta mil cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2018

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de

segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 04 de janeiro de 2018.

ORLANDO GOMES
Presidente da Comissão
Portaria N° 10/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:CE55A788

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 12/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretario Municipal de Infraestrutura e Obras desta municipalidade o senhor SEBASTIÃO ALMIR BARBOSA, portador do CPF n° 769.171.939-68 e RG n° 5.360.940-6/SSP-PR.
Art. 2° Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2018.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:C4663CB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 045/2017

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 045/2017
HOMOLOGADO EM 29/12/2017

OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 meses, para aquisições futuras de kits de materiais escolares.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Paulo Vieira Azim, inscrito no CPF/MF nº. 584.032.649-68 e RG nº. 3.734.958-5 SSP/PR, no uso de suas atribuições.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 – ID 2076

FORNECEDOR: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI – EPP estabelecida na Rua Dr. Marurí n° 1.133, CNPJ n°11.593.690/0001-56 neste ato representada pela Sra. Andréa Cristina Schuckes Bomm, portadora da carteira de identidade RG n° 2.878.280 SSP/SC inscrita no CPF sob o n°
017.888.129-56.
VALOR: R$ 199.476,00 (Cento e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais).
LOTE: 04 – MOCHILAS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOCHILA MÉDIA	2000	R$ 73,88	**R$ 147.760,00**
02	MOCHILA PEQUENA	700	R$ 73,88	**R$ 51.716,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 – ID 2077

FORNECEDOR: COMERCIAL ONIX EIRELI – EPP estabelecida na Rua João Alencar Guimarães n° 825, CNPJ n° 17.659.287/0001-69 neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Vilha do Lago portador da carteira de identidade RG n° 8.205.186-4 inscrito no CPF sob o n° 050.497.599-43.
VALOR: R$ 327.494,00 (Trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais).

LOTE: 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE KITS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT DE MATERIAL ESCOLAR - **EDUCAÇÃO INFANTIL, contendo:**	700	R$ 108,42	**R$ 75.894,00**
	01 CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS			
	01 CADERNO DE 96 FOLHAS GRANDE			
	01 PACOTE DE FOLHAS DE OFÍCIO			
	01 CAIXA DE GIZ DE CERA GROSSO PEQUENO			
	01 TESOURA DE PONTA ARREDONDADA			
	01 CAIXA COM TINTA TÊMPERA COLORIDA (6 CORES)			
	01 CAIXA DE 6 TUBOS DE COLA COLORIDA			
	01 CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE (12 CORES)			
	01 TUBO DE COLA BRANCA			
	01 COLA BASTÃO			
	01 CAIXA DE MASSA DE MODELAR GRANDE			
	01 CAIXA DE CANETAS HIDROCOR (6 CORES)			
	03 LAPIS PRETO Nº2			
	01 APONTADOR COM DEPOSITO			
	02 BORRACHA BRANCA Nº 60			
	01 TUBO DE COLA GLITER			
	01 PAPEL CREPOM			
	02 PAPEL CARTOLINA			

	01 PINCEL			
	02 EVA			
	01 ESTOJO INJETADO			

VIGÊNCIA: As presentes Atas de Registro de Preços terão validade de 01 (um) ano contados a partir da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520 de 17-07-2002; Lei complementar nº 123/2006; com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA: 02/01/2018

ASSINATURA: ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL E REPRESENTANTE LEGAL DAS EMPRESAS.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:F76FCBEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 – SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 – ID Nº 2083

ORIGEM:
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 076/2017
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 – SRP
HOMOLOGADO EM 02/01/2018

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de cestas básicas contendo gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal, para distribuição às famílias em vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07, com sede na Rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, Cidade de Antonina-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr José Paulo Vieira Azim, brasileiro, CPF nº. 584.032.649-68, portador da cédula de identidade RG n.º 3.734.958-5 SS/PR.
CONTRATADA: EVERSON & EVELYN E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 86.881.943/0001-96, estabelecida na Rua Felizardo Gomes da Costa, nº 160, Bairro Centro, Cidade Antonina/PR, neste ato representado pelo Sr. José Valter Massatane Sasaki, brasileiro portador da identidade nº 1.333.260 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.355.929-00
VALOR DA ATA: R$ 100.500,00 (Cem mil e quinhentos reais), referente aos itens abaixo descritos, vinculados obrigatoriamente ás marcas indicadas na proposta comercial, incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTIDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Cesta Básica contendo:		UND	1000	R$ 100,50	R$ 100.500,00
	01 Pct. de Arroz Parabolizado similar ou superior a BURITI - 05 kg	BURUTI				
	01 Pct de Açúcar Refinado similar ou superior a ALTO ALEGRE - 05 kg	CARAVELAS				
	01 Pct de Farinha de trigo Especial similar ou superior a DONA BENTA - 05 kg	DONA BENTA				
	02 Pct de Feijão Preto Tipo 1 similar ou superior a REI DA MESA - 01 kg	PE VERMELHO				
	01 Pct de Sal refinado iodado similar ou superior a MARFIM - 01 kg	MARFIM				
	02 Pct de Café Torrado e Moído similar ou superior a DA MANHÃ - Embalagem a vácuo - 500 g	MULATINHO				
	02 Pct de Macarrão massa com ovos similar ou superior a PAULISTA - 500 g	BORTOLINI				
	02 Pct de Biscoito doce similar ou superior a PRODASA - 500 g	PRODASA				
	02 Pct de Biscoito salgado similar ou superior a PRODASA - 500 g	PRODASA				
	01 Pct de Fubá similar ou superior a DOM PEDRO - 01 kg	SINHA				
	01 Lata de Óleo de soja Refinado similar ou superior a COCAMAR - 900 ml	LEVE				
	01 Pct de Suco em pó similar ou superior a BOA SAFRA - 01 kg	BOA SAFRA				
	01 Lata de Extrato de tomate similar ou superior a BONARE - 350 g	PREDILETA				
	01 Lata/pct de Leite em pó similar ou superior a DANKI - 400 g	DIVINA MESA				
	01 Lata/pct de Achocolatado em pó similar ou superior a APTI- 400 g	ALKA FOODS				
	01 pote de Geleia similar ou superior a RITTER - 250 g	DIVINA MESA				
	01 lata de Sardinha similar ou superior a PESCADOR - 125 g	GOMES DA COSTA				
	01 lata de Milho verde similar ou superior a DEZ - 350 g	PREDILETA				
	01 Pct de Papel higiênico c/ 04 rolos similar ou superior a PALOMA	PALOMA				
	02 un. de Sabonete similar ou superior a FONTANA SOFT- 90 g	IPÊ				
	01 un. de Creme dental similar ou superior a SORRISO - 90 g	SORRISO				
	01 un. de Shampoo similar ou superior a MONANGE - 350 ml	MONANGE				
	01 caixa/pct de Sabão em pó similar ou superior a GIRANDO O SOL - 500 g	IPÊ				
	01 un. de Detergente de louça similar ou superior a similar ou superior a FONTANA- 500 ml	LIMPOL				
	01 un. de Desinfetante uso geral similar ou superior a GIRANDO O SOL - 500 ml	IPÊ				
	01 pct de Sabão em barra c/ 05 unidades similar ou superior a FONTANA	MINUANO				

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10001081220005205 03.3.90.30 – 1000

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será por um período de 12(doze) meses, podendo, ser rescindido nos termos da Lei Nº: 8.666/93.
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
DATA: 04/01/2018.

ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da empresa.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:39F33C7A

SAMAE DE ANTONINA
RELAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017

Relação de diárias concedidas no mês de Dezembro de 2017.

Data	Solicitação Nº	Servidor	Destino	Objetivo da viagem	Valor (R$)
11/12/2017	107/2017	VALDIR SALLES	CURITIBA/PR	EMPRESA BUSCHLE & LEPPER	70,00
11/12/2017	108/2017	JULIANA MARIA MCCARTNEY DA FONSECA	CURITIBA/PR	REUNIÃO CREA/PR E SUPERINTENDÊNCIA DA COPEL	100,00
11/12/2017	109/2017	VIVIANE PEREIRA FERREIRA	CURITIBA/PR	REUNIÃO CREA/PR E SUPERINTENDÊNCIA DA COPEL	70,00
11/12/2017	110/2017	CLAUDIO MOISÉS DOS SANTOS CARVALHO	CURITIBA/PR	BUSCAR MATERIAL NA EMPRESA TECPAR	70,00
12/12/2017	111/2017	CLAUDIO MOISÉS DOS SANTOS CARVALHO	CURITIBA/PR	REUNIÃO FUNASA	70,00
20/12/2017	112/2017	CLAUDIO MOISÉS DOS SANTOS CARVALHO	CURITIBA/PR	REUNIÃO FUNASA	70,00
20/12/2017	113/2017	CLAUDIO MOISÉS DOS SANTOS CARVALHO	CURITIBA/PR	LEVAR AMOSTRAS PARA ANÁLISES EMPRESA TECPAR	70,00
20/12/2017	114/2017	WANDERLEI FERNANDES	CURITIBA/PR	REUNIÃO IAP	100,00
20/12/2017	115/2017	JULIANA MARIA MCCARTNEY DA FONSECA	CURITIBA/PR	REUNIÃO IAP	100,00
20/12/2017	116/2017	PAULO ROBERTO BROSKA	CURITIBA/PR	REUNIÃO IAP	70,00
21/12/2017	117/2017	WANDERLEI FERNANDES	CURITIBA/PR	REUNIÃO FUNASA	100,00
28/12/2017	118/2017	JULIANA MARIA MCCARTNEY DA FONSECA	CURITIBA/PR	REUNIÃO FUNASA	100,00
28/12/2017	119/2017	JULIANA MARIA MCCARTNEY DA FONSECA	CURITIBA/PR	REUNIÃO NELSON WILLIANS ADVOGADOS	100,00
28/12/2017	120/2017	VIVIANE PEREIRA FERREIRA	CURITIBA/PR	REUNIÃO NELSON WILLIANS ADVOGADOS	70,00

Publicado por:
Cleber de Araujo Cezarino
Código Identificador:3288B293

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
212/2017	Pregão Presencial nº.102/2017	- Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a Prestação dos Serviços de limpeza, conservação e manutenção das vias rurais e áreas verdes do interior do município e das vias urbanas, logradouros públicos, passeios, áreas verdes das escolas, creches, postos de saúde e demais departamentos da sede do município. .	- WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA – EPP – CNPJ: 13.960.759/0001-68	21/12/2017	20/12/2018	R$ 108.800,00

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
213/2017	Pregão Presencial nº. 102/2017	- Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a Prestação dos Serviços de limpeza, conservação e manutenção das vias rurais e áreas verdes do interior do município e das vias urbanas, logradouros públicos, passeios, áreas verdes das escolas, creches, postos de saúde e demais departamentos da sede do município. .	- D.Z.C. COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – ME – CNPJ: 28.255.732/0001-41	21/12/2017	20/12/2018	R$ 158.250,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:74E4EB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
214/2017	Pregão Presencial nº. 103/2017	- Registro de preços materiais de construção, ferragens, ferramentas, equipamentos e utensílios.	- Anisio Luiz Boniatti - ME	21/12/2017	20/12/2018	R$ 191.485,70

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
215/2017	Pregão Presencial nº. 103/2017	- Registro de preços materiais de construção, ferragens, ferramentas, equipamentos e utensílios.- Registro de preços medicamentos.	- Lidera Tintas e Materiais Ltda - EPP	21/12/2017	20/12/2018	R$ 107.305,77

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:55352D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86./2017

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE – ANO 2017

Nº Processo	Objeto	Data da Assinatura	Vigência	Nº do Contrato	Fornecedor – CNPJ – Valor	Valor Total
Pregão Eletrônico nº 86/2017	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde	28/11/2017	27/11/2018	218/2017	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME – 97.546.883/0001-71 – R$ 7.493,60	R$ 212.121,52
				219/2017	JS SIMOES EIRELI ME – 26.981.059-0001-00 – R$ 13.120,00	
				220/2017	GEFLEX IND E COM DE MPVEIS LTDA ME – 14.643.102/0001-30 – R$ 15.275,00	
				221/2017	GDC DA SILVA COSTA EIRELI EPP – 09.721.729/0001-21 – R$ 9.065,55	
				222/2017	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP – 07.62.776/0001-60 – R$ 36.568,18	
				223/2017	SALVI LOPES & CIA LTDA ME – 82.478.140/0001-34 – R$ 4.944,02	
				224/2017	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP 09.560.267/0001-08 – R$ 12.300,00	
				225/2017	LUIS CESAR REIS EPP – 93.920.361/0001-34 – R$ 2.145,00	
				226/2017	PREGWEB LTDA ME – 27.114.845/0001-64 – R$ 31.520,00	
				227/2017	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES EPP – 11.089.732/0001-16 – R$ 2.220,00	
				228/2017	ORTONUTRE COM DE PROD HOSPITALARES LTDA ME – 11.541.499/0001-60 – R$ 9.475,30	
				229/2017	RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA 72953489134 – 25.384.886/0001-45 – R$ 3.040,00	
				230/2017	SANDRO VILMAR PIRES ME – 09.253.952/0001-91 – R$ 26.315,00	
				231/2017	MICROESTE INFORMATICA LTDA ME – 04.370.238/0001-60 – R$ 8.888,88	
				232/2017	HOSPITRONICA COM EQUIP MED HOSPTALAR LTDA EPP – 17.737.428/0001-14 – R$ 15.910,00	
				233/2017	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP – 27.821.705/0001-26 – R$ 3.300,00	
				234/2017	ALVES E SARTOR LTDA ME – 07.724.523/0001-20 – R$ 374,00	
				235/2017	GC ARAUJO MOVEIS DE AÇO EPP – 20.252.467/0001-36 – R$ 7.300,00	
				236/2017	NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI LTDA ME – 28.949.775/0001-27 – R$ 598,99	
				237/2017	DUOMED PROD MED HOSPITALARES LTDA EPP – 82.387.226/0001-51 – R$ 2.268,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A75F47D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017

Nº Processo	Objeto	Data da Assinatura	Vigência	Nº da ARP	Fornecedor – CNPJ - Valor	Valor Total
Pregão Presencial nº 79/2017	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a Prestação dos Serviços de Recepcionista, Servente de Limpeza e Vigia	28/12/2017	27/12/2018	250/2017	CÉLIO APARECIDO DE FREITAS & CIA LTDA ME – CNPJ: 08.844.503/0001-55 – Valor R$ 535.500,00	R$ 942.600,00
				251/2017	ADRIANO CAZAROLLI ME – CNPJ: 16.890.987/0001-05 – Valor R$ 247.260,00	
				252/2017	A SANTOS CIRO ALARMES ME – CNPJ: 13.376.924/0001-39 – Valor R$ 159.840,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F380B054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
182/2017	Pregão Presencial nº. 88/2017	- Aquisição de móveis para a Secretaria Desenvolvimento Social e Cidadania.	- Móveis Andriei Ltda - ME	27/11/2017	26/11/2018	R$ 2.710,92

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:DFB85E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2017

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
194/2017	Pregão Presencial nº. 96/2017	- Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de raio x..	- Aconsermed Assist~encia Técnica e Comércio de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda - EPP	07/12/2017	06/12/2018	R$ 13.000,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:5A11AC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

Nº Processo	Objeto	Data da Assinatura	Contrato Número	Vigência	Fornecedor – CNPJ	Valor Total
Tomada de Preços nº 5/2017	Contratação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público e Processo Seletivo (1ª e 2ª fases) para provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Campo do Tenente, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	28/12/2017	217/2017	27/10/2017	SCHEILA APARECIDA WEISS ME – CNPJ: 26.068.753/0001-22	R$ 16.500,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:87892B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2017

Nº Processo	Objeto	Data da Assinatura	Vigência	Nº do Contrato	Fornecedor – CNPJ – Valor	Valor Total
Pregão Eletrônico nº 100/2017	Aquisição de nebulizadores para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde	28/12/2017	27/12/2018	249/2017	ORTONUTRE COM DE PROD HOSPITALARES LTDA ME – 11.541.499/0001-60 – R$ 2.741,70	R$ 2.741,70

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:96049C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2017

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 93/2017	29/11/2017	- Registro de preços de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para as diversas secretarias municipais.	- Luiz Minioli Netto – EPP – CNPJ: 14.221.429/0001-13	R$ 70.488,06
			- Varejão de Carnes Soledade Ltda – ME – CNPJ: 06.087.469/0001-96	R$ 14.306,02
			- Tiago Daniel Vedan – ME – CNPJ 28.248.986/0001-32	R$ 33.966,35
			- Salvi Lopes e Cia Ltda – ME – CNPJ 82.478.140/0001-34	R$ 3.591,20
			- R.C.Goes – ME – CNPJ: 24.455.519/0001-22	R$ 8.183,13
			- Máxima Atacadista Eireli – ME – CNPJ: 26.761.048/0001-94	R$ 12.660,24
			- Papel Master Sul Ltda – ME – CNPJ: 04.368.522/0001-00	R$ 32.514,90
			- Marluce Bezerra dos Santos Lorençone – ME – CNPJ: 17.992.596/0001-56	R$ 2.540,14
			- LAP Estefanuto Eireli – EPP – CNPJ: 03.639.354/0001-79	R$ 10.415,87
			- Jeverson Jeniel Regly – Comércio Atacadista de Produtos de Limpeza Eireli – ME – CNPJ: 08.087.374/0001-06	R$ 22.875,20
			- HC Suprimentos Ltda – ME – CNPJ: 17.951.624/0001-97	R$ 327,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:FB607EB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JORNADA DE TRABALHO DO DIA 01 AO DIA 30 DE JANEIRO DE 2018

Segundo o Decreto Municipal nº 298/2016, que dispõe sobre a "Regulamentação ao Art. 283 da Lei Municipal nº 396/2000, que trata das jornadas de trabalho nas repartições públicas municipais e dá outras providências" fica estabelecida a jornada de trabalho do dia **01 ao dia 30 de janeiro de 2018**, para **MONITOR SOCIAL**, lotados na Casa Lar, conforme segue:

Revezamento 12/36 – MONITORES SOCIAIS							
	01/jan	**02/jan**	**03/jan**	**04/jan**	**05/jan**	**06/jan**	**07/jan**
	SEXTA	**SÁBADO**	**DOMINGO**	**SEGUNDA**	**TERÇA**	**QUARTA**	**QUINTA**
-Claudia Ap. da Silva	Folga	***07h-19h***	Folga	***07h-19h***	Folga	***07h-19h***	Folga
-Alessandro Sales							
-Elza Werneck	**07h-19h**	*Folga*	**07h-19h**	*Folga*	**07h-19h**	*Folga*	**07h-19h**
-Roseane B. Antunes							
-Mauricio da Silva	Folga	***19h-07h***	Folga	***19h-07h***	Folga	***19h-07h***	Folga
-Danieli Turok da Silva							
- Marcio M. de Lima	**19h-07h**	*Folga*	**19h-07h**	*Folga*	**19h-07h**	*Folga*	**19h-07h**
- Josi Cleia Bernardi							
	08/jan	**09/jan**	**10/jan**	**11/jan**	**12/jan**	**13/jan**	**14/jan**
	SEXTA	**SÁBADO**	**DOMINGO**	**SEGUNDA**	**TERÇA**	**QUARTA**	**QUINTA**
-Claudia Ap. da Silva	Folga	***07h-19h***	Folga	***07h-19h***	Folga	***07h-19h***	Folga
-Alessandro Sales							
-Elza Werneck	**07h-19h**	*Folga*	**07h-19h**	*Folga*	**07h-19h**	*Folga*	**07h-19h**

-Roseane B. Antunes							
-Mauricio da Silva	Folga	***19h-07h***	Folga	***19h-07h***	Folga	***19h-07h***	Folga
-Danieli Turok da Silva							
- Marcio M. de Lima	**19h-07h**	*Folga*	**19h-07h**	*Folga*	**19h-07h**	*Folga*	**19h-07h**
- Josi Cleia Bernardi							
	15/jan	**16/jan**	**17/jan**	**18/jan**	**19/jan**	**20/jan**	**21/jan**
	SEXTA	**SÁBADO**	**DOMINGO**	**SEGUNDA**	**TERÇA**	**QUARTA**	**QUINTA**
-Claudia Ap. da Silva	Folga	***07h-19h***	Folga	***07h-19h***	Folga	***07h-19h***	Folga
-Luiz Carlos P. Araujo							
-Elza Werneck	**07h-19h**	*Folga*	**07h-19h**	*Folga*	**07h-19h**	*Folga*	**07h-19h**
-Roseane B. Antunes							
-Mauricio da Silva	Folga	***19h-07h***	Folga	***19h-07h***	Folga	***19h-07h***	Folga
-Danieli Turok da Silva							
-Alessandro Sales **-Josi Cleia Bernardi**	**19h-07h**	*Folga*	**19h-07h**	*Folga*	**19h-07h**	*Folga*	**19h-07h**
	22/jan	**23/jan**	**24/jan**	**25/jan**	**26/jan**	**27/jan**	**28/jan**
	SEXTA	**SÁBADO**	**DOMINGO**	**SEGUNDA**	**TERÇA**	**QUARTA**	**QUINTA**
-Claudia Ap. da Silva **-Luiz Carlos P. Araujo**	Folga	***07h-19h***	Folga	***07h-19h***	Folga	***07h-19h***	Folga
-Elza Werneck	**07h-19h**	*Folga*	**07h-19h**	*Folga*	**07h-19h**	*Folga*	**07h-19h**
-Roseane B. Antunes							
-Mauricio da Silva	Folga	***19h-07h***	Folga	***19h-07h***	Folga	***19h-07h***	Folga
-Danieli Turok da Silva							
-Alessandro Sales	**19h-07h**	*Folga*	**19h-07h**	*Folga*	**19h-07h**	*Folga*	**19h-07h**
-Josi Cleia Bernardi							
	29/jan	**30/jan**					
	SEXTA	**SÁBADO**					
-Claudia Ap. da Silva	Folga	***07h-19h***					
-Luiz Carlos P. Araujo							
-Elza Werneck	**07h-19h**	*Folga*					
-Roseane B. Antunes							
-Mauricio da Silva	Folga	***19h-07h***					
-Danieli Turok da Silva							
-Alessandro Sales	**19h-07h**	*Folga*					
-Josi Cleia Bernardi							

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:9CF22BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Candói, 29 de dezembro de 2017.

Conforme Decreto 298/2016 Art. 4º, fica estabelecido o horário de expediente na Secretaria Municipal de Assistência Social, de **segunda-feira a sexta-feira** de 01/01/2018 à 31/01/2018, conforme cronograma abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO	HORARIO
Sandra Mara Kruk	Secretária Municipal de Assistência Social	08h às12h das13h às 17h
Bruna Alves	Psicóloga – Cras sede	Férias 01 a 31/01/2018
Ana Lucia Pedroso	Coordenadora	Férias 01 a 31/01/2018
Rozane Hlusko	Assistente Social – Órgão Gestor	08h às12h das13h às 17h
Márcia Smolak	Agente Administrativo – Dpto. Documentação	08h às12h das13h às 17h Férias 01 a 15/01/2018
Cleusa Edith Albach de Miranda	Servente de limpeza - CRAS	Férias 01 a 31/01/2018
Amélia Kavéski	Servente de limpeza – Casa Lar	Férias 01 a 31/01/2018
Dayane Rakel de Oliveira Pereira	Assistente Social – CRAS Volante	Férias 01 a 31/01/2018
Claudia Siqueira dos Santos	Servente de limpeza – SCFV sede	Férias 01 a 15/01/2018
Fabiana Carmen de Carli	Psicóloga - CRAS	Férias 01 a 31/01/2018
Geni Jesus de Lima Aguirres	Servente de limpeza - Assistência	Férias 01 a 31/01/2018
Izabel Auler de Oliveira Batista	Cozinheira – Casa Lar	Férias 01 a 31/01/2018
Leandro Souza dos Santos	Agente administrativo - PrevCidade	Férias 01 a 15/01/2018 08h às12h das13h às 17h
Maria Edith Scislowski	Agente administrativo – Conselho Tutelar	Férias 01 a 31/01/2018
Maria Jaqueline Alves	Agente Administrativo	08h às12h das13h às 17h
Ana Lucia Pedroso	Coordenadora – CICA/PETI sede	Férias 01 a 31/01/2018
Sabrina do Nascimento	Assistente Social - CRAS	08h às12h das13h às 17h
Vera Lucia Senkio	Agente administrativo - CRAS	Férias 01 a 31/01/2018

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:4D54B0C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 001/2018

Dê: 03 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, Senhor JOSE CARLOS TOLOI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do PSS - Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Motoristas, Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro,** aberto pelo Edital nº 037/2017 e resultado divulgado pelo Edital nº 040/2017, conforme abaixo:

Cargo: Enfermeiro

Nome	Data de Nascimento	Pós Graduação	Curso de Formação Continuada	Tempo de Serviço	Total de pontos	Classificação
Camila Thaisa Nobrega e Silva	15/11/1988	4,0	5,5	2,1	11,6	1º
Andreia Aparecida de Oliveira	05/01/1975	2,0	0,5	4,5	7,0	2º
Marli Aparecida Caetano Feitosa	30/06/1979	2,0	2,5	2,1	6,6	3º
Estela de Sousa	14/01/1991	0	0,5	2,0	2,5	4º

Cargo: Motorista

Nome	Data de Nascimento	Pós Graduação	Graduação	Ensino médio	Cursos de Aperfeiçoamento	Tempo de Serviço publico	Tempo de Serviço privado	Total de pontos	Classificação
Sueli Peres Andre do Prado	07/12/1974	0	0	0,5	0	5,0	0	5,5	1º
Claudinei Amancio	13/01/1976	0	0	0	0	5,5	0	5,5	2º
Mauro Anselmo	19/01/1967	0	0	0	0	0	3,6	3,6	3º
Valdemar Batista Nogueira	05/03/1971	0	0	0,5	0	1,5	0	2,0	4º
Ernani da Silva	03/09/1982	0	0	0,5	0,5	0	0,9	1,9	5º
Carlos Roberto Lembi	19/04/1963	0	0	0	0	0	1,8	1,8	6º
James Ferreira	07/12/1973	0	0	0,5	0	0	0,9	1,4	7º
Alaercio Ferreira da Silva	20/10/1975	0	0	0	0	0	1,2	1,2	8º
Edivaldo Gonçalves Pedroso	29/03/1983	0	0	0	0	0	1,2	1,2	9º
Andrew Rafael de Sousa Costa	07/08/1989	0	0	0,5	0	0	0,3	0,8	10º
Silvio Aparecido Andre	10/03/1978	0	0	0	0	0	0,3	0,3	11º
Franceslei Jose Palage Ribeiro	07/11/1979	0	0	0	0	0	0,3	0,3	12º
Edson Aparecido dos Santos	05/07/1987	0	0	0	0	0	0,3	0,3	13º
Marcos Vinicius Freitas Martins	04/09/1991	0	0	0,5	0	0	0,3	0,3	14º
Jose Adilson de Santana	25/09/1973	0	0	0	0	0	0	0	15º
Adriano Santana dos Santos	12/05/1985	0	0	0	0	0	0	0	16º

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Nome	Data de Nascimento	Pós Graduação	Graduação	Ensino médio	Cursos de Aperfeiçoamento	Tempo de Serviço publico	Tempo de Serviço privado	Total de pontos	Classificação
Maria Eustáquia Cordeiro	01/02/1962	0	0	0,5	0	1,5	3,3	5,3	1º
Elza Cristina de Toledo	13/01/1979	0	0	0,5	1,5	0	2,4	4,4	2º
Alessandra Cristina Vitorino	07/03/1975	0	0	0,5	2,0	0	1,5	4,0	3º
Jessica Ariane da Silva	10/06/1987	0	0	0,5	0,5	3,0	0	4,0	4º
Daiane Merissi Castoldo	04/04/1986	0	0	0,5	0,5	0	0,9	1,9	5º
Larisse Suzana Nascimento	08/02/1992	0	0	0,5	0	0	0,3	0,8	6º
Regina Tania Scalco Adriano	07/10/1982	0	0	0,5	0	0	0	0,5	7º

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 03 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:99F0BD1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 060/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2017-PML

DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 116/2017-PML.

PARTES: Município de Loanda e a Empresa Magma Tecnologia e Sistemas Eireli ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializadados de assistência técnica complementar das atividades relativas aos lançamentos referentes à execução do subsistema de controle orçamentário, e geração de todos os daddos necessários para alimentação do sistema de acompanhamento mensal SIM-AM TCE-PR, referente ao exercício 2017, bem como o auxílio e assitência em eventuais erros havidos durante o andamento e execução do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 116/2017-PML.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo um valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit. R$	Valor Total. R$
1	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPLEMENTAR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NOS PROCEDIMENTOS DE LANÇAMENTOS REFERENTES À EXECUÇÃO DO SUBSISTEMA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, PATRIMONIAL, VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA/DIMINUTIVA, CONTAS DE CONTROLE DO PLANO DE CONTAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PCASP, GERAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE DADOS REFERENTES A COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, OBRAS PÚBLICAS AUXILIANDO NA GERAÇÃO DE TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL SIM-AM TCE-PR REFERENTE AO EXERCÍCIO 2017, BEM COMO O AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA EM EVENTUAIS OCORRÊNCIAS INESPERADAS, DANDO SUPORTE A PREFEITURA MUNICIPAL QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, UTILIZANDO-SE OBRIGATORIAMENTE DO SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADOS E UTILIZADOS NA PREFEITURA	MÊS	06	2.800,00	16.800,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação serão prestados na sede da Contratante, no qual a empresa prestará assistência complementar aos trabalhos, quando necessários, sempre instruindo e capacitando o servidor quanto aos procedimentos adotados em cada caso visando sua máxima autonomia técnica na operação do sistema.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 28 de dezembro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MAXWELL MOREIRA LIMA
Magma Tecnologia e Sistemas EIRELI ME.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0A1C27C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 086/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: M.L TEIXEIRA INFORMÁTICA - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
12	MONITOR DE VÍDEO COM PEDESTAL (BASE) REMOVÍVEL, INCLINÁVEL, COM AJUSTE DE ALTURA E PIVOT, PARA A POSSIBILIDADE DE SER USADO NO SENTIDO VERTICAL (RETRATO), COM TELA EM LCD OU LED NO FORMATO WIDESCREEN (16:9) DE TAMANHO 19,5 POLEGADAS, ANTI-ESTÁTICA E ANTI-REFLEXIVA, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600×900 HD, NA COR PRETA, COMPATIBILIDADE PLUG&PLAY, VOLTAGEM BIVOLT, COM CABOS DE CONEXÃO E CD DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	AOC	UN	3	549,00	1.647,00
19	CABO DE REDE TRANÇADO PAR A PAR PARA TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE, 10/100/1000 MBPS, CAT 6. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	MYMAX	MT	350	1,30	455,00
VALOR TOTAL ....R$ 2.102,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 07 de julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MALVINO LUCAS TEIXEIRA
M. L Teixeira Informática - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:487E821D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 087/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: TREND COMERCIAL EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	MICROCOMPUTADOR COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: GABINETE ATX, TORRE VERTICAL, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, 2 ENTRADAS USB FRONTAL, COR DO GABINETE PRETO; PLACA MÃE CHIPSET DA MESMA MARCA DO PROCESSADOR, CONTENDO NO MINIMO 4 SLOTS DE MEMÓRIA, SUPORTANDO ATÉ 32 GB, AUDIO 7.1 CANAIS, REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, GRÁFICO ON BOARD, 1 X DVI, 1 X HDMI E 1 X D-SUB, INTERFACE DE ARMAZENAMENTO 5 X SATA III, NO MÍNIMO 6 PORTAS USB NO PAINEL TRASEIRO, SENDO 2 PORTAS USB 3.0 E 4 PORTAS USB 2.0; PROCESSADOR POSSUIR QUATRO NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, COM FREQUÊNCIA/VELOCIDADE DE CLOCK REAL DE NO MÍNIMO 3.0 GHZ E MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMO 4 GB, PADRÃO DDR3 1600 MHZ, INSTALADOS EM DUAL CHANNEL; DISCO RÍGIDO INTERNO (HD) MÍNIMO 500 GB COM TECNOLOGIA SATA; DRIVE ÓPTICO LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTERNO COM USB FRONTAL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX DE NO MÍNIMO 500W REAIS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS ORIGINAL COM CHAVE PARA INSTALAÇÃO DO OFFICE HOME AND BUSINESS 2013 ORIGINAL E CHAVE DE INSTALAÇÃO DE MÍDIA , MONITOR PADRÃO LED COM MÍNIMO 19,5" (POLEGADAS) DE TELA, ENTRADA HDMI, ACOMPANHADO DE CABO DE ENERGIA E CABO DE CONEXÃO COM GABINETE, BIVOLT; TECLADO USB OU PS2, 104 TECLAS, TECLAS DE MEMBRANA TÁTIL DE ALTA QUALIDADE PADRÃO ABNT2, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8 E LINUX, COM CONECTOR USB; MOUSE USB COM SENSOR ÓPTICO SUPER SENSITIVO, DOIS BOTÕES, COM CONECTOR USB OU PS2; DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DO USUÁRIO, CD'S DE INSTALAÇÃO DOS DRIVES E CABO DE ENERGIA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	LETTECH + BRAVIEW	UN	26	3.015,00	78.390,00
4	PROJETOR DE IMAGENS, COM OS SEGUINTES REQUISITOS: TIPO: PROJETOR DE TETO E MESA RESOLUÇÃO MINIMA:1024 X 768 XGA LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3200 LUMENS LÂMPADA POTÊNCIA MÍNIMA: 210W UHP LENTE MÍNIMA: F=1,65 A 1,93 F=18.53 A 22.18MM SISTEMA DE CORES: NTSC, PAL, PAL 60, PAL- M, PAL-N, SECAM CONTROLE REMOTO: SIM VOLTAGEM: BIVOLT ENTRADAS E SAÍDAS: ENTRADAS VÍDEO COMPOSTO, S-VÍDEO, VÍDEO RGB/COMPONENTE, ÁUDIO ESTÉREO. TAMANHO DA IMAGEM PROJETADA: ENTRE 30" A 300" POLEGADAS PESO MÁXIMO DO PRODUTO: 3,300 KG GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	EPSON	UN	1	2.386,00	2.386,00
6	PLACA-MÃE (MOTHERBOARD) PARA GABINETE ATX, COM SOQUETE DE PROCESSADOR (SLOT) TIPO LGA1150, COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR A SER OFERTADO DESCRITO NO ITEM ACIMA, SLOT'S PARA MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ, VÍDEO ON-BOARD; ÁUDIO ON-BOARD; PLACA DE REDE ON-BOARD 10/100/1.000, DEVERÁ TER NO MÍNIMO: 06 PORTAS TRASEIRAS PARA USB 2.0 E 3.0, 01 PORTA HDMI, 01 CONECTOR SATAIII (6.0 GB/S), CD DE INSTALAÇÃO, CABOS E MANUAL INCLUSOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	MSI	UN	10	257,40	2.574,00
11	PLACA DE VÍDEO PARA SOQUETE PCI EXPRESS COM TECNOLOGIA 3D E MEMÓRIA DE VÍDEO DEDICADA DE NO MÍNIMO 1.024MB NO PADRÃO DDR5, COM CONEXÃO DE SAÍDA HDMI. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	MSI	UN	2	185,20	370,40
18	CABO DE REDE TRANÇADO PAR A PAR PARA TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE, 10/100 MBPS, CATEGORIA DE NO MÍNIMO CAT 5E, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	TEX CONNECT	MT	350	0,85	297,50
21	CONECTOR PARA CABO DE REDE TIPO RJ45. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	VINIK	UN	200	0,29	58,00
32	SWITCH 24 PORTAS GERENCIÁVEL, 10/100/1000 COM FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO BASEADO EM WEB, INCLUINDO O SISTEMA DE PORTA DE REDE, VLAN, TRONCO, PRIORIDADE E SEGURANÇA, PARA RACKS DE 19". GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	HP	UN	2	1.633,50	3.267,00
37	IMPRESSORA MATRICIAL: MATRIZ DE PONTOS DE IMPACTO EM 24 AGULHAS; RESOLUÇÃO: 360X360 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 350 CPS (10CPP); TAMANHO DO CARRO: 132 COLUNAS; BUFFER 128 KB; CONECTIVIDADE: PORTA PARALELA E USB; ALIMENTAÇÃO DO PAPEL: FOLHAS AVULSAS E PAPEL CONTÍNUO, TRACÃO DE ARRASTAR (PARTE DIANTEIRA, INFERIOR, POSTERIOR), TRAÇÃO DE EMPURRAR (PARTE DIANTEIRA, POSTERIOR), FRICÇÃO (PARTE DIANTEIRA, POSTERIOR); TAMANHO DO PAPEL: CARTA, OFICIO E A4; CICLO DE TRABALHO: 1.000 (MIL) PAGINAS POR MÊS; ALIMENTAÇÃO: TENSÃO NOMINAL – 120VCA; CABOS DE CONEXÃO: 01 (UM) CABO PARALELO PADRÃO DE NO MINIMO 2,5M; 01 (UM) CABO USB; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATIVEIS: PLATAFORMA WINDOWS.	EPSON	UN	1	2.772,00	2.772,00
VALOR TOTAL ..... R$ 90.114,90						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 07 de julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
Trend Comercial – EIRELI – EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CD245414

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 089/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: L20 VIRTUAL EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	NOTEBOOK, COM OS SEGUINTES REQUISITOS: PROCESSADOR: POSSUIR DOIS NÚCLEOS DE PROCESSAMENTOE QUATRO THREADS, COM FREQÜÊNCIA/VELOCIDADE DE CLOCK REAL DE NO MÍNIMO 2.4GHZ E MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6MB MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 6GB, PADRÃO DDR3 1066/1333 MHZ TELA: MINIMO 15.6", COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768 PIXELS (16:9) DISPLAY HD LED DISCO RÍGIDO (HD): MÍNIMO 500 GB COM TECNOLOGIA SATA DRIVE ÓPTICO: NO MÍNIMO LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD PLACA DE REDE WIRELESS IMBUTIDA, COM VELOCIDADE DA REDE 10/100/1000, E PADRÃO WIRELESS: 802.11BGN POSSUIR LEITOR DE CARTÕES SD TECLADO: DEVE POSSUIR TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO (TECLAS NUMÉRICAS DO LADO DIREITO DO TECLADO) COR DO GABINETE: PRETO VOLTAGEM: BIVOLT DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DO USUÁRIO, CD´S DE INSTALAÇÃO DOS DRIVES (SOM, REDE, VÍDEO, ETC) E FONTE DE ALIMENTAÇÃO GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	ACER	UN	3	3.004,00	9.012,00
17	BATERIA DE 3V TIPO CR2032 PARA PLACA-MÃE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	VINIK	UN	35	3,88	135,80
23	FILTRO DE LINHA COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) TOMADAS TIPO TRIPOLAR. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	TDA	UN	20	22,40	448,00
31	HUB SWITCH 24 PORTAS + 2 PORTAS, SENDO SWITCH NÃO GERENCIÁVEL DE 24 PORTAS 10/100 + 2 PORTAS GIGABIT, PARA RACKS DE 19", MODO HALF/FULL DUPLEX PARA 10/100MBPS, SUPORTE A AUTO-MDI/MDI-X EM CADA PORTA, 802.3 ETHERNET; 802.3U FAST ETHERNET, 802.3AB GIGABIT ETHERNET, 802.3X FLOW CONTROL, STORE-AND-FORWARD, 10BASE-T; 100BASE-TX, 1000BASE-T, COM RECONHECIMENTO UNIVERSAL DE CABO UTP PARA STRAIGHT- THROUGH OU CABO CROSSOVER. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	TP-LINK	UN	2	358,60	717,20
36	CAIXA DE SOM PARA MICROCOMPUTADOR USB 1W DE POTÊNCIA	COLETEK	UN	10	22,20	222,00
VALOR TOTAL ..... R$ 10.535,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 07 de julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO
L20 Virtual EIRELI – EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A6553E0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 142/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2017 – PML
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: KOLF ENGENHARIA LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de elaboração e aprovação de projetos elétricos junto a COPEL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total. R$
1	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO JUNTO A COPEL PARA A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS, LUMINÁRIAS REBAIXADAS OU PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DO TIPO VAPOR DE SÓDIO DE POTÊNCIA ENTRE 70W A 400W POR LÂMPADAS TIPO LED DE POTÊNCIA ENTRE 50W A 400W, SEM EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO, EM LOCAIS A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA	PONTO	800	36,93	29.544,00
3	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO JUNTO A COPEL PARA A INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS E NORMAIS COM LÂMPADAS TIPO LED DE POTÊNCIA ENTRE 50W A 400W, EM LOCAIS A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, INCLUSIVE ENTRADA DE SERVIÇO EM POSTE DA COPEL	PONTO	1000	36,93	36.930,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação deverão ser entregues, com as devidas aprovações dos orgãos competentes, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 13 de outubro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

GABRIEL GIONGO COLFERAI
Kolf Engenharia LTDA ME.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:12BEE61D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 143/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2017 – PML
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: BATISTA DE OLIVEIRA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de elaboração e aprovação de projetos elétricos junto a COPEL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total. R$
2	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO JUNTO A COPEL PARA A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS,	PONTO	800	39,00	31.200,00

	LUMINÁRIAS REBAIXADAS OU PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DO TIPO VAPOR DE SÓDIO DE POTÊNCIA ENTRE 70W A 400W POR LÂMPADAS TIPO LED DE POTÊNCIA ENTRE 50W A 400W, COM EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO, EM LOCAIS A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA				

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação deverão ser entregues, com as devidas aprovações dos orgãos competentes, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 13 de outubro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

DIEGO BATISTA DE OLIVEIRA
Batista de Oliveira Engenharia Elétrica LTDA - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C47BDA93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.125/2017

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 25/2016, de 07 de dezembro de 2016.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$442.200,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00495	(Atenção Básica)	25.300,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00495	(Atenção Básica)	28.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00495	(Atenção Básica)	15.000,00
10.302.0008.2.043	**Manut. dos Serviços Hospitalares**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%))	8.400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%))	68.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%))	18.000,00
10.304.0008.2.041	**Manut. dos Serviços de Saúde – Vigilância em Saúde**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00497	(Vigilância em Saúde)	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00497	(Vigilância em Saúde)	1.500,00
TOTAL		**169.800,00**
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
001	**GABINETE DO SECRETÁRIO**	
12.361.0009.2.051	**Manut. do Gabinete do Secretário de Educação**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00103	**(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)**	13.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00103	**(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)**	3.000,00
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.2.052	**Encargos do FUNDEB – Efetivo Exercício do Magistério**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00101	(Fundeb 60%)	73.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00101	(Fundeb 60%)	17.000,00
12.361.0009.2.054	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00103	**(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)**	5.100,00
00104	(Demais Impostos Vinculados à Educação Básica)	25.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00103	**(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)**	1.100,00

00104	(Demais Impostos Vinculados à Educação Básica)	6.000,00
12.361.0009.2.055	**Manutenção do Transporte Escolar**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00103	**(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)**	18.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00103	**(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)**	4.200,00
12.365.0009.2.057	**Manutenção da educação Infantil - MDE**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	10.000,00
00104	(Demais Impostos Vinculados à Educação Básica)	75.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	2.200,00
00104	(Demais Impostos Vinculados à Educação Básica)	18.000,00
TOTAL		**272.400,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**442.200,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00495	(1.7.2.1.33.10.02.06 – PAB/SUS – Incentivo Temporário da Atenção Básica –C/C 624030-2 –Fonte 495)	28.000,00
00497	(1.7.2.1.33.30.02.01 – VS/SUS – Vigilância Sanitária – Fonte 497)	6.500,00
00101	(1.7.2.4.01.00.00.00 – Transf. Rec. Fundo Manut. Desenvolv. Da Ed. Básica e de Valoriz. Profiss. Ed. - Fundeb)	90.000,00
00000	(1.7.2.1.01.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal)	150.000,00
00000	(1.7.2.2.01.01.00.00 - Cota-Parte do ICMS)	78.200,00
TOTAL		**352.700,00**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00495	(Atenção Básica)	13.500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00495	(Atenção Básica)	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	
00495	(Atenção Básica)	19.800,00
10.302.0008.2.043	**Manut. dos Serviços Hospitalares**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%))	13.100,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%))	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%))	7.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%))	4.000,00
TOTAL		**66.700,00**
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.2.055	**Manutenção do Transporte Escolar**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00103	**(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)**	16.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	
00103	**(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)**	6.000,00
TOTAL		**22.800,00**
TOTAL CANCELADO		**89.500,00**

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 29 de dezembro de 2017

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:2EECA0D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0198/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**N° 0198/2017**
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO Nº 078**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA		**MATR.**	**001016-1**
CARGO/FUNÇÃO	SECRETÁRIO DE SAÚDE	**LOTAÇÃO:** SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
	EFETIVO	X	**COMISSIONADO**		Automóvel
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	BAD-2639

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
26/12/2017	26/12/2017	CASCAVEL	PR	TRANSPORTE DE PACIENTE E ACOMPANHANTE PARA CASCAVEL NA SEMANA DO DIA 26/12 A 29/12/2017.	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES	X	**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	
NOME(S) PACIENTE(S)			
DORIVAL ANTONIO MARTINS			

Manfrinópolis – PR, em 29 de Dezembro 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:854A00D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 64-2017 EXCESSO

CNPJ 95.684.510/0001-31
Exercício: 2017
Decreto nº 64/2017-DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 520/2016 de 07/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 64.882,03 (sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e três centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.028.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	
402 - 4.4.90.52.00.00	01495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.642,03
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
277 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total Suplementação:			7.642,03
Suplementação			
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.002		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.002.15.451.1501.2.010.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
99 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
05.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.452.1501.2.011.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
120 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
143 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
184 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
199 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
203 - 3.3.90.30.00.00	31116	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
06.001.12.361.1201.2.038.		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
218 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
237 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
06.002		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.002.13.392.1301.2.032.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
247 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	

08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
285 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
308 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
348 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total Suplementação:			56.500,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação, conoforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:
Artigo 3º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Redução			
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
290 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.642,03
Total Redução:			7.642,03
Suplementação			
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
397 - 3.3.90.14.00.00	33328	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	740,00
Total Suplementação:			740,00

Artigo 4º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Superavit Financeiro do exercício anterior, verificado nas fontes:

Fonte(s):	
33328	VIGIA SUS

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 22 de novembro de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Humeniuk de França
Código Identificador:415B5CD8

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 68/2017 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Exercício: 2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 520/2016 de 07/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 115.310,00 (cento e quinze mil trezentos e dez reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.001.04.128.0201.2.003.		MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL	
18 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.750,00
03.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.003.04.122.0201.2.005.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
35 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.002		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.002.04.129.0201.2.007.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
67 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.2.009.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
89 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
90 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
05.002		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.002.15.451.1501.2.010.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	

99 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
142 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
143 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
150 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL	
158 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
177 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
184 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
199 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
06.001.12.361.1201.2.038.		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
218 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
237 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
06.002		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.002.13.392.1301.2.032.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
247 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
277 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
285 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200,00
289 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
308 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
311 - 4.4.90.52.00.00	31934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
09.002.08.244.0801.2.024.		MANUTENÇÃO DO CRAS	
312 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	4.360,00
09.002.08.244.0801.2.036.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS	
317 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400,00
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
344 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.550,00
348 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.150,00
Total Suplementação:			105.310,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Redução			
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.003.04.122.0201.2.005.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
39 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.000,00
03.004		FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
03.004.04.122.0201.2.040.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
52 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.002		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.002.15.451.1501.2.010.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
101 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
290 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
306 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.650,00
309 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.360,00
09.002.08.244.0801.2.024.		MANUTENÇÃO DO CRAS	
314 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
Total Redução:			105.310,00
Suplementação			
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
425 - 3.3.90.30.00.00	33934	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:			10.000,00

Artigo 3º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Superavit Financeiro do exercício anterior, verificado nas fontes:

Fonte(s):	
33934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 06 de dezembro de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Humeniuk de França
Código Identificador:44AABD0B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 46 - 2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	46/2017
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	29/12/2017
Objeto	Aquisição de pranchas e vigas de madeira de eucalipto, necessários para à realização da manutenção e reforma de pontes e pontilhões de madeira, em diversas localidades do Município.

Dotações Orçamentárias:
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: JOEL GRUCHOVSKI E CIA LTDA - ME - CNPJ: 73.828.154/0001- 40

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Madeira de eucalipto serrada em parancha 5x30x4,5 metros de comprimento		UN	250	79,48	19.870,00
2	Madeira de eucalipto serrada em parancha 5x25x4,5 metros de comprimento		UN	250	68,10	17.025,00
3	Madeira de eucalipto serrada em prancha 5x20x4,5 metros de comprimento		UN	200	55,60	11.120,00
4	Madeira de eucalipto serrada viga 5x15x4,5 metros de comprimento		UN	200	41,03	8.206,00
Valor total					56.221,00	

Dessa forma, o valor total homologado do é de R$ 56.221,00 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte e um reais)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 05- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 03 de janeiro de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:9B6B4B9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DA LEI 513/2017

Exercício: 2018
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade : 001 Governo Municipal
Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0040 Apoio Administrativo
Objetivo : Apoio Administrativo
Gerente :
Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver ações visando à adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantem o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2018	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2003		Outras Unidades e Medidas		1	1.000.000,00
Descrição: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 03 Procuradoria Geral do Município					
Unidade : 001 Procuradoria Geral do Município					
Função: 04 Administração					
Sub-Função: 122 Administração Geral					
Programa : 0040 Apoio Administrativo					
Objetivo : Apoio Administrativo					
Gerente :					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Desenvolver ações visando à adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantem o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2018	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2004		Outras Unidades e Medidas		1	399.630,00
Descrição: Manutenção da Procuradoria Geral					
Produto : Apoio Administrativo					
Órgão : 04 Secretaria da Fazenda					
Unidade : 001 Fazenda					
Função: 04 Administração					
Sub-Função: 123 Administração Financeira					
Programa : 0040 Apoio Administrativo					
Objetivo : Apoio Administrativo					
Gerente :					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Desenvolver ações visando à adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantem o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2018	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2005		Outras Unidades e Medidas		1	3.400.370,00
Descrição: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Fazenda					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 04 Secretaria da Fazenda					
Unidade : 001 Fazenda					
Função: 29 Fazenda					
Sub-Função: 123 Administração Financeira					
Programa : 0003 Fazenda					
Objetivo : Desenvolver ações visando à adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantem o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.					
Gerente :					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Desenvolver ações visando à adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantem o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2018	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2006		Outras Unidades e Medidas		1	1.500.000,00
Descrição: Pagamento da Dívida Fundada					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 05 Secretaria de Administração					
Unidade : 001 Administração					
Função: 04 Administração					
Sub-Função: 122 Administração Geral					
Programa : 0040 Apoio Administrativo					
Objetivo : Apoio Administrativo					
Gerente :					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Desenvolver ações visando à adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantem o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2018	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2007		Outras Unidades e Medidas		1	3.274.000,00
Descrição: Manutenção da Secretaria da Administração					
Produto : Outros Produtos					
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2008		Outras Unidades e Medidas		1	526.000,00
Descrição: Manutenção do FUNREBOM					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 06 Secretaria de Educação,Cultura e Esportes					
Unidade : 001 Departamento de Educação					
Função: 12 Educação					

Sub-Função: 122 Administração Geral					
Programa : 0040 Apoio Administrativo					
Objetivo : Apoio Administrativo					
Gerente :					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Desenvolver ações visando à adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantem o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2018	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1015		Outras Unidades e Medidas		1	50.000,00
Descrição: Construção de Unidades Educacionais					
Produto : Outros Produtos					
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1016		Outras Unidades e Medidas		1	15.000,00
Descrição: Construção e Conservação de Quadras Esportivas-Escolas					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 06 Secretaria de Educação,Cultura e Esportes					
Unidade : 001 Departamento de Educação					
Função: 12 Educação					
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental					
Programa : 0190 Ensino Básico e Fundamental					
Objetivo : Ensino Básico e Fundamental					
Gerente :					
Público Alvo : População em Geral Justificativa : Desenvolver ações à formação intelectual, moral , cívica e profissional do cidadão, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania.					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2018	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2009		Outras Unidades e Medidas		1	300.000,00
Descrição: Manutenção da Educação Especial					
Produto : Outros Produtos					
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2010		Outras Unidades e Medidas		0	3.150.000,00
Descrição: Manutenção da Educação Ensino Fundamental					
Produto : Outros Produtos					
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2015		Outras Unidades e Medidas		0	1.550.000,00
Descrição: Manutenção do Ensino Infantil					
Produto : Outros Produtos					
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2016		Outras Unidades e Medidas		0	150.000,00
Descrição: Manutenção de Educação de Jovens e Adultos					
Produto : Outros Produtos					
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2014		Outras Unidades e Medidas		0	8.500.000,00
Descrição: Manutenção da Educação Fundamental FUNDEB					
Produto : Outros Produtos					
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2013		Outras Unidades e Medidas		0	700.000,00
Descrição: Manutençaõ da Educação Infantil - FUNDEB					
Produto : Outros Produtos					
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2011		Outras Unidades e Medidas		1	500.000,00
Descrição: Merenda Escolar					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 06 Secretaria de Educação,Cultura e Esportes					
Unidade : 001 Departamento de Educação					
Função: 12 Educação					
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental					
Programa : 0210 Transporte Escolar					
Objetivo : Prestar apoio ao ensino proporcionando transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino, afim de garantir a frequência dos alunos nas escolas municipais como forma de evitar a evasão escolar.					
Gerente :					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Prestar apoio ao ensino proporcionando transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino, afim de garantir a frequência dos alunos nas escolas municipais como forma de evitar a evasão escolar.					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2018	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2012		Outras Unidades e Medidas		1	2.000.000,00
Descrição: Transporte Escolar					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 06 Secretaria de Educação,Cultura e Esportes					
Unidade : 001 Departamento de Educação					
Função: 12 Educação					
Sub-Função: 362 Ensino Superior					
Programa : 0210 Transporte Escolar					
Objetivo : Prestar apoio ao ensino proporcionando transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino, afim de garantir a frequência dos alunos nas escolas municipais como forma de evitar a evasão escolar.					
Gerente :					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Prestar apoio ao ensino proporcionando transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino, afim de garantir a frequência dos alunos nas escolas municipais como forma de evitar a evasão escolar.					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2018	

Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2017		Outras Unidades e Medidas		1	100.000,00
Descrição: Manutenção do Ensino Superior					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 06 Secretaria de Educação,Cultura e Esportes					
Unidade : 002 Departamento de Cultura					
Função: 12 Educação					
Sub-Função: 363 Departamento de Cultura					
Programa : 0230 Apoio a Cultura					
Objetivo : Desenvolver ações de apoio a realização de eventos e programas culturais.					
Gerente :					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Desenvolver ações de apoio a realização de eventos e programas culturais.					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2018	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1017		Outras Unidades e Medidas		1	20.000,00
Descrição: Construção e Conservação de Centros Esportivos					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 06 Secretaria de Educação,Cultura e Esportes					
Unidade : 002 Departamento de Cultura					
Função: 13 Cultura					
Sub-Função: 363 Departamento de Cultura					
Programa : 0230 Apoio a Cultura					
Objetivo : Desenvolver ações de apoio a realização de eventos e programas culturais.					
Gerente :					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Desenvolver ações de apoio a realização de eventos e programas culturais.					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2018	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2018		Outras Unidades e Medidas		1	100.000,00
Descrição: Manutenção da Cultura					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde					
Função: 10 Saúde					
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental					
Programa : 0160 Atendimento Geral a Saúde					
Objetivo : Desenvolver programas voltados para a consecução dos objetivos de governo que visam à melhoria do nível de saúde da população com ações de promoção, proteção, recuperação, reabilitação e vigilância em saúde					
Gerente :					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Desenvolver programas voltados para a consecução dos objetivos de governo que visam à melhoria do nível de saúde da população com ações de promoção, proteção, recuperação, reabilitação e vigilância em saúde					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2018	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1018		Outras Unidades e Medidas		1	52.480,00
Descrição: Construção-Ampliação de Unidades de Saúde					
Produto : Outros Produtos					
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2020		Outras Unidades e Medidas		1	1.997.389,00
Descrição: Manutenção Programas Vigilância em Saúde					
Produto : Outros Produtos					
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2021		Outras Unidades e Medidas		1	2.798.524,00
Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
Unidade : 001 AÇÃO SOCIAL					
Função: 08 Assistência Social					
Sub-Função: 122 Administração Geral					
Programa : 0100 Proteção Social Básica					
Objetivo : Desenvolver programas e ações voltadas para o bem estar social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e/ou evitar desequilíbrios sociais, através de ações integradas na área social					
Gerente :					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Desenvolver programas e ações voltadas para o bem estar social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e/ou evitar desequilíbrios sociais, através de ações integradas na área social					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2018	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2023		Outras Unidades e Medidas		1	146.944,00
Descrição: Manutenção da Secretaria de Ação Social					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
Unidade : 001 AÇÃO SOCIAL					
Função: 08 Assistência Social					
Sub-Função: 122 Administração Geral					
Programa : 0140 Aprimoramento de Gestão na Ação Social					

Objetivo : Desenvolver programas e ações voltadas para o bem estar social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos,com a finalidade de reduzir e ou evitar desiquilíbrios sociais, através de ações integradas na área social.					
Gerente :					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : vulnerabilidade social, pessoas que não tem acesso aos serviços socios assistenciais básico e especiais em áreas urbanas e rurais.					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2018	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1019		Outras Unidades e Medidas		1	31.488,00
Descrição: Construção/Ampliação de Unidades de Assistência Social					
Produto : Outros Produtos					
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2022		Outras Unidades e Medidas		1	10.496,00
Descrição: Manutenção dos Conselhos Municipais					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função: 08 Assistência Social					
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária					
Programa : 0100 Proteção Social Básica					
Objetivo : Desenvolver programas e ações voltadas para o bem estar social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e/ou evitar desequilíbrios sociais, através de ações integradas na área social					
Gerente :					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Desenvolver programas e ações voltadas para o bem estar social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e/ou evitar desequilíbrios sociais, através de ações integradas na área social					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2018	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2025		Outras Unidades e Medidas		1	696.704,00
Descrição: Manutenção do Fundo da Assistência Social					
Produto : Outros Produtos					
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2024		Outras Unidades e Medidas		1	443.866,00
Descrição: Manutenção do Fundo do Idoso					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função: 08 Assistência Social					
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária					
Programa : 0110 Direitos da Criança e Adolescente					
Objetivo : Direitos da Criança e Adolescente					
Gerente :					
Público Alvo : Criança					
Justificativa : Direitos da Criança e Adolescente					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2018	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2026		Outras Unidades e Medidas		1	1,00
Descrição: Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
Unidade : 001 INFRAESTRUTURA					
Função: 15 Urbanismo					
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana					
Programa : 0040 Apoio Administrativo					
Objetivo : Apoio Administrativo					
Gerente :					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Desenvolver ações visando à adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantem o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2018	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2027		Outras Unidades e Medidas		1	1.240.000,00
Descrição: Manutenção de Secretaria de Infraestrutura					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
Unidade : 001 INFRAESTRUTURA					
Função: 15 Urbanismo					
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos					
Programa : 0240 Serviços de Utilidade Publica					
Objetivo : Desenvolver ações relativas à limpeza de vias públicas, a destinação de lixo, o oferecimento de serviços funerários e iluminação de logradouros públicos.					
Gerente :					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Desenvolver ações relativas à limpeza de vias públicas, a destinação de lixo, o oferecimento de serviços funerários e iluminação de logradouros públicos.					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2018	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018

1023	Outras Unidades e Medidas		500	121.488,00
Descrição: Ampliação da rede de Iluminação Publica				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1021	Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00
Descrição: Projetos de Infraestrutura Urbana				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1024	Outras Unidades e Medidas		1	205.000,00
Descrição: Construção/Ampliação de Parques e Praças				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Unidade : 001 INFRAESTRUTURA				
Função: 26 Transporte				
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário				
Programa : 0330 Pavimentação				
Objetivo : Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infraestrutura rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, compreendida a fiscalização e o controle da execução quando a cargo de terceiros.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infraestrutura rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, compreendida a fiscalização e o controle da execução quando a cargo de terceiros.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1020	Outras Unidades e Medidas		5	310.000,00
Descrição: Obras e Pavimentação Vias Urbanas e Rurais				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,AGRICULTURA E TURISMO				
Unidade : 001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,AGRICULTURA E TURISMO				
Função: 20 Agricultura,Meio Ambiente e Turismo				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0013 Meio Ambiente,Agricultura e Turismo				
Objetivo : Meio Ambiente,Agricultura e Turismo				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Meio Ambiente,Agricultura e Turismo				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2028	Outras Unidades e Medidas		1	450.000,00
Descrição: Resíduos Sólidos				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade : 099 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Função: 99 Reserva de Contingência				
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência				
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Objetivo : Recursos disponíveis para uso de despesa imprevista e ou suplemnto de despesa orçada.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Atender o disposto do art. 5º inciso 3º da LRF				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
9999	Outras Unidades e Medidas		1	315.000,00
Descrição: Reserva de Contingência				
Produto : Outros Produtos				
Total Geral :				36.059.380,00
Comentários				
-				

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:376CFD12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DA LEI 514/2017

Exercício: 2018
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade : 001 Governo Municipal
Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0040 Apoio Administrativo
Objetivo : Apoio Administrativo
Gerente :
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Desenvolver ações visando à adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantem o apoio necessário à execução dos

diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2003	Outras Unidades e Medidas		1	1.000.000,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Produto : Outros Produtos
Órgão : 03 Procuradoria Geral do Município
Unidade : 001 Procuradoria Geral do Município
Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0040 Apoio Administrativo
Objetivo : Apoio Administrativo
Gerente :
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Desenvolver ações visando à adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantem o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2004	Outras Unidades e Medidas		1	399.630,00

Descrição: Manutenção da Procuradoria Geral
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 Secretaria da Fazenda
Unidade : 001 Fazenda
Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0040 Apoio Administrativo
Objetivo : Apoio Administrativo
Gerente :
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Desenvolver ações visando à adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantem o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2005	Outras Unidades e Medidas		1	3.400.370,00

Descrição: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Fazenda
Produto : Outros Produtos
Órgão : 04 Secretaria da Fazenda
Unidade : 001 Fazenda
Função: 29 Fazenda
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0003 Fazenda
Objetivo : Desenvolver ações visando à adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantem o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.
Gerente :
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Desenvolver ações visando à adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantem o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2006	Outras Unidades e Medidas		1	1.500.000,00

Descrição: Pagamento da Dívida Fundada
Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 Secretaria de Administração
Unidade : 001 Administração
Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0040 Apoio Administrativo
Objetivo : Apoio Administrativo
Gerente :
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Desenvolver ações visando à adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantem o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2007	Outras Unidades e Medidas		1	3.274.000,00

Descrição: Manutenção da Secretaria da Administração
Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2008	Outras Unidades e Medidas		1	526.000,00

Descrição: Manutenção do FUNREBOM
Produto : Outros Produtos
Órgão : 06 Secretaria de Educação,Cultura e Esportes
Unidade : 001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0040 Apoio Administrativo				
Objetivo : Apoio Administrativo				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Desenvolver ações visando à adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantem o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.				
Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1015	Outras Unidades e Medidas		1	50.000,00
Descrição: Construção de Unidades Educacionais				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1016	Outras Unidades e Medidas		1	15.000,00
Descrição: Construção e Conservação de Quadras Esportivas-Escolas				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 06 Secretaria de Educação,Cultura e Esportes				
Unidade : 001 Departamento de Educação				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental				
Programa : 0190 Ensino Básico e Fundamental				
Objetivo : Ensino Básico e Fundamental				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Desenvolver ações à formação intelectual, moral , cívica e profissional do cidadão, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania.				
Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2009	Outras Unidades e Medidas		1	300.000,00
Descrição: Manutenção da Educação Especial				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2010	Outras Unidades e Medidas		0	3.150.000,00
Descrição: Manutenção da Educação Ensino Fundamental				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2015	Outras Unidades e Medidas		0	1.550.000,00
Descrição: Manutenção do Ensino Infantil				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2016	Outras Unidades e Medidas		0	150.000,00
Descrição: Manutenção de Educação de Jovens e Adultos				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2014	Outras Unidades e Medidas		0	8.500.000,00
Descrição: Manutenção da Educação Fundamental FUNDEB				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2013	Outras Unidades e Medidas		0	700.000,00
Descrição: Manutençaõ da Educação Infantil - FUNDEB				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2011	Outras Unidades e Medidas		1	500.000,00
Descrição: Merenda Escolar				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 06 Secretaria de Educação,Cultura e Esportes				
Unidade : 001 Departamento de Educação				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental				
Programa : 0210 Transporte Escolar				
Objetivo : Prestar apoio ao ensino proporcionando transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino, afim de garantir a frequência dos alunos nas escolas municipais como forma de evitar a evasão escolar.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Prestar apoio ao ensino proporcionando transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino, afim de garantir a frequência dos alunos nas escolas municipais como forma de evitar a evasão escolar.				
Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2012	Outras Unidades e Medidas		1	2.000.000,00
Descrição: Transporte Escolar				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 06 Secretaria de Educação,Cultura e Esportes				
Unidade : 001 Departamento de Educação				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 362 Ensino Superior				
Programa : 0210 Transporte Escolar				
Objetivo : Prestar apoio ao ensino proporcionando transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino, afim de garantir a frequência dos alunos nas escolas municipais como forma de evitar a evasão escolar.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Prestar apoio ao ensino proporcionando transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino, afim de garantir a frequência dos alunos nas escolas municipais como forma de evitar a evasão escolar.				
Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2017	Outras Unidades e Medidas		1	100.000,00
Descrição: Manutenção do Ensino Superior				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 06 Secretaria de Educação,Cultura e Esportes				
Unidade : 002 Departamento de Cultura				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 363 Departamento de Cultura				
Programa : 0230 Apoio a Cultura				
Objetivo : Desenvolver ações de apoio a realização de eventos e programas culturais.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Desenvolver ações de apoio a realização de eventos e programas culturais.				

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1017	Outras Unidades e Medidas		1	20.000,00
Descrição: Construção e Conservação de Centros Esportivos				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 06 Secretaria de Educação,Cultura e Esportes				
Unidade : 002 Departamento de Cultura				
Função: 13 Cultura				
Sub-Função: 363 Departamento de Cultura				
Programa : 0230 Apoio a Cultura				
Objetivo : Desenvolver ações de apoio a realização de eventos e programas culturais.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Desenvolver ações de apoio a realização de eventos e programas culturais.				

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2018	Outras Unidades e Medidas		1	100.000,00
Descrição: Manutenção da Cultura				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde				
Função: 10 Saúde				
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental				
Programa : 0160 Atendimento Geral a Saúde				
Objetivo : Desenvolver programas voltados para a consecução dos objetivos de governo que visam à melhoria do nível de saúde da população com ações de promoção, proteção, recuperação, reabilitação e vigilância em saúde				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Desenvolver programas voltados para a consecução dos objetivos de governo que visam à melhoria do nível de saúde da população com ações de promoção, proteção, recuperação, reabilitação e vigilância em saúde				

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1018	Outras Unidades e Medidas		1	52.480,00
Descrição: Construção-Ampliação de Unidades de Saúde				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2020	Outras Unidades e Medidas		1	1.997.389,00
Descrição: Manutenção Programas Vigilância em Saúde				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2021	Outras Unidades e Medidas		1	2.798.524,00
Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade : 001 AÇÃO SOCIAL				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0100 Proteção Social Básica				
Objetivo : Desenvolver programas e ações voltadas para o bem estar social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e/ou evitar desequilíbrios sociais, através de ações integradas na área social				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Desenvolver programas e ações voltadas para o bem estar social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e/ou evitar desequilíbrios sociais, através de ações integradas na área social				

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2023	Outras Unidades e Medidas		1	146.944,00
Descrição: Manutenção da Secretaria de Ação Social				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade : 001 AÇÃO SOCIAL				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0140 Aprimoramento de Gestão na Ação Social				

Objetivo : Desenvolver programas e ações voltadas para o bem estar social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos,com a finalidade de reduzir e ou evitar desiquilibrios sociais, através de ações integradas na área social.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : vulnerabilidade social, pessoas que não tem acesso aos serviços socios assistenciais básico e especiais em áreas urbanas e rurais.				
Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1019	Outras Unidades e Medidas		1	31.488,00
Descrição: Construção/Ampliação de Unidades de Assistência Social				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2022	Outras Unidades e Medidas		1	10.496,00
Descrição: Manutenção dos Conselhos Municipais				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária				
Programa : 0100 Proteção Social Básica				
Objetivo : Desenvolver programas e ações voltadas para o bem estar social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e/ou evitar desequilíbrios sociais, através de ações integradas na área social				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Desenvolver programas e ações voltadas para o bem estar social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e/ou evitar desequilíbrios sociais, através de ações integradas na área social				
Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2025	Outras Unidades e Medidas		1	696.704,00
Descrição: Manutenção do Fundo da Assistência Social				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2024	Outras Unidades e Medidas		1	443.866,00
Descrição: Manutenção do Fundo do Idoso				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária				
Programa : 0110 Direitos da Criança e Adolescente				
Objetivo : Direitos da Criança e Adolescente				
Gerente :				
Público Alvo : Criança				
Justificativa : Direitos da Criança e Adolescente				
Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2026	Outras Unidades e Medidas		1	1,00
Descrição: Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Unidade : 001 INFRAESTRUTURA				
Função: 15 Urbanismo				
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana				
Programa : 0040 Apoio Administrativo				
Objetivo : Apoio Administrativo				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Desenvolver ações visando à adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantem o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.				
Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2027	Outras Unidades e Medidas		1	1.240.000,00
Descrição: Manutenção de Secretaria de Infraestrutura				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Unidade : 001 INFRAESTRUTURA				
Função: 15 Urbanismo				
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos				
Programa : 0240 Serviços de Utilidade Publica				
Objetivo : Desenvolver ações relativas à limpeza de vias públicas, a destinação de lixo, o oferecimento de serviços funerários e iluminação de logradouros públicos.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Desenvolver ações relativas à limpeza de vias públicas, a destinação de lixo, O oferecimento de serviços funerários e iluminação de logradouros públicos.				
Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018

1023	Outras Unidades e Medidas		500	121.488,00
Descrição: Ampliação da rede de Iluminação Publica				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1021	Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00
Descrição: Projetos de Infraestrutura Urbana				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1024	Outras Unidades e Medidas		1	205.000,00
Descrição: Construção/Ampliação de Parques e Praças				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Unidade : 001 INFRAESTRUTURA				
Função: 26 Transporte				
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário				
Programa : 0330 Pavimentação				
Objetivo : Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infraestrutura rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, compreendida a fiscalização e o controle da execução quando a cargo de terceiros.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infraestrutura rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, compreendida a fiscalização e o controle da execução quando a cargo de terceiros.				
Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1020	Outras Unidades e Medidas		5	310.000,00
Descrição: Obras e Pavimentação Vias Urbanas e Rurais				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,AGRICULTURA E TURISMO				
Unidade : 001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,AGRICULTURA E TURISMO				
Função: 20 Agricultura,Meio Ambiente e Turismo				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0013 Meio Ambiente,Agricultura e Turismo				
Objetivo : Meio Ambiente,Agricultura e Turismo				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Meio Ambiente,Agricultura e Turismo				
Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2028	Outras Unidades e Medidas		1	450.000,00
Descrição: Resíduos Sólidos				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade : 099 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Função: 99 Reserva de Contingência				
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência				
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Objetivo : Recursos disponíveis para uso de despesa imprevista e ou suplemnto de despesa orçada.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Atender o disposto do art. 5º inciso 3º da LRF				
Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
9999	Outras Unidades e Medidas		1	315.000,00
Descrição: Reserva de Contingência				
Produto : Outros Produtos				
Total Geral :				36.059.380,00

Comentários
-

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:D2082930

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL 1 - EMENTÁRIO TRIMESTRAL INDICAÇÕES OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2017

EDITAL N.º 1/2018
EMENTÁRIO TRIMESTRAL OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2017

Nos termos da Portaria n.º 7, de 21 de março de 2012, a qual determinou a publicação das proposições aprovadas pelo Plenário, o Presidente da Câmara Municipal de Porto Amazonas leva ao conhecimento da população em geral o ementário trimestral, de outubro a dezembro de 2017, de Indicações, Requerimentos e Moções aprovadas pelo Plenário e encaminhadas ao Poder Executivo e ao(s) respectivo(s) destinatário(s).

INDICAÇÕES			
NÚMERO	DATA	SUMÁRIO	VEREADOR
120	25/09/2017	Solicita que se cumpra a lei 1004.	LUIZ CARLOS CHIMILOSKI E RICARDO ALFREDO MARCONDES PORTELA
121	02/10/2017	Solicita que sejam realizadas melhorias na Rua Verônica de Paula.	RICARDO ALFREDO MARCONDES PORTELA
122	02/10/2017	Solicita que sejam realizadas melhorias na Rua Verônica de Paula.	RICARDO ALFREDO MARCONDES PORTELA
123	02/10/2017	Solicita que seja realizada a instalação de um parque infantil bem como equipamentos da academia ao ar livre na localidade da Rua Barão do Rio Branco, conhecida como "Rua de São João".	RICARDO ALFREDO MARCONDES PORTELA
124	02/10/2017	Solicita a colocação de bancos na lateral do parque infantil da Vila Reis, bem como reposição de areia no parque e na cancha esportiva.	LUIZ CARLOS CHIMILOSKI E JOACIR BARBOSA
125	02/10/2017	Solicita a retirada das sucatas e materiais sem utilização dois fundos da creche "Cassinha"	ARNALDO ALVES
126	09/10/2017	Solicita que seja realizada a sinalização do trevo de acesso a Rua João Pessoa sentido Rua XV de Novembro.	RUBENS PEDRO HILLEBRANT
127	16/10/2017	Solicita que seja formalizado Termo de Fomento entre o município de Porto Amazonas e o Clube Atlético Renascença, visando proporcionar melhorias a estrutura física do clube.	LINCON LUIZ SOLDI
128	16/10/2017	Solicita que seja realizada substituição do Banner de divulgação do município localizado na entrada principal da cidade.	RICARDO ALFREDO MARCONDES PORTELA
129	16/10/2017	Solicita que seja realizada a manutenção da iluminação da academia ao ar livre e parque infantil localizada ao lado da Praça Central Mario Alves Guimarães.	LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
130	17/10/2017	Encaminha anteprojeto de lei sugerindo alterações pontuais na legislação que regulamenta o Conselho Tutelar.	ALUIR DIAS DE FREITAS
131	23/10/2017	Solicita que seja adquirido gerador de energia alternativa para o Hospital e Maternidade Menino Jesus de Porto Amazonas.	LINCON LUIZ SOLDI
132	30/10/2017	Solicita que seja realizada a abertura de novos prazos para a realização de inscrições para cadastro de reserva para futuras casas populares.	ARNALDO ALVES
133	30/10/2017	Solicita a instalação de equipamentos infantis nos parques públicos municipais.	LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
134	06/11/2017	Solicita que seja lotado um funcionário fixo no cemitério municipal.	ANTONIO CARLOS PORTELA
135	13/11/2017	Solicita a institucionalização de uma Banda Municipal.	LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
136	13/11/2017	Solicita a elaboração e implantação de projeto para disponibilização acesso público à internet.	ALUIR DIAS DE FREITAS
137	13/11/2017	Solicita a realização de serviços de adequações, patrolamento e colocação de material fresado em vias do município.	RUBENS PEDRO HILLEBRANT
138	20/11/2017	Solicita a construção de um portal de acesso ao município na entrada principal da cidade.	RICARDO ALFREDO MARCONDES PORTELA
139	04/12/2017	Solicita que sejam realizadas a manutenção e inclusão de bebedouros no Posto de Saúde de Porto Amazonas	RUBENS PEDRO HILLEBRANT
140	11/12/2017	Solicita que seja realizada sinalização aérea na esquina que liga as ruas Veronica de Paula, Rodolfo Cassol, Riachuelo e Barao do Cerro Azul.	RUBENS PEDRO HILLEBRANT
141	Não utilizado		
142	11/12/2017	Solicita que seja realizada a manutenção dos banheiros localizados ao lado do Ginásio de esportes, bem como a construção de novos banheiros nos mesmos padrões dos existentes.	PAULO EDMIR FERREIRA
143	11/12/2017	Solicita que seja verificada a situação do esgotamento sanitário aos fundos do Clube Atlético Renascença.	PAULO EDMIR FERREIRA
144	11/12/2017	Solicita que seja realizada a colocação de placas indicativas contendo o nome das ruas da cidade.	ANTONIO CARLOS PORTELA
145	11/12/2017	Solicita que seja colocado Redutor de velocidade nas proximidades do entroncamento conhecido como encruzilhadas sentido Porto Velho.	RICARDO ALFREDO MARCONDES PORTELA
146	11/12/2017	Solicita que seja realizada a confecção de cartões postais do município, com portfólio de pontos turísticos da cidade.	RICARDO ALFREDO MARCONDES PORTELA
REQUERIMENTOS			
NÚMERO	DATA	SUMÁRIO	VEREADOR
16	09/10/2017	Solicita informações sobre o motivo pelo qual a empresa de limpeza pública não realiza a manutenção na praça central.	RUBENS PEDRO HILLEBRANT
MOÇÃO			
NÚMERO	DATA	SUMÁRIO	VEREADOR
5	20/11/2017	Moção de Aplauso a Joaldo da Rocha	LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
6	20/11/2017	Moção de Aplauso ao Clube de Pesca "Equipe Bão de Pesca"	RICARDO ALFREDO MARCONDES PORTELA

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade, informando-se que o teor completo de todas as proposições está disponibilizado no mesmo endereço da rede mundial de computadores.

Porto Amazonas, 4 de janeiro de 2018.

JOACIR BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:45126432

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **147/2017,** referente ao Pregão Presencial nº **75/2017**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 15/2017, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO DESTINADOS A DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

LAJES E PRE MOLDADOS SORRIA - EIRELI - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	TUBOS EM CONCRETO DE 600 PB	SORRIA	UNID	318,00	58,80	18.698,40
1	3	TUBOS EM CONCRETO DE 800 PB	SORRIA	UNID	260,00	117,00	30.420,00

TOTAL							**49.118,40**
TELHAS SANTA FÉ EIRELI - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TUBOS EM CONCRETO DE 400 PB	T.S.F	UNID	232,00	32,80	7.609,60
TOTAL							**7.609,60**

A entrega dos produtos será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos produtos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 04/01/2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:84C617B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGAO 110/2017 (ATA EGISTROS PRECOS 02-03-04-05-06-07-08-09/2018)

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA TODAS AS SECRETARIAS
FAVORECIDO: ESTEFANO ZEM
CNPJ: 68.819.457/0001-66
FAVORECIDO: KELLY ADS MINIOLI COM DE PROD ME
CNPJ.: 21.782.356/0001-02
FAVORECIDO: L&L CAVASSIM LTDA – ME
CNPJ.: 13.879.794/0001-57
FAVORECIDO: MERCADO PRINCIVAL LTDA – EPP
CNPJ.: 07.699.599/0001-42
FAVORECIDO: MULTICENTER E DIGICOLOR ATACADO LTDA ME
CNPJ: 07.731.259/0001-51
FAVORECIDO: OSMAIR RODRIGUES – EPP
CNPJ: 03.517.560/0001-06
FAVORECIDO: PARANA FOODS COMERCIO EIRELLI EPP
CNPJ: 24.170.620/0001-37
FAVORECIDO: TIAGO DANIEL VEDAN-ME
CNPJ: 28.248.986/0001-32

Rio Azul, 04 de janeiro de 2018.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:02/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ESTEFANO ZEM
CNPJ: 68.819.457/0001-66
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 04/01/2018 a 03/01/2019
ASSINATURA: 04/01/2018
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) ESTEFANO ZEM
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Und.	Qtd..	Preço Unt.	Preço total
LOTE 1	2	34880	PALHA DE AÇO Nº 1, TEXTURA MÉDIA, COMPOSIÇÃO AÇO –CARBONO.	MUNDIAL	UN	48,00	1,95	93,60

LOTE 1	17	34832	COTONETES - (COM 100 UNID)HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIÊNICO ANTI-GERMES, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.	USELT	UN	150,00	2,84	426,00
LOTE 1	21	34836	DESODORIZADOR DE AR - (360 ML)DUPLA AÇÃO, AEROSOL, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, NÃO CONTENDO CFC, EM FRASCO DE ALUMÍNIO COM 360 ML.	BOM AR	UN	250,00	9,45	2.362,50
LOTE 1	30	34844	ESFREGÃO DE AÇO PARA PANELAS	RELUZ	UN	72,00	3,10	223,20
LOTE 1	31	34847	ESPONJA DE AÇO - EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, 60 GR. COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO 100% ECOLÓGICO	BOMBRIL	UN	72,00	1,70	122,40
LOTE 1	43	39174	LÃ DE AÇO - EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, 60GR COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO 100% ECOLOGICO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO SERIGRAFIA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE	BOMBRIL	PCT	200,00	2,35	470,00
LOTE 1	53	34868	LUSTRA MÓVEIS - (200 ML)EMBALAGEM PLÁSTICA COM 200ML, COMPOSIÇÃO CERA MICRO CRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, TENSOATIVO, FORMALDEÍDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME E ÁGUA.	YPE	UN	200,00	4,94	988,00
LOTE 1	63	34879	PACOTE PLÁSTICO PICOTADO P/ FREEZER 3KG	MEGA MIL	UN	48,00	4,40	211,20
LOTE 1	64	34878	PACOTE PLÁSTICO PICOTADO P/ FREEZER 5KG	MEGA MIL	UN	48,00	5,19	249,12
LOTE 1	86	34904	SACO PARA LIXO (15 LITROS), PACOTE COM 20 UNIDADES	COMETA	UN	360,00	2,50	900,00
LOTE 1	95	34916	TOUCA DESCARTÁVEL (COM 100 UNID)	TALGE	UN	36,00	16,90	608,40
TOTAL								6.654,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:03/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: KELLY ADS MINIOLI COM DE PROD ME
CNPJ: 21.782.356/0001-02
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 04/01/2018 a 03/01/2019
ASSINATURA: 04/01/2018
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI
Representnate

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Und.	Qtd..	Preço Unt.	Preço total
LOTE 1	32	34846	ESPONJA DE AÇO Nº 0, COMPOSIÇÃO AÇO –CARBONO.	TOPBRILHO	UN	48,00	2,98	143,04
LOTE 1	34	39250	FRALDA DESCARTÁVEL (EG / COM 32 UNID) -POLÍMERO SUPERABSORVENTES, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE E VERA. COMPONETES ATOXICOS, NÃO PODENDO CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE	BABYWILLI	PCT	36,00	23,89	860,04
LOTE 1	35	39251	FRALDA DESCARTÁVEL (G / COM 32 UNID) - POLÍMERO SUPERABSORVENTES, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE E VERA. COMPONETES ATOXICOS, NÃO PODENDO CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE	BABYWILLI	PCT	36,00	23,84	858,24
LOTE 1	36	39252	FRALDA DESCARTÁVEL (M / COM 32 UNID) - POLÍMERO SUPERABSORVENTES, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE E VERA. COMPONETES ATOXICOS, NÃO PODENDO CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE	BABYWILLI	UN	36,00	23,88	859,68
LOTE 1	37	39253	FRALDA DESCARTÁVEL (P/ COM 32 UNID) -POLÍMERO SUPERABSORVENTES, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE E VERA. COMPONETES ATOXICOS, NÃO PODENDO CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE	BABYWILLI	UN	36,00	23,95	862,20
LOTE 1	58	34873	LUVAS DE VINIL DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA COM AMIDO, CX CONTENDO 100 UNIDADES CADA	VOLK	UN	50,00	24,46	1.223,00
LOTE 1	71	34888	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, BRANCO FARDOS COM 1000 FOLHAS	LUNA	FAR	460,00	10,04	4.618,40
LOTE 1	72	34889	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, PARDO FARDOS COM 1000 FOLHAS	LUNA	FAR	260,00	9,24	2.402,40
LOTE 1	85	34903	SACO PARA LIXO (100 LITROS), PACOTE COM 10 UND	LICITATUDO	PCT	1.200,00	3,14	3.768,00
LOTE 1	87	34905	SACO PARA LIXO (20 LITROS), PACOTE COM 20 UNIDADES	LICITATUDO	PCT	720,00	2,26	1.627,20
LOTE 1	93	34914	SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO - FRASCO 300ML, TAMPA ABRE E FECHA , TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIANTE, ESPESSANTE , ABRASIVO, CONSERVANTE , ESSÊNCIA E VEÍCULO	ZELADOR	FRC	360,00	3,79	1.364,40
TOTAL								18.586,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:04/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: L&L CAVASSIM LTDA – ME
CNPJ: 13.879.794/0001-57
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 04/01/2018 a 03/01/2019
ASSINATURA: 04/01/2018
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) LAURIANO CAVASSIM
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Und.	Qtd.i	Preço Unt.	Preço total
LOTE 1	3	34823	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	DAILHA	L	1.200,00	2,32	2.784,00
LOTE 1	14	34830	CERA LÍQUIDA AMARELA - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1.000 ML, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFIANTE, ALCANIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE , MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	POLYLAR	UN	150,00	6,95	1.042,50
LOTE 1	15	39173	CERA LÍQUIDA INCOLOR - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1.000 ML, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFIANTE, ALCANIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	POLYLAR	UN	120,00	6,90	828,00
LOTE 1	16	34831	CERA LÍQUIDA VERMELHA - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1.000 ML, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFIANTE, ALCANIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	POLYLAR	UN	150,00	6,90	1.035,00
LOTE 1	25	34840	ESCOVA DENTAL INFANTIL - COM CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA COM FEIXE DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO(POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 15 CM.	CLIA	UN	250,00	3,97	992,50
LOTE 1	33	34848	ESPONJA MULTIUSO - EMBALAGEM COM 03 UNIDADES, MED. 110MM X 75MMX 20MM, COMP. ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	BRILHUS	UN	250,00	2,44	610,00
LOTE 1	46	39175	LIMPA ALUMINIO EMBALAGEM COM 500 ML	SUPERCLEAN	UN	48,00	4,21	202,08
LOTE 1	48	34858	LIMPA VIDRO - (500 ML) TRADICIONAL, SUAVE PERFUME, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL ETÍLICO, NONIL FENOL ETOXILADO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA	DAILHA	UN	150,00	4,77	715,50
LOTE 1	49	39176	LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO DILUIVEL COM ÁGUA 500ML	AZULIM	UN	180,00	3,80	684,00
LOTE 1	55	34870	LUVA DE BORRACHA (M)	IDEATEX	PAR	1.000,00	4,49	4.490,00
LOTE 1	65	34886	PANO DE PRATO 100 % ALGODÃO,45CM X 70 CM	FLABOM	UN	120,00	3,90	468,00
LOTE 1	84	34902	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO (05 LITROS CADA)	CLARALUX	UN	120,00	27,78	3.333,60
TOTAL								17.185,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:05/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MERCADO PRINCIVAL LTDA - EPP
CNPJ: 07.699.599/0001-42
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 04/01/2018 a 03/01/2019
ASSINATURA: 04/01/2018
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) EVA ELISABETE CHOCHEL PRINCIVAL
Representnate

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Und.	Qtd..	Preço Unt.	Preço total
LOTE 1	1	34881	PALHA DE AÇO Nº 0, TEXTURA MÉDIA, COMPOSIÇÃO AÇO –CARBONO.	MUNDIAL	UN	80,00	1,93	154,40
LOTE 1	7	34826	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO (02 LITROS)	ZAVASKI	UN	200,00	6,09	1.218,00
LOTE 1	10	34828	CERA EM PASTA AMARELA CERA EM PASTA AMARELA (4.500 KG CADA LATA)COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	GUANABARA	UN	50,00	74,90	3.745,00
LOTE 1	12	34829	CERA EM PASTA INCOLOR - (COM 375 GR)COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	GUANABARA	UN	50,00	13,97	698,50
LOTE 1	13	39170	CERA EM PASTA VERMELHA -(4.500 KG CADA LATA) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO, QUEROSENE, CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLÍMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE	GUANABARA	LT	12,00	74,90	898,80
LOTE 1	28	34842	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE	SANILUX	UN	48,00	6,87	329,76
LOTE 1	29	34843	ESFREGADEIRA DE ROUPA (44CM LARG X 0,70CM COMP)	SAVARIS	UN	36,00	23,75	855,00
LOTE 1	39	35084	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G, PACOTE COM 28UND	PLENITUDE	UN	10,00	26,78	267,80
LOTE 1	40	35085	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M, PACOTE COM 11 UND	PLENITUDE	PCT	10,00	26,32	263,20
LOTE 1	41	39248	GUARDANAPO DE PAPEL 24X22 CM	MAXIM	PCT	48,00	2,10	100,80
LOTE 1	56	34871	LUVA DE BORRACHA (P)	IDEATX	PAR	200,00	4,90	980,00
LOTE 1	60	34875	ÓLEO DE EUCALIPTO CONCENTRADO (200 ML)	AROMASIL	UN	120,00	11,20	1.344,00
LOTE 1	68	34884	PANO PARA LIMPEZA/ TIRAR O PÓ COR BRANCO 60X80 CM	PANO SUL	UN	120,00	3,97	476,40
LOTE 1	69	34885	PAPEL ALUMINO 7,5 M X 4,5 CM	ROYAL PAC	ROL	24,00	4,49	107,76
LOTE 1	73	34890	PAPEL TOALHA PARA COZINHA (COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS)	SMACK	FAR	150,00	3,84	576,00
LOTE 1	82	34900	SABONETE EM BARRA - DE 90 GR., FRAGRÂNCIA SUAVE COMPOSIÇÃO MÍNIMA SABÃO BASE, LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, TETRADIBUTIL PENTAERITRITIL HIDROXIDROCINAMATO DTPA EHDP, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PERFUME E PIGMENTOS CI 12490 E CI 11680	FRANCIS	UN	120,00	1,76	211,20
LOTE 1	91	34912	SAPONÁCEO - EM PEDRA COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALIZANTES, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA.	RADIUM	UN	120,00	3,34	400,80

LOTE 1	94	34915	SPRAY PARA MOSCAS	MAT INSET	FRC	48,00	11,80	566,40
TOTAL								13.193,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:06/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MULTICENTER E DIGICOLOR ATACADO LTDA ME
CNPJ: 07.731.259/0001-51
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 04/01/2018 a 03/01/2019
ASSINATURA: 04/01/2018
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) ELISABETE SASS GASPAR
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unt.	Preço total
LOTE 1	4	39167	Água Sanitária 02 litros		L	360,00	3,34	1.202,40
LOTE 1	18	34833	CREME DENTAL INFANTIL - (90 GR)INFANTIL GEL COM BAIXA ABRASIVIDADE EMBALAGEM COM 40 GRAMAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.		UN	50,00	4,96	248,00
LOTE 1	22	34838	DETERGENTE DE LIMPEZA PROFUNDA C/ BRILHO, LIMPA ALUMÍNIO 500 ML		UN	150,00	4,19	628,50
LOTE 1	24	34839	ESCOVA ESFREGA PARA CHÃO, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS FIRMES DE NYLON		UN	48,00	14,65	703,20
LOTE 1	42	34854	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % - PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA E VERDURAS/FRUTAS, APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA, EM FRASCO DE 01 LITRO, FRASCO CONTENDO LOTE DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DESCRIÇÃO NO RÓTULO COM NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO TÉCNICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE, SAC, REGISTRO ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UN	120,00	6,70	804,00
LOTE 1	44	34855	LENÇOS UMEDECIDOS (COM 400 UNID)		UN	72,00	13,99	1.007,28
LOTE 1	47	34857	LIMPA FORNO		UN	48,00	6,30	302,40
LOTE 1	54	34869	LUVA DE BORRACHA (G)		PAR	1.000,00	4,89	4.890,00
LOTE 1	57	34872	LUVA DESCARTÁVEL (COM 100 UNID)		PAR	24,00	14,99	359,76
LOTE 1	61	34876	ÓLEO LUSTRA MÓVEL - FRASCO COM 100ML COMP. ÓLEO MINERAL, ÓLEO VEGETAL, SOLVENTE MINERAL, SOLVENTE VEGETAL , AROMATIZANTE.		UN	48,00	7,99	383,52
LOTE 1	62	34877	PÁ DE LIXO PLASTICA DIMENSÕES: 29,5 X 24,5 X 5CM		UN	48,00	3,80	182,40
LOTE 1	66	34883	PANO FLANELA - 100% ALGODÃO COR AMARELA , , DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 50 CM E MÁXIMA 30X 60 CM, PARA USO GERAL.		UN	1.202,00	3,09	3.714,18
LOTE 1	77	34894	RODO DE BORRACHA, TAMANHO MEDIO CABO DE MADEIRA.		UN	72,00	9,99	719,28
LOTE 1	78	34897	RODO DE ESPUMA GRANDE, COM CABO DE MADEIRA.		UN	72,00	13,36	961,92
LOTE 1	80	34898	SABÃO EM BARRA (200 GR)EMBALAGEM COM 05 UNIDADES 1KG.		BARRA	120,00	6,79	814,80
LOTE 1	88	34906	SACO PARA LIXO (30 LITROS), PACOTE COM 20 UNIDADES		PCT	720,00	2,87	2.066,40
LOTE 1	89	34907	SACO PARA LIXO (50 LITROS), PACOTE COM 20 UNIDADES		UN	720,00	3,07	2.210,40
LOTE 1	90	34910	SACOLAS PLÁSTICAS - COR BRANCA LEITOSA, LISA, ALÇA CAMISETA, RESISTENTE, TAMANHO 30 X 40 FARDO CONTENDO 1000 UNIDADES		FAR	48,00	39,99	1.919,52
TOTAL								23.117,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:07/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES - EPP
CNPJ: 03.517.560/0001-06
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 04/01/2018 a 03/01/2019
ASSINATURA: 04/01/2018
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) OSMAIR RODRIGUES
Representnate

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unt.	Preço total
LOTE 1	19	34834	DESENGORDURANTE USO GERAL (500 ML)	FACILLE	UN	150,00	5,70	855,00
LOTE 1	20	34835	DESINFETANTE LÍQUIDO - (02 LITROS)COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, PRESERVANTE, OPACIFICANTE, CONTROLADOR DE PH E FRAGRÂNCIA DE EUCALIPTO E PINHO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 02(DOIS) LITROS COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	TRIEX	UN	720,00	5,25	3.780,00
LOTE 1	23	34837	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA - (500 ML),COM COMPONENTE ATIVO, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICO, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, PERFUME E, CORANTE SINTÉTICO E ÁGUA. COCO, MAÇÃ, MARINE, LIMÃO, FRESH E NEUTRO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE	ZAVASKI	UN	900,00	1,42	1.278,00
LOTE 1	26	39249	ESCOVA PARA MÃOS EM PLÁSTICO RESISTENTE'	SUPRA	UN	36,00	3,28	118,08
LOTE 1	27	34841	ESCOVA PARA ROUPAS - COM CERDAS EM NYLON FIRME, DIMENSÕES: 14 X 4,8 X 3,2 CM	SUPRA	UN	48,00	3,80	182,40
LOTE 1	38	39254	FRALDA DESCARTÁVEL (PP/ COM 32 UNID) - POLÍMERO SUPERABSORVENTES, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO	PANTHER	UN	20,00	24,00	480,00

			TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE E VERA. COMPONETES ATOXICOS, NÃO PODENDO CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE					
LOTE 1	45	34856	LIMPA ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO, LÍQUIDO.	MAGIC BRILHO	UN	48,00	4,65	223,20
LOTE 1	50	34859	LIMPADOR MULTIUSO, DILUÍVEL EMBALAGEM DE 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL	ZAVASKI	UN	300,00	3,73	1.119,00
LOTE 1	51	34861	LIMPADOR MULTIUSO, EMBALAGEM DE 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL	ZAVASKI	UN	72,00	3,55	255,60
LOTE 1	67	34882	PANO PARA LIMPEZA CHÃO - TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK DIMENSÕES 60X80 CM . ETIQUETAS COM DADOS DO FABRICANTE, MARCA E IDENTIFICAÇÃO	MARTIM PANOS	UN	300,00	5,00	1.500,00
LOTE 1	74	34891	PEDRA SANITÁRIA - EMBALAGEM COM35 GR, COMPOSIÇÃO ANIÔNICO, CAGA EMULSIFIANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E ISOTIAZOLINONAS	SANY	UN	300,00	2,30	690,00
LOTE 1	76	34895	RODO DE BORRACHA, TAMANHO GRANDE CABO DE MADEIRA.	SUPRA	UN	72,00	10,85	781,20
LOTE 1	79	34896	RODO DE ESPUMA MÉDIO, COM CABO DE MADEIRA.	SUPRA	UN	72,00	9,90	712,80
LOTE 1	81	34899	SABÃO EM PÓ "- EMBALAGEM SACHE PLÁSTICO DE 1 KG COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, ÁGUA, CONTENDO BENZENO SULFONATO DE SÓDIO.	KLIP	KG	720,00	5,85	4.212,00
LOTE 1	83	34901	SABONETE LÍQUIDO - CREMOSO BACTERICIDA DE FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS, EMBALAGEM COM 01 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	CLARA LUX	UN	120,00	10,70	1.284,00
LOTE 1	92	34913	SAPONÁCEO EM PÓ - BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 300 GR, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALIZANTES, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA.	SANY	FRC	120,00	3,25	390,00
TOTAL								17.861,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:08/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELLI EPP
CNPJ: 24.170.620/0001-37
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 04/01/2018 a 03/01/2019
ASSINATURA: 04/01/2018
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) ANDRE LUIZ DOS SANTOS
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unt.	Preço total
LOTE 1	5	34824	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70º I.N.P.M.	1992ITAJA	L	1.200,00	5,65	6.780,00
LOTE 1	6	34825	ÁLCOOL EM GEL - ANTI-SÉPTICO COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA, CARBÔMERO E NEUTRALIZANTE. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 46º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 505 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	1994ITAJA	L	250,00	5,68	1.420,00
LOTE 1	70	34887	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - CONTENDO 04 ROLOS DE 60X10CM, PICOTADO E GROFADO, COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS CELULOSICAS	2259GUIPEL	FAR	2.400,00	3,22	7.728,00
TOTAL								15.928,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:09/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: TIAGO DANIEL VEDAN-ME
CNPJ: 28.248.986/0001-32
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 04/01/2018 a 03/01/2019
ASSINATURA: 04/01/2018
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A)TIAGO DANIEL VEDAN
Representnate

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unt.	Preço total
LOTE 1	8	34827	CERA EM PASTA VERMELHA - (375 GR)COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	POLISOL	UN	50,00	9,55	477,50
LOTE 1	9	39172	CERA EM PASTA - (4.500 KG CADA LATA) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. QUEROSENE, CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLÍMERO PASTOSO, E SILICONE	POLISOL	LT	12,00	74,79	897,48
LOTE 1	11	39171	CERA EM PASTA AMARELA - (4.500 KG CADA LATA) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. QUEROSENE, CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLÍMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE	POLISOL	LT	12,00	74,89	898,68
LOTE 1	52	34860	LIMPADOR MULTIUSO, TAMPA SPRAY -EMBALAGEM DE 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL	DA ILHA	UN	250,00	4,79	1.197,50

LOTE 1	59	34874	MULTI INSETICIDA LÍQUIDO - AEROSOL SPRAY COM AÇÃO CONTRA INSETOS VOADORES, ARACNÍDEOS E OUTROS, FRASCO COM 300ML	ULTRA INSET	UN	48,00	7,33	351,84
LOTE 1	75	34893	QUEROSENE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO.	POLISOL	UN	300,00	10,50	3.150,00
TOTAL								6.973,00

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:10CCBBC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 327/2017 - MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 99/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de 01 Motoniveladora

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Complemento	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	1,00	un	Motoniveladora	***Conforme características técnicas do Termo de Referência do Edital***	457.110,0000	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Rio Negro, 22 de dezembro de 2017

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0D87789D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 086/2017

Ref. Pregão Presencial nº 113/2017

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JGA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 05.014.732/0001-54, estabelecida na Rua Thiago de Freitas Falcão, nº 220, Conjunto Habitacional Pioneiros, na cidade de Cambé – PR, CEP 86182-620, Fone (43) 3254-2441, neste ato legalmente representada pelo Senhor **JOSÉ GILBERTO ALVES**, portador do RG nº 4.046.044-6 e do CPF/MF nº 550.880.669-53, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Thiago de Freitas Falcão, nº 220, Conjunto Habitacional Pioneiros, na cidade de Cambé – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a aquisição dos produtos discriminados conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 113/2017,** devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 07 de dezembro de 2017.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	MS	12	48044	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação e reinstalação dos aparelhos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), e Laboratório de Prótese Dentária, com a devida reposição das peças para o correto funcionamento dos equipamentos, sendo estes de diferentes marcas, como por exemplo: Gnatus, Navi Atran, Kavo, Dabi Atlante, Olsen, etc. Incluindo os compressores e autoclaves (horizontais e verticais) da Secretaria de Saúde do Município de Rolândia, que sejam de uso do setor odontológico.	10.460,00	125.520,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
1**.** A **manutenção** é entendida como o conjunto de atividades técnico-administrativas, de natureza preventiva e corretiva, com vistas à preservação da vida útil, sem perda das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação do equipamento, instalações, sistemas ou suas partes.
2. Os serviços de manutenção preventiva deverão ter periodicidade mensal.
3. Considera-se **manutenção preventiva**, entre outros, os serviços de:
a) revisão geral;
b) fixação e troca de parafusos, roscas, bielas, anéis, borrachas de vedação, fusíveis e garrafas
externas de reservatório de água dos equipamentos;
c) correção de vazamentos de ar e água;
d) limpeza;
e) testes, recarga, calibração e lubrificação com a finalidade de evitar a ocorrência de defeitos e acidentes, bem como para garantir o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos.
4. Compreende-se como **manutenção corretiva**, entre outros, os serviços de reparos para eliminar defeitos técnicos e/ou decorrentes do uso normal, incluída a substituição de peças gastas ou inajustáveis porventura necessárias, visando restabelecer o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos manutenidos.

4.1. Os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados sempre que houver necessidade, mediante recebimento de Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**, ou podendo a mesma ocorrer via telefone.
5. A **CONTRATADA** deverá substituir peças dos equipamentos sempre que verificada sua necessidade, em função do desgaste natural decorrente da utilização ou de defeitos técnicos, por outra de configuração idêntica ou superior, originais e novas, por ocasião da execução de manutenção corretiva.
6. Caso a proponente entregue um serviço/ produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
7. Cumprir fielmente o Contrato de forma que os serviços contratados sejam realizados com esmero e perfeição, dentro do prazo.
8. Fornecer ao Departamento de Saúde Bucal os nomes dos empregados autorizados a tratar como o referido Departamento.
9. Fornecer ao **CONTRATANTE** o número de telefone celular do preposto, com perfeito conhecimento do objeto do contrato, para o pronto deslocamento e atendimento em situações de emergência ou de algum sintoma anormal em equipamentos.
10. Comunicar, imediatamente, por intermédio do gestor do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato.
11. Acatar as determinações do gestor do contrato que poderá sustar, total ou parcialmente, a realização de serviços mal executados ou sempre que considerar a medida necessária.
12. Assumir inteira responsabilidade pela conservação e limpeza dos locais de execução dos serviços. O desenvolvimento de trabalhos que envolvam transporte e montagem de equipamentos deverá ser rigorosamente planejado, protegendo-se especialmente os materiais de acabamento existentes na edificação (pisos e paredes).
13. Fornecer aos seus empregados uniforme, calçado, crachá de identificação e equipamentos de proteção individual, obedecendo ao disposto nas normas de segurança do Ministério do Trabalho.
14. Os empregados da **CONTRATADA**, estando em serviço, deverão se apresentar sempre limpos e asseados, tanto no aspecto de vestuário e calçado quanto no de higiene pessoal.
15. Responsabilizar-se, na forma da lei, por quaisquer danos causados diretamente aos bens da Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
16. Restituir, ao término do prazo de vigência contratual, todo e qualquer equipamento pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia que esteja sob sua guarda, em perfeito e regular funcionamento.
17. Fornecer ferramentas, equipamentos, utensílios e produtos a serem utilizados na execução dos serviços, sem ônus adicional para a Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia.
18. Utilizar nos equipamentos peças genuínas ou recomendadas pelo fabricante, de configuração idêntica ou superior, por ocasião da execução de manutenção corretiva.
19. Retirar e devolver o equipamento, componente ou peça que necessite de manutenção fora do local de origem, no local determinado pela Coordenação de Saúde Bucal, arcando com as despesas de retirada e devolução.
20. Deixar os equipamentos em condições de perfeito e regular funcionamento, através de pessoal treinado e especializado, não se admitindo a transferência de responsabilidade a terceiros ou a seu fabricante.
21. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, a fim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
22. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
23. Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO e legislação vigente.
24. O Anexo I do edital que originou este termo faz parte integral do contrato, tendo suas diretrizes validade e passiveis de cobrança, caso descumpridas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
O **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA** o valor de **R$ 125.520,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais)** a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura, após a execução do serviço, por meio de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A **Contratada** deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES
Se a **Contratada** inadimplir, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93.
Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8666/93 e multa.
Pelo atraso na entrega da mercadoria será cobrada 0,1% do valor da solicitação por dia de atraso, até 15 dias. Decorrido os quinze dias a multa diária passa a ser de 1% do valor da solicitação.
Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer ao fornecedor, após a sua imposição.
As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA e DA VIGÊNCIA
A **CONTRATADA** deverá atender às solicitações de comparecimento para correção dos defeitos ou falhas em qualquer unidade dos equipamentos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Serviço ou solicitação via telefone, pelo (a) coordenador (a) de Saúde bucal ou outro funcionário devidamente autorizado, sendo prestado o atendimento no período compreendido entre 08h00min e 18h00min, de segunda a sexta-feira, exceto aos feriados, nos locais onde se encontram instalados os equipamentos. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no do **Pregão Presencial Nº 113/2017**.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO
Serão utilizadas as seguintes fontes de recurso e seus respectivos desdobramentos: 09 – Secretaria Municipal de Saúde; 11 – Fundo Municipal de Saúde; 103020009.2.049.3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.
Fica determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA OITAVA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em cinco (5) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 07 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*JGA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA*
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO	**ROSANA ALVES DA SILVA**
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	**Secretária Municipal de Saúde**

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:5DFABCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 075/2017

Ref. Pregão Presencial nº 093/2017

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PASCOAL OLIVIO FELIZE ME,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 81.722.829/0001-08, estabelecida na Rua Manoel Antunes Pereira, nº 326, Centro, na cidade de Mandaguari – PR, CEP 86975-000, Fone (44) 3233-2169, neste ato legalmente representada pelo Senhor **PASCOAL OLÍVIO FELIZE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.565.716 SSP/PR e do CPF/MF nº 275.963.209-10, residente e domiciliado na Rua Padre Antônio Lock, s/n, Centro, na cidade de Mandaguari – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a aquisição de relógios-ponto, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 093/2017,** devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 01 de dezembro de 2017.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	12	47770	Relógio Ponto, informatizado com leitor biométrico e por proximidade, com impressoras térmica de alta resolução. Deve realizar a identificação da digital apenas colocando o dedo sobre o sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula ou utilizar o crachá; Atender a Portaria 373 de 25 de fevereiro de 2011, do Ministério do trabalho e Emprego; Ser compatível com os equipamentos e software já utilizados por esta Secretaria, sendo os equipamentos citados da marca HENRY, e o software CJS. Estar em produção pelo fabricante. Memória protegida de forma a garantir a integridade dos dados e que não permita a adulteração de registros Marcação de ponto segura contra fraudes e sem restrições; Web Serve	1.715,00	20.580,00	HENRY

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
1 – A **contratada** assume a inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
2 – Os produtos entregues devem estar acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
3 – Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação e qualidade ideal para seu uso.
4 – Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
5 – Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
6 – Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
7 – Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
8 – Os equipamentos deverão ser entregues instalados e a empresa deverá prestar assistência técnica dos equipamentos sem que haja nenhum custo adicional ao Município, durante o prazo de garantia (12 meses contados a partir da instalação).
9 – A contratada, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.

10 – A contratada deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
11 – O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contado o prazo a partir da autorização da AF (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
12 – Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.
13 – Quando da entrega dos produtos, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12h00min às 18h00min.
14 – A contratada deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
15 – Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
16 – Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a contratada fazer a substituição.
17 – Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento e na proposta da contratada serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
18 – Independentemente da aceitação, a contratada garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
19 – As solicitações de produtos obedecerão às necessidades do Município, conforme contrato. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o item pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do contrato a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
20 – Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
21 – Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
O **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** o valor de **R$ 20.580,00 (vinte mil quinhentos e oitenta reais)** a ser pago em até 15 (quinze) dias após a entrega da fatura, após a entrega dos produtos, por meio de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A **Contratada** deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES
Se a **Contratada** inadimplir, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93.
Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8666/93 e multa.
Pelo atraso na entrega da mercadoria será cobrada 0,1% do valor da solicitação por dia de atraso, até 15 dias. Decorrido os quinze dias a multa diária passa a ser de 1% do valor da solicitação.
Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer ao fornecedor, após a sua imposição.
As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA e DA VIGÊNCIA
O prazo de fornecimento do produto será de até 10 (dez) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento e a vigência do presente contrato será de 40 (quarenta) dias.
O prazo de garantia dos equipamentos será de 12 (doze) meses contatos a partir da instalação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no do **Pregão Presencial Nº 093/2017**.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO
O **CONTRATANTE** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, a seguinte dotação orçamentária:
09 – Secretaria Municipal de Saúde;
11 – Fundo Municipal de Saúde; 1030009.1.012.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA OITAVA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em cinco (5) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 07 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*PASCOAL OLIVIO FELIZE ME*
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO	**ROSANA ALVES DA SILVA**
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	**Secretária Municipal de Saúde**

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:852D8431

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 132.2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal nº 38/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 196.864,16 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o exercício de 2017, para suplementação das contas conforme segue anexo.

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, será de remanejamento e anulação parcial/total e excesso de arrecadação dos valores, fontes, dos elementos das despesas descritos no anexo, de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/12/2017.

Art. 4º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Salgado Filho-PR, 28 de dezembro de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Paraná													Exercício de 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO													Página: 1/2
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/12/2017 até 31/12/2017													
Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO													
71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	1	Adicionar	Anulação de dotação	21.500,00	52	2.003	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	2	Subtrair	Anulação de dotação	21.500,00	330	2.026	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	3	Adicionar	Anulação de dotação	4.000,00	109	2.017	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	4	Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	105	2.017	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	5	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	99	2.017	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	6	Adicionar	Anulação de dotação	3.200,00	437	2.010	3.3.90.36.00.00.00.00	1495 - Atenção Básica	000020 - Transferências do SUS
71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	7	Subtrair	Anulação de dotação	3.200,00	198	2.010	3.3.90.32.00.00.00.00	1495 - Atenção Básica	000020 - Transferências do SUS
71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	8	Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	393	2.015	3.3.90.39.00.00.00.00	1802 - Programa FEAS PPAS - Piso Pa	000018 - Transferências de Outros Progr
71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	9	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	391	2.015	3.3.90.30.00.00.00.00	1802 - Programa FEAS PPAS - Piso Pa	000018 - Transferências de Outros Progr
71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	10	Adicionar	Anulação de dotação	7.500,00	201	2.010	3.3.90.36.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E	000000 - Titulos a Classificar
71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	11	Subtrair	Anulação de dotação	7.500,00	186	2.010	3.1.90.11.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E	000000 - Titulos a Classificar

71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	12	Adicionar	Anulação de dotação	11.000,00	100	2.017	3.3.90.30.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulos a Classificar
71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	13	Subtrair	Anulação de dotação	9.000,00	106	2.017	3.3.90.36.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulos a Classificar
71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	14	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	103	2.017	3.3.90.33.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulos a Classificar
71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	15	Adicionar	Anulação de dotação	30.000,00	243	2.007	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	16	Subtrair	Anulação de dotação	12.000,00	430	2.007	3.1.90.94.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	17	Subtrair	Anulação de dotação	18.000,00	240	2.007	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	18	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	133	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulos a Classificar
71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	19	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	125	2.019	3.1.90.11.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulos a Classificar
71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	20	Adicionar	Anulação de dotação	2.020,00	10	2.002	3.3.90.14.00.00.00.00	1000- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	21	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	18	2.036	3.3.90.14.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	22	Subtrair	Anulação de dotação	500,00	19	2.036	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
71	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	23	Subtrair	Anulação de dotação	520,00	20	2.036	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
72	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	1	Adicionar	Anulação de dotação	1.600,00	437	2.010	3.3.90.36.00.00.00.00	1495 - Atenção Básica	000020 - Transferências do SUS
72	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	2	Subtrair	Anulação de dotação	1.600,00	198	2.010	3.3.90.32.00.00.00.00	1495 - Atenção Básica	000020 - Transferências do SUS
72	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	3	Adicionar	Anulação de dotação	50.000,00	52	2.003	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
72	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	4	Subtrair	Anulação de dotação	50.000,00	258	2.009	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
75	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	1	Adicionar	Anulação de dotação	4.000,00	233	2.011	3.3.90.39.00.00.00.00	1495 - Atenção Básica	000020 - Transferências do SUS
75	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	2	Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	198	2.010	3.3.90.32.00.00.00.00	1495 - Atenção Básica	000020 - Transferências do SUS
76	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	1	Adicionar	Anulação de dotação	1.800,00	51	2.003	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
76	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	2	Subtrair	Anulação de dotação	1.800,00	46	2.003	3.1.90.16.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
76	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	3	Adicionar	Anulação de dotação	2.650,00	244	2.007	3.3.90.39.00.00.00.00	1504 - Outros Royalties e Comp.Financ	000000 - Titulos a Classificar
76	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	4	Subtrair	Anulação de dotação	2.650,00	241	2.007	3.3.90.30.00.00.00.00	1504 - Outros Royalties e Comp.Financ	000000 - Titulos a Classificar
76	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	5	Adicionar	Anulação de dotação	660,00	108	2.017	3.3.90.36.00.00.00.00	1107 - Salário Educação	000000 - Titulos a Classificar
76	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	6	Subtrair	Anulação de dotação	660,00	102	2.017	3.3.90.30.00.00.00.00	1107 - Salário Educação	000000 - Titulos a Classificar
76	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	7	Adicionar	Anulação de dotação	911,92	262	2.009	3.3.90.36.00.00.00.00	1507 - COSIP-Contr.de Iluminação Púb	000000 - Titulos a Classificar
76	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	8	Subtrair	Anulação de dotação	911,92	259	2.009	3.3.90.30.00.00.00.00	1507 - COSIP-Contr.de Iluminação Púb	000000 - Titulos a Classificar
76	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	9	Adicionar	Excesso de arrecadação	1.735,16	252	2.008	3.3.90.36.00.00.00.00	1507 - COSIP-Contr.de Iluminação Púb	000000 - Titulos a Classificar
76	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	10	Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	203	2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E	000000 - Titulos a Classificar
76	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	11	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	186	2.010	3.1.90.11.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E	000000 - Titulos a Classificar
77	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	1	Adicionar	Anulação de dotação	3.500,00	110	2.017	3.3.90.39.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulos a Classificar
77	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	2	Subtrair	Anulação de dotação	3.500,00	99	2.017	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
77	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	3	Adicionar	Anulação de dotação	230,00	73	2.006	3.3.90.14.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
77	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	4	Subtrair	Anulação de dotação	230,00	77	2.006	3.3.90.47.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
77	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	5	Adicionar	Anulação de dotação	911,92	264	2.009	3.3.90.39.00.00.00.00	1507 - COSIP-Contr.de Iluminação Púb	000000 - Titulos a Classificar
77	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	6	Subtrair	Anulação de dotação	911,92	262	2.009	3.3.90.36.00.00.00.00	1507 - COSIP-Contr.de Iluminação Púb	000000 - Titulos a Classificar
77	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	7	Adicionar	Excesso de arrecadação	1.735,16	264	2.009	3.3.90.39.00.00.00.00	1507 - COSIP-Contr.de Iluminação Púb	000000 - Titulos a Classificar
77	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	8	Adicionar	Anulação de dotação	6.000,00	244	2.007	3.3.90.39.00.00.00.00	1504 - Outros Royalties e Comp.Financ	000000 - Titulos a Classificar
77	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	9	Subtrair	Anulação de dotação	6.000,00	241	2.007	3.3.90.30.00.00.00.00	1504 - Outros Royalties e Comp.Financ	000000 - Titulos a Classificar
77	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	10	Adicionar	Anulação de dotação	660,00	112	2.017	3.3.90.39.00.00.00.00	1107 - Salário Educação	000000 - Titulos a Classificar
77	Decreto	000038/16	Suplementar	01/12/17	11	Subtrair	Anulação de	660,00	108	2.017	3.3.90.36.00.00.00.00	1107 - Salário	000000 - Titulos a

	000132/17						dotação					Educação	Classificar
78	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	1	Adicionar	Anulação de dotação	1.250,00	51	2.003	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
78	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	2	Subtrair	Anulação de dotação	1.250,00	421	2.003	3.1.90.94.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar

Paraná													Exercício de 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO													Página: 2/2
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/12/2017 até 31/12/2017													
Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO													
78	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	3	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	133	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulos a Classificar
78	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	4	Subtrair	Anulação de dotação	2.500,00	138	2.019	4.4.90.52.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulos a Classificar
78	Decreto 000132/17	000038/16	Suplementar	01/12/17	5	Subtrair	Anulação de dotação	2.500,00	129	2.019	3.3.90.30.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulos a Classificar
Total da entidade:								390.258,00					

RESUMO			
Suplementar:	196.864,16	Adicionar anulação de dotação:	193.393,84
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	193.393,84
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	3.470,32
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:823BCE8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS TRECHOS DA AVENIDA NICOLAU INÁCIO, CONTRATO DE REPASSE Nº 828703/2016 OPERAÇÃO 1029475-51 PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO.	S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME	SM RESENDE	1,00	261.903,54	261.903,54

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME	261.903,54

Salto do Lontra, 04 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:EB0C6980

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

CONTRATADA: GUIMARÃES & SOARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.681/0001-59, com sede localizada na R Osvaldo Aranha, Nº 116, no Município de Pitanga/PR, CEP: 85.200-000, neste ato representada por Felipe Guimarães, portador da cédula de identidade Nº 9.265.732-9 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 053.280.899-10.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 193/2017

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de jogos, brinquedos e materiais pedagógicos conforme o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 193/2017. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	ALFABETO DINÂMICO Quadro em madeira medindo 32x24xm. Conjunto com 25 peças giratórias em madeira tendo num dos lados as 4 formas de grafia, e no outro lado das peças uma figura com algum objeto que começa com a letra correspondente.	JOTT PLAY	UND	2,00	59,28	118,56
2	ALFABETO VAZADO BRAILLE Alfabeto Vazado Braille contendo 15 peças de 5x7cm com 6 círculos vazados cada e 66 bolinhas de E.V.A. Caixa medindo 18x18x5cm.	JOTT PLAY	UND	2,00	100,92	201,84
3	ALINHAVO Composto de 5 placas em MDF serigrafado com gravuras coloridas medindo 16x16cm. Acompanha 5 cadarços para alinhavar. Acondicionado em caixa de madeira medindo 20x18x4cm.	JOTT PLAY	UND	8,00	86,23	689,84
4	ALINHAVOS EVA Conjunto de 5 placas medindo 20x20 cm, com superfície branca e impressa em serigrafia. As gravuras são sugestivas e atraentes para o tabalho de alinhavar, contendo cadarços coloridos.	JOTT PLAY	UND	8,00	48,98	391,84
5	ALINHAVOS TÊNIS Alinhavos Tênis confeccionado em M.D.F., medindo 15 cm de comprimento. Com cadarço para alinhavar.	JOTT PLAY	UND	2,00	78,38	156,76
6	APARELHO PARA GINÁSTICA conjunto de materiais permite a realização de umasérie de atividade que visa o desenvolvimento da coordenação dinâmica global da criança. Saltar a distância, saltar em altura, arremessar argolas, andar sobre a ponte de equilíbrio, são atividade que podem ser proporcionadas às crianças de formas variadas auxiliando o desenvolvimento psicomotor. Para Idade acima de 05 anos. Com a Composição:Aparelho para ginástica em movimento contando um total 62componentes	JOTT PLAY	UND	2,00	372,34	744,68
7	APARELHO PARA GINÁSTICA INFANTIL Conjunto de materiais que permita a realização de uma série de atividades que visam o desenvolvimento da coordenação dinâmica global da criança. O material também pode ser usado para trabalho em grupo e/ou atividades individuais. Aparelho que vise a sociabilidade, o respeito ao direito do colega, o exercício das capacidades psicomotoras, e o desenvolvimento da coordenação dinâmica global, orientação espaço-temporal, equilíbrio e psicomotricidade. Para Idade a partir de 05 anos. Composição: Aparelho para ginástica em movimento total: 64 componente em madeira, borracha e plástico.	JOTT PLAY	UND	2,00	362,54	725,08
8	ARCADA DENTÁRIA COM ESCOVA Modelo anatômico da arcada dentária humana com parte superior e inferior e ligadas por haste metálica flexível, com escova com cerdas flexíveis para ensinamento de escovação dos dentes, confeccionada em material plástico flexível de boa qualidade e durabilidade. Sendo de tamanho: 2,5x o tamanho natural.	JOTT PLAY	UND	3,00	274,36	823,08
9	BALANÇA EM MADEIRA Balança em madeira para o aprendizado inicial de pesos e medidas. Acompanhada de 8 peças de pesos e circunferencias diferentes. Com dimensões: 28x14x11cm	JOTT PLAY	UND	2,00	40,16	80,32
10	BALANÇO INFANTIL Balanço com as seguintes dimensões: 1,65 x 1,52 x 1,20M. Características:1 módulo em formato hexagonal, sem plataforma (opcional), com paredes contendo aberturas que funcionam como degraus, e aberturas inferiores em formato de semi-círculo para passagem1 escorregador pequeno degraus individuais1 escalada pequena. Arcos de segurança na parte superior da rampa do escorregador e no topo da escalada1 conector instalado na parte superior da parede, com 1 timão que gira de verdade e local para fixação do tirante do balanço1 balancinho em forma de jatinho com aberturas para passagem das pernas da criança e 2 peças laterais em forma de joystick que se movimentam para a frente e para trás pela ação da criança1 lateral em forma de cavalete com um timão que gira de verdade1 tirante horizontal para pendurar o Balancinho. Locais próprios para fixação no piso, se necessárioEmbalagem em plástico resistente.	FRESO	UND	2,00	3.918,41	7.836,82
11	BANCO FORMATO LÁPIS Banco confeccionado com estrutura de ferro fundido e as réguas de madeira de lei coloridas com pontas em forma de lápis. Tamanho do Banco: 150x76x56cm.	RAMMI	UND	3,00	965,15	2.895,45
12	BANDINHA RITMICA Conjunto composto de 20 instrumentos mini reais, como segue: afuchê, agogô, black, campanela, castanhola, clave de rumba, conguê, flauta doce, ganzá, maraca, pandeiro pastorial, platinelas, prato, surdo-mor, tambor, surdão, corneta, reco-reco, pandeirinho e triângulo, em diversas cores e temas infantis.	JOTT PLAY	UND	10,00	558,51	5.585,10
13	BARALHO DE LETRAS Baralho com letras no lugar de números e naipes, que seja possível inventar inúmeras formas de jogar, tendo como base o desafio de formarpalavras que contenham no dicionário.	JOTT PLAY	UND	2,00	38,20	76,40
14	BAÚ PEDAGÓGICO Baú confeccionado em madeira, réplica, medindo 50x32x29xcm., contendo 10 brinquedos: dominó de formas geométricas, jogo de pinos, prancha de seleção, relógio, bate pinos, passa figuras, dominó tradicional, cubos de encaixe, pula corda e palavras cruzadas.	JOTT PLAY	UND	7,00	328,25	2.297,75
15	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO Kit contendo 40 blocos de construção em madeira em diversas cores e formatos, pintados com tintas atóxicas. Acondicionado em mochila plástica.	JOTT PLAY	UND	2,00	31,85	63,70
16	BOLA DE BORRACH Nº 10 Bola confeccionada em Borracha, com Diâmetro:de 161 mm	LCM	UND	40,00	33,31	1.332,40
17	CAIXA ORGANIZADORA COM 800 PEÇAS PARA MONTAR Caixa Organizadora em plástico contendo 800 peças tipo Lego, inclusive com telhados, bonecos e eixo com rodas.	JOTT PLAY	UND	7,00	342,95	2.400,65
18	CARRINHO DE BONECA EM PLÁSTICO Carrinho de Bonecas dobrável, confeccionado em plástico, medindo 72cm de altura, em diversas cores	JOTT PLAY	UND	7,00	93,09	651,63
19	CARRINHO DE MERCADO EM PLÁSTICO Carrinho de mercado de brinquedo, confeccionado em plástico, com 61cm de altura, em diversas cores para atendimento a público infantil.	JOTT PLAY	UND	7,00	97,00	679,00
20	CONJUNTO DE NÚMEROS E SINAIS Conjunto de 40 peças em madeira com impressão de números de 0(zero) a 9(nove), e sinais matemáticos, acondicionados em caixa de madeira medindo 04x13x16cm.	JOTT PLAY	UND	2,00	37,14	74,28
21	COZINHA INFANTIL COZINHA EM PLÁSTICO INFANTIL COM 04 RODINHAS, com as seguintes dimensões do produto (LxAxP em MM): 330x600x350mm; contendo no mínimo os seguinte acessórios: 02 panelinhas; 02 pratos; 02 copos; 02 facas; 02 garfos; 02 colheres; 01 concha; 01 espátula.	COTIPLAS	UND	2,00	181,27	362,54
22	CUBO DE ATIVIDADES Cubos de tecido colorido.Enchimento de espuma de poliuretano espandida. Dimensões: 16x16x16cm.	JOTT PLAY	UND	8,00	71,04	568,32
23	CUBOS DE ENCAIXE Material composto por 5 cubos coloridos que encaixam entre si. Com tamanho que varia proporcionalmente, sendo que o maior tendo 12cm de base e o menor 3,5cm de base.	JOTT PLAY	UND	8,00	44,08	352,64
24	DEDOCHES Kit de Dedoches de Histórias infantís com prsonagens para as histórias do Pinóquio, Os 3 Porquinhos e Chapeuzinho Vermelho, com altura de no mínimo 10cm, com kit de no mímimo 3 livros de histórias.	CIA	UND	7,00	93,08	651,56
25	DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS Dominó contendo 28 peças em MDF com imagens coloridas e "vivas" acondicionado em caixa de madeira medindo 16x13x5cm.	JOTT PLAY	UND	2,00	33,31	66,62
26	DOMINÓ COR E FORMA Dominó com 28 peças em MDF com imagens coloridas e "vivas" acondicionado em caixa de madeira medindo 16x13x5cm.	JOTT PLAY	UND	2,00	33,31	66,62
27	DOMINÓ CORRESPONDENCIA Dominó com 28 peças em MDF com imagens coloridas e "vivas" acondicionado em caixa de madeira medindo 16x13x5cm.	JOTT PLAY	UND	2,00	33,31	66,62
28	DOMINÓ DEPOSIÇÃO Dominó com 28 peças em MDF com imagens coloridas e "vivas" acondicionado em caixa de madeira medindo 16x13x5cm.	JOTT PLAY	UND	2,00	33,31	66,62
29	DOMINÓ GIGANTE Dominó em espuma revestida de bagum colorido. Com cada peça medindo 15x8x4cm. Jogo acondicionado em mochila para guardar as peças.	JOTT PLAY	UND	2,00	289,06	578,12
30	DOMINO POSIÇÃO Dominó com 28 peças em MDF com imagens coloridas e "vivas" acondicionado em caixa de madeira medindo 16x13x5cm.	JOTT PLAY	UND	2,00	33,31	66,62
31	DOMINÓ QUANTIDADES Dominó com 28 peças em MDF com imagens coloridas e "vivas" acondicionado em	JOT PLAY	UND	2,00	33,31	66,62

	caixa de madeira medindo 16x13x5cm.					
32	DOMINÓ TAMANHOS Dominó com 28 peças em MDF com imagens coloridas e "vivas" acondicionado em caixa de madeira medindo 16x13x5cm.	JOT PLAY	UND	2,00	33,31	66,62
33	ESCALA CUISENAIRE Escalada Cuisenaire 294 barras, em caixa de madeira medindo 06x21x36cm. Contendo 294 barras coloridas de madeira que variam de 1 a 10cm cada.	JOTT PLAY	UNID	2,00	75,94	151,88
34	ESTANTE EM MADEIRA Estante de madeira composta por estrutura de madeira pintada e 3 prateleiras em MDF. Medindo montada no mínimo 1,05M de altura x 72cm de comprimento e 27cm de largura.	JOTT PLAY	UND	4,00	323,35	1.293,40
35	FAMILIA TERAPÊTICA NEGRA Kit com 7 personagens em madeira e tecido com membros articulados. Acondicionados em mochila medindo 26x19cm.	JOTT PLAY	UND	2,00	188,13	376,26
36	FAMÍLIA TERAPÊUTICA BRANCA Kit com 7 personagens em madeira e tecido com membros articulados. Acondicionados em mochila medindo 26x19cm.	JOTT PLAY	UND	2,00	188,13	376,26
37	FANTASIA DIVERSOS TEMAS Conjunto composto de macacão + touca, costurado em acoplado, espuma e tecido de helanca ou pluminha.Tamanho: único e acondicionado em mochila para guardar, padrão pra difentes fantasias.	JOTT PLAY	UND	69,00	161,67	11.155,23
38	FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS Conjunto de 7 (sete) fantoches representando animais domésticos (cachorro, pato, ovelha, coelho, cavalo, galo e vaca).	JOTT PLAY	UND	7,00	136,19	953,33
39	FANTOCHES ANIMAIS SELVAGENS Conjunto de 7 (sete) fantoches representando animais selvagens (lobo, girafa, macaco, leão, zebra, pinguim e jacaré).	JOTT PLAY	UND	7,00	136,19	953,33
40	FANTOCHES FAMILIA BRANCA Conjunto de 7 (sete) fantoches representando a família: avô, avó, pai, mãe, filho, filha e bebê. Tamanho de aproximadamente 25 cm de altura, com boca móbil. Acondicionado em mochila plástica para guardar os fantoches.	JOTT PLAY	UND	7,00	125,41	877,87
41	FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA Conjunto de 7 (sete) fantoches representando a família: avô, avó, pai, mãe, filho, filha e bebê. Tamanho de aproximadamente 25 cm de altura, com boca móbil. Acondicionado em mochila plástica para guardar os fantoches.	JOTT PLAY	UND	7,00	125,41	877,87
42	JOGO 4 EM 1 Jogo 4 em 1 composto pelos jogos:Dama, Trilha,Ludo, Dominó, acondicionados em caixa de madeira, com dimensões mínimas de 26x26x5cm.	JOTT PLAY	UND	2,00	60,74	121,48
43	JOGO BATE PINOS EM MADEIRA Aparelho de cravar pinos medindo 10x20x25cm, com frenagem em borracha, acompanhado de 4 pinos e um martelo de madeira.Para reiniciar a atividade basta girá-lo em 180°.	JOTT PLAY	UND	8,00	54,86	438,88
44	JOGO DA VELHA Jogo da velha em madeira acondicionado em caixa de madeira medindo 26x26x4cm. Com 8 peças em madeira colorida.	JOTT PLAY	UND	2,00	44,08	88,16
45	JOGO DE ARGOLAS Confeccionado com base de madeira medindo 45x55cm, pintada com 5 marcações de pontos, 5 pinos, 2 argolas grandes, 2 argolas pequenas, 1 bola ea "boca do palhaço" para jogar. Tintas atóxicas. Tendo como uso: Os movimentos necessários para que se encaixem argolas nospinos, jogadas de uma certa distância, assim como a bola na"boca do palhaço" exigem das criançascoordenação viso-motora, controle da força muscular e organização espacial. pode ser jogada individualmente ou em grupo como um jogo de competição. Jogo que desenvolva: Coordenação viso-motora, organização espacial, controle da força muscular. Jogo para crianças com idade a partir de 3 anos.	JOTT PLAY	UND	3,00	66,62	199,86
46	JOGO DE BOLICHE DE PLASTICO JOGO DE BOLICHE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO CONTENDO 01 BOLA E 06 PINOS COLORIDOS, COM 29 CM DE ALTURA, COM EMBALAGEM PARA ACOMODAÇÃO.	JOTT PLAY	UND	7,00	61,72	432,04
47	JOGO DE PINOS Aparelho medindo 02x14x17cm. Contendo uma base perfurada para alojar 20 pinos coloridos em quatro cores. Diâmetro dos pinos 20cm, com comprimentos específicos.	JOTT PLAY	UND	8,00	33,80	270,40
48	JOGO DE XADREZ PROFISSIONAL Jogo de Xadrez com a seguinte composição: 1 tabuleiro de xadrês em napa medindo 45x45cm com 32 peças profissionais para jogar (rei medindo 10cm de altura).	XALINGO	UND	2,00	102,87	205,74
49	JOGO DO LUDO Jogo medindo 24x24cm em madeira fibrossintética impressa comSilk Screen, 16 pedras a quatro cores.	JOTT PLAY	UND	3,00	34,28	102,84
50	JOGO TORRE INTELIGENTE Jogo Torre inteligente composto de 63 peças de madeira, sendo: 18 placas com pontos coloridos + 45 peças de madeira colorida. Acondicionado em caixa de madeira medindo 26x21x6cm.	JOTT PLAY	UND	2,00	66,62	133,24
51	KIT 100 PEÇAS TEMA CONSTRUÇÃO E URBANISMO Kit contendo 100 peças grandes em madeira natural, sendo que acompanham ilustrações da vida e atividades na cidade.	JOTT PLAY	UND	2,00	97,00	194,00
52	KIT 400 PEÇAS PARA MONTAR Kit contendo 400 peças em plástico para encaixar. Acondicionado em mochila para guardar as peças medindo: 22x22x16cm.	JOTT PLAY	UND	5,00	134,14	670,70
53	KIT 6 BRINQUEDOS Kit composto de 6 brinquedos plásticos para interagir. Composição: casinha, elefante, trem, polvo, carrinho, dinossauro baby.	JOTT PLAY	UND	4,00	352,75	1.411,00
54	KIT ARAMADO Conjunto de 6 aramados em base colorida: triangular, ondular, acrobático, montanha russa, espiral e entrelaçado	JOTT PLAY	UND	8,00	269,46	2.155,68
55	KIT DE COZINHA INFANTIL Kit de cozinha rosa composto de 15 utensílios para cozinha infantil .Composto por panelinhas, pratinhos, copos e talheres.	JOTT PLAY	UND	7,00	55,84	390,88
56	KIT DE LIMPEZA INFANTIL Kit Limpeza de brinquedo, completo medindo 63cm de altura em suporte com rodas.contendo no mínimo rodo + vassoura + pá + balde, em diversas cores para atender o publico infantil.	JOTT PLAY	UND	7,00	104,35	730,45
57	KIT DIDÁTICO COM 66 PEÇAS EM PLÁSTICO kit composto de 66 peças em plástico para montar e brincar contendo: caracol, barco, tucano, urso e correntes didáticas.	JOTT PLAY	UND	4,00	269,46	1.077,84
58	KIT ENCAIXE E DESENCAIXE Kit composto de 124 peças plásticas para montar, conforme a criatividade de cada criança, Com a seguinte composição do kit: urso de encaixe, tartaruga, diversos palhaços, cachorro bassê, trem.	JOTT PLAY	UND	4,00	326,29	1.305,16
59	KIT FERRAMENTAS DE BRINQUEDO Kit de Ferramentas completo contendo 16 ferramentas coloridas em plástico, sendo com furadeira, morsa, alicate, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, serrote que façam barulho igual ao de verdade, martelo, parafusos e porcas.	JOTT PLAY	UND	2,00	126,40	252,80
60	KIT LIXEIRA SELETIVA Kit composto de 4 lixeiras seletivas identificadas. Cada lixeira comporta 60 Litros. Com Suporte metálico medindo 1,75m de comprimento 85cm de altura.	ARQPLAST	UND	2,00	524,22	1.048,44
61	KIT MERCADINHO Kit que contenha no mínimo: 1 balança, 1 cestinha de compras, frutinhas, legumes, telefone e máquina registradora.Medindo aproximadamente 58 cm de altura, confeccionado em polipropileno e Polietileno.Medidas do produto: (C x L x A) 62x28x58 cmEmbalagem: caixa de papelão.Com indicação de idade: a partir de 3 anos.	JOTT PLAY	UND	6,00	230,26	1.381,56
62	KIT PEÇAS EM FORMA DE CONECTORES Kit composto de 50 peças em plástico em forma de conectores acondicionados em mochila medindo 35x15x15cm.	JOTT PLAY	UND	3,00	79,86	239,58
63	KIT QUEBRA-CABEÇA Kit de 10 Quebra-cabeças em MDF colorido modelos diversos de animais (casais) que totalizem no mínimo 88 peças. Tabuleiros com borda medindo 34x27cm cada.	JOTT PLAY	UND	2,00	230,26	460,52
64	LOGO ARITMÉTICO Jogo Loto Numérico que pode ser usado também como bingo, composto de 40 pç em MDF colorido com tabuleiro. Acondicionado em caixa de madeira medindo 17x17x4cm	JOTT PLAY	UND	2,00	48,01	96,02
65	MOCHILA COM PEÇAS PARA ENCAIXE Mochila composta por 500 peças em plastico com formatos para 3, 2 e 1 encaixes. Contendo ainda peças com encaixes em "L" e em curva. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas e alça em nylon.	JOTT PLAY	UND	7,00	125,41	877,87
66	MOSAICO GEOMÉTRICO Mosaico geométrico composto por 100 peças multicoloridas em madeira em forma de figuras geométricas, tais como triângulo, hexágono, quadrado, losango. Acondicionados em caixa de madeira medindo: 05x16x30 cm.	JOTT PLAY	UND	2,00	49,96	99,92
67	NÚMEROS SINAIS E LETRAS Letras,números e sinais móveis em borracha E.V.A, medindo 5cm de altura. O conjunto deve ser composto de no mínimo 56 peças sendo composto por todo o alfabeto já com as vogais repetidas em duplicidade e os números de 0 a 9 juntamente com os sinais das quatro operações. Acondicionado em mochila ou bolsa plástica para guardar as peças.	JOTT PLAY	UND	2,00	30,87	61,74
68	PALAVRAS CRUZADAS EM MDF Palavras Cruzadas acondicionada em caixa de madeira medindo: 05x25x25cm. contendo 67 pedras de MDF. Alfabeto impresso nas letras de imprensa. Vogais repetidas.	JOTT PLAY	UND	2,00	42,12	84,24
69	PEÇAS PARA MONTAR - MONTA FÁCIL Composição: 500 peças em formato circular, retangular, triangular e quadrado. Acondicionado em mochila plástica medindo 32x22x12cm para guardar as peças.	JOTT PLAY	UND	7,00	145,01	1.015,07
70	PIRÓGRAFO Aparelho elétrico bivolt com 5 temperaturas. Medindo 20x15x12cm.	WESTER	UND	2,00	308,65	617,30
71	PRANCHA DE FORMAS GEOMÉTRICAS Prancha de formas geométricas em madeira medindo 32x10x4cm, contendo no mínimo 12 peças em MDF colorido.	JOTT PLAY	UND	2,00	26,64	53,28
72	PRANCHA DE SELEÇÃO Prancha de madeira com pinos de encaixe e placas de figuras geométricas a cores.	JOTT PLAY	UND	8,00	32,82	262,56

	Com dimensões: 16x18x06cm.					
73	QUEBRA-CABEÇA METADES Quebra cabeça metades com suporte do tipo "bandeja" em madeira, medindo 02x36x43cm. Contendo 55 peças de madeira artisticamente serigrafadas.	JOTT PLAY	UND	2,00	50,46	100,92
74	RÉGUA GIRAFA Régua girafa confeccionada em MDF, para medir altura das crianças, com espaçador de 1 em 1cm começando com 50cm até 1,50M. A régua medindo no mínimo 1 metro de altura ostentando uma imagem colorida e alegre de girafa.	JOTT PLAY	UND	11,00	58,69	645,59
75	RELOGIO EDUCATIVO Relógio educativo, combinando madeira com placa-fibra, tamanho 07x19x20cm. Números impressos coloridos, ponteiros, mostrador com cara de palhacinho. Com ponteiros são dispostos a permitir a independência dos movimentos.	JOTT PLAY	UND	2,00	30,87	61,74
76	ROLA ROLA Rola rola com guizao, com as seguintes dimensões: 8x7cm Para bebês, produtos coloridos e com figuras de animais ou outros com temas infantis	JOTT PLAY	UND	2,00	31,85	63,70
77	Sacolão com peças para montar Sacolão composto de 700 peças em madeira serigrafadas e pintadas. Acondicionado em bolsa medindo 45 x25x20cm	JOTT PLAY	UND	7,00	267,01	1.869,07
78	SEQUENCIA LÓGICA Composto de no mínimo 5 sequências lógicas em 4 estágios de reprodução de mamíferos, anfíbios, aves, peixes, insetos. Acondicionado em estojo de madeira medindo no mínimo 31x9x3cm.	JOTT PLAY	UND	2,00	46,05	92,10
79	TRICICLO Triciclo super resitente, fabricados em plástico injetado, com adesivos diversificados para decorar o triciclo como quiser. Medida: 57cm de comprimento.Idade: 2 anos. Modelos diversificados.	XALINGO	UND	20,00	97,49	1.949,80
80	TÚNEL CENTOPÉIA Centopéia ou túnel confeccionado em Bagunzito tubular, sanfonado. Medindo 4,00M de comprimento e 50cm de diâmetro.	JOTT PLAY	UND	8,00	440,93	3.527,44
81	VAMOS FORMAR PALAVRAS Caixa de madeira medindo 5x16x26cm. contendo 60 pedras de MDF com o alfabeto impresso frente e verso. Letras maiúsculas e minúsculas cursivas. Vogais repetidas.	JOTT PLAY	UND	2,00	34,29	68,58
82	XILOFONE INFANTIL Xilofone infantil conveccionado em madeira, em diversas cores medindo no mínimo 25cm	JOTT PLAY	UND	8,00	98,96	791,68
Valor total da Ata de Registro de Preço R$ 73.470,00 (setenta e três mil quatrocentos e setenta reais)						

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 73.470,00 (setenta e três mil quatrocentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 04/01/2018 a 03/01/2019

FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8ADF5EE4



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 03/2017

Edifício Alfredo Mansur Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista Bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com
RESOLUÇÃO Nº. 03/2017 - Anexo I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total
Repasse de Interferência Financeira Município	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,37	1.960.000,00

Despesas/Categoria	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total
Despesas Correntes	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,74	1.610.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,74	1.250.000,00
Outras Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00
Despesas de Capital	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,74	350.000,00
Investimentos	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,74	350.000,00
Obras e Instalações	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Equip.e Material Permanente	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
	163.333,32	163.333,32	163.333,32	163.333,32	163.333,32	163.333,32	163.333,32	163.333,32	163.333,32	163.333,32	163.333,32	163.333,48	1.960.000,00

Sala de Sessões João Luis Claro, em 22 de dezembro de 2017.

JOSÉ MERHI MANSUR
Presidente

SILVANA BANIK ROCHA
1ª Secretária

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:62738F1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições que lhe confere a Lei Orçamentária Anual n° 5.059, de 7 de dezembro de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.034, de 11 de outubro de 2017, o Plano Plurianual - Lei nº 5.033 de 11 de outubro de 2017, observada a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Título VI, Capítulo I e os art. 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria:
RESOLVE:

Art. 1º A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromisso a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do ANEXO I — Cronograma Mensal de Desembolso.
Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o "caput" deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2018, sendo que suas programações poderão na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.
Art. 2° O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a Programação Financeira de Transferência Mensal conforme - ANEXO II.
Art. 3° Essa Portaria entra e vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos três dias do mês de janeiro de 2018.

Joecir Bernardi - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

ANEXO I
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000
Câmara Municipal de Pato Branco - EXERCÍCIO DE 2018

RECEITAS	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	TOTAL
Transferências Financeiras	640.000,00	570.000,00	560.000,00	560.000,00	590.000,00	840.000,00	1.030.000,00	730.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	650.000,00	**8.030.000,00**
TOTAL	**640.000,00**	**570.000,00**	**560.000,00**	**560.000,00**	**590.000,00**	**840.000,00**	**1.030.000,00**	**730.000,00**	**620.000,00**	**620.000,00**	**620.000,00**	**650.000,00**	**8.030.000,00**

Pato Branco, 3 de janeiro de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente

MÁRCIA REGINA ZANOELO
CRC/PR nº 027.823/O-3

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL
Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

Câmara Municipal de Pato Branco - EXERCÍCIO DE 2018

DESPESAS	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas	523.000,00	450.000,00	440.000,00	440.000,00	460.000,00	520.000,00	500.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	500.000,00	**5.753.000,00**
Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	107.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	**1.337.000,00**
DESPESAS CORRENTES	630.000,00	550.000,00	540.000,00	540.000,00	560.000,00	640.000,00	650.000,00	630.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	610.000,00	**7.090.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	200.000,00	380.000,00	100.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	**940.000,00**
TOTAL	**640.000,00**	**570.000,00**	**560.000,00**	**560.000,00**	**590.000,00**	**840.000,00**	**1.030.000,00**	**730.000,00**	**620.000,00**	**620.000,00**	**620.000,00**	**650.000,00**	**8.030.000,00**

Pato Branco, 3 de janeiro de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente

MÁRCIA REGINA ZANOELO
CRC/PR nº 027.823/O-3

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:3D293FD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 01 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

DECRETO Nº 001/2018

SÚMULA: Estabelece a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018 do Município de Porto Amazonas e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
DECRETA
Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018 do Município de Porto Amazonas, conforme disposto no artigo 8° parágrafo único, da lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, da Administração Direta e da Câmara Municipal.
Art. 2º. Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9°, da lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da amortização e encargos da dívida pública e as exceções previstas na Lei Municipal n° 1067 de setembro de 2017, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018".
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, em 02 de Janeiro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO							
EXERCÍCIO DE 2018							
Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	309.542,80	309.542,80	309.542,80	309.542,80	309.542,80	310.286,00	1.858.000,00
Contribuições	25.156,60	25.156,60	25.156,60	25.156,60	25.156,60	25.217,00	151.000,00
Receita Patrimonial	19.325,60	19.325,60	19.325,60	19.325,60	19.325,60	19.372,00	116.000,00
Receitas de Serviços	12.661,60	12.661,60	12.661,60	12.661,60	12.661,60	12.692,00	76.000,00
Transferências Correntes	3.288.517,40	3.288.517,40	3.288.517,40	3.288.517,40	3.288.517,40	3.296.413,00	19.739.000,00
Total das Receitas Correntes	3.655.204,00	3.655.204,00	3.655.204,00	3.655.204,00	3.655.204,00	3.663.980,00	21.940.000,00
Alienações de Bens	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.010,00	30.000,00
Transferências de Capital	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.010,00	30.000,00
Total da Receitas de Capital	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	10.020,00	60.000,00
Total Geral das Receitas	3.665.200,00	3.665.200,00	3.665.200,00	3.665.200,00	3.665.200,00	3.674.000,00	22.000.00,00

Porto Amazonas, 02 de Janeiro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO K. GONÇALVES
CRC-PR-050440/O-1

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Controle Interno

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018													
RECEITAS													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	1.827.602,00	1.827.602,00	1.827.602,00	1.827.602,00	1.827.602,00	1.827.602,00	1.827.602,00	1.827.602,00	1.827.602,00	1.827.602,00	1.827.602,00	1.836.378,00	21.940.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	154.771,40	154.771,40	154.771,40	154.771,40	154.771,40	154.771,40	154.771,40	154.771,40	154.771,40	154.771,40	154.771,40	155.514,60	1.858.000,00
Contribuições	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.638,70	151.000,00
Receita Patrimonial	9.662,80	9.662,80	9.662,80	9.662,80	9.662,80	9.662,80	9.662,80	9.662,80	9.662,80	9.662,80	9.662,80	9.709,20	116.000,00
Receitas de Serviços	6.330,80	6.330,80	6.330,80	6.330,80	6.330,80	6.330,80	6.330,80	6.330,80	6.330,80	6.330,80	6.330,80	6.361,20	76.000,00
Transferências Correntes	1.644.258,70	1.644.258,70	1.644.258,70	1.644.258,70	1.644.258,70	1.644.258,70	1.644.258,70	1.644.258,70	1.644.258,70	1.644.258,70	1.644.258,70	1.652.154,30	19.739.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
Alienações de Bens	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
Transferências de Capital	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
TOTAL DA RECEITA	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.841.400,00	22.000.000,00
DESPESAS													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Poder Executivo	1.746.600,00	1.746.600,00	1.746.600,00	1.746.600,00	1.746.600,00	1.746.600,00	1.746.600,00	1.746.600,00	1.746.600,00	1.746.600,00	1.746.600,00	1.755.400,00	20.968.000,00
Poder Legislativo	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	1.032.000,00
TOTAL DA DESPESA	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.841.400,00	22.000.000,00

Porto Amazonas, 02 de Janeiro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO K. GONÇALVES
CRC-PR-050440/O-1

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Controle Interno

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO DE 2018													
PODER EXECUTIVO													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.622.899,50	1.622.899,50	1.622.899,50	1.622.899,50	1.622.899,50	1.622.899,50	1.622.899,50	1.622.899,50	1.622.899,50	1.622.899,50	1.622.899,50	1.631.105,50	19.483.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	853.457,40	853.457,40	853.457,40	853.457,40	853.457,40	853.457,40	853.457,40	853.457,40	853.457,40	853.457,40	853.457,40	857.968,60	10.246.000,00
Juros e Encargos da Dívida	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	150.000,00
Outras Despesas Correntes	756.947,10	756.947,10	756.947,10	756.947,10	756.947,10	756.947,10	756.947,10	756.947,10	756.947,10	756.947,10	756.947,10	760.581,90	9.087.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	105.374,50	105.374,50	105.374,50	105.374,50	105.374,50	105.374,50	105.374,50	105.374,50	105.374,50	105.374,50	105.374,50	105.880,50	1.265.000,00
Investimentos	88.714,50	88.714,50	88.714,50	88.714,50	88.714,50	88.714,50	88.714,50	88.714,50	88.714,50	88.714,50	88.714,50	89.140,50	1.065.000,00
Amortização da Dívida	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
RESERV.CONTINGENCIA	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.414,00	220.000,00
TOTAL EXECUTIVO	1.746.600,00	1.746.600,00	1.746.600,00	1.746.600,00	1.746.600,00	1.746.600,00	1.746.600,00	1.746.600,00	1.746.600,00	1.746.600,00	1.746.600,00	1.755.400,00	20.968.000,00
PODER LEGISLATIVO													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	79.333,33	79.333,33	79.333,33	79.333,33	79.333,33	79.333,33	79.333,33	79.333,33	79.333,33	79.333,33	79.333,33	79.333,33	952.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	63.833,33	63.833,33	63.833,33	63.833,33	63.833,33	63.833,33	63.833,33	63.833,33	63.833,33	63.833,33	63.833,33	63.833,33	766.000,00
Outras Despesas Correntes	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	186.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	80.000,00
Investimentos	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	80.000,00
TOTAL LEGISLATIVO	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	1.032.000,00
TOTAL DA DESPESA	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00	1.841.400,00	22.000.000,00

Porto Amazonas, 02 de Janeiro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO K. GONÇALVES
CRC-PR-050440/O-1

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9A8A1191

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 133.2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal nº 38/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 199.375,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais) no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o exercício de 2017, para suplementação das contas conforme segue anexo.

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, será de remanejamento e anulação parcial/total e excesso de arrecadação dos valores, fontes, dos elementos das despesas descritos no anexo, de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08/12/2017.

Art. 4º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Salgado Filho-PR, 28 de dezembro de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Paraná													Exercício de 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO													Página: 1/2
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/12/2017 até 31/12/2017													
Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO													
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	1	Adicionar	Anulação de dotação	9.100,00	43	2.003	3.1.90.03.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	2	Subtrair	Anulação de dotação	9.100,00	41	2.003	3.1.90.01.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar

73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	3	Adicionar	Anulação de dotação	500,00	71	2.006	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	4	Subtrair	Anulação de dotação	500,00	74	2.006	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	5	Adicionar	Anulação de dotação	3.400,00	81	2.005	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	6	Subtrair	Anulação de dotação	3.400,00	77	2.006	3.3.90.47.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	7	Adicionar	Anulação de dotação	800,00	82	2.005	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	8	Subtrair	Anulação de dotação	800,00	77	2.006	3.3.90.47.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	9	Adicionar	Excesso de arrecadação	135.000,00	93	2.017	3.1.90.11.00.00.00.00	1104 - 25% Sobre demais impostos vin	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	10	Adicionar	Excesso de arrecadação	5.000,00	96	2.017	3.1.90.13.00.00.00.00	1104 - 25% Sobre demais impostos vin	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	11	Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	95	2.017	3.1.90.13.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	12	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	100	2.017	3.3.90.30.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	13	Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	321	2.025	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	14	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	432	2.025	3.1.90.94.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	15	Adicionar	Anulação de dotação	975,00	343	1.001	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	16	Subtrair	Anulação de dotação	975,00	348	1.001	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	17	Adicionar	Anulação de dotação	3.000,00	126	2.019	3.1.90.13.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	18	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	128	2.019	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	19	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	137	2.019	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	20	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	189	2.010	3.1.90.13.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	21	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	186	2.010	3.1.90.11.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	22	Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	291	2.033	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	23	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	302	2.015	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	24	Adicionar	Anulação de dotação	600,00	344	1.001	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
73	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	25	Subtrair	Anulação de dotação	600,00	348	1.001	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
74	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	1	Adicionar	Anulação de dotação	25.000,00	95	2.017	3.1.90.13.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulos a Classificar
74	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	2	Subtrair	Anulação de dotação	25.000,00	91	2.017	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
74	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	3	Adicionar	Anulação de dotação	6.000,00	189	2.010	3.1.90.13.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E	000000 - Titulos a Classificar

Paraná												Exercício de 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO												Página: 2/2
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/12/2017 até 31/12/2017												
Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO													
74	Decreto 000133/17	000038/16	Suplementar	08/12/17	4	Subtrair	Anulação de dotação	6.000,00	185	2.010	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
Total da entidade:								258.750,00					

RESUMO			
Suplementar:	199.375,00	Adicionar anulação de dotação:	59.375,00

Especial:	**0,00**	**Subtrair anulação de dotação:**	**59.375,00**
Extraordinário:	**0,00**	**Adicionar dotação transferida:**	**0,00**
		Subtrair dotação transferida:	**0,00**
		Superávit financeiro:	**0,00**
		Excesso de arrecadação:	**140.000,00**
		Operações de crédito:	**0,00**
		Convênio:	**0,00**

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:F538C4D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 134.2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal nº 38/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 287.079,96 (duzentos e oitenta e sete mil, setenta e nove reais e noventa e seis centavos) no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o exercício de 2017, para suplementação das contas conforme segue anexo.

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, será de remanejamento e anulação parcial/total e excesso de arrecadação dos valores, fontes, dos elementos das despesas descritos no anexo, de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28/12/2017.

Art. 4º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Salgado Filho-PR, 28 de dezembro de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Paraná														**Exercício de 2017**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO														
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/12/2017 até 31/12/2017														
Supl.	**Fundamento**	**Lei**	**Tipo de alteração**	**Data supl.**	**Mov.**	**Tipo movimento**	**Origem recurso**	**Valor**	**Despesa**	**Proj/Ativ.**	**Elemento**		**Recurso**	**Detalhamento**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO														
79	**Decreto 000134/17**	**000038/16**	**Suplementar**	**28/12/17**	**1**	**Adicionar**	**Anulação de dotação**	**14.100,00**	**71**	**2.006**	**3.1.90.11.00.00.00.00**	**1000**	**- Recursos Livres**	**000000 - Titulos a Classificar**
79	**Decreto 000134/17**	**000038/16**	**Suplementar**	**28/12/17**	**2**	**Subtrair**	**Anulação de dotação**	**14.100,00**	**77**	**2.006**	**3.3.90.47.00.00.00.00**	**1000**	**- Recursos Livres**	**000000 - Titulos a Classificar**
79	**Decreto 000134/17**	**000038/16**	**Suplementar**	**28/12/17**	**3**	**Adicionar**	**Anulação de dotação**	**3.900,00**	**81**	**2.005**	**3.1.90.11.00.00.00.00**	**1000**	**- Recursos Livres**	**000000 - Titulos a Classificar**
79	**Decreto 000134/17**	**000038/16**	**Suplementar**	**28/12/17**	**4**	**Subtrair**	**Anulação de dotação**	**3.900,00**	**80**	**2.029**	**4.6.90.71.00.00.00.00**	**1000**	**- Recursos Livres**	**000000 - Titulos a Classificar**
79	**Decreto 000134/17**	**000038/16**	**Suplementar**	**28/12/17**	**5**	**Adicionar**	**Anulação de dotação**	**715,00**	**82**	**2.005**	**3.1.90.13.00.00.00.00**	**1000**	**- Recursos Livres**	**000000 - Titulos a Classificar**
79	**Decreto 000134/17**	**000038/16**	**Suplementar**	**28/12/17**	**6**	**Subtrair**	**Anulação de dotação**	**715,00**	**80**	**2.029**	**4.6.90.71.00.00.00.00**	**1000**	**- Recursos Livres**	**000000 - Titulos a Classificar**
79	**Decreto 000134/17**	**000038/16**	**Suplementar**	**28/12/17**	**7**	**Adicionar**	**Anulação de dotação**	**11.000,00**	**125**	**2.019**	**3.1.90.11.00.00.00.00**	**1103**	**- 10% Sobre**	**000000 - Titulos a**

													Transferências Cons	Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	8	Subtrair	Anulação de dotação	7.800,00	129	2.019	3.3.90.30.00.00.00.00	1103	- 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	9	Subtrair	Anulação de dotação	3.200,00	133	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	1103	- 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	10	Adicionar	Anulação de dotação	3.860,00	126	2.019	3.1.90.13.00.00.00.00	1103	- 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	11	Subtrair	Anulação de dotação	3.860,00	139	2.020	3.1.90.11.00.00.00.00	1103	- 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	12	Adicionar	Anulação de dotação	2.520,00	127	2.019	3.1.90.16.00.00.00.00	1103	- 10% Sobre Transferências Cons	000000- Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	13	Subtrair	Anulação de dotação	2.520,00	141	2.020	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	14	Adicionar	Anulação de dotação	1.260,00	167	2.024	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	15	Subtrair	Anulação de dotação	1.260,00	168	2.024	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	16	Adicionar	Anulação de dotação	15.000,00	189	2.010	3.1.90.13.00.00.00.00	1303	- Saúde - Receitas Vinculadas (E	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	17	Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	203	2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	1303	- Saúde - Receitas Vinculadas (E	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	18	Adicionar	Anulação de dotação	7.325,00	238	2.007	3.1.90.16.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	19	Subtrair	Anulação de dotação	7.325,00	236	2.007	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	20	Adicionar	Anulação de dotação	50,00	256	2.009	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	21	Subtrair	Anulação de dotação	50,00	258	2.009	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	22	Adicionar	Anulação de dotação	315,00	255	2.009	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	23	Subtrair	Anulação de dotação	315,00	258	2.009	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	24	Adicionar	Anulação de dotação	2.770,00	290	2.033	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	25	Subtrair	Anulação de dotação	2.770,00	298	6.001	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	26	Adicionar	Anulação de dotação	2.770,00	291	2.033	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	27	Subtrair	Anulação de dotação	2.770,00	298	6.001	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	28	Adicionar	Anulação de dotação	12.150,00	321	2.025	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	29	Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	432	2.025	3.1.90.94.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	30	Subtrair	Anulação de dotação	8.150,00	326	2.025	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	31	Adicionar	Anulação de dotação	3.600,00	322	2.025	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	32	Subtrair	Anulação de dotação	3.600,00	327	2.025	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	33	Adicionar	Anulação de dotação	500,00	323	2.025	3.1.90.16.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	34	Subtrair	Anulação de dotação	500,00	327	2.025	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	35	Adicionar	Anulação de dotação	3.200,00	343	1.001	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	36	Adicionar	Anulação de dotação	1.400,00	344	1.001	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	37	Subtrair	Anulação de dotação	4.600,00	351	2.046	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	38	Adicionar	Anulação de dotação	7.000,00	434	2.015	3.1.90.11.00.00.00.00	1934	- Bloco de Financ. Prestação Soci	000006 - Bloco de Financiamento da Prot
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	39	Adicionar	Anulação de dotação	4.500,00	435	2.015	3.1.90.13.00.00.00.00	1934	- Bloco de Financ. Prestação Soci	000006 - Bloco de Financiamento da Prot
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	40	Subtrair	Anulação de dotação	11.500,00	306	2.015	3.3.90.30.00.00.00.00	1934	- Bloco de Financ. Prestação Soci	000006 - Bloco de Financiamento da Prot
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	41	Adicionar	Anulação de dotação	25.575,74	116	2.018	3.1.90.11.00.00.00.00	1101	- FUNDEB 60%	000000 - Titulos a

														Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	42	Subtrair	Anulação de dotação	16.970,40	117	2.018	3.1.90.11.00.00.00.00	1102	- FUNDEB 40%	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	43	Subtrair	Anulação de dotação	3.885,20	119	2.018	3.1.90.13.00.00.00.00	1102	- FUNDEB 40%	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	44	Subtrair	Anulação de dotação	2.686,54	121	2.018	3.1.90.16.00.00.00.00	1102	- FUNDEB 40%	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	45	Subtrair	Anulação de dotação	449,88	426	2.018	3.1.90.94.00.00.00.00	1101	- FUNDEB 60%	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	46	Subtrair	Anulação de dotação	83,72	427	2.018	3.1.90.94.00.00.00.00	1102	- FUNDEB 40%	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	47	Subtrair	Anulação de dotação	500,00	122	2.018	3.3.90.30.00.00.00.00	1102	- FUNDEB 40%	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	48	Subtrair	Anulação de dotação	500,00	123	2.018	3.3.90.36.00.00.00.00	1102	- FUNDEB 40%	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	49	Subtrair	Anulação de dotação	500,00	124	2.018	3.3.90.39.00.00.00.00	1102	- FUNDEB 40%	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	50	Adicionar	Excesso de arrecadação	73.029,22	116	2.018	3.1.90.11.00.00.00.00	1101	- FUNDEB 60%	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	51	Adicionar	Excesso de arrecadação	12.000,00	93	2.017	3.1.90.11.00.00.00.00	1104	- 25% Sobre demais impostos vin	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	52	Adicionar	Excesso de arrecadação	18.000,00	96	2.017	3.1.90.13.00.00.00.00	1104	- 25% Sobre demais impostos vin	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	53	Adicionar	Anulação de dotação	8.250,00	8	2.002	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar

Paraná														Exercício de 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO														
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/12/2017 até 31/12/2017														
Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento		Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO														
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	54	Adicionar	Anulação de dotação	2.400,00	21	2.037	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	55	Adicionar	Anulação de dotação	3.200,00	23	2.037	3.1.90.16.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	56	Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	27	2.038	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	57	Adicionar	Anulação de dotação	9.100,00	43	2.003	3.1.90.03.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	58	Adicionar	Anulação de dotação	1.500,00	58	2.040	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	59	Adicionar	Anulação de dotação	900,00	9	2.002	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	60	Adicionar	Anulação de dotação	340,00	17	2.036	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	61	Adicionar	Anulação de dotação	770,00	22	2.037	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	62	Adicionar	Anulação de dotação	320,00	28	2.038	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	63	Subtrair	Anulação de dotação	20.500,00	44	2.003	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	64	Subtrair	Anulação de dotação	4.500,00	45	2.003	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	65	Subtrair	Anulação de dotação	1.780,00	41	2.003	3.1.90.01.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
79	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	66	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	35	2.039	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
80	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	16.000,00	96	2.017	3.1.90.13.00.00.00.00	1104	- 25% Sobre demais impostos vin	000000 - Titulos a Classificar
82	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	1	Adicionar	Anulação de dotação	13.000,00	203	2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	1303	- Saúde - Receitas Vinculadas (E	000000 - Titulos a Classificar
82	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	2	Subtrair	Anulação de dotação	13.000,00	186	2.010	3.1.90.11.00.00.00.00	1303	- Saúde - Receitas Vinculadas (E	000000 - Titulos a Classificar
82	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	3	Adicionar	Anulação de dotação	1.500,00	77	2.006	3.3.90.47.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar
82	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	4	Subtrair	Anulação de dotação	1.500,00	72	2.006	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	- Recursos Livres	000000 - Titulos a Classificar

83	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	1	Adicionar	Anulação de dotação	2.260,00	95	2.017	3.1.90.13.00.00.00.00	1103	- Cons 10% Sobre Transferências	000000 - Titulos a Classificar
83	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	2	Subtrair	Anulação de dotação	1.260,00	140	2.020	3.1.90.13.00.00.00.00	1103	- 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulos a Classificar
83	Decreto 000134/17	000038/16	Suplementar	28/12/17	3	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	155	2.021	3.1.90.13.00.00.00.00	1103	- 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulos a Classificar
Total da entidade:								455.130,70						

Suplementar:	287.079,96	Adicionar anulação de dotação:	168.050,74
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	168.050,74
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	119.029,22
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:960A9561

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018 - ANEXO II - PLANEJAMENTO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL/BIMESTRAL - ART. 8 DA LRF - POR ÓRGÃO DE GOVERNO

Exercício Financeiro 2018
Anexo II - Planejamento - Cronograma de Desembolso Mensal/Bimestral - Art. 8 da LRF
Por Órgão de Governo

Descrição	Janeiro 7,50%	Fevereiro 7,50%	Março 8,00%	Abril 8,00%	Maio 8,00%	Junho 8,00%	Julho 8,50%	Agosto 8,50%	Setembro 8,50%	Outubro 8,50%	Novembro 9,00%	Dezembro 10,00%	Total 100%
Câmara Municipal	75.750,00	75.750,00	80.800,00	80.800,00	80.800,00	80.800,00	85.850,00	85.850,00	85.850,00	85.850,00	90.900,00	101.000,00	1.010.000,00
Governo Municipal	46.125,00	46.125,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	52.275,00	52.275,00	52.275,00	52.275,00	55.350,00	61.500,00	615.000,00
Secretaria de Administração	57.600,00	57.600,00	61.440,00	61.440,00	61.440,00	61.440,00	65.280,00	65.280,00	65.280,00	65.280,00	69.120,00	76.800,00	768.000,00
Secretaria de Finanças	49.500,00	49.500,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	56.100,00	56.100,00	56.100,00	56.100,00	59.400,00	66.000,00	660.000,00
Sec. Educação, Cultura e Esportes	325.145,97	325.145,97	346.822,36	346.822,36	346.822,36	346.822,36	368.498,76	368.498,76	368.498,76	368.498,76	390.175,16	433.527,95	4.335.279,54
Secretaria de Saúde	289.911,69	289.911,69	309.239,13	309.239,13	309.239,13	309.239,13	328.566,58	328.566,58	328.566,58	328.566,58	347.894,02	386.548,91	3.865.489,14
Sec. Obras, Urbanismo Transportes	264.677,35	264.677,35	282.322,51	282.322,51	282.322,51	282.322,51	299.967,66	299.967,66	299.967,66	299.967,66	317.612,82	352.903,13	3.529.031,32
Sec. Desenvolvimento Econômico	61.500,00	61.500,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	69.700,00	69.700,00	69.700,00	69.700,00	73.800,00	82.000,00	820.000,00
Secretaria de Assistência Social	89.400,00	89.400,00	95.360,00	95.360,00	95.360,00	95.360,00	101.320,00	101.320,00	101.320,00	101.320,00	107.280,00	119.200,00	1.192.000,00
Administração Geral do Município	49.890,00	49.890,00	53.216,00	53.216,00	53.216,00	53.216,00	56.542,00	56.542,00	56.542,00	56.542,00	59.868,00	66.520,00	665.200,00
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.309.500,00	1.309.500,00	1.396.800,00	1.396.800,00	1.396.800,00	1.396.800,00	1.484.100,00	1.484.100,00	1.484.100,00	1.484.100,00	1.571.400,00	1.746.000,00	17.460.000,00

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:2BCCE7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR / PLANEJAMENTO - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO METAS MENSAIS/BIMESTRAIS - ART. 8º DA LRF - ANEXO II - DESPESA - EXERCÍCIO 2018

Planejamento - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Metas Mensais/Bimestrais - Art. 8º da LRF
Anexo II - Despesa - Exercício 2018

Classificação	Descrição	Bimestre-1 Janeiro Fevereiro	%	Bimestre-2 Março Abril	%	Bimestre-3 Maio Junho	%	Bimestre-4 Julho Agosto	%	Bimestre-5 Setembro Outubro	%	Bimestre-6 Novembro Dezembro	%
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	Meta Anual:											15.339.868,68
	Valor Bimestre	2.300.980,30	15,00	2.454.378,99	16,00	2.454.378,99	16,00	2.607.777,68	17,00	2.607.777,68	17,00	2.914.575,05	19,00
	Valor Mês	1.150.490,15	7,50	1.227.189,49	8,00	1.227.189,49	8,00	1.303.888,84	8,50	1.303.888,84	8,50	1.457.287,52	9,00
	Valor Mês	1.150.490,15	7,50	1.227.189,49	8,00	1.227.189,49	8,00	1.303.888,84	8,50	1.303.888,84	8,50	1.457.287,52	10,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Meta Anual:											7.669.328,68
	Valor Bimestre	1.150.399,30	15,00	1.227.092,59	16,00	1.227.092,59	16,00	1.303.785,88	17,00	1.303.785,88	17,00	1.457.172,45	19,00
	Valor Mês	575.199,65	7,50	613.546,29	8,00	613.546,29	8,00	651.892,94	8,50	651.892,94	8,50	728.586,22	9,00
	Valor Mês	575.199,65	7,50	613.546,29	8,00	613.546,29	8,00	651.892,94	8,50	651.892,94	8,50	728.586,22	10,00
3200.00.00	Juros e Encargos da Dívida	Meta Anual:											95.000,00
	Valor Bimestre	14.250,00	15,00	15.200,00	16,00	15.200,00	16,00	16.150,00	17,00	16.150,00	17,00	18.050,00	19,00
	Valor Mês	7.125,00	7,50	7.600,00	8,00	7.600,00	8,00	8.075,00	8,50	8.075,00	8,50	9.025,00	9,00
	Valor Mês	7.125,00	7,50	7.600,00	8,00	7.600,00	8,00	8.075,00	8,50	8.075,00	8,50	9.025,00	10,00
3300.00.00	Outras Despesas Correntes			Meta Anual:									7.575.540,00
	Valor Bimestre	1.136.331,00	15,00	1.212.086,40	16,00	1.212.086,40	16,00	1.287.841,80	17,00	1.287.841,80	17,00	1.439.352,60	19,00
	Valor Mês	568.165,50	7,50	606.043,20	8,00	606.043,20	8,00	643.920,90	8,50	643.920,90	8,50	719.676,30	9,00
	Valor Mês	568.165,50	7,50	606.043,20	8,00	606.043,20	8,00	643.920,90	8,50	643.920,90	8,50	719.676,30	10,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Meta Anual:											1.010.131,32
	Valor Bimestre	151.519,70	15,00	161.621,01	16,00	161.621,01	16,00	171.722,32	17,00	171.722,32	17,00	191.924,95	19,00
	Valor Mês	75.759,85	7,50	80.810,51	8,00	80.810,51	8,00	85.861,16	8,50	85.861,16	8,50	95.962,48	9,00
	Valor Mês	75.759,85	7,50	80.810,51	8,00	80.810,51	8,00	85.861,16	8,50	85.861,16	8,50	95.962,48	10,00
9000.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Meta Anual:											100.000,00
	Valor Bimestre	15.000,00	15,00	16.000,00	16,00	16.000,00	16,00	17.000,00	17,00	17.000,00	17,00	19.000,00	19,00
	Valor Mês	7.500,00	7,50	8.000,00	8,00	8.000,00	8,00	8.500,00	8,50	8.500,00	8,50	9.500,00	9,00
	Valor Mês	7.500,00	7,50	8.000,00	8,00	8.000,00	8,00	8.500,00	8,50	8.500,00	8,50	9.500,00	10,00
TOTAL DA DESPESAS		Meta Anual:											16.450.000,00
	Valor Bimestre	2.467.500,00	15,00	2.632.000,00	16,00	2.632.000,00	16,00	2.796.500,00	17,00	2.796.500,00	17,00	3.125.500,00	19,00
	Valor Mês	1.233.750,00	7,50	1.316.000,00	8,00	1.316.000,00	8,00	1.398.250,00	8,50	1.398.250,00	8,50	1.562.750,00	9,00
	Valor Mês	1.233.750,00	7,50	1.316.000,00	8,00	1.316.000,00	8,00	1.398.250,00	8,50	1.398.250,00	8,50	1.562.750,00	10,00
EGRESSO AO LEGISLATIVO				Meta Anual:									1.010.000,00
	Valor Bimestre	151.500,00	15,00	161.600,00	16,00	161.600,00	16,00	171.700,00	17,00	171.700,00	17,00	191.900,00	19,00
	Valor Mês	75.750,00	7,50	80.800,00	8,00	80.800,00	8,00	85.850,00	8,50	85.850,00	8,50	95.950,00	9,00
	Valor Mês	75.750,00	7,50	80.800,00	8,00	80.800,00	8,00	85.850,00	8,50	85.850,00	8,50	95.950,00	10,00
TOTAL CONSOLIDADO DESPESA		Meta Anual:											17.460.000,00
	Valor Bimestre	2.619.000,00	15,00	2.793.600,00	16,00	2.793.600,00	16,00	2.968.200,00	17,00	2.908.836,00	16,66	3.317.400,00	19,00
	Valor Mês	1.309.500,00	7,50	1.396.800,00	8,00	1.396.800,00	8,00	1.484.100,00	8,50	1.454.418,00	8,33	1.658.700,00	9,00
	Valor Mês	1.309.500,00	7,50	1.396.800,00	8,00	1.396.800,00	8,00	1.484.100,00	8,50	1.454.418,00	8,33	1.658.700,00	10,00

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:76B49405

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR / PLANEJAMENTO - DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS MENSAIS/BIMESTRAIS - ART. 13 DA LRF - ANEXO I - RECEITA - EXERCÍCIO 2018

Planejamento - Desdobramento da Receita em
Metas Mensais/Bimestrais - Art. 13 da LRF
Anexo I - Receita - Exercício 2018

Classificação	Descrição	Bimestre-1 Janeiro Fevereiro	%	Bimestre-2 Março Abril	%	Bimestre-3 Maio Junho	%	Bimestre-4 Julho Agosto	%	Bimestre-5 Setembro Outubro	%	Bimestre-6 Novembro Dezembro	%
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	Meta Anual:				17.335.000,00							
Valor Bimestre		3.033.625,00	17,50	2.773.600,00	16,00	2.860.275,00	16,50	2.860.275,00	16,50	2.773.600,00	16,00	3.033.625,00	17,50
Valor Mês		1.516.812,50	9,00	1.386.800,00	8,00	1.430.137,50	8,50	1.430.137,50	8,50	1.386.800,00	8,00	1.516.812,50	8,50
Valor Mês		1.516.812,50	7,50	1.386.800,00	8,00	1.430.137,50	8,00	1.430.137,50	8,00	1.386.800,00	8,00	1.516.812,50	9,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuição Melh	Meta Anual:				847.127,13							
Valor Bimestre		148.247,25	17,50	135.540,34	16,00	139.775,98	16,50	139.775,98	16,50	135.540,34	16,00	148.247,25	17,50
Valor Mês		74.123,62	9,00	67.770,17	8,00	69.887,99	8,50	69.887,99	8,50	67.770,17	8,00	74.123,62	8,50
Valor Mês		74.123,62	7,50	67.770,17	8,00	69.887,99	8,00	69.887,99	8,00	67.770,17	8,00	74.123,62	9,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	Meta Anual:				200.000,00							
Valor Bimestre		35.000,00	17,50	32.000,00	16,00	33.000,00	16,50	33.000,00	16,50	32.000,00	16,00	35.000,00	17,50
Valor Mês		17.500,00	9,00	16.000,00	8,00	16.500,00	8,50	16.500,00	8,50	16.000,00	8,00	17.500,00	8,50
Valor Mês		17.500,00	7,50	16.000,00	8,00	16.500,00	8,00	16.500,00	8,00	16.000,00	8,00	17.500,00	9,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	Meta Anual:				117.000,00							
Valor Bimestre		20.475,00	17,50	18.720,00	16,00	19.305,00	16,50	19.305,00	16,50	18.720,00	16,00	20.475,00	17,50
Valor Mês		10.237,50	9,00	9.360,00	8,00	9.652,50	8,50	9.652,50	8,50	9.360,00	8,00	10.237,50	8,50
Valor Mês		10.237,50	7,50	9.360,00	8,00	9.652,50	8,00	9.652,50	8,00	9.360,00	8,00	10.237,50	9,00
1600.00.00	Receita de Serviços	Meta Anual:				542.500,00							
Valor Bimestre		94.937,50	17,50	86.800,00	16,00	89.512,50	16,50	89.512,50	16,50	86.800,00	16,00	94.937,50	17,50
Valor Mês		47.468,75	9,00	43.400,00	8,00	44.756,25	8,50	44.756,25	8,50	43.400,00	8,00	47.468,75	8,50
Valor Mês		47.468,75	7,50	43.400,00	8,00	44.756,25	8,00	44.756,25	8,00	43.400,00	8,00	47.468,75	9,00
1700.00.00	Transferências Correntes	Meta Anual:				15.578.623,47							
Valor Bimestre		2.726.259,11	17,50	2.492.579,76	16,00	2.570.472,87	16,50	2.570.472,87	16,50	2.492.579,76	16,00	2.726.259,11	17,50
Valor Mês		1.363.129,55	9,00	1.246.289,88	8,00	1.285.236,44	8,50	1.285.236,44	8,50	1.246.289,88	8,00	1.363.129,55	8,50
Valor Mês		1.363.129,55	7,50	1.246.289,88	8,00	1.285.236,44	8,00	1.285.236,44	8,00	1.246.289,88	8,00	1.363.129,55	9,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	Meta Anual:				49.749,40							
Valor Bimestre		8.706,15	17,50	7.959,90	16,00	8.208,65	16,50	8.208,65	16,50	7.959,90	16,00	8.706,15	17,50
Valor Mês		4.353,07	9,00	3.979,95	8,00	4.104,33	8,50	4.104,33	8,50	3.979,95	8,00	4.353,07	8,50
Valor Mês		4.353,07	7,50	3.979,95	8,00	4.104,33	8,00	4.104,33	8,00	3.979,95	8,00	4.353,07	9,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	Meta Anual:				125.000,00							
Valor Bimestre		21.875,00	17,50	20.000,00	16,00	20.625,00	16,50	20.625,00	16,50	20.000,00	16,00	21.875,00	17,50
Valor Mês		10.937,50	9,00	10.000,00	8,00	10.312,50	8,50	10.312,50	8,50	10.000,00	8,00	10.937,50	8,50
Valor Mês		10.937,50	7,50	10.000,00	8,00	10.312,50	8,00	10.312,50	8,00	10.000,00	8,00	10.937,50	9,00
TOTAL DA RECEITA		Meta Anual:				17.460.000,00							
Valor Bimestre		3.055.500,00	17,50	2.793.600,00	16,00	2.880.900,00	16,50	2.880.900,00	16,50	2.793.600,00	16,00	3.055.500,00	17,50
Valor Mês		1.527.750,00	9,00	1.396.800,00	8,00	1.440.450,00	8,50	1.440.450,00	8,50	1.396.800,00	8,00	1.527.750,00	8,50
Valor Mês		1.527.750,00	7,50	1.396.800,00	8,00	1.440.450,00	8,00	1.440.450,00	8,00	1.396.800,00	8,00	1.527.750,00	9,00

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:F400A06C